



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo Nº 4290/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

Processo Administrativo Nº 83/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II

ABERTURA: 12/05/2020 às 09h30min

T
O
M
A
D
A
D
E
P
R
E
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROCOLO GERAL

001
22

PROCESSO/ANO: 4290 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

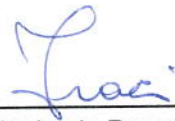
Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-2289 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
ENTRADA: PROCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 08/04/2020 08:53:15
SÚMULA: OFICIO Nº 267/2020-SMIH- SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO
, PARA PAVIMENTAÇÃO/RECAPE EM CBUQ DAS RUAS OLGA KOJO TUREK E MARECHAL
DEODORO DA FONSECA NA VILA FONSECA II, SEGUE DOCUMENTAÇÃO ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Ofício nº. 267/2020 – SMIH

Jaguariáiva, 07 de abril de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO.**

(Senhor Prefeito,)


Servimo-nos do presente para solicitar licitação para Pavimentação/Recape em CBUQ das Ruas Oiga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca na vila Fonseca II.

Em anexo, encaminhamos as seguintes documentações:

- Projeto;
- Termo de Referência Drenagem;
- Cronograma Físico – Financeiro;
- Planilha Orçamentária.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Reginaldo Aparecido Cheirubim
Secretária Municipal de Infraestrutura
e Habitação





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Memorando Interno nº 04/2020 – PMJ - Engenharia

Jaguariaíva, 07 de abril de 2020.

Reginaldo Aparecido Cherubim
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

Assunto: Encaminhamento dos documentos para **abertura de processo licitatório**

OBJETO: Pavimentação / Recape em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca – trecho entre Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, vila Fonseca II, Município de Jaguariaíva/PR.

Orçamento realizado em abril / 2020 com database de 11-2019: R\$ 409.097,42
Prazo de Execução: 3 meses (90 dias)

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Arquivos encaminhados para a abertura do processo:

- ART de projetos;
- Dados da proposta;
- Quadro de Composição de BDI;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Memorial Descritivo de Serviços;
- Projeto de Levantamento Topográfico;
- Projeto de Pavimentação Completo;
- Mídia com todos os arquivos.

Atenciosamente,

Ana Claudia Krul
ANA CLAUDIA KRUL
Engenheira Civil CREA
69.540-D/PR



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

004

MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 PLACA DE AÇO GALVANIZADO:

A dimensão prevista para a placa de obra é de 2,40 m de largura por 1,20 m de altura.

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual de placas do governo federal. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, em material resistente às intempéries.

As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas.

Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

2. RECAPE:

2.1 REPERFILAGEM:

Toda a superfície de pedras a serem revestidas com capa asfáltica deverá ser capinada, varrida e lavada de forma que todos os detritos sejam retirados. A varredura deverá ser procedida através de vassoura mecânica ou



0



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

equipamento similar, enquanto que a lavagem deverá ser efetuada por meio de caminhão pipa equipada de mangueira d'água de alta pressão.

O reperfilamento deverá ser executado com **pintura de ligação com emulsão RR-1C** e posterior uma camada de **REPERFILAGEM de espessura de 3 (três) centímetros**.

Posterior a aplicação da Reperfilagem será realizada a **imprimação com emulsão CM-30 e recape asfáltico em CBUQ espessura 4cm**.

A superfície da pedra irregular ou pedra sextavada existente sobre a qual será aplicada a mistura deverá ter sido objeto de limpeza e pintura de ligação, a qual deverá por sua vez ter sido submetida ao necessário período de cura. A descarga na pista de C.B.U.Q. será efetuada de forma a minimizar a distribuição da mistura, que será executada por lâmina da motoniveladora. O espalhamento da mistura deverá ter como objetivo a correção das depressões longitudinais e transversais, o enchimento de espaços ao redor das pedras irregulares do calçamento ou buracos e depressões da pista a ser pavimentada e, principalmente conformar a superfície de acordo com as declividades de projeto. Em conjunto com a motoniveladora deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos terão suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento de compactação, será utilizado o rolo metálico tipo Tandem.

A superfície do reperfilamento com CBUQ se for liberado ao trânsito deverá ser varrida ou até lavada de forma que todos os detritos sejam retirados, no caso da capa de rolamento ser executado sem trânsito em cima da reperfilagem, não há necessidade de limpeza ou lavagem.

Se necessário a varredura deverá ser procedida através de vassoura mecânica ou equipamento similar, enquanto que a lavagem deverá ser efetuada por meio de caminhão pipa equipada de mangueira d'água de alta pressão.





Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

006
A

As pinturas asfálticas, tanto imprimação com CM-30 e a pintura de ligação com RR-1C deverá seguir todas as instruções contidas nas especificações DER/PR ES-P 17/17 PAVIMENTAÇÃO: PINTURAS ASFÁLTICAS.

A reperfilagem e RECAPE ASFÁLTICO devem seguir todas as instruções contidas nas especificações DER/PR ES-P 15/17 PAVIMENTAÇÃO: CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO

2.2 CAPA DE CONCRETO ASFÁLTICO – CAMADA DE ROLAMENTO (RECAPE):

A capa será executada sobre toda a área de pavimentação constante no projeto, cobrindo pavimento existente, reperfilagem em binder e tapa buracos.

Primeiramente deverá ser executado varredura completa de pista para limpeza.

Será executado uma imprimação de todo o pavimento com emulsão CM-30.

O revestimento asfáltico (capa) consistirá de uma camada de concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), com espessura média de 4 (quatro) centímetros (compactados) numa área total conforme indicado em projeto.

Composição da Mistura do C.B.U.Q: A mistura da massa asfáltica do tipo CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico do tipo CAP-50/70, no teor de 5,6% de CAP-50/70. A mistura de agregados para o concreto asfáltico (CBUQ) a ser utilizado deverá estar enquadrada na faixa "C" das especificações gerais do DER/PR.

Nota: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida do CBUQ e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.



A

007
8



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Execução: O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder o espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 4 (quatro) centímetros. Em conjunto com a vibro-acabadora, deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos deverão ter suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento, será utilizada um rolo metálico, tipo tandem.

As pinturas asfálticas, imprimação com CM-30 deverá seguir todas as instruções contidas nas especificações DER/PR ES-P 17/05 PAVIMENTAÇÃO: PINTURAS ASFÁLTICAS.

O RECAPE ASFÁLTICO deverá seguir todas as instruções contidas nas especificações DER/PR ES-P 15/17 PAVIMENTAÇÃO: CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO

3. ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO:

3.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL:

Será executada sinalização horizontal das faixas de segurança com tinta contendo esferas retro refletivas, com dimensões constantes em projeto.

Para a aplicação de sinalização em superfície com revestimento asfáltico, deve ser respeitado o período de cura do revestimento.



f



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

A superfície a ser sinalizada deve estar seca, livre de sujeira, óleos, graxas ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência da sinalização ao pavimento.

Deve ser feita a pré-marcação acordo com o projeto.

Deve ser executada somente quando o tempo estiver bom, ou seja, sem ventos excessivos, sem neblina, sem chuva e com umidade relativa do ar máxima de 90%.

E quando a temperatura da superfície da via estiver entre 5° C e 40° C; Maiores detalhes estão apresentados no Projeto de Executivo de Sinalização.

A pintura de sinalização horizontal deverá seguir todas as instruções contidas nas especificações DER/PR ES-OC 02/18 OBRAS COMPLEMENTARES: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, RETRORREFLETIVA.

3.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL:

As placas para sinalização vertical têm por finalidade regulamentar o uso, advertir sobre perigos potenciais e orientar os motoristas e demais usuários da via. Os sinais serão colocados à margem da rua a uma distância mínima de 0,60m do bordo e fixadas a uma altura de 2,10m em relação a ele.

O material a ser utilizado na confecção das placas será a chapa de aço zincado com espessura de 1,25 mm, conforme especificações da NBR 11904 - Placas de aço para sinalização viária.

As placas serão pintadas com tintas refletivas, de modo que permita a visibilidade noturna.

Para a refletorização, são utilizados:

- Símbolo em material refletivo sobre fundo fosco;
- Símbolo fosco sobre fundo em material refletivo;
- Símbolo e fundo em material refletivo.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

Os postes de sustentação dos sinais devem ser de tubo de ferro ou aço galvanizado Ø 2", chapa 3,75mm.

O sistema de fixação no tubo metálico é constituído por parafusos galvanizado cabeça lenticilha 5/16" x 3", com porca e arruela de aço carbono SAE 1008/1020, limpas, isentas de óleo, graxa sais ou ferrugem.

Para mensagens complementares dos sinais de regulamentação em áreas urbanas devem ser utilizadas as fontes de alfabetos e números dos tipos Helvética Medium, Arial, Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings ou similar.

3.3 CALÇADAS, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE:

As calçadas, rampas, e sinalização deverão seguir os projetos executivos.

As travessias elevadas deverão rigorosamente seguir as resoluções do CONTRAN Nº 738 DE 06/09/2018.

4. SERVIÇOS FINAIS:

A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos e caliças, com todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento. O terreno deverá estar limpo, sem acúmulo de detritos.

Jaguariáiva, 18 de fevereiro de 2020.


ANA CLAUDIA KRUL
CREA 69.540/D-PR



010
Q

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
SINAPI	95867	RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3.4 NBR 9050:2015, ESPESSURA 7CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, PARA CALÇADA DE 1,50M, RAMPAS DE 1,80 X 1,50M, PARA MEIO-FIO DE 15CM . PISO TÁTIL ALERTA (4,50M) EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO	UD		0,00	396,59
SINAPI	6514	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	M3	0,38	0,00	91,86
SINAPI-I	38135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	0,9	0,00	44,63
SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,56355	0,00	570,55
Composição	01	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA	UD		0,00	478,71
SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2	0,00	100,88
SINAPI	92335	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,05	0,00	49,05
SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,17	0,00	460,59

30 de março 2020
Data

Ana Claudia Krul
Responsável Técnico: ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU: 69.540/D-PR

MENU

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	Prefeitura Municipal de Jaguariaiva
Município/UF:	Jaguariaiva/PR
Nº da Operação (0000000-00):	1067922-13
Nº do SICONV (000000):	895316
Valor do Repasse Contratado (R\$):	382.000,00
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	27.097,42
% mínimo de Contrapartida:	
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	RECAPE / PAVIMENTAÇÃO RUA OLGA KOJO TUREK E MARECHAL DEODORO DA FONSECA
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	11-2019

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU:	69.540/D-PR
ART/RRT:	1720200796520
Data do preenchimento:	30/03/2020

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	JOSE SLOBODA
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	(SELECIONAR)
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	30/03/2020

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU (para obras/projetos):	
ART/RRT (para obras/projetos):	

Ana Claudia Krul

Ana Claudia Krul
Eng^o Civil - CREA/PR 69.540/D
Decreto nº 188/2011

012

Nº OPERAÇÃO 1067922-13	Nº SICONV 895316	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
---------------------------	---------------------	-------------------------------------------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS / RECAPE / PAVIMENTAÇÃO RUA OLGA KOJO TUREK E MARECHAL DEODORO DA FONSECA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,19%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Jaguariaíva/PR
Local

segunda-feira, 30 de março de 2020
Data

Ana Claudia Krul
Responsável Técnico
Nome: ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU: 69.540/D-PR
ART/RRT: 1720200796520

013



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1067922-13	Nº SICONV 895316	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Jaguariava
---------------------------	---------------------	------------------------------------------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS / RECAPE / PAVIMENTAÇÃO RUA OLGA KOJO TUREK E MARECHAL DEODORO DA FONSECA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

[Empty box for observations]

Jaguariava/PR
Local

segunda-feira, 30 de março de 2020
Data

Responsável Técnico
 Nome: ANA CLAUDIA KRUL
 CREA/CAU: 69.540/D-PR
 ART/RRT: 1720200796520

014
2Nº OPERAÇÃO
1067922-13Nº SICONV
895316PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Jaguariava

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS / RECAPE / PAVIMENTAÇÃO RUA OLGA KOJO TUREK E MARECHAL DEODORO DA FONSECA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

4,00%

BDI 3

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Jaguariava/PR
Localsegunda-feira, 30 de março de 2020
Data

Responsável Técnico

Nome: ANA CLAUDIA KRUL

CREA/CAU: 69.540/D-PR

ART/RRT: 1720200796520

OK



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1067922-13	Nº SICONV 895316	PROponente / Tomador Prefeitura Municipal de Jaguaraiava	APelido do Empreendimento PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 11-19 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RECAPE / PAVIMENTAÇÃO RUA OLGA KOJO TUREK E MARECHAL	MUNICÍPIO / UF Jaguaraiava/PR	BDI 1 20,19%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECAPE / PAVIMENTAÇÃO RUA OLGA KOJO TUREK E MARECHAL DEODORO DA FONSECA									
1. RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E RECAPE RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA									
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						409.097,42
1.1.0.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88	363,63	BDI 1	437,05	1.258,70
1.2.			REPERILAGEM COM ESPESSURA DE 3 CM						141.447,13
1.2.0.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	3.542,05	1,71	BDI 1	2,06	7.296,62
1.2.0.2.	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	3.542,05	1,73	BDI 1	2,08	7.367,46
1.2.0.3.	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	106,26	975,07	BDI 1	1.171,94	124.530,34
1.2.0.4.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.125,20	0,88	BDI 1	1,06	2.252,71
1.3.			RECAPE COM ESPESSURA DE 4CM						177.926,00
1.3.0.1.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	141,68	1.027,23	BDI 1	1.234,63	174.922,38
1.3.0.2.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.833,60	0,88	BDI 1	1,06	3.003,62
1.4.			LIGANTES BETUMINOSOS						28.973,97
1.4.0.1.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	3.542,05	6,81	BDI 1	8,18	28.973,97
1.5.			CALÇADAS / ACESSIBILIDADE / SINALIZAÇÃO						66.094,86
1.5.1.			CALÇADAS						43.186,46
1.5.1.1.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERES	M3	61,78	85,30	BDI 1	102,52	6.333,69
1.5.1.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	74,14	413,57	BDI 1	497,07	36.852,77
1.5.2.			RAMPAS						6.719,92
1.5.2.1.	SINAPI	95867	RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3.4 NBR 9050:2015, ESPESSURA 7CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, PARA CALÇADA DE 1,50M, RAMPAS DE 1,80 X 1,50M, PARA MEIO-FIO DE 15CM. PISO TÁTIL ALERTA (4.50M) EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO	UD	12,00	396,59	BDI 1	476,66	5.719,92
1.5.3.			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						2.160,96
1.5.3.1.	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - LFO	M2	14,02	14,21	BDI 1	17,08	239,46
1.5.3.2.	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - LRE	M2	22,44	14,21	BDI 1	17,08	383,28
1.5.3.3.	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - FTP	M2	90,06	14,21	BDI 1	17,08	1.538,22
1.5.4.			SINALIZAÇÃO VERTICAL						4.927,62





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1067922-13	Nº SICONV 895316	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Jaguariava	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
LOCALIDADE SINAPI CURTIBA	DATA BASE 11-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RECAPE / PAVIMENTAÇÃO RUA OLGA KOJO TUREK E MARECHAL	MUNICÍPIO / UF Jaguariava/PR
			BDI 1 20,19%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

← RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECAPE / PAVIMENTAÇÃO RUA OLGA KOJO TUREK E MARECHAL DEODORO DA FONSECA									409.097,42
1.5.4.1. Composição		01	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA	UD	7,00	478,71	BDI 1	575,36	4.027,52
1.6.			DEMOLIÇÃO DE RAMPAS E ESCADAS PARA REALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE						4.396,76
1.6.0.1.	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	14,73	248,35	BDI 1	298,49	4.396,76
									RA

Encargos sociais:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Jaguariava/PR

Local

segunda-feira, 30 de março de 2020

Data

Ana Claudia Krul

Responsável Técnico
Nome: ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU: 69.540/D-PR
ART/IRRT: 1720200796520

016
272

270
2



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Nº SICONV
895316

Nº OPERAÇÃO
1067922-13

PROponente / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Jaguariava

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:
1.	RECAPEAMENTO RUA OLGA KOJO TUREK E MARECHAL DEODORO DA FONSECA DA FONSECA						
1.1.	SERVICOS PRELIMINARES						
1.1.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,88	2,40 x 1,20	2.Ser		2,88
1.2.	REPERFILAGEM COM ESPESURA DE 3 CM						
1.2.0.1.	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	3.542,05	Conforme área em projeto	3.Rej		3.542,05
1.2.0.2.	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	3.542,05	Conforme área em projeto	3.Rej		3.542,05
1.2.0.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	106,26	Espessura 3 cm	3.Rej		106,26
1.2.0.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.125,20	DMT = 20 km	3.Rej		2.125,20
1.3.	RECAPE COM ESPESURA DE 4CM						
1.3.0.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	141,68	Espessura 4 cm	4.Rej		141,68
1.3.0.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.833,60	DMT = 20 km	4.Rej		2.833,60
1.4.	LIGANTES BETUMINOSOS						
1.4.0.1.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	3.542,05	Conforme área em projeto	4.Rej		3.542,05
1.5.	CALÇADAS / ACESSIBILIDADE / SINALIZAÇÃO						
1.5.1.	CALÇADAS						
1.5.1.1.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERES	M3	61,78	Espessura 5 cm	5.Cal		61,78
1.5.1.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	74,14	Área de calçada 1235,60 m²	5.Cal		74,14
1.5.2.	RAMPAS						
1.5.2.1.	RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3.4 NBR 9050:2015, ESPESURA 7CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, PARA CALÇADA DE 1,50M, RAMPAS DE 1,80 X 1,50M, PARA MEIO-FIO DE 15CM. PISO TÁTIL ALERTA (4.50M) EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO	UD	12,00	Conforme projeto	6.Ace		12,00
1.5.3.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
1.5.3.1.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - LFO	M2	14,02		7.Sin		14,02
1.5.3.2.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - LRE	M2	22,44		7.Sin		22,44
1.5.3.3.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - FTP	M2	90,06		7.Sin		90,06
1.5.4.	SINALIZAÇÃO VERTICAL						
1.5.4.1.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA	UD	7,00		8.Pla		7,00
1.6.	DEMOLIÇÃO DE RAMPAS E ESCADAS PARA REALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE						

Claudia Krul
- CREA/PR 68.540/EJ
Decreto nº 168/2011



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Nº SICONV
895316

Nº OPERAÇÃO
1067922-13

PROponente / Tomador
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA:					
1.6.0.1.	RECAPE / PAVIMENTAÇÃO RUA OLGA KOJO TUREK E MARECHAL DEODORO DA FONSECA DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	14,73		9, Del	1 2 Frente 1 409.097,42 14,73					
<p>FRENTES DE OBRA:</p> <table border="1"> <tr> <td>Nº Agrupador de Eventos</td> <td>Agropador de Eventos</td> <td>TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):</td> </tr> <tr> <td>9, Del</td> <td>Demolições</td> <td></td> </tr> </table>						Nº Agrupador de Eventos	Agropador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	9, Del	Demolições	
Nº Agrupador de Eventos	Agropador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):									
9, Del	Demolições										

Jaguaraiava/PR
Local

segunda-feira, 30 de março de 2020
Data

Ana Claudia Krul
Responsável Técnico
Nome: ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU: 69.540/D-PR
ARTIRRT: 1720200796520

2/4

019
2

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU



APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Nº SICONV
895316

Nº OPERAÇÃO
1067922-13

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E RECAPE RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA DA FONSECA		
1.1.	SERVICOS PRELIMINARES	M2	2,88
1.1.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,88
1.2.	REPERFILAGEM COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	3.542,05
1.2.0.1.	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_ 04/2019	M2	3.542,05
1.2.0.2.	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M3	106,26
1.2.0.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	M3XKM	2.125,20
1.2.0.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	141,68
1.3.	RECAPE COM ESPESSURA DE 4CM		
1.3.0.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	M3XKM	2.833,60
1.3.0.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M2	3.542,05
1.4.	LIGANTES BETUMINOSOS		
1.4.0.1.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_ 11/2019	M3	61,78
1.5.	CALÇADAS / ACESSIBILIDADE / SINALIZAÇÃO		
1.5.1.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIEIS	M3	74,14
1.5.1.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_ 07/2016	UD	12,00
1.5.1.2.	RAMPAS	M2	14,02
1.5.2.	RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3.4 NBR 9050:2015, ESPESSURA 7CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, PARA CALÇADA DE 1,50M, RAMPAS DE 1,80 X 1,50M, PARA MEIO-FIO DE 15CM. PISO TÁTIL ALERTA (4,50M) EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO	M2	22,44
1.5.3.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M2	90,06
1.5.3.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - LFO	UD	7,00
1.5.3.2.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - LRE		
1.5.3.3.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - FTP		
1.5.4.	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
1.5.4.1.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA		
1.6.	DEMOLIÇÃO DE RAMPAS E ESCADAS PARA REALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE		

Alma Claudia Krul
Eng.º CREAFPR 69.580/E
D.O. nº 166/2011



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Nº SICONV
895316

Nº OPERAÇÃO
1067922-13

PROponente / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Jaguarinaiva

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.6.0.1.	RECAPE / PAVIMENTAÇÃO RUA OLGA KOJO TUREK E MARECHAL DEODORO DA FONSECA DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	14,73

Jaguarinaiva/PR

Local

segunda-feira, 30 de março de 2020

Data

Ana Claudia Krul

Responsável Técnico

Nome: ANA CLAUDIA KRUL

CREA/CAU: 69.540/D-PR

ART/IRRT: 1720200796520

021
02

AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	-
2	Serviços preliminares	1.258,70
3	Reperfilagem	141.447,13
4	Recapeamento	206.899,97
5	Calçadas	43.186,46
6	Acessibilidade	5.719,92
7	Sinalização viária	2.160,96
8	Placas logradouros	4.027,52
9	Demolições	4.396,76
10		-
11		-
12		-
13		-
14		-
15		-
16		-
17		-
18		-
19		-
20		-
21		-
22		-
23		-
24		-
25		-
26		-
27		-
28		-
29		-
30		-
31		-
32		-
33		-
34		-
35		-
36		-
37		-
38		-
39		-
40		-
41		-
42		-
43		-
44		-
45		-
46		-
47		-
48		-
49		-
50		-

Ana Claudia Krul
Engª Civil - CREA/PR 69.540/7
Registro nº 188/2011



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1067/922-13	Nº SICONV 895316	PROponente TOMADOR Prefeitura Municipal de Jaguariava	APeLIDO EMPReENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	DESCRIÇÃO DO LOTE RECAPE / PAVIMENTAÇÃO RUA OLGA KOJO TUREK E MARECHAL DEODOF
----------------------------	---------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E RECAP	409.097,42	% Período:	05/20 34,88%	06/20 51,65%	07/20 13,47%	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.258,70	% Período:	100,00%											
1.2.	REPERFILAGEM COM ESPESSURA DE 3 C	141.447,13	% Período:	100,00%											
1.3.	RECAPE COM ESPESSURA DE 4CM	177.926,00	% Período:		100,00%										
1.4.	LIGANTES BETUMINOSOS	28.973,97	% Período:		100,00%										
1.5.	CALÇADAS / ACESSIBILIDADE / SINALIZAC	55.094,86	% Período:			100,00%									
1.6.	DEMOLIÇÃO DE RAMPAS E ESCADAS PAR	4.396,76	% Período:		100,00%										
Total: R\$ 409.097,42				%:	34,88%	51,65%									
Período:	Repasso:	133.253,41		197.301,05	51.445,54										
	Contrapartida:	9.452,42		13.995,66	3.649,32										
	Outros:	-		-	-										
Acumulado:	Investimento:	142.705,83		211.296,73	55.094,86										
	Repasso:	133.253,41		330.554,46	382.000,00										
	Contrapartida:	9.452,42		23.448,10	27.097,42										
Acumulado:	Outros:	-		-	-										
	Investimento:	142.705,83		354.002,56	409.097,42										

Jaguariava/PR
Local

segunda-feira, 30 de março de 2020
Data

Ana Claudia Kenel
Responsável Técnico

Nome: ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU: 69.540/D-PR
ART/RTT: 1720200796520

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos
1	Administração Local
2	Serviços preliminares
3	Reperfilagem
4	Recapamento
5	Calçadas
6	Acessibilidade
7	Sinalização viária
8	Placas logradouros
9	Demolições
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																									
A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																									
1																									
1																									
2																									
3																									
3																									
3																									
2																									

023
2

Ana Claudia Krul
Simpº Civil - CREA/PR 68.540/D
Decreto nº 166/2011



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 1067922-13	Nº SICONV 895316	PROPOSANTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Jaguariava	MUNICÍPIO / UF Jaguariava/PR	VALORES CONTRATADOS (R\$):	
APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			RECURSO OGU	REPASSE 382.000,00	CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 27.097,42 / 409.097,42

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Recapeamento de vias	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E RECAPE RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA	Em Análise	3.542,05	m²	LOTE 1	382.000,00	27.097,42	-	409.097,42
2.								-	-	-	-
3.								-	-	-	-
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
TOTAL								382.000,00 (93,38%)	27.097,42 (6,62%)	- (0,00%)	409.097,42 (100,00%)

Observações:

Jaguariava/PR

Local

segunda-feira, 30 de março de 2020

Data


 Representante Tomador
 Nome: JOSE SLOBODA
 Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

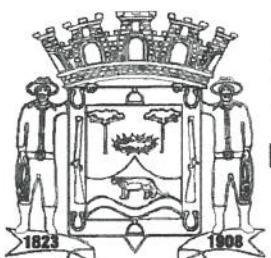
Washington Abrão
802.48

025
Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
Aprovado em: 30/03/20

Sérgio Cruz
Engenheiro Civil-
CREA/PR 21.588/D



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

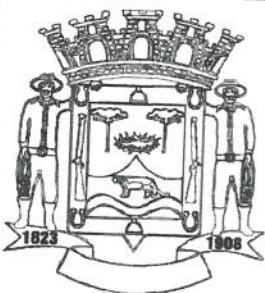
026
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
Aprovado em: 30/03/20

Sérgio Cruz

Engenheiro Civil-
CREA/PR 21.588/D



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

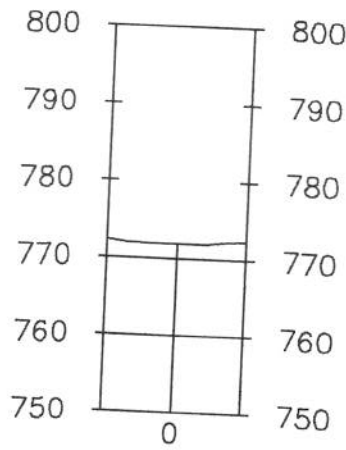
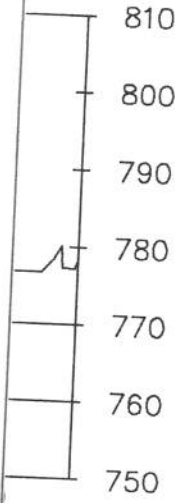
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

750 0 750

027
Q

0.00

0+660.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
Aprovado em: 30/03/20

Sérgio Cruz
Engenheiro Civil -
CREA/PR 21.588/D



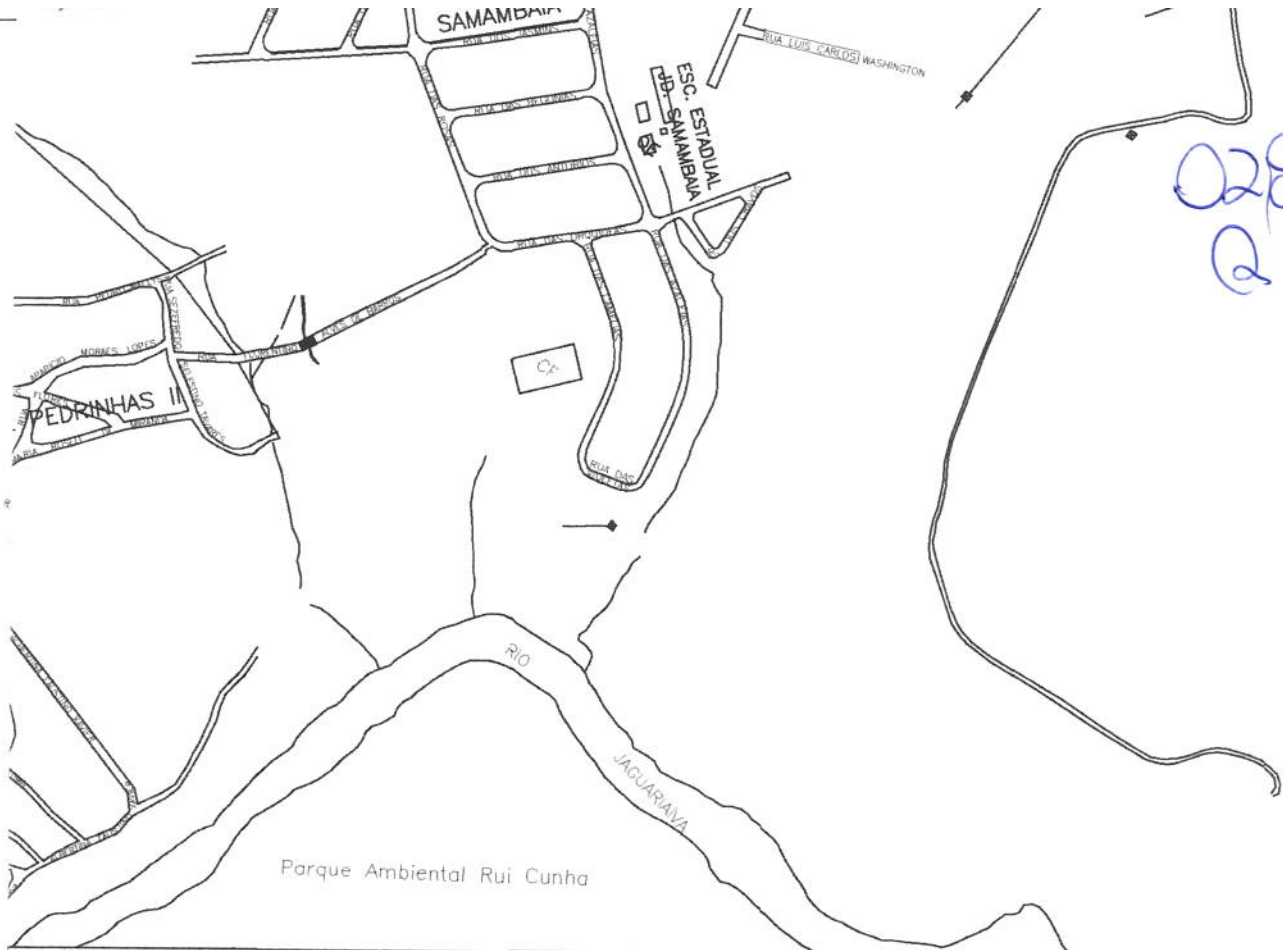
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

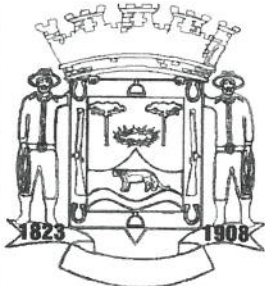
ESTÃO
2017-2020
JOSÉ SLOBODÁ
PREFEITO MUNICIPAL

TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
Aprovado em 30/03/20

Sérgio Cruz
Engenheiro Civil -
CREA/PR 21.588/D



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

Pavimentação de Vias Urbanas

Projeto:

**PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO / RECAPE
PROJETO DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Trechos:

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA

TRECHO: entre Rua Pref. Josino Vargas e Rua Izaura Koppen Blum

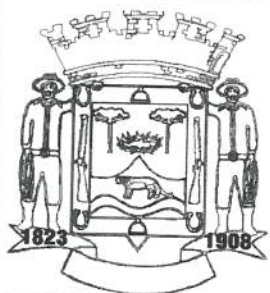
GESTÃO	2017 - 2020 JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL	TÍTULO:	RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ PROJETO DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENGª ANA CLAUDIA KRUL- CREA/PR 69540-D	DATA:	DESENHO:	ESCALA:	PRANCHA:
		18/02/2020	ANA CLAUDIA KRUL	1/1000	1

029
02



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
Aprovado em 30/03/20

Sérgio Cruz
Sérgio Cruz
Engenheiro Civil -
CREA/PR 21.588/D



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

Pavimentação de Vias Urbanas

Projeto:

**PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO / RECAPE
PROJETO GEOMÉTRICO COM INDICAÇÃO DE DRENAGEM EXISTENTE**

Trechos:

**RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
TRECHO: entre Rua Pref. Josino Vargas e Rua Izaura Koppen Blum**

GESTÃO

2017 - 2020
JOSÉ STORONI

TÍTULO:

RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ

030
2

RECAPE

ALINHAMENTO PREDIAL



Sérgio Cruz
Engenheiro Civil -
CREA/PR 21.588/D



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

Pavimentação de Vias Urbanas

Projeto:

**PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO / RECAPE
DETALHES GERAIS - CORTES DO PAVIMENTO**

Trechos:

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA

TRECHO: entre Rua Pref. Josino Vargas e Rua Izaura Koppen Blum

GESTÃO 2017 - 2020
JOSÉ SLOBODA

TÍTULO: **RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ
DETALHES GERAIS - CORTES DO PAVIMENTO**

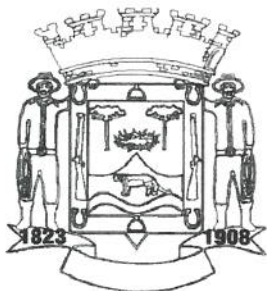
031
2

servação:

Sinalização vertical é existente e não será alterada.

Como ainda que

O projeto de sinalização viária foi elaborado de acordo com a Resolução CONTRAN nº 160, de 14.04 (Anexo II do CTB) e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito: "Sinalização Vertical de Regulamentação" - Volume I, aprovado por meio da Resolução CONTRAN nº 180, de 18.05, "Sinalização Vertical de Advertência" - Volume II, aprovado por meio da Resolução CONTRAN nº 243, de 22.06.07 e "Sinalização Horizontal" - Volume IV, aprovado por meio da Resolução CONTRAN nº 236, de 11.05.07, estando de acordo com as normas (NBR) da ABNT que tratam do assunto.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

Pavimentação de Vias Urbanas

Projeto:

PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO / RECAPE
PROJETO DE SINALIZAÇÃO - vertical - EXISTENTE E NOVA

Trechos:

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
TRECHO: entre Rua Pref. Josino Vargas e Rua Izaura Koppen Blum

GESTÃO	2017 - 2020	TÍTULO:	RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ PROJETO DE SINALIZAÇÃO EXISTENTE		
	JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL				
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Ana Claudia Krul	DATA:	DESENHO:	ESCALA:	PRANCHA:
	ENGª ANA CLAUDIA KRUL- CREA/PR 69540-D	18/02/2020	ANA CLAUDIA KRUL	1/1000	4

ne 370C.
a alta e baixa.
tone 116C e branca.

032
9

Placa de obras e adesivos

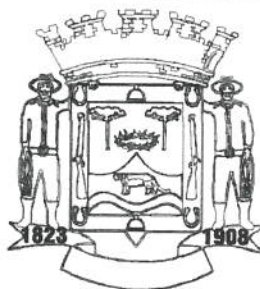
 PANTONE 576
C49 M0 Y100 K39
R92 G135 B39

 PANTONE 7483
C85 M0 Y100 K55
R0 G98 B39

 PANTONE 116
C0 M20 Y100 K0
R252 G206 B1



Sérgio Cruz
Engenheiro Civil-
CREA/PR 21.586/D



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

Pavimentação de Vias Urbanas

Projeto:

**PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO / RECAPE
DETALHES GERAIS - DETALHE PADRÃO DA PLACA DE OBRAS**

Trechos:

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA

TRECHO: entre Rua Pref. Josino Vargas e Rua Izaura Koppen Blum

GESTÃO 2017 - 2020
JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGª ANA CLAUDIA KRUL - CREA/PR 050740-D

TÍTULO: **RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ
DETALHES GERAIS - DETALHE PADRÃO DA PLACA DE OBRAS**

DATA:

26/03/2020

DESENHO:

ANA CLAUDIA KRUL

ESCALA:

sem escala

PRANCHA:

5

033
2

anca; altura=0.025, espessura=0,006; entre-letras=0,005

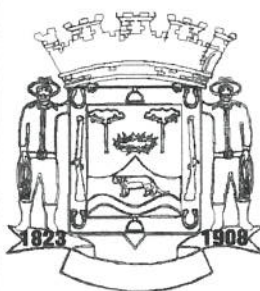
 RUA : cor=branca; altura=0,03; espessura=0,008; entre-letras=0,005

 DO BAIRRO : cor=azul; altura=0.025; espessura=0,006; entre-letras=0,005

m




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
 Aprovado em: 30/03/20
Sérgio Cruz
 Engenheiro Civil - CREA/PR 21.588/D



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

Pavimentação de Vias Urbanas

Projeto:

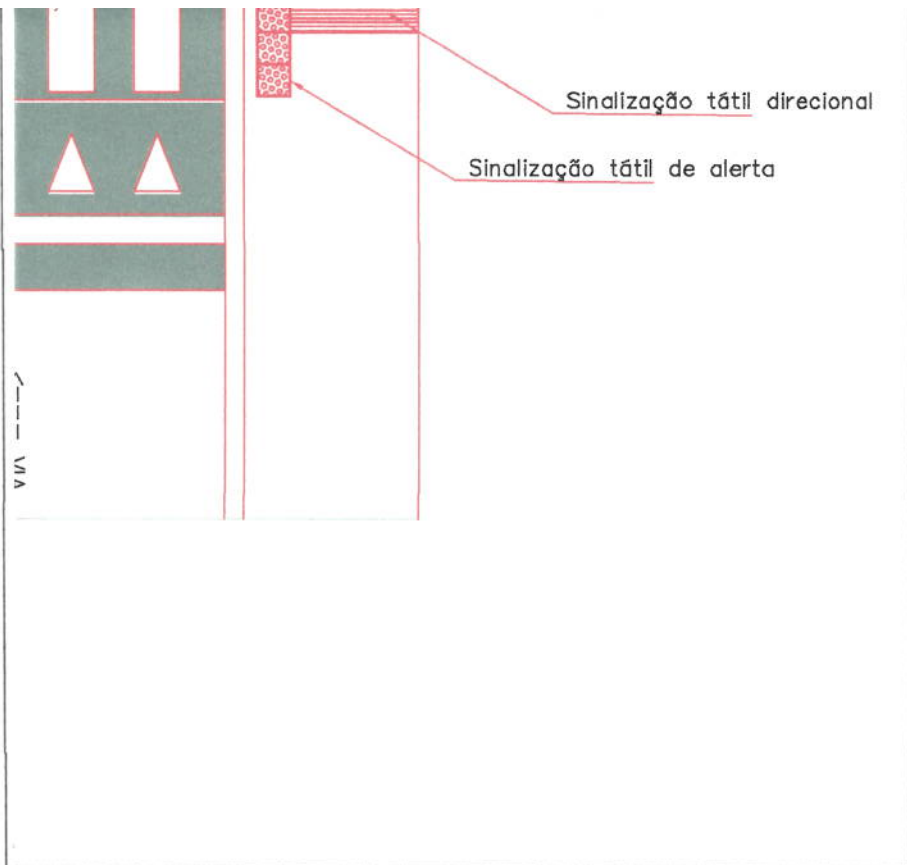
**PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO / RECAPE
DETALHE PADRÃO DA PLACA DE INDICAÇÃO DE NOME DE RUA**

Trechos:

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
TRECHO: entre Rua Pref. Josino Vargas e Rua Izaura Koppen Blum

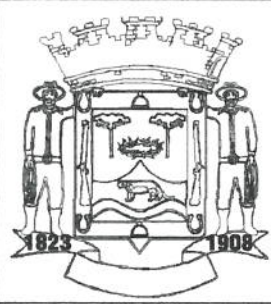
GESTÃO	2017 - 2020 JOSE SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL	TÍTULO:	RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ DETALHE PADRÃO DA PLACA DE INDICAÇÃO DE NOME DE RUA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	<i>Ana Claudia Krul</i> ENGª ANA CLAUDIA KRUL- CREA/PR 69540-D	DATA:	DESENHO:	ESCALA:	PRANCHA:
		26/03/2020	ANA CLAUDIA KRUL	sem escala	6

034
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
 Jaguariaíva - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
 Aprovado em: 30/03/20
 Sérgio Cruz
 Engenheiro Civil - CREA/PR 21.588/D



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
 Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

Pavimentação de Vias Urbanas

Projeto: PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO / RECAPE
 DETALHE DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE
 E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

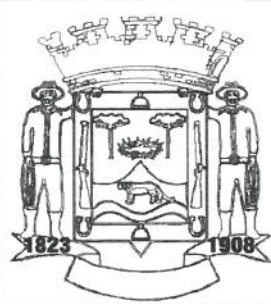
Trechos: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
 TRECHO: entre Rua Pref. Josino Vargas e Rua Izaura Koppen Blum

GESTÃO	2017 - 2020 JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL	TÍTULO:	RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ DETALHE DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Ana Claudia Krul ENGª ANA CLAUDIA KRUL - CREA/PR 69540-D	DATA:	DESENHO:	ESCALA:	PRANCHA:
		26/03/2020	ANA CLAUDIA KRUL	sem escala	7

035
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
Jaguariaíva - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
Aprovado em: 30/03/20
Sérgio Cruz
Engenheiro Civil - CREA/PR 21.588/D



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

Pavimentação de Vias Urbanas

Projeto: PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO / RECAPE
PROJETO DE SINALIZAÇÃO - vertical - EXISTENTE E NOVA

Trechos: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
TRECHO: entre Rua Pref. Josino Vargas e Rua Izaura Koppen Blum

GESTÃO 2017 - 2020 JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL	TÍTULO: RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ PROJETO DE SINALIZAÇÃO EXISTENTE			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG ^a ANA CLAUDIA KRUL - CREA/PR 69540-D <i>Ana Claudia Krul</i>	DATA: 18/02/2020	DESENHO: ANA CLAUDIA KRUL	ESCALA: 1/1000	PRANCHA: 8



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

036
02

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 4290/2020

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentaria para procedimento visando a Contratação de empresa para pavimentação e recape em CBUQ da Rua Olga Turek e Marechal Deodoro da Fonseca – Trecho entre Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II.

4.4.90.51.00.00.00.00 Proj. Atividade 1.002 Obras e Instalações

Repasse Federal R\$ 382.000,00/ Siconv 895316
Contrapartida Municipal R\$ 7.640,00

Após procedimento retornar para bloqueio

23/04/2020


Nara Giselle Bueno
Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 39/20



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
fone: 3535-9405



037
Q

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 83/2020
Modalidade: Tomada de preços
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 03 meses
Local de Entrega: Prefeitura Municipal
Vigência: 3
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II

Observações:


Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

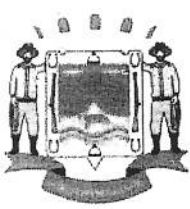
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.003	Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo	08.003.15.451.0012.1002.4.4.90.51.00	R\$ 409.097,42
Total Entidade:			R\$ 409.097,42
Total Entidade:			R\$ 409.097,42

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II	UNI	1	409.097,42

Total Previsto: 409.097,42

Jaguariaíva, 23 de Abril de 2020


José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

038

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º. 058/2020

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93, e com base no Protocolo Geral sob n.º. 02126/2020,

DECRETA

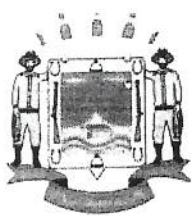
Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.079-14; **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07; **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da cédula de identidade R.G. n.º. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n.º. XXX.XXX.869-55; **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.359-04, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva, com vigência para o Exercício de 2020.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02, nomeado através do Decreto n.º. 587/2019 o senhor **ÉLIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Pregoeiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.707-5 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.499-77.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO
SEMÂNARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 17/02/2020



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

039
2

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

- **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Cozinheira/Merendeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.538-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-91;

- **JOÃO CARLOS MORENO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Tecnologia e Suprimentos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.243-4 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.338-62;

- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

- **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78.

- **YVES MOURA DE MORAES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Arquiteto, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.925-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.819-40.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 123/2019, datado de 05 de fevereiro de 2019.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2020.

JOSE SLOBODA

Prefeito

FISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO N.º 10/2020

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP. _____
Município _____ Estado _____

Declara que recebeu o Edital do Processo Licitatório N° 83/2020, Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 10/2020 observando o MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 12 de maio de 2020, às 09h30min, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura
Função que exerce
RG ou CPF
Carimbo CNPJ

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

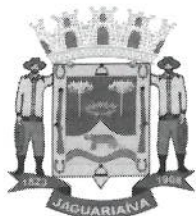
Obs. - Solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação através do e-mail: comprasjag@gmail.com. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

TOMADA DE PREÇO N° 04/2020 – Pag. 1 de 36

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 83/2020/DCL

PREÂMBULO

Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 058/2020, sob Presidência do senhor Vinicius Weigert, se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142 - Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, para realizar a Licitação tipo "**Menor Preço Global**", **AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando a contratação para prestação de serviços, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

DATA E HORÁRIO FINAL PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E ENVELOPES: até às 09h15min do dia 12 de maio de 2020 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h30min do dia 12 de maio de 2020 na Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, 3º Andar.

Atentar para o horário, data e local de entrega do Credenciamento e dos Envelopes de Nº 01 Habilitação e Envelope Nº 02 Proposta de Preço. O não atendimento a este critério resultará na impossibilidade de participação da licitante no certame.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II.

MODALIDADE / TIPO: TOMADA DE PREÇO/ MENOR PREÇO GLOBAL

INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 12 de maio de 2020 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 409.097,42 (quatrocentos e nove mil noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medições executadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, em até 30 dias para emissão de NF.

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020 – Pag. 2 de 36



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) DIAS, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

1- DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no Memorial Descritivo, Planta de localização, anilha orçamentária e cronograma Físico-financeiro que fazem parte deste Edital e seus anexos.

2- DO VALOR MÁXIMO

2.1. Estima-se o valor máximo desta licitação em R\$ 409.097,42 (quatrocentos e nove mil noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

3- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão as expensas da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em consonância ao exercício 2020:

Órgão: SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos nos itens 9.5, 9.6, 9.7, 9.8 (Documentos de Habilitação - Envelope nº 1) e que tenha especificado no ramo de atividade, expresso no Estatuto ou Contrato Social, atividades e serviços que sejam compatíveis com o objeto do edital.

4.2 - Não poderá participar da presente licitação o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, inclusive servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4.4 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

4.5 - Não poderá participar empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020 – Pag. 3 de 36



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.6 – É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ ou de fato.

4.7 - Não poderá participar empresa que haja partes em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

4.8 – Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e/ou vídeo, sob pena de o pregoeiro reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.

5- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

5.1. Nos horários e locais indicados no Preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento desta Tomada de Preço, iniciando-se com o Credenciamento dos interessados em participar do certame.

5.2. O credenciamento do licitante e de seu representante legal implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade plena para a realização das transações inerentes ao presente processo licitatório.

5.3. O Credenciamento deverá obedecer ao modelo constante no ANEXO II, devendo ser observado o contrato social ou estatuto da proponente, ou ainda por meio de procuração que incluirá necessariamente os poderes exigidos para o credenciamento, sem prejuízo de outros, firmada por quem, pelo estatuto ou contrato social, tiver poderes suficientes para tanto, ou lavrada em instrumento público.

5.4. No caso de participação do dirigente ou proprietário da licitante, não é necessário o preenchimento do Termo de Credenciamento e nem apresentação de procuração, fazendo se necessário somente a apresentação dos documentos descritos nas alíneas "b", "c" e "d" do item 5.5.

5.5. Para o Credenciamento deverão ser entregues, apartados dos Envelopes N.º 1 e 2, os seguintes documentos:

- a) **Termo de Credenciamento ou Procuração**, conforme item 5.3;
- b) **Documento de identificação do representante da empresa** que irá participar do certame, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;
- c) **Contrato Social, Estatuto**, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;
- d) **No caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** deverá ser apresentada **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC emitida no ano civil corrente. Do contrário, a licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

5.6. Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para este feito, um único representante por licitante interessada.

5.7. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no certame, sob pena de exclusão sumária de ambas a licitantes representadas.

5.8. Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta e não serão aceitas propostas por e-mail, via fax e documentos entregues além do prazo estipulado.

5.9. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues fora dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

044

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.10. Caso estes documentos estejam equivocadamente inseridos em algum dos envelopes lacrados, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes em sessão pública ao representante, para que o mesmo retire de dentro os respectivos documentos, procedendo a nova lacração em seguida, diante dos presentes.

6- DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO

6.1. Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos na alínea "a" "b" "c" do item 5.5 deste Edital.

6.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de responder pela proponente nas sessões públicas.

6.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, no que tange à atenção ao prazo para sua protocolização, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

6.4. Para exercer o direito de manifestar intenção de recorrer é obrigatória a presença física da Licitante ou de seu representante, na totalidade das sessões públicas referentes à Tomada de Preço, sendo que a ausência, mesmo que em parte delas, configura a renúncia aos direitos neste mencionados.

6.5. A aceitabilidade do proponente fica condicionada ao atendimento pleno dos requisitos de Credenciamento sem prejuízo de que a Comissão de Licitação efetue a consulta de regularidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de verificar o não impedimento de licitar junto aos entes públicos, além da verificação de situação negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

7 - DA VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

7.1. As empresas interessadas, por intermédio de pelo menos um de seus Responsáveis Técnicos, poderão procurar o(s) Engenheiro(s) da PMJ, para efetuar a visita técnica dos serviços referidos no item 01, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

7.2. As visitas técnicas serão acompanhadas pelo(s) Engenheiro(s) da PMJ, que certificará a visita, expedindo o necessário Atestado de Visita e Informações Técnicas. Esse atestado será juntado à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 (Vide subitem 8.7.1 deste Edital). A visita deverá ser agendada na Secretaria Mun. de Infraestrutura e Habitação da PMJ, através do fone: (43) 3535-9471.

7.3. A visita técnica não será obrigatória. Todavia, a licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato. Sendo assim, a empresa deverá apresentar Declaração Formal de Dispensa, conforme Anexo XI.

7.4 - O prazo da visita técnica ao local encerra impreterivelmente dia 11/05/2020.

8 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

045
00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.1. Os Envelopes nº 1 e nº 2 deverão ser **protocolados** no setor de Protocolo Geral da sede da Prefeitura de Municipal de Jaguariaíva, em observância ao horário estipulado no preâmbulo deste Edital.

8.2. No anverso dos Envelopes nº 1 (HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) deverão constar os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO
PROPONENTE E CNPJ:
TOMADA DE PREÇO N.º 10/2020
ABERTURA: 12/05/2020 às 09h30min

ENVELOPE 02: PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE E CNPJ:
TOMADA DE PREÇO N.º 10/2020
ABERTURA: 12/05/2020 às 09h30min

8.3. Os documentos de habilitação e proposta de preços deverão ser apresentados em envelopes separados e **lacrados** de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, preferencialmente opacos e rubricados no fecho.

8.4. Não será aceita a participação de licitante que entregue os envelopes após o horário previsto para entrega, para tanto será considerado o horário do protocolo dos envelopes na Prefeitura de Jaguariaíva.

8.5. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

8.6. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar o Credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO II, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação na data de abertura dos Envelopes 1.

8.7. A Licitante poderá enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.

9 – DA HABILITAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO

9.1. Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, apresentados em original. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm), datilografadas ou impressas por computador, com tinta indelével, sem rasura e entrelinhas, e a de rosto deverá conter a mesma indicação do Envelope nº1. O volume preferencialmente encadernado com tipo espiral, deverá conter índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente.

9.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou conferido em confronto com o original, pela Comissão de Licitação, na seção de recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº2), ou publicação em órgão de imprensa oficial.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.3. Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 dias (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento e abertura das propostas.

9.4. O envelope deverá conter a seguinte documentação:

9.5. QUANTO À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

9.5.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexas com o objeto da presente licitação;

9.5.2. **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, atualizada, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

9.5.3. **Declaração** da proponente informando que não está declarada inidônea do direito de licitar e inexistência de fato supervenientes impeditivos da habilitação (**ANEXO III**);

9.5.4. **Declaração** da proponente informando que recebeu todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, assinada por representante legal ou procurador da empresa, conforme Modelo em anexo (**Anexo IV**);

9.5.5. Com a finalidade de facilitar o prosseguimento da sessão, o licitante, em caso de não comparecimento, poderá enviar junto com os documentos o **Termo de Renúncia de Recursos**, conforme Modelo em anexo (**ANEXO V**);

9.5.6. **Declaração** da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa, conforme modelo em anexo (**ANEXO VI**);

9.5.7. **Declaração** de que a proponente enquadra-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**ANEXO VII**), quando for o caso.

9.6. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

9.6.1. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CR-FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.6.2. Prova de regularidade de tributos para com as fazendas **Federal** (Secretaria da Receita Federal), **Estadual e Municipal**, da sede da matriz da empresa;

9.6.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), expedida eletronicamente no site do Tribunal Superior do Trabalho;

9.6.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação atinente à regularidade fiscal, mesmo que com alguma restrição, conforme preleciona o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.6.5. Havendo restrição na documentação das micros e pequenas empresas, ser-lhes-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial é o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Jaguariaíva, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.6.6. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implica na decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Município de Jaguariaíva convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.7.1. **Declaração de Visita Técnica, OU Declaração Formal de Dispensa**, conforme item 7.

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 – Pag. 7 de 36



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.7.2. **Certidão** de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da região da sede da empresa.

9.7.3. Indicação do Responsável Técnico pertencente ao quadro técnico da empresa perante CREA/CAU empresarial, com formação em Engenharia Civil mediante Termo de Disponibilidade de Responsável Técnico.

NOTA 1: O termo de Disponibilidade de Responsável Técnico deverá indicar a qualificação completa do profissional e sua disponibilidade para a execução dos serviços, conforme modelo constante no (Anexo IX) do presente, assinado pelo representante da empresa licitante.

9.7.4 **Comprovação de vínculo**, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, devidamente registrado em cartório, entre o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social;

9.7.5. **Atestado** e/ou declaração de execução de, no mínimo, uma obra equivalente ou superior ao objeto da licitação. (s) atestado(s) e/ou declaração(ões) deverá(ão) ser comprovado(s) através de "**Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT**" do responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA/CAU".

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MÍNIMA
Pavimentação CBUQ	1.750,00 m ²

NOTA 2: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida em um do(s) atestado(s) ou declaração(ões), sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço com a apresentação de, no máximo, 03 (três) atestados ou declarações.

9.8. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

9.8.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias;

9.8.2. **Demonstrativo da capacidade econômico-financeira** (Modelo ANEXO VIII), através dos índices discriminados nas fórmulas a seguir:

LG: Mínimo 1,00

LC: Mínimo 1,00

E: Máximo 0,50

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$E = \frac{PC + ELP}{AC + RLP + AP}$$

Onde: LG = Liquidez Geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a longo Prazo

Onde: E = Endividamento
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
AP = Ativo Permanente



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;

9.8.3. **Demonstrações financeiras do último exercício social** (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.8.4. **Comprovação de capital social de valor igual ou superior à 10% (dez por cento) do valor máximo desta licitação** ou seja R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ou valor equivalente na moeda corrente do país de origem para proponente estrangeira, considerada para a conversão a taxa de câmbio tipo comercial para venda estabelecida pelo Banco Central em vigor na data do recebimento das propostas pela Comissão.

9.9 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.10. As proponentes em conformidade ao disposto no artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93 **DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, com ramo de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que, válido na data de abertura deste Certame, e ficarão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens 9.6 no momento da sessão.

9.10.1. Na hipótese de existir alteração nos referidos documentos, posteriormente à data do Cadastro, os mesmos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

10 – DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02):

10.1 – A Proposta de Preços deverá estar inserida no Envelope N.º 2, devidamente **fechado** e **inviolado**, assinada pelo representante legal e responsável técnico da proponente, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, a proposta de preços, que deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital.

10.2 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada datilografada ou impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas, conforme ANEXO I, acompanhado da planilha orçamentária e do Cronograma físico-financeiro, e deverá conter os seguintes dados:

- Razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e o CNPJ da proponente;
- Data, nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura e responsável técnico;

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 – Pag. 9 de 36



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- c) Valor total da obra em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- d) Prazo de execução dos serviços;
- e) Prazo de validade da proposta [mínimo de 60 dias], contados a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

10.3. A Planilha de Preços unitários deverá ser preenchida em sua integralidade, constando todos os preços unitários e totais, devendo observar para os valores somente duas casas decimais.

10.4. Os preços ofertados na Proposta de Preços devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus anexos, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguros, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados.

10.5. Não será admitido preço unitário superior ao valor dos itens da planilha de orçamento estimativo.

10.5.1. Caso a proposta vencedora apresente algum item com valor unitário acima do máximo ou erro de soma/multiplicação, será permitida a sua adequação pela licitante em 03 (três) dias úteis, sem, contudo, ultrapassar o valor máximo ofertado. Caso esta se recuse a fazê-lo, será DESCLASSIFICADA.

10.6. Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado.

10.6.1. Na hipótese prevista no Item 9.6, estando presente o representante legal em sessão, e desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente certame ou Termo de Credenciamento, a falta de assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato.

10.7. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de descontos ou qualquer outra condição não prevista no presente Edital.

10.8. Após a fase de habilitação, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

10.9. Pequenas falhas ou defeitos na apresentação das propostas, não comprometendo a legalidade do certame, serão resolvidas pela Comissão de Licitações do Município de Jaguariáiva ou devolvidas para o licitante corrigir.

10.10. Não serão aceitas propostas para execução parcial do objeto da presente licitação.

10.11. Preferencialmente, e exclusivamente, para facilitar o julgamento por parte da Comissão, solicita-se aos licitantes que apresentem suas propostas no modelo constante do Edital (Anexo I) e na planilha de preços a ser disponibilizados aos licitantes.

10.12 - PREÇOS

10.12.1 - Deverão ser apresentados em conformidade com as especificações fornecidas.

10.12.2 - O preço proposto, para a execução dos serviços, deverá incluir a montagem de canteiro, transporte de materiais e equipamentos, aparelhos necessários, controle tecnológico, seguros em geral, mão-de-obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro e qualquer outra despesa



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

incidente sobre os serviços, até a entrega da obra na sua totalidade. Maiores detalhes sobre a obra serão encontrados nos Anexos deste edital.

10.12.3 - A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela comissão de licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica dos valores, por itens, proposto para a(s) obra(s) e/ou serviços.

10.12.4 - As composições de preços, referidas em 10.12.3, deverão ser entregues ao presidente da comissão de licitação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, após o recebimento da solicitação.

10.13. QUANTIDADES

10.13.1. A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações no fornecimento que impliquem a redução ou o aumento de volume dos materiais, nos limites permitidos pela legislação vigente, baseando-se para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários.

10.13.2. A contratante poderá a qualquer tempo verificar o pleno atendimento às leis trabalhistas por parte da contratada com a solicitação do registro dos funcionários na obra.

11 - RECEPÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES

11.1. Após a rubrica dos documentos pela Comissão de Licitação e pelos presentes habilitados, que assim o desejarem, a Comissão de Licitação, cientificará aos interessados que o resultado da análise da Qualificação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-símile" ou outros).

11.2. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências.

11.3. Na data fixada para a reunião de abertura do envelope nº 2, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-qualificadas o respectivo envelope nº 2 fechado e inviolado. Caso a proponente não-qualificada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

11.4. Na data aprazada, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes qualificadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o valor global e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

12.1. A Comissão De Licitação julgará e classificará as propostas de preços e elaborará um relatório de suas conclusões, o qual será encaminhado para a autoridade competente para as demais providências.

12.2. O critério a ser utilizado no julgamento das propostas é o de menor valor global para a obra.

12.3. Será julgada a proposta de preço mais vantajosa, aquela que, cumprido o exigido no edital, apresentar o menor valor global.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 12.4. A comissão de licitação fará a conferência dos preços pelo total da obra. Constatando erro aritmético ou de anotação no preenchimento, serão efetuadas as devidas correções. Para fins de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços, prevalecerá o valor global corrigido, quer seja para mais ou para menos.
- 12.5. Para todos os efeitos, será considerado correto e válido o preço global da obra indicado pela proponente na proposta.
- 12.6. Não será aceita proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.
- 12.7. Não será aceita proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.
- 12.8. Será considerada inexecutável pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato ao preço de sua oferta, tendo, desta forma, que demonstrar sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, conforme artigo 48, inciso II, § 1º da Lei n.º 8.666/93.
- 12.9. No caso de haver divergência entre os valores grafados em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o grafado por extenso.
- 12.10. À comissão de licitação é facultado, em casos especiais, propor, mediante parecer fundamentado, a desclassificação de uma ou mais propostas de preços que não atendam aos interesses do licitador.
- 12.11. Ocorrendo empate no valor entre duas ou mais propostas de preços, a comissão de licitação, após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, procederá ao sorteio, em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação.
- 12.12. A classificação das propostas de preços será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" ou equivalente).

13 - ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 13.1. Até a assinatura do termo de contrato, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 13.2. A execução dos serviços dar-se-á mediante termo de contrato de prestação dos serviços, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após a homologação da licitação.
- 13.3. A proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei, assinar o termo de contrato de serviços.
- 13.4. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de contrato da obra, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar a Segunda classificada, e, não o fazendo, convocar a terceira classificada e assim sucessivamente

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 – Pag. 12 de 36



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

até se efetivar a formalização do termo de contrato de serviço da obra, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

13.5. O proponente vencedor, após a assinatura do contrato, receberá em até 05 (cinco) dias, antes do início da obra memorial descritivo detalhado, planta com cortes, projetos complementares, para que em seguida apresente o cronograma de desembolso dentro do prazo estabelecido para conclusão da obra que é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da entrega dos documentos.

14 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação à presente Concorrência, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Somente serão apreciadas impugnações recebidas dentro do respectivo prazo legal.

14.3. O Presidente da Comissão de Licitação deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do mesmo.

14.4. A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar desta Tomada de Preço, até o julgamento da impugnação.

15 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 - Aos proponentes fica assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do Art. 41 § 2º e artigo art. 109 da Lei nº. 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

16 – DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Após a homologação da tomada de preços a licitante vencedora, deverá recolher aos cofres da Prefeitura, junto a Secretaria Mun. de Finanças, a título de Garantia de Execução, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato.

16.2. A licitante vencedora, no ato da assinatura do Contrato deverá apresentar a comprovação de formalização da Caução de Garantia de Execução, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais, e fará parte deste processo.

16.3. A Caução de Garantia de Execução deverá ser efetuada mediante:

16.3.1. Carta de Fiança Bancária com prazo igual ou superior ao prazo da proposta acrescido de 90 (noventa) dias.

16.4. A devolução da Caução de Garantia para Execução caso seja feita em depósito em conta corrente, deverá ser requerida através de processo geral junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, sendo que o prazo para devolução será de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento definitivo da obra.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16.5. No caso de inadimplemento de alguma condição contratual e/ou rescisão do Contrato por culpa da contratada, serão aplicadas as disposições constantes nos artigos 78 e 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

16.6. A devolução da Caução de Garantia de Execução, ou o valor que desta restar, será dada mediante a apresentação de:

16.6.1. Termo de Recebimento Definitivo;

16.6.2. Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa da União referente à obra ou serviços concluídos.

16.6.3. Comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas de água e energia elétrica durante a realização da obra ou serviços serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

17 - FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro e após medições executadas pelo Departamento de Engenharia, em até 30 (trinta) dias corridos após a protocolização da Nota Fiscal e Requerimento de Pagamento, devidamente atestados pela fiscalização da Prefeitura, designada especificamente para este fim.

17.2. Quando dos pagamentos, a licitante vencedora deverá apresentar Nota Fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção do INSS e outros dados que julgar conveniente, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal.

17.3. A proponente deverá anexar junto com a Nota Fiscal cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS no mês de execução dos serviços, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS exclusivo para obra.

17.3.1. A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- da ART pela licitante vencedora;
- Certidão Federal;
- Certidão do FGTS;

17.3.2 – A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- Certidão Federal e do FGTS
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da licitante vencedora;

18 – DOS PRAZOS

18.1. O prazo de duração do contrato será de até 150 (cento e cinquenta) DIAS contados da publicação do mesmo, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse público.

18.2. O prazo de execução dos serviços será de até 90 (noventa) DIAS contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

18.3. O prazo de garantia dos serviços executados será de 05 (cinco) anos contados a partir do recebimento da obra, conforme art. 618 do Código Civil Brasileiro lei n° 10406 de 10/01/2002.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19 – DAS PENALIDADES

- 19.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 19.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 19.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 19.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer irregularidade.
- 19.5. As multas mencionadas nos itens 19.2, 19.3 e 19.4 serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 19.6. Havendo recusa na execução dos serviços ou caso seja identificada a sub-empitada dos serviços do objeto do presente edital, será a proponente declarada SUSPENSA e/ou INIDÔNEA para licitar ou contratar com o Município de Jaguariáiva, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei n.º 8666/93.
- 19.7. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

20 – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

- 20.1. A fiscalização na entrega da obra quanto aos locais, qualidade e quantidade será feito por funcionário técnico ou comissão da contratante devidamente credenciado, com responsabilidades específicas.
- 20.2. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da contratante, contar com a total colaboração da contratada.
- 20.3. A contratada deverá manter no local da obra um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.
- 20.4. A entrega e a confecção das obras fora dos horários normais de trabalho da contratante, aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização da contratante.
- 20.5. Caso a contratada não execute, total ou parcialmente, dentro do prazo as entregas previstas, à contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então contratada responderá pelos custos, através de glosas de crédito e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de formar contrato pelo prazo de até 24 meses, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Caberá, também a aplicação do disposto no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.6. DO FISCAL DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Designa-se o senhor Reginaldo Aparecido Cheirubim, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, a desempenhar a função de Fiscal do Termo de Contrato que venha a ser celebrado a partir do presente procedimento licitatório.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1. As Licitantes devem observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.3. Considerando os propósitos deste item, a Licitante vencedora, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O licitador, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

22.2. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto e/ou projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição.

22.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 – Pag. 16 de 36



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

22.4. Outras informações e esclarecimentos relativos ao contido no edital poderão ser enviadas, por correio, ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com, à comissão de licitação, até 5 (cinco) dias antes da data de entrega dos envelopes, e as respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta. As respostas serão enviadas até 2 (dois) dias antes do recebimento das propostas pelo licitador.

22.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

22.6. A contratante se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços efetivamente executados.

22.7. A contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da contratante.

22.8. Caberá à contratada o pagamento ou reembolso de todos os valores de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, Institutos Ambientais, CREA ou qualquer outra entidade em decorrência da execução do contrato.

22.9. A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou seus representantes, na execução da(s) obra(s) e/ou serviços contratados, ficando isenta a contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

22.10. A proponente deverá atender às determinações da fiscalização, no prazo máximo das 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

22.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

22.12. Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

22.13. ARBITRAMENTO E FORO

22.13.1 As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná.

22.14. Fazem parte integrante deste Edital os Anexos:

- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I);
- CARTA-CREDENCIAL (ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E DE FATO SUPERVENIENTE (ANEXO III);
- DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS (ANEXO IV);
- TERMO DE RENÚNCIA (ANEXO V);
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º DA CF (ANEXO VI);
- DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (ANEXO VII);
- MODELO COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA (ANEXO VIII);
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (ANEXO IX);

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 – Pag. 17 de 36



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ANEXO X);
- ATESTADO DE VISITA (ANEXO XI);
- DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA (ANEXO XII);
- MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;
- PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS;

Jaguariaíva, 23 de abril de 2020.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL / NOME DA EMPRESA		
CNPJ/MF OU CPF/MF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		
CIDADE	UF	CEP
E-MAIL DE CONTATO	FONE DDD	FAX COM DDD
REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF E CARGO/FUNÇÃO)		

DADOS PARA CRÉDITO EM CONTA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II, A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e cronograma Físico-financeiro, tudo de acordo com as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e demais especificações constantes do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ _____ (_____);

O prazo de validade da proposta de preços é de [no mínimo 60 (sessenta) dias] a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

Que o serviço será executado em 90 (noventa) dias conforme cronograma físico-financeiro.

Que Concordamos integralmente com todos os termos do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020 e seus anexos.

Local, data, mês e ano.

[carimbo, nome e assinatura do responsável legal]

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 – Pag. 19 de 36



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

ANEXO II

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor), na qualidade responsável legal pela proponente _____, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 – Pag. 20 de 36



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de _____.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Observação: Ao redigir o presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 – Pag. 21 de 36



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

061
2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____.

O signatário da presente, Sr. _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 22.14 do Edital em referência.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 – Pag. 22 de 36



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de _____.

A proponente abaixo assinado, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à aberturados envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 – Pag. 23 de 36



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de _____.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 – Pag. 24 de 36



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

064

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 – Pag. 25 de 36



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

ANEXO VIII

CAPACIDADE FINANCEIRA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Ref.: Edital Tomada de Preço nº ____/____.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC/PC$		
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC – Ativo circulante;
AP – Ativo permanente;
PC – Passivo circulante;
RLP – Realizável a longo prazo;
ELP – Exigível a longo prazo;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;

Local, ____ de ____ de ____.
Representante legal

Contador

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 – Pag. 26 de 36



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(Nome, RG e assinatura)

(Nome, RG, CRC e assinatura)

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

O abaixo assinado, Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº, portador(a) da Cédula de Identidade sob o nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(a) profissional Engenheiro(a) Civil responsável pela condução dos serviços objeto do Edital **TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020**, caso nossa empresa venha a vencer a referida licitação.

1. *Responsável Técnico (cargo/formação profissional) / CREA:*

Nome:

CPF:

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence/se compromete a pertencer, na assinatura do contrato, ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa. A comprovação do vínculo de trabalho será feita em até 05 (cinco dias) úteis da assinatura do contrato, em uma das seguintes formas: I. Ficha de registro de empregados, autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho; II. Carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho; III. Contrato de prestação de serviços registrado em Cartório de Títulos e Documentos, com validade compatível com a duração do contrato administrativo; IV. Ata ou contrato social, conforme o caso, quando o profissional for dirigente da Proponente. O Responsável Técnico ficará disponível durante a vigência contratual e deverá participar de toda a obra ou serviço objeto da presente licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Município de Jaguariáiva. A licitante, bem como o Responsável Técnico, ficarão sujeitos à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no respectivo Edital no caso de fornecimento de informações inverídicas.

Local, data, mês e ano.

Nome, cargo, assinatura e carimbo

Razão Social da empresa

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 – Pag. 27 de 36



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

067
00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

ANEXO X

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9428
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

ANEXO XI

ATESTADO DE VISITA

Ref. TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Declaramos que o Responsável Técnico [inserir o nome completo], CREA/CAU nº [inserir o número] da proponente _____ devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, __ de __ de 201__.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador).

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 – Pag. 29 de 36



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

ANEXO XI

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

NOME DA EMPRESA:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO:
FONE:
FAX:
E-MAIL:

O representante técnico da [inserir o nome da proponente] Sr. (a) [inserir o nome do representante], devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Local, ... de ... de 20...

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico)

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 – Pag. 30 de 36



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONCORRÊNCIA Nº (...)/(....)

CONTRATO Nº (...)/(....)

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram e o Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 3.115.232-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 411.911.619-00, Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADO:, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº, inscrição estadual sob nº, com sede a,, na cidade de, CEP:....., neste ato representada pelo seu Sr., RG nº....., CPF nº..... residente e domiciliado na na cidade de CEP:estando sujeitos aos termos da Lei n.º 8.666/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato de Prestação de Serviço a serem prestados pelo CONTRATADO, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº (...)/(....).

Parágrafo Único:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO:

Os serviços de responsabilidade da Contratada, mencionados na Cláusula Primeira deste contrato, serão desenvolvidos, de acordo com o termo de referência técnica e demais documentos que integrar o presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão executados de forma indireta, no regime de global, o pagamento será conforme descrito no Termo de Referência discriminado, não podendo ser cedido ou subcontratado, excetuado aquele motivo por força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

O valor global para o fornecimento dos materiais é de R\$.... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: Secretaria (...)

Un. Orç: ____

Projeto/ Atividade: ____

Elemento de Despesa: _____

Cód Reduzido: ____

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Conforme medições executadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

As multas mencionadas nos itens a b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA OITAVA- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até (...)/(...)/(....), contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado conforme prevê o artigo 57, inciso II da Lei de Licitações – 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Realizar os serviços após o recebimento da ordem de início de serviço, no prazo máximo declarado no presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Sempre que necessário ou solicitado pela CONTRATANTE, prestar esclarecimentos do andamento dos serviços.

Parágrafo Segundo - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da cláusula primeira.

Parágrafo Quarto - Utilizar na execução do serviço contratado pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

Parágrafo Quinto - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

Parágrafo Sexto - Manter o(s) servidor (es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) todas as informações necessárias.

Parágrafo Sétimo - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato.

Parágrafo Oitavo - Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Parágrafo Nono - Prestar suporte técnico na forma e nos prazos estabelecidos no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços, assim como dispor de equipamentos adequados.

Parágrafo Primeiro - Cumprir todas as orientações e procedimentos técnicos especificados pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

Parágrafo Terceiro - Fornecer todo o material necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

Parágrafo Quinto - Designar um técnico devidamente capacitado para desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa do projeto.

Parágrafo Sexto - Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LIMITAÇÕES DE SERVIÇOS

Os serviços previstos no presente contrato, não incluem reparos de problemas causados por: Condições ambientais de instalação ou falhas causadas pela ocorrência de defeito na climatização ou condições elétricas inadequadas; Acidentes, desastres naturais, incêndios ou inundações, negligência, mau uso, imperícia, atos de guerra, motins, greves e outros acontecimentos que possam causar danos nos programas, bem como, transporte inadequado de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA HIPÓTESE DE RESCISÃO DO CONTRATO:

Além dos casos previstos em lei, o presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, mediante mera comunicação à outra Parte, por escrito com prazo de trinta dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Por mútuo consentimento e mediante manifestação da parte interessada e com antecedência de 10 (dez) dias, o presente contrato poderá ser rescindido;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Parágrafo Terceiro - Pela recusa da Adjudicatária em assinar o Contrato no prazo estipulado no Edital, bem como em caso de inexecução, total ou parcial do contrato, execução imperfeita, mora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções previstas na Lei. As penalidades serão:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) quando verificado atraso no cumprimento da obrigação assumida, aplicada à Adjudicatária ao dia sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, ou se for o caso, do respectivo saldo não atendido;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - As sanções previstas nesta cláusula podem cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato

Parágrafo Quinto - As multas, eventualmente devidas, poderão, a critério da administração, ser retidas no momento do pagamento de fatura em aberto.

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, fica designado o foro da comarca da Cidade JAGUARIÁIVA/PR, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

Parágrafo Primeiro - E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos..

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fica designado o servidor Reginaldo Aparecido Cheirubim, com cargo em provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura e Habitação, para acompanhamento de todos os atos inerentes ao firmamento deste respectivo Termo Contratual.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, de de

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

076

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 23 de abril de 2020.

Ref.: Protocolo nº 4290/2020

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II.**

Seguem dados do processo:

Tomada de Preço Nº 10/2020

Processo Administrativo Nº 83/2020/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



MAURÍCIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

077
TFO
Q

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva – PR, 24 de abril de 2020.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2020 – T.P. Nº 10/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ das Ruas Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ das Ruas Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca.

Segundo a Secretaria a contratação é necessária para que seja possibilitada a realização de obra em benefício à população.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado (pg 02);
- b) Memorial Descritivo (pg 04 a 09);
- c) Quadro de Composição do BDI (pg 12 a 14);
- d) Planilha Orçamentária (pg 15 a 24);
- e) Projeto (pg 25 a 35);





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- f) Previsão Orçamentária (pg 36);
- g) Autorização para abertura (pg 37);
- h) Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 38);
- i) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (40 a 75
- j)
- k));

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

079
2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

Após a análise da documentação apresentada verificamos que até o presente ato, o processo encontra-se atendendo as exigências legais impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Segundo o artigo 23 da lei 8666/93:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia

b) tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

Sendo assim, o valor previsto encontra amparo legal na presente modalidade.

Outrossim verificamos que **há previsão orçamentária para tanto.**

Ademais o edital prevê que critério de julgamento utilizado será o de **MENOR VALOR GLOBAL**. O que sobrepõe um prazo de publicação de 15 (quinze) dias corridos previamente à abertura das propostas.

O Edital também prevê a possibilidade de visita técnica no local destinado as obras, proporcionando assim que as empresas interessadas tenham pleno conhecimento





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

da área, e de qualquer dificuldade, por ventura existente, na realização da obra, entretanto tal procedimento é faculdade da parte, o que condiz com o entendimento jurisprudencial acerca da espécie.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000 e demais legislações atinentes à espécie.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na forma como se encontra.

É o Parecer, S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA
OAB/PR 65.560

CLASSIFICADOS

PUBLICAÇÃO LEGAL

JM É HISTÓRIA

Foi manchete em 26/04/1966

Será a disputa hoje em Uvaranas o G.P. "Jockey Clube Paraná"

"Finalmente, logo mais à tarde, teremos a disputa de mais um Grande Prêmio "Jockey Club do Paraná", tradicional competição do calendário de provas especiais da entidade carretista citadina e uma das mais bem dotadas do turf australiano. Para esta temporada o órgão técnico do Jockey Club Pontagrossense não encontrou dificuldades na elaboração do programa, conseguindo número avultado de inscrições..."

LOTERIAS

MEGA-SENA 2254 > 22/04
04 - 09 - 24 - 44 - 47 - 56

LOTOFÁCIL 1957 > 22/04
01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 07 - 11 - 14
15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 23 - 25

LOTOMANIA 2067 > 20/04
03 - 14 - 21 - 41 - 51 - 55 - 56
63 - 64 - 77 - 79 - 81 - 82 - 84
85 - 89 - 90 - 91 - 92 - 96

QUINA 5252 > 23/04
04 - 21 - 30 - 49 - 68

FEDERAL 05477 > 18/03
1º PRÊMIO 050411
2º PRÊMIO 064624
3º PRÊMIO 092652
4º PRÊMIO 044129
5º PRÊMIO 078488

FALECIMENTOS

Cecilia Ferreira de Moral, 69 anos, sepultamento aconteceu hoje às 15h no Cemitério São Vicente de Paula.
Jose Laurocy Ferreira, 74 anos, sepultamento aconteceu hoje às 11h no Cemitério Parque Campos Gerais.
Lurdes Vieira Da Rosa, 60 anos, sepultamento aconteceu hoje às 14h no Cemitério São Sebastião.
Maria Pachla, 66 anos, sepultamento aconteceu hoje às 10h no Cemitério São Sebastião.
Anderson Ruiz, 40 anos, sepultamento aconteceu ontem às 17h no Cemitério Sengés.
Joao Xavier, 91 anos, sepultamento aconteceu ontem às 10h30 no Cemitério São Vicente de Paula.
Juraci Maria Cont, 82 anos, sepultamento aconteceu ontem às 16h30 no Cemitério Santa Luiza.
Natimorto de Nadablia Aline Fagundes De Andrade, sepultamento aconteceu ontem às 11h30 no Cemitério São Vicente de Paula.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2.838, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. Considerando o teor do Ofício n.º 335/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Determinar a lotação da servidora LARISSA CIUMACHEVICZ, matrícula funcional n.º 91830, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, na unidade Super Creche da Vila Martins, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de abril de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT
HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2839, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Súmula: Registra e reconhece o gozo de férias concedido a servidores da área da educação, especificamente dos servidores ocupantes dos cargos de natureza administrativa e operacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. Considerando a Portaria MS/GM n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus; Considerando o teor do Ofício n.º 307/2020, datado de 02 de abril de 2020, expedido pela Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária;

Considerando a suspensão das aulas da rede estadual de ensino, conforme Decreto Estadual 4258/2020, e ainda, a retomada das aulas da rede estadual no formato de ensino à distância.

Considerando que a situação atual de enfrentamento à COVID-19 traz limitações na área da educação, principalmente em razão da suspensão das aulas na rede municipal de ensino, e a necessidade de organizar os recursos de forma a atender à demanda dos serviços públicos quando ocorrer o encerramento da situação de emergência em saúde.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Conceder gozo de férias aos servidores da área da educação a seguir relacionados:
1 - Larissa Ciumachevicz, em gozo de férias no período de 22/04/2020 a 21/05/2020, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020.

Art. 2º Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a fazer os lançamentos em folha de pagamento relativos às parcelas remuneratórias de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de abril de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT
HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

SINDICATO RURAL DE RESERVA
Filiado a Federação da Agricultura do Estado do Paraná
Rua Marcellio Dias, 45 - Centro
-Telefones: 3276-1234 - Reserva - PR
CNPJ: 77.142.537/0001-10

EDITAL DE CANCELAMENTO DE ELEIÇÃO SINDICAL

Pelo presente edital, faço saber que em razão das orientações da OMS, do decreto estadual n.º 4230/20 e do decreto municipal n.º 2964/20, decorrente da pandemia do covid 19, a eleição sindical prevista para o dia 23 de abril de 2020, já em terceira convocação, está cancelada, no entanto o mandato atual fica prorrogado até o término do estado de calamidade previsto no decreto.

Reserva 22 de abril de 2020.

Esmael Lacerda de Souza
Presidente do Sindicato Rural de Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 067/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2020

PROCESSO N.º 064/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RESERVA. LOCADOR: JOSÉ PEREIRA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 453.848.439-34. OBJETO: LOCAÇÃO DE RESIDÊNCIA À RUA ANITA HEIL BEIRA, N.º 498, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP 84.320-000, RESERVA - PR, COMPREENDENDO ÁREA CONSTRUÍDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 68,84 M² COM 3 QUARTOS, BANHEIRO, SALA E COZINHA. DO VALOR: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), E DA REFERIDA LOCAÇÃO É DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/04/2020 A 07/10/2020. FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO X DA LEI N.º 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2020 - PROCESSO N.º 072/2020

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais do Município com a realização de reparos/serviços elétricos (peças + mão de obra). SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/05/2020 às 09h00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item (maior/melhor índice). LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro, Reserva - PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://177.92.23.229:7476/SysPortalPublic/paginaConteudoLink.xhtml?relatorioid=622&categoriaId=23>, ou ainda, solicitados pelo E-mail: reservalicitacoes@gmail.com.

Reserva (PR), 23 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de maio de 2020 às 09h30min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reunões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. Jaguariaíva, 23 de abril de 2020.

Vinicius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 13/05/2020 às 14h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bollicompras.org.br), pregão, na forma eletrônica 40/2020, para contratação de serviços e locação de software para gerenciamento e Gestão de combustível, com a utilização de cartões magnéticos Personalizados, com implantação e treinamento operacional presencial, com Abastecimento dentro e fora do município. Valor Máximo: R\$ 1.148.502,95 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalftransparencia/>.

Ponta Grossa, 23/04/2020.
Ângela Pompeu
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 110/2020
Licitação n.º 117/2019
Pregão n.º 096/2019

Modalidade eletrônico n.º 009/2019
Registro de preço n.º 030/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Hospital Municipal de Ivaí - Secretaria Municipal de Saúde, lotes 004.0, 41, 043, 046, 049, 050, 065, 066, 076, 086, 096, 175 e 194.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.
Valor total: R\$ 21.288,80
Vigência: 22/04/2020 à 21/04/2021
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020
TÂNIA KIELT, Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Contratante
Fernando Parucker Da Silva - contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 113/2020
Dispensa de Licitação n.º 024/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de operador de máquina para trabalhar com trator de esteira pelo período de 02 meses - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

CONTRATADA: WILSON ROBERTI 57806578900
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.
Valor mensal: R\$ 1.685,55
Valor total: R\$ 3.371,10
Vigência: 23/04/2020 à 22/09/2020
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020
Idir Trevisio - Prefeito Municipal - Contratante
Wilson Roberti - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2020
PROCESSO N.º 064/2020

Fundamento no Art. 24, Inciso X na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICADO a dispensa de licitação para locação de imóvel residencial, conforme requerimento da Secretaria de Assistência Social e parecer jurídico.

Locador: JOSÉ PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 453.848.439-34.
Locatário: MUNICÍPIO DE RESERVA.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE ALUGUEL SOCIAL RUA ANITA HEIL BEIRA, N.º 498, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP 84.320-000, RESERVA - PR, COMPREENDENDO ÁREA CONSTRUÍDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 68,84 M² COM 3 QUARTOS, BANHEIRO, SALA E COZINHA. VALOR: VALOR GLOBAL É DE R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), E DA REFERIDA LOCAÇÃO É DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS.

Reserva, 08 de abril de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT
HORNUNG
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 114/2020
Dispensa de Licitação n.º 023/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de operador de máquina motoniveladora pelo período de 02 meses - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ELCIO ELVIO STADLER 47365706953
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.
Valor mensal: R\$ 1.685,55
Valor total: R\$ 3.371,10
Vigência: 23/04/2020 à 22/09/2020
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020
Idir Trevisio - Prefeito Municipal - Contratante
Elcio Elvio Stadler - Contratado

Locação de

IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

suprimentos,
assistência técnica
e revenda de
equipamentos

MOPEL®

HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.

R. Franco Grilo, 651 Colonia Dona Luiza
Ponta Grossa | 42.3229-9272
www.mopelpg.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

RERRATIFICAÇÃO

OBJETO: Execução de quatro pontes sobre o Córrego Urutago, sendo: 1 - Ponte na Rua Bolívia: ponte com superestrutura composta por longarinas e pré-lajes pré-moldadas, transversinas e laje moldadas in loco, infraestrutura moldada in loco e composta por blocos de coroamento com conjunto de estacas em ambos os lados da ponte. Contenção de solo em cortina de concreto armado moldadas in loco. Área do tabuleiro: 252,80 m². (Largura máxima: 12,10 metros / Comprimento máximo: 21,50 metros); 2 - Ponte na Rua Antonio Marcelo: ponte com superestrutura composta por longarinas e pré-lajes pré-moldadas, transversinas e laje moldadas in loco, infraestrutura moldada in loco e composta por blocos de coroamento com conjunto de estacas em ambos os lados da ponte. Contenção de solo em cortina de concreto armado moldadas in loco. Área do tabuleiro: 312,90 m². (Largura máxima: 15,10 metros / Comprimento máximo: 21,50 metros); 3 - Ponte na Rua Venezuela: ponte com superestrutura composta por longarinas e pré-lajes pré-moldadas, transversinas e laje moldadas in loco, infraestrutura moldada in loco e composta por blocos de coroamento com conjunto de estacas em ambos os lados da ponte. Contenção de solo em cortina de concreto armado moldadas in loco. Área do tabuleiro: 904,80 m². (Largura máxima: 20,30 metros / Comprimento máximo: 69,40 metros).

1 - Fica redesignada a data de 22 de maio de 2020, às 09:00 horas, para recebimento dos envelopes da habilitação e das propostas. 2 - Se optar pela visita técnica, esta deverá ser realizada, improrrogavelmente, até o dia 21 de maio de 2020 e o Município fornecerá ao proponente o atestado de visita (modelo - 04 do edital). 3 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 15 de abril de 2020.
CLEBER FONTANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2020

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, torna público que o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, MEDIANTE A ELABORAÇÃO E ENTREGA DOS PROJETOS DE URBANIZAÇÃO, PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, BEM COMO DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EXIGIDOS, PARA FUTURA SELEÇÃO DA PROPOSTA PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL JUNTO À CAIXA, EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - FAIXA 2, COM RECURSOS DO FGTS, PODENDO SER COMPLEMENTADO COM CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS PREVISTA NO PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ, fica retificado.

ABERTURA

Data: 14/05/2020

Horário: 09:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 23 de abril de 2020.
ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: Processo 32/2020, Pregão Eletrônico nº 17/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 34/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.798.355/0001-77. CONTRATADA: RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 31.762.716/0001-50. OBJETO: Aquisição de um veículo para utilização no setor de Vigilância Sanitária do Município de Indianópolis/PR. VALOR: R\$52.600,00 (Cinquenta e dois mil e Seiscentos Reais). VIGÊNCIA: 24/04/2020 a 23/04/2021. EXECUÇÃO: 24/04/2020 a 23/04/2021. AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.024/19, Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020

AVISO DE ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito do município de Indianópolis, Estado do Paraná, e o Pregoeiro do município, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Tornam público, respectivamente, a Homologação e a Adjudicação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 017/2020 modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de um veículo para utilização no setor de Vigilância Sanitária do Município de Indianópolis/PR. Lote único: RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 31.762.716/0001-50, no valor de R\$52.600,00 (Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos Reais)

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito

LEONARDO BEUMER CARDOSO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Indianópolis/PR torna público que se acha aberta licitação pelo Edital de Licitação, na forma de Pregão Eletrônico n.º 018/2020 cujo objeto é Aquisição de materiais e equipamentos para a Cozinha/Panificadora Comunitária de Indianópolis. Maiores informações pelo fone (44) 3674-1108, falar com Leonardo ou Marcelo.

Indianópolis, 23 de abril de 2020.
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de maio de 2020 às 09h30min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva, 23 de abril de 2020.
VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54-2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PROJETO DIGITAL BARCO DO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08/05/2020 às 14:00 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:30min do dia 27/04/2020, até às 13:30 do dia 08/05/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h31min às 13h59 do dia 08 de maio de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 08 de maio de 2020. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blicompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaiva, 23 de abril de 2020.
ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico n.º 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, C.N.P.J. sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO CRAS, PARA ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 039571/2019 - CONVÊNIO Nº 888357/2019 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA, que as Contratadas se declaram em condições de executar conforme especificado no Pregão Eletrônico nº 005/2020.

CONTRATO Nº 013/2020: CONTRATADA: M. I. BARRETO E CIA LTDA, C.N.P.J.: 07.344.949/0001-58, representada pelo Sr. MARCIO IVAN BARRETO. OBJETO: perfazendo-se um valor contratual total de R\$ 71.308,90, conforme especificado contrato.

CONTRATO Nº 014/2020: CONTRATADA: VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA, C.N.P.J.: 08.335.448/0001-78, representada pelo Sr. SIDNEI DESTRO. OBJETO: perfazendo-se um valor contratual total de R\$ 4.717,60, conforme especificado contrato.

CONTRATO Nº 015/2020: CONTRATADA: CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI, C.N.P.J.: 17.848.143/0001-50, representada pelo Sr. JOSIANE CARLESSO. OBJETO: perfazendo-se um valor contratual total de R\$ 8.125,00, conforme especificado contrato.

CONTRATO Nº 016/2020: CONTRATADA: M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA, C.N.P.J.: 01.720.305/0001-30, representada pelo Sr. MAGNER MICHEL MOREIRA. OBJETO: perfazendo-se um valor contratual total de R\$ 8.418,99, conforme especificado contrato.

CONTRATO Nº 017/2020: CONTRATADA: AJITA BRINQUEDOS LTDA, C.N.P.J.: 30.328.915/0001-91, representada pelo Sr. THIAGO APARECIDO DA SILVA. OBJETO: perfazendo-se um valor contratual total de R\$ 9.364,78, conforme especificado contrato.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 15(quinze) dias úteis. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Jandaia do Sul - Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico n.º 006/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, C.N.P.J. sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA NOVA, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 031791/2019 - CONVÊNIO Nº 889822/2019 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Eletrônico nº 006/2020.

CONTRATO Nº 018/2020: CONTRATADA: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI, C.N.P.J.: 15.823.601/0001-71, representada pela Sr. DAIANA VOGEL ZIMMERMANN. OBJETO: perfazendo-se um valor contratual total de R\$ 23.000,00, conforme especificado no contrato.

CONTRATO Nº 019/2020: CONTRATADA: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI, C.N.P.J.: 30.689.266/0001-54, representada pelo Sr. LEANDRO ADAMS. OBJETO: perfazendo-se um valor contratual total de R\$ 63.800,00, conforme especificado no contrato.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 60(sessenta) dias úteis. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Jandaia do Sul - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020 - UASG 987657 - SRP

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (Tela trípé, Projetor Multimídia Digital e Notebook) para uso nas escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino e Aquisição de uma Tela de Projeção Elétrica, através do Sistema de Registro de Preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 05/05/2020 às 9:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 18/05/2020 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$287.336,74 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 23 de abril de 2020.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro





083
2



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54-2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PROJETOR DIGITAL BARCO DO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08/05/2020 às 14:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:30min do dia 27/04/2020, até às 13:30 do dia 08/05/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h31min às 13h59 do dia 08 de maio de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 08 de maio de 2020.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilicompbras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariáiva, 23 de abril de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 12 de maio de 2020 às 09h30min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. Jaguariáiva, 23 de abril de 2020.

Vinicius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Jaguariaíva**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 12 de maio de 2020 às 09h30min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 23 de abril de 2020.

Vinicius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

34079/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54-2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PROJETO DIGITAL BARCO DO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08/05/2020 às 14:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:30min do dia 27/04/2020, até às 13:30 do dia 08/05/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h31min às 13h59 do dia 08 de maio de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 08 de maio de 2020.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariaíva, 23 de abril de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

34216/2020

Jardim Alegre**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 038/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MAQUINAS - EIRELI
CNPJ: 22.087.311/0001-72

OBJETO: Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica Nova, motor diesel 4 cilindros com potência mínima de 125 HP, cabine fechada com ar condicionado, conforme CONVENIO MAPA nº 891100/2019

VALOR TOTAL: R\$ 394.700,00 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos)

INÍCIO: 08/04/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 07/04/2021

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico

08/04/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: C

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRE**

O Prefeito Municipal, José Roberto Furlan, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.866/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de

Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 025/2020
a) Licitação nº: 016/2020
b) Modalidade: Pregão Eletrônico
c) Data Homologação: 08/04/2020
d) Objeto Homologado: Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica Nova, motor diesel 4 cilindros com potência mínima de 125 HP, cabine fechada com ar condicionado, conforme CONVENIO MAPA nº 891100/2019..
f) Fornecedor Vencedores:
1) YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 22.087.311/0001-72.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 394.700,00 (trezentos e noventa e quatro mil e setecentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, 08 de abril de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

33543/2020

Laranjeiras do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2020- PMLS**

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa(s) para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica e elétrica, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios, para a frota de veículos desta municipalidade, com base no sistema audatex/ou orçamentos e no catálogo tempário sindirepa, com lotes exclusivos para me, epp e mei, lote com cota reservada para me, epp e mei, e lote de livre concorrência.

Tipo da Licitação: Maior Percentual De Desconto Por Lote.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 11/05/2020.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de abril de 2020.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

34162/2020

Londrina**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-**

0004/2020 torna público que fará realizar, às 13h00min horas do dia 28 de maio do ano de 2020, na Av. Duque de Caxias nº 635 em Londrina, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Av. Saul Elkind, Gleba Jacutinga	Implantação do Loteamento Cidade Industrial de Londrina	Área de Intervenção de 395.172,58 m²	540

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita@londrina.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima 72-4440.

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
281282020**

Documento emitido em 28/04/2020 08:52:35.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10671 | 24/04/2020 | PÁG. 20

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

INFORMAMOS ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA

ário Municipal de Gestão Pública

34193/2020

**O MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

004
2

085
Jauz

Confere com Original
Data 11/05/20
Dept.º Compras e Licitações

CONFÉA CREA
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E AGRICULTURA

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome: **RAPHAEL FERNANDO HOEFMANN** Registro Nacional: **170187213-7**
 Filiação: **LEO HOEFMANN**
 Filiação: **JULIA BURIGO HOEFMANN**
 C.P.F.: **005.220.839-02** Documento de Identidade: **46876426 SSP-PR**
 Nascimento: **18/02/1982** Nacionalidade: **CASCAVEL** UF: **PR** Nacionalidade: **BRASILEIRA**
 CREA-PR: **11/09/2014** Emissão: **03/03/2007** Data de Registro: **03/03/2007**
 Ass. Presidente: *[Assinatura]* Registro no Crea: **PR-9982/D**

Título Profissional Engenheiro CIVIL

Ass. do Profissional: *[Assinatura]*

Este é um Documento de Identidade e tem fé Pública (2º do art. 56 da Lei nº 9194 de 2012/05 e Lei nº 9224 de 07/07/75)

[Handwritten marks and signatures]

OBE
Sui

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 7

RAFAEL FERNANDO HOFFMANN, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 89862/D, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1982 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade RG nº 4.687.842-6 SSP/PR, expedida em 18/05/1999 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.220.839-02, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, 14, bairro Trianon, CEP 85.012-255, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 89854/D, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, nascido em 13/06/1983 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.321.784-7 SSP/PR, expedida em 30/07/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 043.842.659-21, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 2948, Centro, CEP 85.813-220, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, únicos sócios da empresa **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Minas Gerais, 2334, Centro Comercial Minas Gerais, sala 12, Centro, CEP 85.812-035, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.639.200/0001-69, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208514418, e seu registro em data de 18/12/2014, e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob nº 20170568768 em data de 20/02/2017, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas:

1ª - O Capital Social totalmente integralizado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica alterado para R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada quota, cujo aumento, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

2ª - Em razão do aumento de capital ora realizado, o novo capital social totalmente integralizado é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials scattered throughout the right side of the page.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2 de 7

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL ATUAL	%
Rafael Fernando Hoffmann	375.000	375.000,00	50,00
Guilherme Badotti Pudell	375.000	375.000,00	50,00
TOTAIS	750.000	750.000,00	100,0

3ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis à este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO

NYX ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418
DATA DE REGISTRO: 18/12/2014

RAFAEL FERNANDO HOFFMANN, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 89862/D, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1982 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade RG nº 4.687.842-6 SSP/PR, expedida em 18/05/1999 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.220.839-02, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, 14, bairro Trianon, CEP 85.012-255, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 89854/D, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, nascido em 13/06/1983



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

08
Joa

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3 de 7

na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.321.784-7 SSP/PR, expedida em 30/07/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 043.842.659-21, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 2948, Centro, CEP 85.813-220, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, únicos sócios da empresa **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Minas Gerais, 2334, Centro Comercial Minas Gerais, sala 12, Centro, CEP 85.812-035, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.639.200/0001-69, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208514418, e seu registro em data de 18/12/2014, e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob nº 20170568768 em data de 20/02/2017, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas:

1ª – A sociedade empresária sob forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **NYX ENGENHARIA LTDA – EPP**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

2ª – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 26 de dezembro de 2014.

3ª – A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Minas Gerais, 2334, Centro Comercial Minas Gerais, sala 12, Centro, CEP 85.812-035, podendo, a critério dos sócios, abrir e/ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional ou fora dele.

4ª – A sociedade tem como objeto social:

- a) Construção de edifícios;
 - b) Consultoria em Engenharia Civil;
 - c) Execução de obras civis especiais;
 - d) Construção de rodovias e ferrovias;
 - e) Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas;
 - f) Construção de obras de artes especiais;
 - g) Montagem de estruturas metálicas;
 - h) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- P E



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 4 de 7

- i) Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- j) Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- k) Compra e venda de imóveis próprios;
- l) Serviços especializados para construção;
- m) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- n) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

5ª – O capital social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- a) **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN** possui 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizadas;
- b) **GUILHERME BADOTTI PUDELL** possui 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizadas.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002 Código Civil.

7ª – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002 Código Civil.

8ª – A sociedade será administrada pelos sócios **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN** e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, já qualificados, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

08
Sa

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 5 de 7

comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

9ª – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade de acordo com os objetivos sociais, é atribuída aos sócios **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN**, engenheiro civil registrado sob carteira profissional CREA/PR nº 89862/D e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, engenheiro civil registrado sob carteira profissional CREA/PR nº 89854/D.

11ª – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral de sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios desproporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade conforme determina o artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 Código Civil.

12ª – Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reunião anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em ata com a assinatura de todos os sócios.

A
A
P
R
E
D
A
A



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 6 de 7

13ª – Na eventual necessidade de qualquer um dos sócios precisar retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não se dissolverá, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial e demais Órgãos competentes.

14ª – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem e poderão ser incluídos na sociedade.

15ª – Para qualquer motivo que seja para a saída do sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiros, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação e se for do interesse da sociedade ou do sócio remanescente.

16ª – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

17ª – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.

18ª – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos em documentos paralelos a este instrumento.

19ª – Para os casos omissos neste contrato social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvida oriunda deste instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo.

Cascavel, 10 de outubro de 2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

059
Jau


NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 7 de 7



Rafael Fernando Hoffmann


4º Tabelionato de Notas


Guilherme Badotti Pudell

4º Tabelionato de Notas

TESTEMUNHAS:


Geisiane Gonçalves Luiz Lopes
RG. 10.008.644-1/PR
CPF. 064.038.289-40


Marilza Rodrigues da Silva
RG. 7.999.922-9/PR
CPF. 026.637.429-88

DOCUMENTO ELABORADO POR:


IVALDO PEIXOTO RODRIGUES - CRC/PR 018.277/O-2





CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

 **ESTEVES** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Mostrando
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020 Estevés Santos
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ ABRIL

Selo Digital afxLz.6xQA7.8VyFx, Controle: 5YC2E.GrjDX
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **RAFAEL FERNANDO
HOFFMANN (184098)** e **GUILHERME BADOTTI PUDELL
(33526)**, 00547 136879C Doc. de Cascavel/PR, 17 de outubro de 2017.
Em Teste da Verdade


ANDRESSA CRISTINA BODOIA DA SILVA - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

090.
Sous



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil** PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP			Protocolo: PRC2002192292		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208514418	CNPJ 21.639.200/0001-69	Data de Ato Constitutivo 18/12/2014	Início de Atividade 26/12/2014		
Endereço Completo Rua MINAS GERAIS, N° 2334, EDIF COMERC. MINAS GERAISSALA 12, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-035					
Objeto Social Construção de edifícios; Consultoria em Engenharia Civil; Execução de obras civis especiais; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; Construção de obras de artes especiais; Montagem de estruturas metálicas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços especializados para construção; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.					
Capital Social R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GUILHERME BADOTTI PUDELL	CPF/CNPJ 043.842.659-21	Participação no capital R\$ 375.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome RAFAEL FERNANDO HOFFMANN	CPF/CNPJ 006.220.839-02	Participação no capital R\$ 375.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome GUILHERME BADOTTI PUDELL	CPF 043.842.659-21	Término do mandato			
Nome RAFAEL FERNANDO HOFFMANN	CPF 006.220.839-02	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 23/10/2017	Número 20177286890	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2020, às 10:12:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XKE8QKWB.



PRC2002192292

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and initials 'e', 'Sous', and 'JA'.

092
Jauz



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	21639200000169
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Inicio Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

...NUN ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 21639200000169!

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large circled 'e' and the name 'Jauz'.

092
Jus

Confere com Original

Data 12/05/10

Dept.º Compras e Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

663-19-02916

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO


NOBRE MICHEL WADII HAYAR NETO

FILIAÇÃO
MAURICIO MICHEL HAYAR
MARIA DE LOURDES PILATTI HAYAR

DATA NASCIMENTO 09/04/1990
ORGÃO EXPEDIDOR PONTA GROSSA/PR
IPPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.416 DE 29 DE AGOSTO DE 1983


REGISTRO GERAL 9.634.417-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2010
REGISTRO CIVIL
COMARCA-PONTA GROSSA/PR, 1º OFÍCIO
C.NASC-54065, LIVRO-208A, FOLHA-101

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE





Arena Participações Societárias Ltda
CNPJ: 02.879.936/0001-60

093.
Jauz

ANEXO II

AO MUNICÍPIO DE JAGUARÍAIVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
TOMADA DE PREÇO: Nº 10/2020

CARTA – CREDENCIAL

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Sr Mauricio Michel Hayar, carteira de identidade nº 4.488.006-7, na qualidade de responsável legal pela proponente Arena Participações Societárias Ltda, vem, pela presente, informar a V. Sas. que o senhor Michel Wadih Hayar Neto, carteira de identidade nº 9.634.417-1 SESP – PR., é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Ponta Grossa, 11 de maio de 2020.

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 – sala 02
Vila Estrela – Ponta Grossa
Paraná – CEP: 84.050-000
Email: logistica04@arenapg.com.br
Fone: (42) 3220 - 0400
Maurício Michel Hayar
CPF: 713.412.699-49
RG: 4.488.006-7 SESP PR
Sócio-Administrador



Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 , Vila Estrela – Sala 02
Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 – 0400
Email: logistica@arenapg.com.br

094
Jair

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

MICHEL WADIIH HAYAR NETO brasileiro, natural de Ponta Grossa, Paraná, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1990, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa-PR a Rua Bento Ribeiro, nº 380, apto 102, Edifício Tom Jobim, Nova Rússia, CEP 84053-360, portador da cédula Identidade RG nº 9.634.417-1 emitida pela I.I/PR e CPF nº 065.473.019-90

MAURICIO MICHEL HAYAR, brasileiro, casado com regime comunhão universal de bens, empresário, nascido em 02/05/1966 na cidade de Ponta Grossa Paraná, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Bairro Estrela na cidade de Ponta Grossa Paraná CEP 84050-000, portador da Carteira de Identidade 4.488.006.7 I.I/PR e CPF 713.412.699-49 e

RAFAEL HAYAR, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ponta Grossa, Paraná, nascido em 30/06/1993, empresário residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, Rua Joaquim de Paula Xavier nº 1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Estrela, CEP. 84.050-000 portador da carteira de identidade RG nº 9.937.800-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 073.377.869-05.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, com sede e foro a Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 664, Sala 02, Bairro Estrela, CEP 84050-000, Ponta Grossa PR. constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.040.224.21 em sessão de 03/12/1998, devidamente inscrita CNPJ sob nº 02.879.936/0001-60, resolvem alterar e consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MAURICIO MICHEL HAYAR** e a administradora designada não sócia **CINTIA MARA HAYAR**, brasileira, casada com regime universal de bens, empresária, nascida em 07/06/1976 na cidade de Ponta Grossa Paraná, residente e

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

Página | 2

domiciliado na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Bairro Estrela na cidade de Ponta Grossa Paraná CEP 84050-000, portador da Carteira de Identidade 5.404.832-7 I.I/PR e CPF 003.579.359-77, com poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente inclusive o de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não está impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60

MICHEL WADIH HAYAR NETO brasileiro, natural de Ponta Grossa, Paraná, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1990, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa PR a Rua Bento Ribeiro, nº 380, apto 102, Edifício Tom Jobim, Nova Rússia, CEP 84053-360, portador da cédula Identidade RG nº 9.634.417-1 emitida pela I.I/PR e CPF nº 065.473.019-90.

MAURICIO MICHEL HAYAR, brasileiro, casado com regime comunhão universal de bens, empresário, nascido em 02/05/1966 na cidade de Ponta

uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

095
Sui

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

Grossa Paraná, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Bairro Estrela na cidade de Ponta Grossa Paraná CEP 84050-000, portador da Carteira de Identidade 4.488.006.7 I.I/PR e CPF 713.412.699-49 e

RAFAEL HAYAR, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ponta Grossa, Paraná, nascido em 30/06/1993, empresário residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná a Rua Joaquim de Paula Xavier nº 1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Estrela, CEP. 84.050-000 portador da carteira de identidade RG nº 9.937.800-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 073.377.869-05.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, com sede e foro a Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 664, Sala 02, Bairro Estrela, CEP 84050-000, Ponta Grossa PR. constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.040.224.21 em sessão de 03/12/1998, devidamente inscrita CNPJ sob nº 02.879.936/0001-60, resolvem consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro a Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 664, Sala 02, Bairro Estrela, CEP 84050-000, Ponta Grossa PR, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios - quotistas

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature on the left margin]



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten initials at the bottom right]

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

Página | 4

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social de: PPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONCRETO E POLIÉDRICA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E/OU DE TERCEIROS, CONCRETEIRA - FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, COM APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; OBRAS DE CONTENÇÃO, COMPLEMENTARES, ARTES ESPECIAIS E ARTES CORRENTES; PONTES E VIADUTOS EM CONCRETO ARMADO E AÇO; CORTINAS COM TIRANTES; COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS, TUBOS E CONEXÕES, CIMENTO, FERRO, AÇO E PRODUTOS SIDERÚRGICOS, MADEIRAS E ARTEFATOS DE MADEIRA, MINÉRIOS, PEDRA BRITADA, AREIA, CASCALHO, SAIBRO; COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (CUT. BACKS); INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; CONSULTORIAS E ESTUDOS TÉCNICOS E ARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS

CLÁUSULA QUARTA: Seu prazo de duração é indeterminado e iniciou suas atividades em 10/12/1998.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) dividido em 1.100.000 (hum milhão e cem mil) quotas no valor de R\$1,00 cada fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital
MICHEL WADIH HAYAR NETO	55.000	R\$ 55.000,00
RAFAEL HAYAR	55.000	R\$ 55.000,00
MAURICIO MICHEL HAYAR	990.000	R\$990.000,00
TOTAL	1.100.000	R\$1.100.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

096
Juz

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

Página | 5

CLÁUSULA SEXTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio MAURICIO MICHEL HAYAR e a administradora designada não sócia **CINTIA MARA HAYAR**, brasileira, casada com regime universal de bens, empresária, nascida em 07/06/1976 na cidade de Ponta Grossa Paraná, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Bairro Estrela na cidade de Ponta Grossa Paraná CEP 84050-000, portador da Carteira de Identidade 5.404.832-7 I.I/PR e CPF 003.579.359-77, com poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente inclusive o de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não está impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistemas financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

Página | 6

Parágrafo primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo segundo: É vedado aos sócios (administradores) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem à totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam $\frac{3}{4}$ do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciam neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

097
Sua

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

Página | 7

- a) por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios serão remunerados através de "pró-labore", fixado em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas, a ser retirado até o 5º dia útil de cada mês.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros poderão ser distribuídos desproporcionalmente à participação no capital social, desde que previamente autorizado por deliberação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

018.
Sant

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

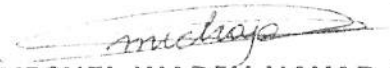
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As partes elegem o Foro da Cidade Ponta Grossa Paraná como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA.

Ponta Grossa-PR, 15 de fevereiro de 2016


CINTIA MARA HAYAR
Administradora não sócia


RAFAEL HAYAR


MICHEL WADIH HAYAR NETO

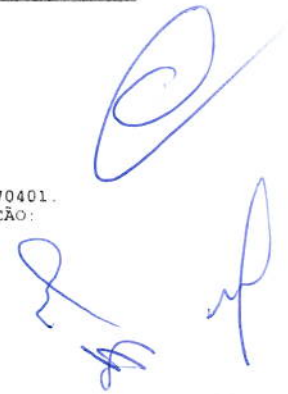

MAURICIO MICHEL HAYAR

uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11790747114. NIRE 41204022421.
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



OPP.
Sousa



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ ▼	
Número documento	02879936000160	
Nome		
Período publicação : de		
Data de Início Impedimento: de		
Data de Fim Impedimento: de		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02879936000160!

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signature]

100
Sai

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

NUMERO DE INSCRIÇÃO CNIS
713412699 49

MAURICIO MICHEL HAYAR

NASCIMENTO
02/05/66

ASSINATURA
Mauricio Hayar

REGISTRO GERAL 4.488.006-7 DATA DE EXPIRAÇÃO 08/11/1985

NOME
MAURICIO MICHEL HAYAR

FILIAÇÃO
MICHEL WADIR HAYAR
ROSA HAYAR

NACIONALIDADE
PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO
02/05/1966

DISC. QUAISQUER COMARCA=PONTA GROSSA/PR, DA SEDE
C.NASC 79149, LIVRO=112, FOLHA=33

CIDADE
CURITIBA-PR

ASSINATURA
Mauricio Hayar

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - 3224-2089
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
Lucas Mathias Leal dos Santos - Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - 3224-2089
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
Lucas Mathias Leal dos Santos - Escrevente

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO

DE CARTELA E O DOCUMENTO COMPROMISSÓRIO DE ASSOCIAÇÃO DE CAPITALIZADO, OU QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, FISCAL, OU QUANTO A OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA GERAL.

NUMERO DO AGENTE EMISSOR
215/0035-1

30/06/87

BCO. AMERICA DO SUL S/A
9300017777

REPÚBLICA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLESTAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Mauricio Hayar

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE

P

PO
nl 20
Sai. da

101.
Santos

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - Centro
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2089

PONTA
GROSSA, 12 FEV. 2020 PR

A presente cópia fotostática é idêntica
ao original, por mim conferido, dou fé.

Lucas Mathews Leal dos Santos - Escrevente



1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - Centro
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2089

PONTA
GROSSA, 12 FEV. 2020 PR

A presente cópia fotostática é idêntica
ao original, por mim conferido, dou fé.

Lucas Mathews Leal dos Santos - Escrevente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

102
Jau

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDE EM
 NOME
EDILSON DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 178270635 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO
 068.703.938-00 09/11/1964

FILIAÇÃO
 JOAO LUIZ DE LIMA
 PAULA DE MORAES LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03443594039 01/11/2024 27/09/1985

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 PONTA GROSSA, PR 04/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 58326735953
 PR917205936

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1937628936

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1937628936

Confirmação original
 17/05/2020
 Fernanda
 Representante

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.081.274/0001-22
IE-90758551-49

102
Sua

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020.

IBAITI, 11 DE MAIO DE 2020.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, PAULA BABY RAVANHOL CAVARLHO, Carteira de Identidade RG:7.538.588-9 SSP-PR, na qualidade responsável legal pela proponente, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. EDILSON DE LIMA, Carteira de Identidade RG:17.827.063-5 SSP/SP é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

PAULA BABY RAVANHOL CAVARLHO

RG: 7.538.588-9 SSP-PR - CPF: 041.391.799-10

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 21.081.274/0001-22

Rua Padre Stevan Szulk, 809 - Sala 02
Centro - Ibaiti - PR
CEP: 84900-000

104
Jesus

HUGO R.T. JESUS & CIA. LTDA
CNPJ: 21.081.274/0001-22
NIRE: 41208084936
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HUGO RAFAEL TOMÉ JESUS, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Porecatu, Estado do Paraná, sito à Rua Marechal Castelo Branco, nº 916, Centro, Cep: 86.160-000, nascido em 05/08/1982, natural de Porecatu - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 8.333.760-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF sob nº 039.409.229-51, **ROMULO DOMINGUES CARVALHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/11/1980, natural de Ribeirão do Pinhal, Estado de Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.152.390-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 005.019.459-38, residente e domiciliado sito à Rua Moises Carlos Gouveia, nº 495, Centro, Condomínio Residencial Água da Pedra, CEP: 84.900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, de conformidade com o art.997,I,CC/2002, sócios componentes da Sociedade Empresarial, **HUGO R.T. JESUS & CIA. LTDA**, com sede e foro sito à Rua São Paulo, nº 221, Sala A-I, Centro, na cidade de Porecatu, Estado do Paraná, CEP: 86.160-000, inscrita no CNPJ sob nº. 21.081.274/0001-22, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41208084936, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por decisão unânime entre os sócios, fica deliberada a retirada neste ato da sociedade o sócio **HUGO RAFAEL TOMÉ JESUS**, acima qualificado, a qual possui na sociedade um capital totalmente integralizado no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e que vende e transfere a quantia de 8.000 (oito mil) quotas de sua propriedade, para a sócia ingressante, **PAULA BABY RAVANHOL CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Ourinhos - SP, nascida em 22/12/1983, residente e domiciliada na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Moises Carlos Gouveia, nº 495, Centro, Condomínio Residencial Água da Pedra, CEP: 84.900-000, portadora do documento de Identidade Civil RG nº 7.538.588-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 041.391.799-10.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante pagará ao sócio retirante, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a 8.000 (oito mil) quotas de sua propriedade, em moeda corrente do país, firmando para tanto um recibo no valor supra mencionado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 12:47 SOB Nº 20197370543.
PROTOCOLO: 197370543 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000094927. NIRE: 41208084936.
ROLF CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

105
Santos

HUGO R.T. JESUS & CIA. LTDA
CNPJ: 21.081.274/0001-22
NIRE: 41208084936
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: O Sócio retirante declara neste ato que recebeu o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente sua parte na sociedade, dando reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação em relação ao recebimento da venda de suas quotas, nada tendo mais a reclamar em relação às mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por decisão unânime entre os Sócios, fica deliberada neste ato, a elevação do Capital Social, sendo que o capital social no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalmente integralizado é elevado para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cuja diferença de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente nacional neste ato pelos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor – R\$	Participação
ROMULO DOMINGUES CARVALHO	1.980.000	1.980.000,00	99%
PAULA BABY RAVANHOL CARVALHO	20.000	20.000,00	1%
Total Geral	2.000.000	2.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios: **ROMULO DOMINGUES CARVALHO** e **PAULA BABY RAVANHOL CARVALHO** com poderes e atribuições de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 12:47 SOB Nº 20197370543.
PROTOCOLO: 197370543 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000094927. NIRE: 41208084936.
ROLP CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

100
3

HUGO R.T. JESUS & CIA. LTDA
CNPJ: 21.081.274/0001-22
NIRE: 41208084936
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA: Por decisão unânime entre os sócios, fica alterado o endereço de sede empresarial, que passa de ora em diante sito à **Rua Padre Estevão Szulc, nº 809, Centro, Sala 02, CEP 84.900-000, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.**

[Handwritten mark]

CLÁUSULA OITAVA: Por decisão unânime entre os sócios, fica deliberada neste ato a alteração do Nome Empresarial, que passa de ora em diante a ter a seguinte redação, **ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.**

[Handwritten mark]

CLÁUSULA NONA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

[Handwritten mark]

CLÁUSULA DECIMA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.081.274/0001-22
NIRE: 41208084936
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULA BABY RAVANHOL CARVALHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Ourinhos – SP, nascida em 22/12/1983, residente e domiciliada na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Moises Carlos Gouveia, nº 495, Centro, Condomínio Residencial Água da Pedra – Casa 8, CEP: 84.900-000, portadora do documento de Identidade Civil RG nº 7.538.588-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 041.391.799-10, **ROMULO DOMINGUES CARVALHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/11/1980, natural de Ribeirão do Pinhal, Estado de Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.152.390-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 005.019.459-38, residente e domiciliado sito à Rua Moises Carlos Gouveia, nº 495, Centro, Condomínio Residencial Água da Pedra, CEP: 84.900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, de conformidade com o art.997,I,CC/2002, sócios componentes da Sociedade Empresarial, **ROLP CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro sito à Rua Padre Estevão Szulc, nº 809, Centro, Sala02, CEP 84.900-000, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 21.081.274/0001-22, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41208084936, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 12:47 SOB Nº 20197370543.
PROTOCOLO: 197370543 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000094927. NIRE: 41208084936.
ROLP CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

10⁴
Sui

4

HUGO R.T. JESUS & CIA. LTDA
CNPJ: 21.081.274/0001-22
NIRE: 41208084936
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ROLP CONSTRUÇÕES LTDA. E tem sua sede sito à Rua Padre Estevão Szulc, nº 809, Centro, Sala02, CEP 84.900-000, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor – R\$	Participação
ROMULO DOMINGUES CARVALHO	1.980.000	1.980.000,00	99%
PAULA BABY RAVANHOL CARVALHO	20.000	20.000,00	1%
Total Geral	2.000.000	2.000.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de Edifícios; Construção de obras de arte especiais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de instalações em construções; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura e edifícios; Administração de obras; Obras de alvenaria; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Testes e análises técnicas; Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA: A construtora contratará profissional técnico qualificado, para a execução de trabalhos específicos, onde o exercício da atividade seja de prestação de serviços exclusivos de profissionais técnicos qualificados e onde a Legislação assim exigir.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/09/2014, conforme registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 12:47 SOB N° 20197370543.
PROTOCOLO: 197370543 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000094927. NIRE: 41208084936.
ROLP CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

10'
5
Sou

HUGO R.T. JESUS & CIA. LTDA
CNPJ: 21.081.274/0001-22
NIRE: 41208084936
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

[Handwritten initials]

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios: **ROMULO DOMINGUES CARVALHO** e **PAULA BABY RAVANHOL CARVALHO**, com poderes e atribuições de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios, poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 12:47 SOB Nº 20197370543.
PROTOCOLO: 197370543 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000094927. NIRE: 41208084936.
ROLP CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

HUGO R.T. JESUS & CIA. LTDA
CNPJ: 21.081.274/0001-22
NIRE: 41208084936
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Ibaiti - PR, 02 de Dezembro de 2019.


ROMULO DOMINGUES CARVALHO


PAULA BABY RAVANHOL CARVALHO


HUGO RAFAEL TOMÉ JESUS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 12:47 SOB Nº 20197370543.
PROTOCOLO: 197370543 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000094927. NIRE: 41208084936.
ROLP CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

MO
Jair

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato@registro@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de
[LDWAQw01]-ROMULO DOMINGUES CARVALHO.....
Ibaíti-PR, 05 de Dezembro de 2019
Em testemunho _____ da verdade

[Handwritten Signature]

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL
bY9z2 Xu8sk Wce3u-zQZk5 HxqE1
Consulte esse selo e http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato@registro@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de
[L1yxuc10]-PAULA BABY RAYANOL CARVALHO.....
Ibaíti-PR, 10 de Dezembro de 2019
Em testemunho _____ da verdade

[Handwritten Signature]

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL
Fncn5 UEnXo . jGKkr - G9w5u . OvoPO
Consulte esse selo e http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR


TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORECATU - PR Ibaí Oliveira Costa
TABELIÃO

Rua Rio de Janeiro, 51 - Sala 1 - CEP: 86700-000 - Porecatu - PR - Fone/Fax: (43) 3222-2171

kYueD.wXEJa.z8rUF, Controle: bqr8b ewudz- consulte em funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de HUGO RAFAEL
TOME JESUS, 863359, Dou fe, Porecatu-PR, 07 de Janeiro de
2020 - 13:48:20h.
Em Test _____ da Verdade

[Handwritten Signature]

Ciro José de Campos Oliveira Costa - Escrevente Autorizado




[Handwritten Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 12:47 SOB Nº 20197370543.
PROTOCOLO: 197370543 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000094927. NIRE: 41208084936.
ROLP CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten Signatures]



111.
Jou

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROLP CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: PRC2002226401			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41208084936		CNPJ 21.081.274/0001-22		Data de Ato Constitutivo 02/09/2014	Início de Atividade 01/09/2014	
Endereço Completo Rua Padre Estevão Szulc, Nº 809, SALA 02, centro - Ibaíto/PR - CEP 84900-000						
Objeto Social CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTO, TRANSPORTE E DUT OS EXECUCAO DE OBRA DE GALERIAS PLUVIAIS E MEIO FIO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE DESENHO TECNICO O RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA OBRAS DE ALVENARIA INSTALACA O DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQU ER NATUREZA INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, DEMOLICAO DE EDIFICIO S E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE INSTALACAO EM CONSTRUCAO MONTAGEM E INS TALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICACOES EM GERAL CONSTRUCAO DE ED IFICIOS E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO EM CONSTRUCAO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PREPARACAO DE CAN TEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS PODA DE ARVORES, ROCADAS E CORTE DE GRAMA INSTALACAO E FORNECIMENTO DE GEOMEMBRANA PEAD CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE INSTALACAO ESPORTIVAS E RECREATIVAS IMPER MEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PERFURACOES E SONDAGENS TEST ES E ANALISE TECNICAS PAVIMENTACAO EM CIMENTO BETUMINOSO USINADO QUENT E E TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO EM BASE DE BRITA GRADUADA E SOLO CIM ENTO.						
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)						
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ROMULO DOMINGUES CARVALHO		005.019.459-38	R\$ 1.980.000,00	Sócio	S	
Nome PAULA BABY RAVANHOL CARVALHO		041.391.799-10	R\$ 20.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato		
Nome ROMULO DOMINGUES CARVALHO		005.019.459-38				
Nome PAULA BABY RAVANHOL CARVALHO		041.391.799-10				
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação
Data 10/01/2020		20197370543		002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2020, às 06:31:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFRODGDG.

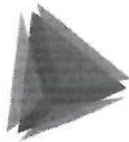


PRC2002226401

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'e f o' and another 'Jou' at the bottom right.

M:
Sera



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	21081274000122
Nome	<input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 21081274000122!

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

M2
Jua

PROCESSO/ANO: 5256 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: NYX ENGENHARIA LTDA -EPP		
ENDEREÇO: MINAS GERAIS Nº 2334, CENTRO, CASCAVEL		
TELEFONE:	CELULAR:	(45) 3038-5009
EMAIL:		
CNPJ:	21.639.200/0001-69	INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO	
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	RENÉE MARIA DE LIMA
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 12/05/2020 08:50:43
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS	



Responsável pelo Processo



114.
Santos

NYX ENGENHARIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

ENVELOPE Nº 01

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de iluminação pública, localizada no trecho entre a Rua Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua II.

À Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
A/C Comissão de Licitação

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 21.639.200/0001-69

Rua Minas Gerais, n.º 2334 - Sala 12 - Centro - CEP 85812-035
CNPJ 21.639.200/0001-69

ESTADO DO PARANÁ


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2020

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a **Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.**

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CPNJ Nº: 21.639.200/0001-69



Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel | PR
CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39

115.

Jau

e

0

ml

Jau

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2020

116.
Jair


ÍNDICE

<u>Documentos</u>	<u>Pág.</u>
Capa -----	001
Índice -----	002
Contrato Social consolidado -----	004 a 010
Certidão Simplificada da Junta Comercial-----	011
Anexo III -----	012
Anexo IV -----	013
Anexo VI-----	014
Anexo VII-----	015
FGTS-----	017
CND Receita Federal-----	018
CND Receita Estadual -----	019
CND Receita Municipal-----	020
CND Trabalhista -----	021
Declaração Dispensa de Visita Técnica -----	023
Registro Pessoa Jurídica CREA-PR-----	024
Anexo IX -----	025
Registro Pessoa Física CREA-PR -----	026
Comprovação de Vínculo -----	027
CAT 5314/2016 e atestado DER selo A 027.425 (profissional) -----	028 a 031
CAT 1422/2018 e atestado Itapejara selo A 052818 (profissional)-----	032 a 034
Certidão Negativa de Falência -----	036
Anexo VIII - Demonstrações contábeis -----	037
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis-----	038 a 047
CRC - Certificado de Registro Cadastral - PMJ -----	048
Termo de Encerramento-----	050

e
e
p
m
Jair

117.
Jair

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA



Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel | PR
CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39

e
O
ml
da
16
Jair

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

004

117.

João

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 7

RAFAEL FERNANDO HOFFMANN, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 89862/D, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1982 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade RG nº 4.687.842-6 SSP/PR, expedida em 18/05/1999 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.220.839-02, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, 14, bairro Trianon, CEP 85.012-255, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 89854/D, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, nascido em 13/06/1983 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.321.784-7 SSP/PR, expedida em 30/07/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 043.842.659-21, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 2948, Centro, CEP 85.813-220, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, únicos sócios da empresa **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Minas Gerais, 2334, Centro Comercial Minas Gerais, sala 12, Centro, CEP 85.812-035, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.639.200/0001-69, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208514418, e seu registro em data de 18/12/2014, e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob nº 20170568768 em data de 20/02/2017, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas:

1º - O Capital Social totalmente integralizado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica alterado para R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada quota, cujo aumento, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

2º - Em razão do aumento de capital ora realizado, o novo capital social totalmente integralizado é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

10

10
X

e
MP
10



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

João

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

005

118.
Jau

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2 de 7

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL ATUAL	%
Rafael Fernando Hoffmann	375.000	375.000,00	50,00
Guilherme Badotti Pudell	375.000	375.000,00	50,00
TOTAIS	750.000	750.000,00	100,0

3ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis à este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO

NYX ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418
DATA DE REGISTRO: 18/12/2014

RAFAEL FERNANDO HOFFMANN, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 89862/D, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1982 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade RG nº 4.687.842-6 SSP/PR, expedida em 18/05/1999 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.220.839-02, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, 14, bairro Trianon, CEP 85.012-255, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 89854/D, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, nascido em 13/06/1983

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

119.
 Spitz

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3 de 7

na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.321.784-7 SSP/PR, expedida em 30/07/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 043.842.659-21, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 2948, Centro, CEP 85.813-220, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, únicos sócios da empresa **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Minas Gerais, 2334, Centro Comercial Minas Gerais, sala 12, Centro, CEP 85.812-035, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.639.200/0001-69, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208514418, e seu registro em data de 18/12/2014, e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob nº 20170568768 em data de 20/02/2017, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas:

1ª – A sociedade empresária sob forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **NYX ENGENHARIA LTDA – EPP**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

2ª – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 26 de dezembro de 2014.

3ª – A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Minas Gerais, 2334, Centro Comercial Minas Gerais, sala 12, Centro, CEP 85.812-035, podendo, a critério dos sócios, abrir e/ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional ou fora dele.

4ª – A sociedade tem como objeto social:

- a) Construção de edifícios;
- b) Consultoria em Engenharia Civil;
- c) Execução de obras civis especiais;
- d) Construção de rodovias e ferrovias;
- e) Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas;
- f) Construção de obras de artes especiais;
- g) Montagem de estruturas metálicas;
- h) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'O' and several other marks.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
 PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704106008. NIRE: 41208514418.
 NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

120.
Jauz

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 4 de 7

- i) Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- j) Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- k) Compra e venda de imóveis próprios;
- l) Serviços especializados para construção;
- m) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- n) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

5ª – O capital social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- a) **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN** possui 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizadas;
- b) **GUILHERME BADOTTI PUDELL** possui 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizadas.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002 Código Civil.

7ª – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002 Código Civil.

8ª – A sociedade será administrada pelos sócios **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN** e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, já qualificados, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o

(Handwritten signatures and initials)

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

12/11
Jair

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 5 de 7

comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

9ª – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade de acordo com os objetivos sociais, é atribuída aos sócios **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN**, engenheiro civil registrado sob carteira profissional CREA/PR nº 89862/D e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, engenheiro civil registrado sob carteira profissional CREA/PR nº 89854/D.

11ª – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral de sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios desproporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade conforme determina o artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 Código Civil.

12ª – Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reunião anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em ata com a assinatura de todos os sócios.

O
H
P
E
P
Jair

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

009

122.
Jauz

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 6 de 7

13ª – Na eventual necessidade de qualquer um dos sócios precisar retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não se dissolverá, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial e demais Órgãos competentes.

14ª – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem e poderão ser incluídos na sociedade.

15ª – Para qualquer motivo que seja para a saída do sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiros, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação e se for do interesse da sociedade ou do sócio remanescente.

16ª – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

17ª – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.

18ª – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos em documentos paralelos a este instrumento.

19ª – Para os casos omissos neste contrato social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvida oriunda deste instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo.

Cascavel, 10 de outubro de 2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circle and the name 'Jauz'.

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418


010

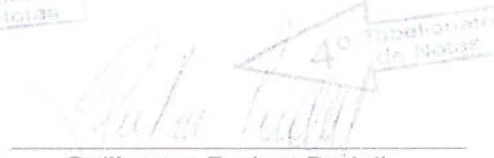
123.

Luiz

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 7 de 7


Rafael Fernando Hoffmann


Guilherme Badotti Pudell

4º Tabelionato de Notas

TESTEMUNHAS:


Geisiane Gonçalves Luiz Lopes
RG. 10.008.644-1/PR
CPF. 064.038.289-40


Marilza Rodrigues da Silva
RG. 7.999.922-9/PR
CPF. 026.637.429-88

DOCUMENTO ELABORADO POR:


EVALDO PEIXOTO RODRIGUES - CRC/PR 018.277/O-2



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 20177286890.
PROTOCOLO: 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Luiz

Luiz

Luiz

Luiz



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP			Protocolo: PRC2002192292		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208514418	CNPJ 21.639.200/0001-69	Data de Ato Constitutivo 18/12/2014	Início de Atividade 26/12/2014		
Endereço Completo Rua MINAS GERAIS, Nº 2334, EDIF COMERC. MINAS GERAIS SALA 12, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-035					
Objeto Social Construção de edifícios; Consultoria em Engenharia Civil; Execução de obras civis especiais; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; Construção de obras de artes especiais; Montagem de estruturas metálicas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços especializados para construção; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.					
Capital Social R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GUILHERME BADOTTI PUDELL	CPF/CNPJ 043.842.659-21	Participação no capital R\$ 375.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome RAFAEL FERNANDO HOFFMANN	CPF/CNPJ 006.220.839-02	Participação no capital R\$ 375.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome GUILHERME BADOTTI PUDELL	CPF 043.842.659-21	Término do mandato			
Nome RAFAEL FERNANDO HOFFMANN	CPF 006.220.839-02	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 23/10/2017	Número 20177286890	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2020, às 10:12:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XKE8QKWB.



PRC2002192292

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Cascavel, 12 de maio de 2020.


À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 010/2020 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º **21.639.200/0001-69** não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.



NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
Eng. Civil Rafael Fernando Hoffmann
CPF: 006.220.839-02 CREA-PR 89.862/D
Responsável Legal e Responsável Técnico



Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel | PR
CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39

Handwritten notes on the right side of the page:
12/5
Jair
e p da
mf
Jair

ANEXO IV

126.
Jair

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Cascavel, 12 de maio de 2020.

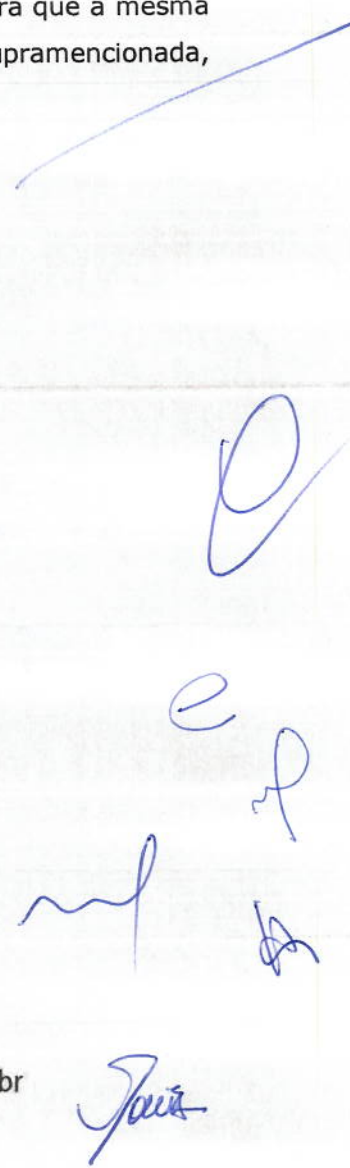
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 010/2020 - PMJ

O signatário da presente, Sr. **Rafael Fernando Hoffmann**, representante legalmente constituído da proponente **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Tomada de Preços supramencionada, relacionada no Item 22.14 do Edital em referência.



NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
Eng. Civil Rafael Fernando Hoffmann
CPF: 006.220.839-02 - CREA-PR 89.862/D
Responsável Legal e Responsável Técnico



Handwritten initials and signature in blue ink, including a large 'e' and 'p' and a signature 'Jair' at the bottom right.

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ART 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

127.
Jair

Cascavel, 12 de maio de 2020.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 010/2020 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declaro, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.



NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
Eng. Civil Rafael Fernando Hoffmann
CPF: 006.220.839-02 CREA-PR 89.862/D
Responsável Legal e Responsável Técnico

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

Jair

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

128
Jaw

Cascavel, 12 de maio de 2020.


À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 010/2020 - PMJ

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº **21.639.200/0001-69**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Rafael Fernando Hoffmann**, portador da Cédula de Identidade nº **CREA-PR 89862/D** e CPF nº **006.220.839-02**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.



NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
Eng. Civil Rafael Fernando Hoffmann
CPF: 006.220.839-02 CREA-PR 89.862/D
Responsável Legal e Responsável Técnico



Jaw



NYX ENGENHARIA

129
Jauz

REGULARIDADE FISCAL



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel | PR
CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

130.
Sara
017

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 21.639.200/0001-69
Razão Social: NYX ENGENHARIA LTDA EPP
Endereço: R MINAS GERAIS 2334 EDIF COML MINAS GER / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032004402403820789

Informação obtida em 06/04/2020 15:51:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

134
Sousa
018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NYX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.639.200/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:41 do dia 26/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2020.
Código de controle da certidão: **4938.77F3.D9C1.6D43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

132
Sara
019

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021372797-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.639.200/0001-69**
Nome: **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

133.
Souza
020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 20572/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473156601	
Nome/Razão:	NYX ENGENHARIA LTDA - EPP	
CNPJ/CPF:	21.639.200/0001-69	
Endereço:	RUA MINAS GERAIS, 2334	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.812-035
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473156601
Nome/Razão:	NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	21.639.200/0001-69

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 5 de março de 2020.

[Handwritten signatures and initials]

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-YCWKPN-321120394

130.
JuryPODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NYX ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.639.200/0001-69

Certidão nº: 5939684/2020

Expedição: 05/03/2020, às 15:04:40

Validade: 31/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NYX ENGENHARIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.639.200/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

136
Sant

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel | PR
CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



NYX ENGENHARIA

136.

Jair

VISITA TÉCNICA

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Cascavel, 12 de maio de 2020.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 010/2020 - PMJ

Prezados Senhores,

O representante técnico da **NYX ENGENHARIA LTDA, Sr. Rafael Fernando Hoffmann**, devidamente habilitado junto ao CREA sob Carteira Profissional n.º CREA-PR 89862/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeira para com a Contratante.

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Eng. Civil Rafael Fernando Hoffmann
CPF: 006.220.839-02 CREA-PR 89.862/D
Responsável Legal e Responsável Técnico



Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel | PR
CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39

Jair



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 54972/2020

Validade: 30/09/2020

Razão Social: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 21639200000169

Num. Registro: 62127

Registrada desde : 08/11/2016

Capital Social: R\$ 750.000,00

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 2334 SALA 12 CENTRO COMERCIAL

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85812035

Objetivo Social:

a) Construção de edifícios; b) Consultoria em Engenharia Civil; c) Execução de obras civis especiais; d) Construção de rodovias e ferrovias; e) Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; f) Construção de obras de artes especiais; g) Montagem de estruturas metálicas; h) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; i) Incorporação de empreendimentos imobiliários; j) Gestão e administração da propriedade imobiliária; k) Compra e venda de imóveis próprios; l) Serviços especializados para construção; m) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; n) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições do seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GUILHERME BADOTTI PUDELL

Carteira: PR-89854/D Data de Expedição: 05/03/2007

Desde: 09/06/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - RAFAEL FERNANDO HOFFMANN

Carteira: PR-89862/D Data de Expedição: 05/03/2007

Desde: 08/11/2016 Carga Horária: 5:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Anotações:

Anotado em 10/09/2013, o curso de Pós Graduação Lato Sensu em Engenharia Rodoviária, ministrado pela Faculdade Brasileira - Multivix, no período de 01/03/2009 a 31/12/2010.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 131225/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/05/2020 10:29:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 10/2020 - PMJ

O abaixo assinado, Sr. **Rafael Fernando Hoffmann**, inscrito no CPF/MF sob nº **006.220.839-02**, portador da Cédula de Identidade sob o nº **4.687.842-6 SSP-PR**, na qualidade de responsável legal pela empresa **NYX ENGENHARIA LTDA** vem, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Engenheiro Civil responsável pela condução dos serviços objeto do Edital TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020, caso nossa empresa venha a vencer a referida licitação.

1. Responsável Técnico (Engenheiro Civil) / CREA-PR: 89862/D**Nome: Rafael Fernando Hoffmann****CPF: 006.220.839-02**

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence/se compromete a pertencer, na assinatura do contrato, ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa. A comprovação do vínculo de trabalho será feita em até 05 (cinco dias) úteis da assinatura do contrato, em uma das seguintes formas: I. Ficha de registro de empregados, autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho; II. Carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho; III. Contrato de prestação de serviços registrado em Cartório de Títulos e Documentos, com validade compatível com a duração do contrato administrativo; IV. Ata ou contrato social, conforme o caso, quando o profissional for dirigente da Proponente. O Responsável Técnico ficará disponível durante a vigência contratual e deverá participar de toda a obra ou serviço objeto da presente licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Município de Jaguariaíva. A licitante, bem como o Responsável Técnico, ficarão sujeitos à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no respectivo Edital no caso de fornecimento de informações inverídicas.

Cascavel, 12 de maio de 2020.

NYX ENGENHARIA LTDA - EPPEng. Civil Rafael Fernando Hoffmann
CPF: 006.220.839-02 CREA-PR 89.862/D
Responsável Legal e Responsável Técnico

Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel | PR

CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br

CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **54974/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-89862/D

Registro Nacional : 1701872137
Registrado(a) desde : 05/03/2007

Filiação : LEO HOFFMANN
JULIA BURIGO HOFFMANN

Data de Nascimento : 18/02/1982
Carteira de Identidade : 46878426
Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 00622083902

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 02/03/2007

Diplomação : 06/03/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Anotações:

Anotado em 10/09/2013, o curso de Pós Graduação Lato Sensu em Engenharia Rodoviária, ministrado pela Faculdade Brasileira - Multivix, no período de 01/03/2009 a 31/12/2010.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 131237/2020.

Emitida via Internet em 07/05/2020 10:31:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

140.
Jaw

C
P
E
DA
Jaw



NYX ENGENHARIA

Atendimento item 9.7 – subitem 9.7.4

COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 10/2020 - PMJ

Em atendimento ao item 9.7 – subitem 9.7.4, a proponente **NYX ENGENHARIA LTDA – EPP** DELCARA, que o senhor **Rafael Fernando Hoffmann**, indicado como responsável técnico da licitação em epígrafe é sócio da empresa e tal informação pode ser verificada no contrato social anexo aos documentos referente a **HABILITAÇÃO**.

Cascavel, 12 de maio de 2020.

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
Eng. Civil Rafael Fernando Hoffmann
CPF: 006.220.839-02 CREA-PR 89.862/D
Responsável Legal e Responsável Técnico

Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel | PR
CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39

144
Jair

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5314/2016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL FERNANDO HOFFMANN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN**

RNP: 1701872137

Registro: **PR-89862/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20141682991** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/04/2014 Baixada em: 26/08/2019 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: AV IGUACU 420 - DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 165/2012 celebrado em 16/07/2012 Vinculado a ART: 20122418958

Valor do contrato: R\$ 16.614.554,27 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 444,25 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VARIOS TRECHOS Nº: S/N

Bairro: INTERIOR

Cidade: PALMITAL

UF: PR

CEP: 85270-000

Data de início: 16/07/2012 Conclusão efetiva: 21/08/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA DE PAVIMENTOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS PERTINENTES LIGANTES ASFÁLTICOS, COMPOSTOS DE REPAROS SUPERFICIAIS E PROFUNDOS LOCALIZADOS E APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO SUPERFICIAL COM REPERFILAGENS DE MASSA ASFÁLTICA A QUENTE E A FRIO OU DE SELAGENS ASFÁLTICAS (MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO) EM SEGMENTOS DESCONTÍNUOS LOCALIZADOS NAS CONDIÇÕES DE PAVIMENTO DE REGULAR A PÉSSIMO, BEM COMO DA DRENAGEM LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DE PAVIMENTOS NOS TRECHOS RODOVIÁRIOS, NA REGIÃO DE PONTA GROSSA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS, (LOTE 04) - PR-364, PR-456, PR-460, PRC-466, PR-239, PRC-487, PR-552, PR-845, PERIMETRO URBANO DE PALMITAL, PERIMETRO URBANO DE IMACIO MARTINS, PERIMETRO URBANO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE, PERIMETRO URBANO DE BOM JARDIM DO SUL, PERIMETRO URBANO DE IMBITUVA.

Informações complementares:

"CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO."

"O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 03/07/2013."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 027.425, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5314/2016

07/05/2020 11:33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

142
Jair

0

2

e
mf
Jo

da

Jair

143.

Jaw



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Página 2/2

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5314/2016

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 341972/2016.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

e
l

l

Jaw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



144.
Sara

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE OBRAS Nº021/2016-DER/DOP

Declaramos que a empresa **Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ - 03.222.465/0001-85, executou para este Departamento serviços de reparos superficiais e profundos localizados e aplicação de solução de revestimento superficial com reperfilagens de massa asfáltica a quente e a frio ou de selagens asfálticas (micro revestimento asfáltico) em segmentos descontínuos localizados nas condições de pavimento de regular a péssimo, bem como drenagem longitudinal e transversal de pavimentos nos trechos rodoviários da SR/Campos Gerais, na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO : CO165/2012DOP
RODOVIA : PR239
TRECHO : Conservação rotineira de pavimento nas rodovias sob jurisdição da S.R. Campos Gerais - Lote 04
DATA DE INÍCIO : 16/07/2012
VALOR EXECUTADO : R\$ 39.669.157,56

No período compreendido entre 16/07/2012 a 09/09/2016 foram executados os serviços abaixo listados, conforme a medição 52 realizada em 09/09/2016, correspondente a 92,946% do contrato.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Obra	: 1 - COP - LOTE 04 - SRCAMPOSGERAIS	Rodovia	: PR239
Trecho	: Conservação rotineira de pavimento nas rodovias sob jurisdição da S.R. Campos Gerais - Lote 04	Extensão	: 444,25 km

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
12	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA		
59042	Demolição mecânica de pavimento (p/conservação)	m³	8.490,550
59352	Brita graduada 100% PI (mecânica) para remendo profundo	m³	7.561,800
59635	CBUQ p/fechamento de remendo (manual), exclusive fornecimento do CAP	t	805,754
59636	CBUQ p/fechamento de remendo (mecânico), exclusive fornecimento do CAP	t	34.098,610
59638	Imprimação exclusive fornecimento do CM (p/conservação)	m²	17.033,790

Avenida Iguaçu, 420
 CEP 80230-902 Curitiba – Paraná – Brasil
 Fone (41) 3304-8000
 www.pr.gov.br/transportes

Rua Cel. Juvêncio Carneiro Lobo, 50
 CDMARCA DE JAGUARUAIVA - PR
 CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1735

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade.

06 MAIO 2020

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Mauerle

Declaração Parcial nº021/2016-DER/DOP

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

(Handwritten signatures and marks)



030

145.

Scuz

Continuação da Declaração Parcial de Execução de Obra nº021/2016-CO165/2012-DER/DOP.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
59639	Pintura de ligação exclusive fornecimento da emulsão (p/conservação)	m ²	1.307.084,620
59643	Fresagem descontínua a frio (p/conservação)	m ³	14.247,550
59686	Microvestimento asfáltico a frio (Faixa II-8mm) (sem fibras) descontínuo, incluindo aditivo contr. rup. emulsão, exclusive fornecimento emulsão RC1C-E c/polímero (CT)	m ²	160.451,330
59738	Reperf. descontínua c/CBUQ (massa fina), espalhamento com vibroacabadora exclusive fornecimento do CAP (p/conservação)	t	54.303,900
59741	Reperf. descontínua c/CBUQ (massa fina), espalhamento com motoniveladora exclusive fornecimento do CAP (p/conservação)	t	3.697,320
59744	Tapa-buraco com CBUQ, espalhamento com motoniveladora, exclusive fresagem e fornecimento do CAP (p/conservação)	m ³	1.774,490
59745	Tapa-buraco com CBUQ, espalhamento manual, exclusive fresagem e fornecimento do CAP (p/conservação)	m ³	3.534,720
69255	Dreno transversal de pavimento 13x30cm, inclusive escavação, brita, geotextil (GNT) e selo CBUQ (10cm), exclusive fornecimento CAP	m	8.346,100
69439	Dreno longitudinal de pavimento 20x60cm, inclusive escavação, brita, geotextil (GNT) e selo CBUQ (10cm), exclusive fornecimento CAP	m	488,700
82200	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m ²	57.053,310
18	FORNECIMENTO DE VEÍCULOS		
97005	Automóvel sedan potência mínima 60 HP (sem motorista)	mês	50,000
36	MOBILIZAÇÃO & DESMOBILIZAÇÃO		
-	Mobilização e Desmobilização	gb	0,700
134	LIGANTES BETUMINOSOS		
58900	Fornecimento de CAP-50/70	t	4.216,240
58910	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	20,410
58942	Fornecimento de emulsão RR-1C (PG)	t	413,320
58900 R*	Fornecimento de CAP-50/70	t	1.571,400
58942 R*	Fornecimento de emulsão RR-1C (PG)	t	230,550
59819 R*	Fornecimento de emulsão RC1C-E c/polímero (CT)	t	230,550

Avenida Iguazu, 420
 CFP 80250-902 Curitiba – Paraná
 Fone (41) 3304-8000
 www.pr.gov.br/transponte

CREA-PR

Declaração Parcial nº021/2016-DER/DOP

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original. O selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fé.
 Em testemunho _____ da verdade.

06 MAIO 2020

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

Escrevente

Handwritten signatures and initials:
 e p
 m p
 Scuz



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES – CPAM
 Av. Iguaçu, 420 – 5º andar – Fone 41 – 3304-8342
 Curitiba – Pr



031

146.

João

Continuação da Declaração Parcial de Execução de Obra nº021/2016-CO165/2012-DER/DOP.

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
46	OUTROS		
47	Diferença do valor dos ligantes betuminosos nas medições do período de novembro/2014 a março/2016	gb	1,000

EQUIPE TÉCNICA

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO
Luciana Daleffe	Eng.º Responsável Técnico	16/07/2012 a 09/09/2016
Rafael Fernando Hoffmann	Engº Auxiliar	16/07/2012 a 09/09/2016

Os serviços objeto do contrato nº165/2012DOP, estão sendo executados e inteiramente de acordo com as Especificações Contratuais.

E para constar eu Diva R. Cordeiro, * *Divia R. Cordeiro* * RG.: 3.000.010-2 ocupante do cargo de Técnico Administrativo, bem e fielmente lavrei a presente Declaração de Execução Parcial de Obra, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas chefias abaixo.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

[Signature]
 Eng.º José Pedro Weinand,
 Coordenador DOP/CPAM

[Signature]
 Eng.º Paulo Montes Luz,
 Diretor de Operações

70.069.324/0001-89

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
 RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

Av. Iguaçu, 420
 Rebouças - CEP 80.230-902
 CURITIBA - PARANÁ



Avenida Iguaçu, 420
 CEP 80230-902 Curitiba – Paraná - Brasil
 Fone (41) 3304-8000
 www.pr.gov.br/transportes



BR - Cat. Tuvimiano Carneiro Lobo, 50
 COMARCA DE JAGUARIÁVA - PR
 CEP 84260-000 - Fone (43) 3535-1735

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade.

06 MAIO 2020

- Simone da Silva Reis Dib - Tabelião
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

[Handwritten initials and signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

1422/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

032

1147
Jou

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL FERNANDO HOFFMANN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN**

RNP: 1701872137

Registro: **PR-89862/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20162626004** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/06/2016 Baixada em: 16/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE** CNPJ: 76.995.430/0001-52

Rua: AVENIDA MANOEL RIBAS Nº: 620

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPEJARA D OESTE UF: PR CEP: 85580-000

Contrato: 1920/2016 celebrado em 01/07/2016

Valor do contrato: R\$ 543.934,99 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 11.508,20 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA IPÊ ROXO Nº: S/N

Bairro: BEM VIVER

Cidade: ITAPEJARA D OESTE

UF: PR

CEP: 85580-000

Data de início: 01/07/2016 Conclusão efetiva: 06/10/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A EXECUÇÃO DE 11.508,20 METROS QUADRADOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, MEIO FIO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REPERFILAMENTO COM CBUQ, REVESTIMENTO COM CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E PLACAS DE OBRA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 052818, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1422/2018

07/05/2020 11:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 78724/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Jou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Estado do Paraná

CNPJ: 76.995.430/0001-52

ATESTADO TÉCNICO

033

148.

João

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.222.465/0001-85, registro no CREA/PR Nº 29457, com sede à Rodovia PR-566, Km 5,5, Bairro São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou serviços para **Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste**, conforme **Contrato 1920/2016 - PMID'O**: Execução de 11.508,20 metros quadrados de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de limpeza e lavagem da pista, meio fio, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal, vertical e placas de obra, de acordo com o quadro de Quantitativos dos Serviços Executados.

Localização da obra: Diversas ruas do Perímetro urbano do município de Itapejara D'Oeste:

Rua Ipê Roxo (entre Rua Hibiscos e Rua Ingás);

Rua Angicos (entre Rua Ipê Roxo e Rua Canelinhas);

Rua Nereu Ramos (entre Rua Salgado Filho e Rua Josafat Kmita);

Rua Salgado Filho (entre Rua Nereu Ramos e Rua Ver. Orlando Santos);

Rua Ver. Orlando Santos (entre Rua Salgado Filho e Rua João Paulo dos Santos);

Rua João Paulo dos Santos (entre Rua Nereu Ramos e Rua Ver. Orlando Santos) e

Rua Ver. Evariste Nichele (entre Rua Presidente Kennedy e Rua São Mateus)

Período de execução: 01/07/2016 à 06/10/2016

QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
311.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
311.01.01	PLACAS		
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00
311.05	MEIO-FIO E SARJETA		
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA		
311.05.02.011	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m ²	100,00
311.06	REVESTIMENTO		
311.06.01	SERVIÇOS INICIAIS		
311.06.01.001	Limpeza e Lavagem da Pista	m ²	11.508,20

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Av. Manoel Ribas, 620 - Telefax (46) 3526-8300
e-mail: administracaoitapejara@iolnet.com.br
CEP.: 85580 - 000 - Itapejara D'Oeste - Paraná

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade.

06 MAIO 2020

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

Escrevente

João



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Estado do Paraná

CNPJ: 76.995.430/0001-52

034

1149.
Santos

311.06.02	PINTURA		
311.06.02.001	Pintura de Lligação com Emulsão	m ²	23.016,40
311.06.06	USINADO		
311.06.06.007	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	863,12
311.06.06.008	Reperfilamento em CBUQ	ton	575,41
311.08	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
311.08.01	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
311.08.01.005	Placa de Regulamentação -Circulo	ud	9,00
311.08.01.035	Placa de Regulamentação - Octógano	ud	33,00
	Placa de Informação 0,25 x 0,45m	ud	21,00
311.08.02	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
311.08.02.001	Pintura de Faixas - Brancas	m ²	353,12
311.08.02.005	Pintura de Faixas - Amarelas	m ²	348,23
311.08.02.005	Pintura de Faixas - "PARE"	m ²	10,40

Declaramos ainda, que atuaram na obra os engenheiros abaixo relacionados:

Rafael Fernando Hoffmann – Engenheiro Civil – CREA/PR Nº 89.862/D – RNP Nº 1701872137 – Função: Eng.º Responsável Técnico - **ART de Execução: 20162626004.**

Lucas Henrique Cella – Engenheiro Civil – CREA/PR Nº 122.791/D – RNP Nº 5259183-9 – Função: Eng.º Responsável Técnico - **ART de Execução: 20162626632.**

Itapejara D'Oeste, PR, 31 de Janeiro de 2017.

MARCELO DE MARI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR-116348/D
CPF: 009.500.049-60

ART de Cargo/Função: 20143244614



Av. Manoel Ribas, 620 – Telefax (46) 3526-8300
e-mail: administracaoitapejara@olnet.com.br
CEP.: 85580 – 000 – Itapejara D'Oeste – Paraná



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade.

06 MAIO 2020

- Simone da Silva Reis Dib - Tabelião
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

Santos

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA





TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

036

152.
Jauz

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

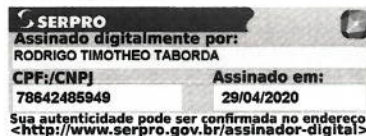
FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

NYX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.639.200/0001-69

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de abril do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



0000000008204

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – ANEXO VIII

CAPACIDADE FINANCEIRA

152
Javier

AO MUNICÍPIO JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: NYX ENGENHARIA LTDA
TOMADA DE PREÇOS nº 010/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)}$	$LG = \frac{(191.211,30 + 513.358,14)}{(112.245,16 + 0,00)}$	LG = 6,27 > 1,00
Liquidez Corrente (LC) $LC = \frac{AC}{PC}$	$LC = \frac{191.211,30}{112.245,16}$	LC = 1,70 > 1,00
Endividamento (E) $E = \frac{(PC + ELP)}{(AC + RLP + AP)}$	$E = \frac{(112.245,16)}{(191.211,30 + 513.358,14 + 106.242,23)}$	E = 0,13 < 0,50

AC – Ativo circulante; (R\$ 191.211,30)
AP – Ativo permanente; (R\$ 106.242,23)
PC – Passivo circulante; (R\$ 112.245,16)
RLP – Realizável a longo prazo; e (R\$ 513.358,14)
ELP – Exigível a longo prazo. (0,00)

Cascavel, 12 de maio de 2020.

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
Eng. Civil/Rafael Fernando Hoffmann
CPF: 006.220.839-02 CREA-PR 89.862/D
Responsável Legal e Responsável Técnico

CONTADOR
Evaldo Peixoto Rodrigues
CRC PR 018277/O-2 CPF: 284.096.719-72
RG 1.360.075/SSP-PR

Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel | PR
CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39

e o
P
ml
Javier

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.639.200/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
NIRE	41208514418
CNPJ	21.639.200/0001-69
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CASCAVEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/12/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10307

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10307
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.21.3D.98.42.EF.CC.91.E3.03.8B.32.0A.FD.0E.80.33.DB.2A.D6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.1 do Visualizador

154.
Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 21.639.200/0001-69

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
CIRCULANTE		R\$ 834.985,67	R\$ 810.811,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 200.537,82	R\$ 191.211,30
CAIXA		R\$ 74.861,11	R\$ 176.018,20
Caixa		R\$ 61.930,35	R\$ 21.336,19
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 61.930,35	R\$ 21.336,19
Banco do Brasil - conta 1306883-9		R\$ 12.930,76	R\$ 0,00
Banco do Brasil - conta 14201-8		R\$ 12.930,76	R\$ 0,00
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A- Renda Fixa 500		R\$ 0,00	R\$ 154.682,01
Banco do Brasil - BB RF CP AUT		R\$ 0,00	R\$ 151.055,25
EMPRESA		R\$ 0,00	R\$ 3.626,76
CREDITOS		R\$ 125.676,71	R\$ 15.193,10
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DOUTOR ULYSSES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bomcal Com. de Produtos Minerais Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Etica Sistemas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.Tureck Artefatos de Cimento Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Macro Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MM Sinalização e Conservação Viaria Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vandenei do Prado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Banco do Brasil - OuroCap		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Salários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipação de 13º Salario		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIB. A RECUPERAR		R\$ 123.676,71	R\$ 13.193,10
INSS a Compensar		R\$ 123.676,71	R\$ 13.193,10
IRRF s/Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.21.3D.98.42.EF.CC.91.E3.03.8B.32.0A.FD.0E.80.33.DB.2A.D6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Sped

0

2

DA

155.
Jaw**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.639.200/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISSQN a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL s/ Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS s/ Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS s/ Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 634.447,85	R\$ 619.600,37
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 528.205,62	R\$ 513.358,14
CRÉDITOS DOS SÓCIOS		R\$ 528.205,62	R\$ 513.358,14
Guilherme Badotti Pudell		R\$ 263.869,32	R\$ 196.826,19
Rafael Fernando Hoffmann		R\$ 264.336,30	R\$ 316.531,95
IMOBILIZADO		R\$ 106.242,23	R\$ 106.242,23
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 106.242,23	R\$ 106.242,23
Maquinas e Equip. e Aparelhos		R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
Veiculos		R\$ 89.242,23	R\$ 89.242,23
PASSIVO		R\$ 834.985,67	R\$ 810.811,67
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 70.231,90	R\$ 112.245,16
CONTAS A PAGAR		R\$ 29.272,44	R\$ 71.568,47
FORNECEDORES		R\$ 29.272,44	R\$ 71.568,47
A. P. MARCHIORO CHIMILOSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIELTON WESLEY LEMES - EIRELI -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ME		R\$ 168,00	R\$ 0,00
AGFER FERRO E ACO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 6.600,00
AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIR DE SOUZA FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO CORUJINHA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO OURO VERDE.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBUR CENTER HOTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BESTEL E BESTEL AREIAS CERRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZUL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIANCO TECNOLOGIA DO CONCRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLOCKENG IND E COM DE ARTEFATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.21.3D.98.42.EF.CC.91.E3.03.8B.32.0A.FD.0E.80.33.DB.2A.D6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Jaw

Jaw

156.
Jaua

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 21.639.200/0001-69

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BMHS TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 4.240,85	R\$ 0,00
BOMCAL COMERCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRX EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.220,00	R\$ 0,00
BUHELDT E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.626,37
CAMPINA GRANDE COM. MAQUINAS PECAS E EQUI. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLA DE FATIMA DA LUZ ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELSO KAMPA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEFASS MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 48,00
CMX BLOCOS E PAVIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE TINTAS SELL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRETE OBRAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTASUL COM. E ASSISTENCIA TECNICA DE BOMBAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALVA SONIA MOREIRA DE ARAUJO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL HAUS ASSESSORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAFER EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIBEL ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 883,63
DIPROTEC GEOSSINTETICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DON LUIS HOTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DZENK ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E X MEIRA E GASPARETTO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E-VIAS EMPRESA LATINO AMERICANA DE CONSULTORIA VIARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDENILSO SCHEFER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPECAUTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESSENFELDER TOPOGRAFIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARIAS & ROCHER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FM PNEUS LTDA - GUARAPUAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G B METAIS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.21.3D.98.42.EF.CC.91.E3.03.8B.32.0A.FD.0E.80.33.DB.2A.D6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Jaua

0

2

JA

040
157.
Santos

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.639.200/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GEOLOC LOCACOES E SONDAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO ANTONIO PICK JEREMIAS TRANSPORTE MAQUINAS E EQUIPAME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H. ZEN AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.B.C. INDUSTRIA DE BEBEDOUROS LTDA		R\$ 2.254,90	R\$ 0,00
IARO MARQUES DIB ME		R\$ 2.475,00	R\$ 0,00
IMB INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - EPP		R\$ 5.100,00	R\$ 0,00
INPREART IND DE PRE-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITATUBOS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 37.561,50
J M FURLAN & FURLAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.369,00
J.TURECK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.992,95
JAIME DOS SANTOS INFORMATICA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIR MACHADO DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JERUEL PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO FABIO DE OLIVEIRA TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO ROBERTO DE ALMEIDA CESAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNCAO ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L H CAMANA & CIA LTDA		R\$ 575,03	R\$ 0,00
LACERDA & CIA LTDA.		R\$ 460,40	R\$ 0,00
LEANDRO DELFINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDIANE WESTLEY BOUARD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINDACIR PORFIRIO DESPLANCHES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACRO ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCO TUBOS LTDA - ME		R\$ 8.650,00	R\$ 0,00
MARGEM COMPANHIA DE MINERAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 10.400,00
MARIA ELIANE DA SILVA TESSER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATOS E MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEC DIESEL IND DA MEC CRUZ LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.21.3D.98.42.EF.CC.91.E3.03.8B.32.0A.FD.0E.80.33.DB.2A.D6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.1 do Visualizador

[Handwritten signatures and initials]

158.
Jair

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.639.200/0001-69
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA EM RECUPER. JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.797,02
MERCANTIL SABARA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERIDIONAL COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL BUENO DE MELLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILLER FLAT HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERIO COM. IND. PECAS P/ TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRIAM BRANCO DA SILVA MATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOLAS KUZMANN REC. DE IMPLEMENTOS ROD. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSMAR SAMPIETRO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 400,00
PALU LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARAFUSOS GUARAPUAVA LTDA. EPP		R\$ 584,86	R\$ 0,00
PAULO SERGIO RHODES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTILIT PROD. PLASTICOS DO PARANA S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIRENTAL LOCAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PR- ACOS CONTINENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISMA PNEUS LTDA - D.PEDRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEVEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 489,00	R\$ 0,00
R F RIOS & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETRI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO DE ALMEIDA E GOMES FERREIRA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 890,00
RODRIGO MOCELIN-TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSELI PEREIRA E SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANCHES & KORELLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SLS SERVICOS DE GUINCHO - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLOTTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.21.3D.98.42.EF.CC.91.E3.03.8B.32.0A.FD.0E.80.33.DB.2A.D6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Jair

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

041

159.

Souta

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 21.639.200/0001-69

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS RICKLI LTDA			R\$ 0,00
TAMOYO COM FER. FERRAGENS E ART. P/ MARCENARIA LTDA		R\$ 254,40	R\$ 0,00
THORMAX USINAGEM E MANUTENÇÃO MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO FONTANA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA VANTROBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANDENEI DO PRADO 03538983925		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VD GUINCHOS E TRANSPORTES EIRELE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERA ALICE GONÇALVES GUIMARAES DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERITA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDEIRA JARDINAGEM & PAISAGISMO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALTER EDUVIRGES CARVALHO E LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALTER SANTANA AUTOPEÇAS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WJR CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YURI ALVES CORDEIRO NASCIMENTO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZEILA DE FATIMA SHEFFER ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZEPOL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÃO TRIBUTARIAS		R\$ 4.500,44	R\$ 9.091,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 4.500,44	R\$ 9.091,89
CSLL A Pagar		R\$ 1.640,04	R\$ 3.291,05
Cofins a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ a Pagar		R\$ 2.853,28	R\$ 5.776,84
IRRF s/ Prest. de Serviço a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos Federais Retidos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS Retido a Pagar		R\$ 7,12	R\$ 24,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 33.942,62	R\$ 27.779,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 33.942,62	R\$ 27.779,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.21.3D.98.42.EF.CC.91.E3.03.8B.32.0A.FD.0E.80.33.DB.2A.D6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 6 de 8

Souta

160.
Jaw

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.639.200/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
13º Salario a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS a Pagar		R\$ 2.852,86	R\$ 2.211,93
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Pagar		R\$ 1.862,83	R\$ 1.592,97
IRRF a Pagar		R\$ 229,57	R\$ 18,87
Pensão a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões de Empregados a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reversão Salarial a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.373,24
Salários a Pagar		R\$ 28.859,00	R\$ 22.444,26
Contribuição Confederativa/Assistencial		R\$ 138,36	R\$ 138,36
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.090,45	R\$ 3.805,17
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.090,45	R\$ 3.805,17
Pro-Labore a Pagar		R\$ 1.698,12	R\$ 1.776,44
Honorários a Pagar		R\$ 392,33	R\$ 2.028,73
OUTRAS PROVISÕES		R\$ 425,95	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES		R\$ 425,95	R\$ 0,00
Provisão para Participação dos Empregados		R\$ 425,95	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Guilherme Badotti Pudell		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 764.753,77	R\$ 698.566,51
CAPITAL SOCIAL		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
Rafael Fernando Hoffman		R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00
Guilherme Badotti Pudell		R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 14.753,77	R\$ (51.433,49)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 214.753,77	R\$ (51.433,49)
(-) Prejuizos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (51.433,49)
Lucros Acumulados		R\$ 214.753,77	R\$ 0,00
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (200.000,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.21.3D.98.42.EF.CC.91.E3.03.8B.32.0A.FD.0E.80.33.DB.2A.D6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Jaw

(Handwritten marks)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

042
101
Jawz

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.639.200/0001-69
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ (200.000,00)	R\$ 0,00
(-) (-) Lucros Distribuidos			R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.21.3D.98.42.EF.CC.91.E3.03.8B.32.0A.FD.0E.80.33.DB.2A.D6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 7.0.1 do Visualizador

e
Página 8 de 8
Jawz

162.
Jaur

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 21.639.200/0001-69

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 1.141.931,22	R\$ 2.940.168,86
Serviços a Prazo		R\$ 1.141.931,22	R\$ 2.940.168,86
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 1.141.931,22	R\$ 2.940.168,86
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (55.521,14)	R\$ (143.081,24)
(-) COFINS s/ Faturamento		R\$ (55.521,14)	R\$ (143.081,24)
(-) ISSQN s/ Serviços		R\$ (34.257,94)	R\$ (88.205,07)
(-) PIS s/ Faturamento		R\$ (13.840,65)	R\$ (35.765,06)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (7.422,55)	R\$ (19.111,11)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.133.414,42)	R\$ (2.558.598,82)
(-) Material Consumido - Obra		R\$ (709.067,63)	R\$ (1.533.680,73)
(-) Energia Elétrica		R\$ (349.632,84)	R\$ (815.484,86)
(-) Serviços PJ		R\$ (1.349,22)	R\$ (1.187,53)
(-) Agua		R\$ (358.085,57)	R\$ (437.971,47)
(-) Aluguel de Máquinas		R\$ (0,00)	R\$ (867,92)
(-) Material de Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (275.185,82)
(-) Seguro da Obra		R\$ (0,00)	R\$ (518,76)
(-) DESPESAS OPER. C/ PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.464,37)
(-) 13º Salario		R\$ (353.085,58)	R\$ (726.009,77)
(-) Aviso Previo		R\$ (16.388,64)	R\$ (43.774,18)
(-) D.S.R. s/ Hora Extra		R\$ (9.254,76)	R\$ (3.906,23)
(-) FGTS		R\$ (1.081,60)	R\$ (4.637,94)
(-) Ferias		R\$ (21.722,57)	R\$ (51.613,63)
(-) Horas Extras		R\$ (20.202,03)	R\$ (51.696,24)
(-) INSS		R\$ (5.922,34)	R\$ (20.708,28)
(-) Salarios		R\$ (52.087,97)	R\$ (115.681,26)
(-) Despesas com Refeição		R\$ (145.659,49)	R\$ (357.655,70)
(-) Seguro de Vida		R\$ (0,00)	R\$ (13.365,57)
(-) Alimentação		R\$ (1.594,12)	R\$ (5.815,54)
(-) Ação Trabalhista		R\$ (46.276,06)	R\$ (33.203,20)
(-) Pró Labore		R\$ (10.000,00)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS OPER.		R\$ (22.896,00)	R\$ (23.952,00)
(-) Agua		R\$ (1.478,16)	R\$ (1.824,33)
(-) Energia Eletrica		R\$ (1.255,02)	R\$ (0,00)
		R\$ (33,14)	R\$ (236,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.21.3D.98.42.EF.CC.91.E3.03.8B.32.0A.FD.0E.80.33.DB.2A.D6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Jaur

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

163



Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 21.639.200/0001-69

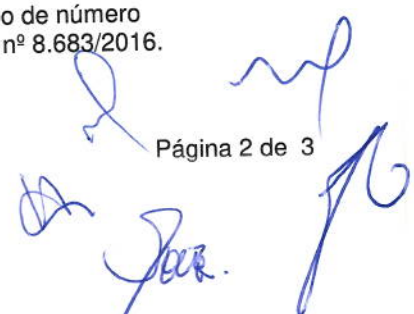
Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Seguros		R\$ (190,00)	R\$ (1.587,36)
(-) OCUPAÇÕES		R\$ (11.985,85)	R\$ (20.200,00)
(-) Alugueis		R\$ (11.416,00)	R\$ (20.200,00)
(-) Condomínio		R\$ (569,85)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS		R\$ (11.561,00)	R\$ (26.348,00)
(-) Advogaticios		R\$ (530,00)	R\$ (400,00)
(-) Contábeis		R\$ (11.031,00)	R\$ (25.948,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (67.556,96)	R\$ (250.215,90)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (699,00)	R\$ (5.509,82)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (25.670,12)	R\$ (126.410,31)
(-) Copa e Cozinha		R\$ (0,00)	R\$ (2.406,00)
(-) Despesas Diversas		R\$ (8.982,43)	R\$ (155,92)
(-) Despesas c/ Internet e Informatica		R\$ (3.703,40)	R\$ (17.543,91)
(-) Despesas com Veiculos		R\$ (1.751,23)	R\$ (18.228,17)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (4.567,98)	R\$ (11.020,63)
(-) Material de Consumo		R\$ (2.925,00)	R\$ (9.457,55)
(-) Material para Escritorio		R\$ (1.380,00)	R\$ (190,00)
(-) Serviços de Terceiros P.F.		R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros P.J.		R\$ (8.832,33)	R\$ (3.269,30)
(-) Viagens e Representações		R\$ (7.784,47)	R\$ (40.750,86)
(-) Equipamentos de Segurança		R\$ (0,00)	R\$ (35,43)
(-) Material de Segurança		R\$ (489,00)	R\$ (0,00)
(-) Uniforme		R\$ (722,00)	R\$ (1.562,00)
(-) Aluguel de Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (13.676,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (9.020,86)	R\$ (11.010,28)
(-) Alvará		R\$ (415,45)	R\$ (456,04)
(-) CREA-PR		R\$ (3.197,02)	R\$ (3.030,33)
(-) IPVA, DPVAT e Licenciamento		R\$ (2.526,63)	R\$ (0,00)
(-) Multas		R\$ (104,13)	R\$ (0,00)
(-) Cartorios Protestos e Assinaturas		R\$ (119,90)	R\$ (0,00)
(-) Outros Impostos e Taxas		R\$ (2.657,73)	R\$ (7.523,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.972,92)	R\$ (9.600,36)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (880,00)	R\$ (0,21)
(-) Juros		R\$ (880,87)	R\$ (4.901,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.21.3D.98.42.EF.CC.91.E3.03.8B.32.0A.FD.0E.80.33.DB.2A.D6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 7.0.1 do Visualizador



164.
Spur

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 21.639.200/0001-69

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (3.212,05)	R\$ (4.668,90)
(-) Multas		R\$ (0,00)	R\$ (29,58)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 35.314,54	R\$ 1.833,51
Descontos Obtidos		R\$ 110,42	R\$ 116,11
Juros Recebidos		R\$ 2.912,00	R\$ 1.717,40
(-) Rend. Aplicação Financeira		R\$ 32.292,12	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 18.457,04
Recuperação de Despesas		R\$ (0,00)	R\$ 18.457,04
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ (425,95)	R\$ (8.387,46)
(-) Participação dos Empregados no Lucro		R\$ (425,95)	R\$ (8.387,46)
(-) PROVISÕES DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE O LUCRO		R\$ (85.525,26)	R\$ (211.611,73)
(-) Provisões p/ IRPJ		R\$ (85.525,26)	R\$ (211.611,73)
(-) PROVISÕES PARA CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (36.058,08)	R\$ (84.676,87)
(-) Provisao p/ Contribuição Social		R\$ (36.058,08)	R\$ (84.676,87)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (169.013,63)	R\$ (66.187,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.21.3D.98.42.EF.CC.91.E3.03.8B.32.0A.FD.0E.80.33.DB.2A.D6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

165
Seix



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

CNP 21.639.200/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 5

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	Rafael Fernando Hoffmann (R\$)	Guilherme Badotti Pudell (R\$)	(-) Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	(-) Lucros Distribuídos (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	375.000,00	375.000,00	0,00	214.753,77	(-)200.000,00	0,00	764.753,77
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício			(-)51.433,49	(-)14.753,77			(-)66.187,26
Lucros Distribuídos				(-)200.000,00	200.000,00		0,00
Saldo Final em 31.12.2019	375.000,00	375.000,00	(-)51.433,49	0,00	0,00	0,00	698.566,51

Notas

[Handwritten signatures and initials]

166.
Sant

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41208514418	CNPJ 21.639.200/0001-69
NOME EMPRESARIAL NYX ENGENHARIA LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 64.21.3D.98.42.EF.CC.91.E3.03.8B.32.0A.FD.0E.80.33.DB.2A.D6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	28409671972	IVALDO PEIXOTO RODRIGUES: 28409671972	505092550028513131 9	08/05/2019 a 07/05/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03517841000169	RT CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA: 03517841000169	557869770896600040 4	07/02/2020 a 06/02/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

64.21.3D.98.42.EF.CC.91.E3.03.8B.
32.0A.FD.0E.80.33.DB.2A.D6-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/03/2020 às 11:34:08

58.86.69.32.A2.73.EE.3E
64.A3.12.38.0D.00.C0.7F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Sant






167
Jawz

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Nota 01

Contexto Operacional

NYX ENGENHARIA LTDA-EPP, cadastrada no CNPJ 21.639.200/0001-69, tributada pelo regime do Lucro Presumido, se dedica a ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no Município de Cascavel/PR, na Rua Minas Gerais, 2334, Bairro Centro, CEP 85.812-035.

Nota 02

Política Adotada

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das diretrizes Contábeis, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações Aplicadas.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações da NBC TG 1000 (R1).

Nota 03

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

Nota 04

Teste de Recuperabilidade para Ativos (impairment)

A Administração da empresa, atendendo o conteúdo da NBC TG 1000 (R1), fez análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: valor de mercado; preço justo; valor contábil líquido, entre outros, chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevantes de não recuperabilidade.

Nota 05

Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000 (R1) expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

Nota 06

D Declaração de Conformidade

A entidade declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 07

Responsabilidade da Administração

Os administrados da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei. 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações contábeis e está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Nota 08

Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31/12/2019 e está em obediência ao regime de competência com base nas informações e documentos fornecidos pela entidade ao longo do exercício.

Rua Cel. Juviano Carneiro Lobo, 50
Fone: (43) 3535-0000 - Fone (43) 3535-1735
RCA DE JAGUARIÚVA, PR

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original e o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento. O referido é verdade e dou fé.
Em testemunho da verdade.

06 MAIO 2020

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva
- Silvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

Escrevente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Jawz' and other initials.

Insc. Junta Comercial: 41208514418 Data: 18/12/2014

As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

Nota 09
Ativos Circulantes

Com base no Pronunciamento Técnico PME, as classificações das contas estão classificadas quando: a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

Disponibilidade:
Caixa
Bancos

Créditos
Duplicatas a Receber
Adiantamentos
Tributos e Contribuições a Compensar

Estoques: Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis.

Nota 10
Patrimônio Líquido

10.1 - Capital Social esta representado por 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) assim distribuídas:

- a) Rafael Fernando Hoffmann, com 50% das quotas, sendo R\$ 375.000,00;
- b) Guilherme Badotti Pudell, com 50% das quotas, sendo R\$ 375.000,00.

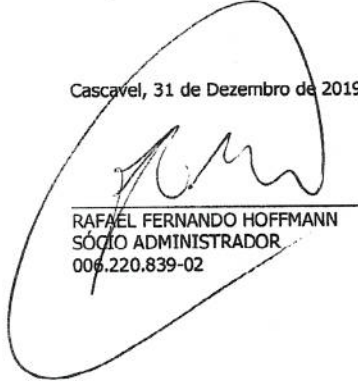
10.2 - Prejuízos Acumulados R\$ 51.433.49.

10.3 - Lucros Distribuídos R\$ 0,00.

Nota 11
Evento Subsequente

A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.

Cascavel, 31 de Dezembro de 2019.


RAFAEL FERNANDO HOFFMANN
SÓCIO ADMINISTRADOR
006.220.839-02


EVALDO PEROTO RODRIGUES
PR-018277/O-2
284.096.719-72

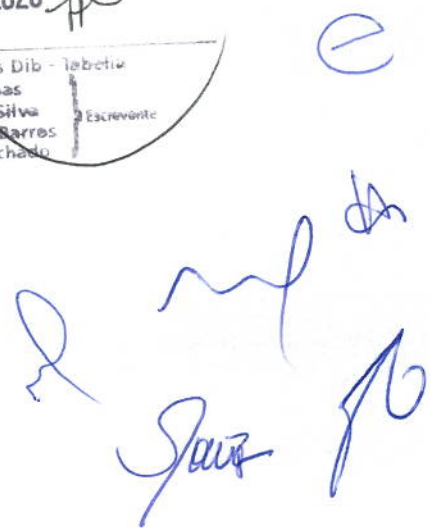




A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade.

06 MAIO 2020

- Simone da Silva Reis Dib - Tabelaria
- Adriana Campos Ribas
- Gilberto Pereira da Silva - Escrevente
- Silvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

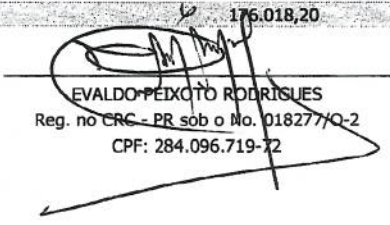


169.
Jury

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(66.187,26)	(169.013,63)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(66.187,26)	(169.013,63)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	14.847,48	(111.143,27)
(Aumento) Redução trib e contribuições a recuperar	110.483,61	46.898,80
Aumento (Redução) em fornecedores	42.296,03	(246.732,29)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(282,77)	(116.740,09)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	101.157,09	(596.730,48)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	(17.000,00)
Aplicação/Capitalização	0,00	(2.000,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(19.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	(200.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	(200.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	101.157,09	(815.730,48)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	74.861,11	890.591,59
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	176.018,20	74.861,11


 RAFAEL FERNANDO HOFFMANN
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 006.220.839-02


 EVALDO PEIXOTO RODRIGUES
 Reg. no CRC - PR sob o No. 018277/Q-2
 CPF: 284.096.719-72

A presente fotocópia é reprodução fiel de
 documento apresentado nesta data.
 O referido é verdade e dou fé
 da verdade.
 Em testemunho

06 MAIO 2020

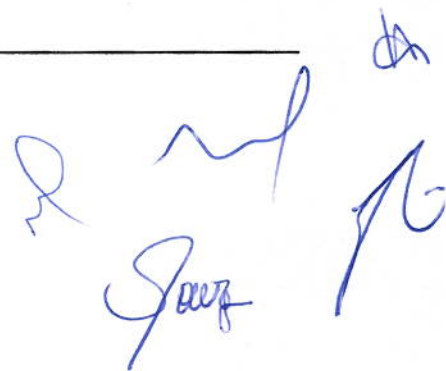
Simone da Silva Reis Dib - Tabela
 Adriana Campos Ribas
 Gilberto Pereira da Silva
 Silvia Terezinha de Barros
 Thais Aparecida Machado

FSH30224
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Documentos

Lei: 13.228 de 18/07/2016
 SELO FUNAFEN
 Rua Cel. João Ribeiro Barreto, 155
 Centro - Curitiba - PR
 CEP: 81210-000






 da
 JURY



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400

048

170.
Jauz

Certificado de Registro Cadastral

Data da Inscrição: 07/05/2020

Valido até: 07/05/2021

DADOS GERAIS:

Razão Social: NYX ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 21.639.200/0001-69
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP
Optante Simples: Não
Responsável: Rafael Fernando Hoffmann
Telefone: 4298312000
E-mail: NYX@NYXENGENHARIA.COM.BR
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 2334
Bairro: Centro
Cidade: Cascavel - PR
Sócios: Rafael Fernando Hoffmann
Guilherme Badotti Pudell

Data do Cadastro: 19/08/2019
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro: 20177286890
Data Registro: 23/10/2017

CEP: 85812035
País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:


Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAIS	4938.77F3.D9C1.6D43	26/02/2020	24/08/2020
NEGATIVA DO FGTS	2020032004402403820789	06/04/2020	27/07/2020
NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	20572/2020	05/03/2020	05/06/2020
NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS	021372797-50	26/01/2020	25/05/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguariaíva, 7 de Maio de 2020

Assinatura do Responsável

TERMO DE ENCERRAMENTO



Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel | PR
CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

172
Jair

TERMO DE ENCERRAMENTO

AO MUNICÍPIO JAGUARIAÍVA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 010/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II.

Este volume contendo os Documentos de Qualificação, referente à Tomada de Preços n.º 010/2020 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, possui **050 (cinquenta)** folhas numericamente ordenadas, inclusive esta.

Cascavel, 12 de maio de 2020.



NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
Eng. Civil Rafael Fernando Hoffmann
CPF: 006.220.839-02 CREA-PR 89.862/D
Responsável Legal e Responsável Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

173.
Sant

PROCESSO/ANO: 5257 - 2020

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: ARENA TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR JOAQUIM DE PAULA XAVIER Nº 664, VILA ESTRELA, PONTA GROSSA
TELEFONE: (42) 3220-0400 CELULAR:
EMAIL: logistica04@arenapg.com.br
CNPJ: 02.879.936/0001-60 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: RENÉE MARIA DE LIMA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 12/05/2020 09:00:55
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo



174.
Sua

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CNPJ: 02.879.936/0001-60

TOMADA DE PREÇOS 10/2020
DATA: 12/05/2020 ÀS 09h30min



Arena Participações Societárias Ltda
CNPJ: 02.879.936/0001-60

175
Jau

**AO MUNICÍPIO DE JAGUARÁIVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
TOMADA DE PREÇO: Nº 10/2020**

**ÍNDICE DE DOCUMENTOS
HABILITAÇÃO**

1. ÍNDICE.....	01
2. HABILITAÇÃO.....	03
3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA	04
4. 14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.....	05
5. CERTIDÃO SIMPLIFICADA	09
6. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	10
7. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS.....	11
8. TERMO DE RENÚNCIA	12
9. DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	13
10. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL	14
11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.....	15
12. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.....	16
13. CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.....	17
14. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL.....	18
15. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.....	19

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signatures)



Arena Participações Societárias Ltda
CNPJ: 02.879.936/0001-60

176.
Sousa

16. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	20
17. DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA.....	21
18. CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA E NEGATIVA DE DÉBITOS	22
19. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	24
20. 14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.....	26
21. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ACERVO.....	30
22. QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA.....	35
23. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA.....	36
24. DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA.....	37
25. BALANÇO/DRE/TERMO ABERTURA E ENCERRAMENTO/RECIDO.....	38
26. CERTIDÃO SIMPLIFICADA.....	70
27. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL.....	71

Ponta Grossa, 11 de maio de 2020.

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 – sala 02
Vila Estrela – Ponta Grossa
Paraná – CEP: 84.050-000
Email: logistica04@arenapg.com.br
Fone: (42) 3220 - 0400
Maurício Michel Hayar
CPF: 713.412.699-49
RG: 4.488.006-7 SESP PR
Sócio-Administrador





Arena Participações Societárias Ltda
CNPJ: 02.879.936/0001-60

177
Jua

HABILITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO

O
B
M
Dh

P

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 , Vila Estrela - Sala 02
Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 - 0400
Email: logistica@arenapg.com.br

Jua

02.879.936/0001-60

Arena Participações Societárias Ltda

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - Vila Estrela
CEP 84050-000 - Ponta Grossa - PR



Arena Participações Societárias Ltda
CNPJ: 02.879.936/0001-60

178.
Javier

QUANTO À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, Vila Estrela - Sala 02
Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 - 0400
Email: logistica@arenapg.com.br

02.879.936/0001-60
Arena Participações Societárias Ltda
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - Vila Estrela
CEP 84050-000 - Ponta Grossa - PR

179.
Jair

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

MICHEL WADIH HAYAR NETO brasileiro, natural de Ponta Grossa, Paraná, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1990, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa-PR a Rua Bento Ribeiro, nº 380, apto 102, Edifício Tom Jobim, Nova Rússia, CEP 84053-360, portador da cédula Identidade RG nº 9.634.417-1 emitida pela I.I/PR e CPF nº 065.473.019-90

MAURICIO MICHEL HAYAR, brasileiro, casado com regime comunhão universal de bens, empresário, nascido em 02/05/1966 na cidade de Ponta Grossa Paraná, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Bairro Estrela na cidade de Ponta Grossa Paraná CEP 84050-000, portador da Carteira de Identidade 4.488.006.7 I.I/PR e CPF 713.412.699-49 e

RAFAEL HAYAR, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ponta Grossa, Paraná, nascido em 30/06/1993, empresário residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, Rua Joaquim de Paula Xavier nº 1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Estrela, CEP. 84.050-000 portador da carteira de identidade RG nº 9.937.800-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 073.377.869-05.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, com sede e foro a Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 664, Sala 02, Bairro Estrela, CEP 84050-000, Ponta Grossa PR. constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.040.224.21 em sessão de 03/12/1998, devidamente inscrita CNPJ sob nº 02.879.936/0001-60, resolvem alterar e consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MAURICIO MICHEL HAYAR** e a administradora designada não sócia **CINTIA MARA HAYAR**, brasileira, casada com regime universal de bens, empresária, nascida em 07/06/1976 na cidade de Ponta Grossa Paraná, residente e

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

190
Santos

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

Página | 2

domiciliado na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Bairro Estrela na cidade de Ponta Grossa Paraná CEP 84050-000, portador da Carteira de Identidade 5.404.832-7 I.I/PR e CPF 003.579.359-77, com poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente inclusive o de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não está impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60

MICHEL WADIIH HAYAR NETO brasileiro, natural de Ponta Grossa, Paraná, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1990, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa PR a Rua Bento Ribeiro, nº 380, apto 102, Edifício Tom Jobim, Nova Rússia, CEP 84053-360, portador da cédula Identidade RG nº 9.634.417-1 emitida pela I.I/PR e CPF nº 065.473.019-90.

MAURICIO MICHEL HAYAR, brasileiro, casado com regime comunhão universal de bens, empresário, nascido em 02/05/1966 na cidade de Ponta

uso exclusivo da Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

181.
Santos

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

Página | 3

Grossa Paraná, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Bairro Estrela na cidade de Ponta Grossa Paraná CEP 84050-000, portador da Carteira de Identidade 4.488.006.7 I.I/PR e CPF 713.412.699-49 e

RAFAEL HAYAR, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ponta Grossa, Paraná, nascido em 30/06/1993, empresário residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná a Rua Joaquim de Paula Xavier nº 1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Estrela, CEP. 84.050-000 portador da carteira de identidade RG nº 9.937.800-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 073.377.869-05.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, com sede e foro a Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 664, Sala 02, Bairro Estrela, CEP 84050-000, Ponta Grossa PR. constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.040.224.21 em sessão de 03/12/1998, devidamente inscrita CNPJ sob nº 02.879.936/0001-60, resolvem consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro a Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 664, Sala 02, Bairro Estrela, CEP 84050-000, Ponta Grossa PR, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios - quotistas

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

192
Santos

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

Página | 4

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social de: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONCRETO E POLIÉDRICA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E/OU DE TERCEIROS, CONCRETEIRA - FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, COM APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; OBRAS DE CONTENÇÃO, COMPLEMENTARES, ARTES ESPECIAIS E ARTES CORRENTES; PONTES E VIADUTOS EM CONCRETO ARMADO E AÇO; CORTINAS COM TIRANTES; COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS, TUBOS E CONEXÕES, CIMENTO, FERRO, AÇO E PRODUTOS SIDERÚRGICOS, MADEIRAS E ARTEFATOS DE MADEIRA, MINÉRIOS, PEDRA BRITADA, AREIA, CASCALHO, SAIBRO; COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (CUT. BACKS); INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; CONSULTORIAS E ESTUDOS TÉCNICOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS

CLÁUSULA QUARTA: Seu prazo de duração é indeterminado e iniciou suas atividades em 10/12/1998.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) dividido em 1.100.000 (hum milhão e cem mil) quotas no valor de R\$1,00 cada fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital
MICHEL WADIH HAYAR NETO	55.000	R\$ 55.000,00
RAFAEL HAYAR	55.000	R\$ 55.000,00
MAURICIO MICHEL HAYAR	990.000	R\$990.000,00
TOTAL	1.100.000	R\$1.100.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____

Santos



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

183
JMS

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

Página | 5

CLÁUSULA SEXTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MAURICIO MICHEL HAYAR** e a administradora designada não sócia **CINTIA MARA HAYAR**, brasileira, casada com regime universal de bens, empresária, nascida em 07/06/1976 na cidade de Ponta Grossa Paraná, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Bairro Estrela na cidade de Ponta Grossa Paraná CEP 84050-000, portador da Carteira de Identidade 5.404.832-7 I.I/PR e CPF 003.579.359-77, com poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente inclusive o de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não está impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistemas financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

124.
Sous

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

Página | 6

Parágrafo primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo segundo: É vedado aos sócios (administradores) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem à totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam $\frac{3}{4}$ do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciem neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

____ uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

195.
Jair

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

Página | 7

- a) por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios serão remunerados através de "pró-labore", fixado em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas, a ser retirado até o 5º dia útil de cada mês.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros poderão ser distribuídos desproporcionalmente à participação no capital social, desde que previamente autorizado por deliberação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

186.
Jair

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

Página | 8

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As partes elegem o Foro da Cidade Ponta Grossa Paraná como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA.

Ponta Grossa-PR, 15 de fevereiro de 2016

Cintia Mara Hayar
CINTIA MARA HAYAR
Administradora não sócia

Rafael Hayar
RAFAEL HAYAR

Michel Wadih Hayar Neto
MICHEL WADIH HAYAR NETO

Maurício Michel Hayar
MAURÍCIO MICHEL HAYAR

____ uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Jair

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

187.
Sala



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA			Protocolo: PRC2002212456		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204022421	CNPJ 02.879.936/0001-60	Data de Ato Constitutivo 03/12/1998	Início de Atividade 10/12/1998		
Endereço Completo Rua JOAQUIM DE PAULA XAVIER, Nº 664, SALA 02, ESTRELA - Ponta Grossa/PR - CEP 84050-000					
Objeto Social PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONCRETO E POLIÉDRICA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E/OU DE TERCEIROS, CONCRETEIRA - FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, COM APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; OBRAS DE CONTENÇÃO, COMPLEMENTARES, ARTES ESPECIAIS E ARTES CORRENTES; PONTES E VIADUTOS EM CONCRETO ARMADO E AÇO; CORTINAS COM TIRANTES; COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS, TUBOS E CONEXÕES, CIMENTO, FERRO, AÇO E PRODUTOS SIDERÚRGICOS, MADEIRAS E ARTEFATOS DE MADEIRA, MINÉRIOS, PEDRA BRITADA, AREIA, CASCALHO, SAIBRO; COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (CUT. BACKS); INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; CONSULTORIAS E ESTUDOS TÉCNICOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS					
Capital Social R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MICHEL WADIH HAYAR NETO	CPF/CNPJ 065.473.019-90	Participação no capital R\$ 55.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome RAFAEL HAYAR	CPF/CNPJ 073.377.869-05	Participação no capital R\$ 55.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome MAURICIO MICHEL HAYAR	CPF/CNPJ 713.412.699-49	Participação no capital R\$ 990.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MAURICIO MICHEL HAYAR	CPF 713.412.699-49	Término do mandato			
Nome CINTIA MARA HAYAR	CPF 003.579.359-77	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 03/04/2018		Número 20181752956	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2020, às 08:24:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GCMBT91T.



PRC2002212456

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Arena Participações Societárias Ltda
CNPJ: 02.879.936/0001-60

188
Javier

ANEXO III

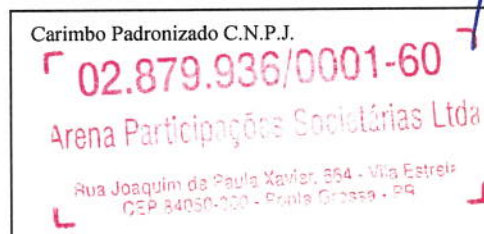
**AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
TOMADA DE PREÇO: Nº 10/2020**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa Arena Participações Societárias Ltda não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Ponta Grossa, 11 de maio de 2020.

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 – sala 02
Vila Estrela – Ponta Grossa
Paraná – CEP: 84.050-000
Email: logistica04@arenapg.com.br
Fone: (42) 3220 - 0400
Mauricio Michel Hayar
CPF: 713.412.699-49
RG: 4.488.006-7 SESP PR
Sócio-Administrador



Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 , Vila Estrela – Sala 02
Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 – 0400
Email: logistica@arenapg.com.br



Arena Participações Societárias Ltda
CNPJ: 02.879.936/0001-60

189.
Jaiz

ANEXO IV

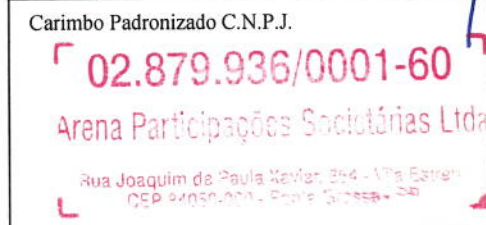
AO MUNICÍPIO DE JAGUARÁIVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
TOMADA DE PREÇO: Nº 10/2020

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

O signatário do presente, o senhor Maurício Michel Hayar, representante legalmente constituído da proponente Arena Participações Societárias Ltda, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada, relacionada no item 22.14 do Edital em referência

Ponta Grossa, 11 de maio de 2020.

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 – sala 02
Vila Estrela – Ponta Grossa
Paraná – CEP: 84.050-000
Email: logistica04@arenapg.com.br
Fone: (42) 3220 - 0400
Maurício Michel Hayar
CPF: 713.412.699-49
RG: 4.488.006-7 SESP PR
Sócio-Administrador



Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 , Vila Estrela - Sala 02
Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 – 0400
Email: logistica@arenapg.com.br



Arena Participações Societárias Ltda
CNPJ: 02.879.936/0001-60

190.
Javier

ANEXO V

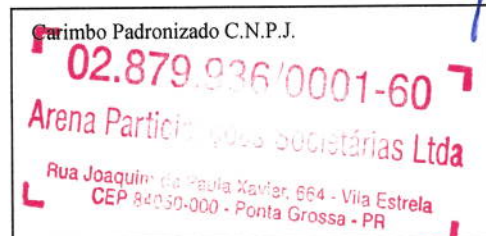
**AO MUNICÍPIO DE JAGUARÁIVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
TOMADA DE PREÇO: Nº 10/2020**

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinado, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, como curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Ponta Grossa, 11 de maio de 2020.

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 – sala 02
Vila Estrela – Ponta Grossa
Paraná – CEP: 84.050-000
Email: logistica04@arenapg.com.br
Fone: (42) 3220 - 0400
Maurício Michel Hayar
CPF: 713.412.699-49
RG: 4.488.006-7 SESP PR
Sócio-Administrador



Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, Vila Estrela - Sala 02
Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 - 0400
Email: logistica@arenapg.com.br



Arena Participações Societárias Ltda
CNPJ: 02.879.936/0001-60

192.
Jair

ANEXO VI

**AO MUNICÍPIO DE JAGUARÁIVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
TOMADA DE PREÇO: N° 10/2020**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca – trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, a empresa Arena Participações Societárias Ltda, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescentes com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Ponta Grossa, 11 de maio de 20.

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 – sala 02
Vila Estrela – Ponta Grossa
Paraná – CEP: 84.050-000
Email: logistica04@arenapg.com.br
Fone: (42) 3220 - 0400
Maurício Michel Hayar
CPF: 713.412.699-49
RG: 4.488.006-7 SESP PR
Sócio-Administrador



Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, Vila Estrela – Sala 02
Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 – 0400
Email: logistica@arenapg.com.br



Arena Participações Societárias Ltda
CNPJ: 02.879.936/0001-60

19/2
Jau

QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, Vila Estrela - Sala 02
Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 - 0400
Email: logistica@arenapg.com.br

02.879.936/0001-60¹⁴
Arena Participações Societárias Ltda
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - Vila Estrela
CEP 84050-000 - Ponta Grossa - PR

193
Jau

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.879.936/0001-60
Razão Social: ARENA TRANSPORTE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Endereço: R LUCIO DE MENDONCA 115 / OFICINAS / PONTA GROSSA / PR / 84035-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032104210278472379

Informação obtida em 22/04/2020 14:23:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

15



1911.
Santos

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**
CNPJ: **02.879.936/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:09 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **DF41.5D0F.1AB8.1570**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

195.
Jura

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021807550-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.879.936/0001-60**
Nome: **ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 30112 / 2020

Código de Autenticidade: EFCE06F1E55A307F8F9DFB75BBF18BE5

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 503800

CNPJ/CPF: 02.879.936/0001-60

Nome: ARENA TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Endereço: ,

Bairro:

Complemento:

Município: / **CEP:**

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 08 de abril de 2020

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

1916
Jair

Jair



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.879.936/0001-60

Certidão nº: 4216269/2020

Expedição: 11/02/2020, às 11:21:33

Validade: 08/08/2020, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que **ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.879.936/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Arena Participações Societárias Ltda
CNPJ: 02.879.936/0001-60

1918.
Santos

QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, Vila Estrela - Sala 02
Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 - 0400
Email: logistica@arenapg.com.br

02.879.936/0001-60
Arena Participações Societárias Ltda

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - Vila Estrela
CEP 84050-000 - Ponta Grossa - PR



Arena Participações Societárias Ltda
CNPJ: 02.879.936/0001-60

199.
Sais

ANEXO XI

AO MUNICÍPIO DE JAGUARÁIVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
TOMADA DE PREÇO: Nº 10/2020

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Nome da Empresa: Arena Participações Societárias Ltda
CNPJ nº: 02.879.936/0001-60
Endereço: Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 – sala 02 – Vila Estrela
Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84.050-000
Fone: (42) 3220 – 0400 **Email:** logistica04@arenapg.com.br

O representante técnico da Arena Participações Societárias Ltda Sr Michel Wadih Hayar Neto, devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que **RENUNCIA** à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Ponta Grossa, 11 de maio de 2020.

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 – sala 02
Vila Estrela – Ponta Grossa
Paraná – CEP: 84.050-000
Email: logistica04@arenapg.com.br
Fone: (42) 3220 - 0400
Michel Wadih Hayar Neto
CPF: 065.473.019-90
RG: 9.634.417-1 SESP PR
CREA: 128.167/D – Pr.
Responsável Técnico



Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 , Vila Estrela – Sala 02
Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 – 0400
Email: logistica@arenapg.com.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 42558/2020

Validade: 30/09/2020

Razão Social: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ: 02879936000160

Num. Registro: 46657

Registrada desde : 03/06/2008

Capital Social: R\$ 1.100.000,00

Endereço: RUA JOAQUIM DE PAULA XAVIER, 664 SALA 02 ESTRELA

Município/Estado: PONTA GROSSA-PR

CEP: 84050000

Objetivo Social:

Pavimentação asfáltica, concreto e poliédrica, terraplenagem, drenagem, saneamento básico, construção civil e incorporação de imóveis próprios e/ou terceiros, concreteira - fabricação e comércio de blocos e artefatos de concreto, com aproveitamento de resíduos da construção civil; transporte rodoviário de cargas, locação de veículos, caminhões e máquinas; prestação de serviços; obras de contenção, complementares, artes especiais e artes correntes, pontes e viadutos em concreto armado e aço; cortinas com tirantes; comércio de materiais de construção e hidráulicos, tubos e conexões, cimento, ferro, aço e produtos siderúrgicos, madeiras e artefatos de madeira, minérios, pedra britada, areia, cascalho, saibro; comércio e serviços de misturas betuminosas a base de asfalto ou betume (Cut. Backs); instalações industriais; consultoria e estudos técnicos e participações societária em outras empresas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:02879936000321

Endereço: AVENIDA SOUZA NAVES, 6824 A

Bairro: CHAPADA

Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84064000

Situação: Cancelada

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARJORIE FERREIRA BUENO GIORDANI

Carteira: PR-114505/D Data de Expedição: 17/12/2010

Desde: 13/01/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

201
Sousa

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - MICHEL WADIH HAYAR NETO

Carteira: PR-128167/D Data de Expedição: 13/12/2012
Desde: 26/12/2012 Carga Horária: 8: H/D Até: 26/12/2013
Desde: 26/12/2013 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

3 - RAFAEL HAYAR

Carteira: PR-151390/D Data de Expedição: 11/02/2016
Desde: 09/03/2016 Carga Horária: 3: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Quadro(s) Técnico(s):

1 - RAFAEL MONGRUEL MARTINS

Carteira: SC-1019313/D Data de Expedição: 02/08/2010
Desde: 16/12/2019
Visto Nº: 130961 Data do Visto: 11/04/2013
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

2 - ARIANE HILGEMBERG SILVA

Carteira: PR-150921/D Data de Expedição: 20/01/2016
Desde: 18/01/2016
Título: ENGENHEIRA CIVIL
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 98804/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

202.
Jaw

Emitida via Internet em 03/04/2020 10:16:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Arena Participações Societárias Ltda
CNPJ: 02.879.936/0001-60

203.
Sant

ANEXO IX

AO MUNICÍPIO DE JAGUARÁIVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
TOMADA DE PREÇO: Nº 10/2020

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

O abaixo assinado, Sr Maurício Michel Hayar, inscrito no CPF/MF sob nº 713.412.699-49, portador da carteira de identidade sob nº 4.488.006-7 SESP-PR., na qualidade de responsável legal pela empresa Arena Participações Societárias Ltda vem, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Engenheiro Civil responsável pela condução dos serviços objeto do Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº10/2020**, caso nossa empresa venha a vencer a referida licitação.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Michel Wadih Hayar Neto
CPF: 065.473.019-90

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence/se compromete a pertencer, na assinatura do contrato, ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa. A comprovação do vínculo de trabalho será feita em até 05 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato, em uma das seguintes formas:

- I. Ficha de registro de empregados, autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho;
- II. Carteira de Trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho;
- III. Contrato de prestação de serviços registrado em Cartório de Títulos e documentos, com validade compatível com a duração do contrato administrativo;
- IV. Ata ou Contrato Social, conforme o caso, quando o profissional for dirigente da Proponente.

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, Vila Estrela - Sala 02
Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 - 0400
Email: logistica@arenapg.com.br



204.
Jauz

Arena Participações Societárias Ltda
CNPJ: 02.879.936/0001-60

O Responsável Técnico ficará disponível durante a vigência contratual e deverá participar de toda a obra ou serviço objeto da presente licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Município de Jaguariaíva. A licitante, bem como o Responsável Técnico, ficarão sujeitos à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no respectivo Edital no caso de fornecimento de informações inverídicas.

Ponta Grossa, 11 de maio de 2020.


ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 – sala 02
Vila Estrela – Ponta Grossa
Paraná – CEP: 84.050-000
Email: logistica04@arenapg.com.br
Fone: (42) 3220 - 0400
Maurício Michel Hayar
CPF: 713.412.699-49
RG: 4.488.006-7 SESP PR
Sócio-Administrador

Carimbo Padronizado C.N.P.J.

02.879.936/0001-60
Arena Participações Societárias Ltda
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - Vila Estrela
CEP 84050-000 - Ponta Grossa - PR

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 , Vila Estrela – Sala 02
Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 – 0400
Email: logistica@arenapg.com.br

205
Jair

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

Página | 1

MICHEL WADIH HAYAR NETO brasileiro, natural de Ponta Grossa, Paraná, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1990, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa-PR a Rua Bento Ribeiro, nº 380, apto 102, Edifício Tom Jobim, Nova Rússia, CEP 84053-360, portador da cédula Identidade RG nº 9.634.417-1 emitida pela I.I/PR e CPF nº 065.473.019-90

MAURICIO MICHEL HAYAR, brasileiro, casado com regime comunhão universal de bens, empresário, nascido em 02/05/1966 na cidade de Ponta Grossa Paraná, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Bairro Estrela na cidade de Ponta Grossa Paraná CEP 84050-000, portador da Carteira de Identidade 4.488.006.7 I.I/PR e CPF 713.412.699-49 e

RAFAEL HAYAR, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ponta Grossa, Paraná, nascido em 30/06/1993, empresário residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, Rua Joaquim de Paula Xavier nº 1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Estrela, CEP. 84.050-000 portador da carteira de identidade RG nº 9.937.800-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 073.377.869-05.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, com sede e foro a Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 664, Sala 02, Bairro Estrela, CEP 84050-000, Ponta Grossa PR. constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.040.224.21 em sessão de 03/12/1998, devidamente inscrita CNPJ sob nº 02.879.936/0001-60, resolvem alterar e consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MAURICIO MICHEL HAYAR** e a administradora designada não sócia **CINTIA MARA HAYAR**, brasileira, casada com regime universal de bens, empresária, nascida em 07/06/1976 na cidade de Ponta Grossa Paraná, residente e

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

206.
Sant

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

domiciliado na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Bairro Estrela na cidade de Ponta Grossa Paraná CEP 84050-000, portador da Carteira de Identidade 5.404.832-7 I.I/PR e CPF 003.579.359-77, com poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente inclusive o de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não está impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60

MICHEL WADIH HAYAR NETO brasileiro, natural de Ponta Grossa, Paraná, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1990, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa PR a Rua Bento Ribeiro, nº 380, apto 102, Edifício Tom Jobim, Nova Rússia, CEP 84053-360, portador da cédula Identidade RG nº 9.634.417-1 emitida pela I.I/PR e CPF nº 065.473.019-90.

MAURICIO MICHEL HAYAR, brasileiro, casado com regime comunhão universal de bens, empresário, nascido em 02/05/1966 na cidade de Ponta

uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NERE: 41204022421.
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

207.
Jauz

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

Grossa Paraná, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Bairro Estrela na cidade de Ponta Grossa Paraná CEP 84050-000, portador da Carteira de Identidade 4.488.006.7 I.I/PR e CPF 713.412.699-49 e

RAFAEL HAYAR, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ponta Grossa, Paraná, nascido em 30/06/1993, empresário residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná a Rua Joaquim de Paula Xavier nº 1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Estrela, CEP. 84.050-000 portador da carteira de identidade RG nº 9.937.800-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 073.377.869-05.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, com sede e foro a Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 664, Sala 02, Bairro Estrela, CEP 84050-000, Ponta Grossa PR. constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.040.224.21 em sessão de 03/12/1998, devidamente inscrita CNPJ sob nº 02.879.936/0001-60, resolvem consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro a Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 664, Sala 02, Bairro Estrela, CEP 84050-000, Ponta Grossa PR, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios - quotistas

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Jauz

208.
Jair

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

Página | 4

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social de: PPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONCRETO E POLIÉDRICA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E/OU DE TERCEIROS, CONCRETEIRA - FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, COM APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; OBRAS DE CONTENÇÃO, COMPLEMENTARES, ARTES ESPECIAIS E ARTES CORRENTES; PONTES E VIADUTOS EM CONCRETO ARMADO E AÇO; CORTINAS COM TIRANTES; COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS, TUBOS E CONEXÕES, CIMENTO, FERRO, AÇO E PRODUTOS SIDERÚRGICOS, MADEIRAS E ARTEFATOS DE MADEIRA, MINÉRIOS, PEDRA BRITADA, AREIA, CASCALHO, SAIBRO; COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (CUT. BACKS); INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; CONSULTORIAS E ESTUDOS TÉCNICOS E ARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS

CLÁUSULA QUARTA: Seu prazo de duração é indeterminado e iniciou suas atividades em 10/12/1998.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) dividido em 1.100.000 (hum milhão e cem mil) quotas no valor de R\$1,00 cada fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital
MICHEL WADIIH HAYAR NETO	55.000	R\$ 55.000,00
RAFAEL HAYAR	55.000	R\$ 55.000,00
MAURICIO MICHEL HAYAR	990.000	R\$990.000,00
TOTAL	1.100.000	R\$1.100.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

209.
Jair

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

Página | 5

CLÁUSULA SEXTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MAURICIO MICHEL HAYAR** e a administradora designada não sócia **CINTIA MARA HAYAR**, brasileira, casada com regime universal de bens, empresária, nascida em 07/06/1976 na cidade de Ponta Grossa Paraná, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº1100, casa 17, Condomínio Villaggio Del Tramonto, Bairro Estrela na cidade de Ponta Grossa Paraná CEP 84050-000, portador da Carteira de Identidade 5.404.832-7 I.I/PR e CPF 003.579.359-77, com poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente inclusive o de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não está impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistemas financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

210.
Sousa

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

Página | 6

Parágrafo primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo segundo: É vedado aos sócios (administradores) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem à totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam $\frac{3}{4}$ do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciaram neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

211.
Jure

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

Página | 7

- a) por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios serão remunerados através de "pró-labore", fixado em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas, a ser retirado até o 5º dia útil de cada mês.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros poderão ser distribuídos desproporcionalmente à participação no capital social, desde que previamente autorizado por deliberação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

212.
Sous

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.879.936/0001-60
412.040.224.21

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As partes elegem o Foro da Cidade Ponta Grossa Paraná como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA.

Ponta Grossa-PR, 15 de fevereiro de 2016

Cintia Mara Hayar
CINTIA MARA HAYAR
Administradora não sócia

Rafael Hayar
RAFAEL HAYAR

Michel Wadih Hayar Neto
MICHEL WADIH HAYAR NETO

Mauricio Michel Hayar
MAURICIO MICHEL HAYAR

uso exclusivo da Junta Comercial

O
Sous



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 17:26 SOB Nº 20170570401.
PROTOCOLO: 170570401 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700747114. NIRE: 41204022421.
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Castrolanda

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - ☎ 3224-2089
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
ANDREA DE ABREU - Escrevente

213.
Sara

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ARENA TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO**, com sede à Rua **JOAQUIM DE PAULA XAVIER, Nº 664, VILA ESTRELA, PONTA GROSSA, PR**, inscrita no CNPJ nº **02.879.936/0001-60** e inscrição estadual nº **90362107-93**, executou para a Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Ltda, estabelecida na Praça dos Imigrantes, 03 - Colônia Castrolanda – Município de Castro/PR, inscrita no CNPJ nº 76.108.349/0001-03, neste ato representado por **GUSTAVO VIGANO, SUPERVISOR DE ENGENHARIA**, portador do RG nº **4434093**, de acordo com o contrato nº **5819**, sob o regime de empreitada a Prestação de Serviços para a **Unidade Industrial de Carne**, localizada na Rua Acesso Parque Caxambu, a 2500m da PR 151, CASTRO, PARANÁ.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / OBJETO DA OBRA: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ ÁREA INTERNA

- SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS M² 36.270,88
- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO M² 26.000,00
- SUB-BASE MATERIAL EST. GRANULOM. CBR>40% - ESP. = 25CM - M² 13.705,00
- SUB-BASE MATERIAL EST. GRANULOM. CBR>40% - ESP. = 20CM - M² 12.295,00
- BASE COM BRITA GRADUADA - ESP. = 17,5CM - M² 13.705,00
- BASE COM BRITA GRADUADA - ESP. = 15CM - M² 12.295,00
- IMPRIMAÇÃO CM-30 M² 26.000,00 ✓
- PINTURA DE LIGAÇÃO M² 39.705,00
- FORNECIMENTO TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE BINDER - ESP. = 4CM M² 13.705,00
- FORNECIMENTO TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ FAIXA C - ESP. = 4CM - TRÁFEGO PESADO M² 13.705,00
- FORNECIMENTO TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ FAIXA C - ESP. = 4CM - TRÁFEGO LEVE M² 12.295,00

PAVIMENTO INDUSTRIALIZADOS

- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO M² 2.700,00
- SUB-BASE MATERIAL EST. GRANULOM. CBR>40% - ESP. = 40CM - M² 2.700,00
- BASE DE BRITA GRADUADA ESP = 15 CM M² 2.700,00
- IMPRIMAÇÃO COM CM-30 M² 2.700,00
- PINTURA DE LIGAÇÃO M² 2.700,00
- CAPA EM CBUQ ESP = 5 CM M² 2.700,00 ✓

TREVO DE ENTRADA DA INDUSTRIA

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - ☎ 3224-2089
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
CAROLINE SCARDELLARI - Escrevente


CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

214.
Sawz

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - Centro
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2089

PONTA GROSSA, 24 ABR. 2020 PR

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por mim conferido, dou fé.


ANDREA DE ABREU - Escrevente

"CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, E ENTREGUE A PARTE."





Castrolanda

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - ☎ 3224-2089
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
ANDREA DE ABREU - Escrevente

215.
Jair

- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO M² 1256,00
- SUB-BASE MATERIAL EST. GRANULOM. CBR>40% - ESP. = 25CM - M² 1.256,00
- BASE COM BRITA GRADUADA - ESP. = 18CM - M² 1.256,00
- IMPRIMAÇÃO COM CM-30 M² 1.256,00
- PINTURA DE LIGAÇÃO M² 1.256,00 REVESTIMENTO EM CBUQ ESP = 8 CM M² 1.256,00

GUIAS E SARJETAS ÁREA INTERNA

- MEIO FIO SIMPLES MOLDADO IN LOCO M 2.890,00
- MEIO FIO COM SARJETA MOLDADO IN LOCO M 2.915,00
- MEIO FIO PRÉ-MOLDADO M 548,00
- REATERRO M² 2.890,00
- ESCAVAÇÃO PARA REBAIXO DO PAVIMENTO M³ 4.500,00
- PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ MARGINAL (ÁREA EXTERNA)
- LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL DIAM. ATÉ 30 CM M² 3.560,00
- ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 0-200M M³ 4.381,750
- COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN (B) M³ 1.093,00
- REGULARIZAÇÃO COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO 100% PN (B) M² 6.380,510
- DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO (ENCAIXE) M³ 77,000
- BRITA GRADUADA 100% PM - M³ 857,316
- MACADAME SECO BRIT. PREENCHIDO C/BGS - M³ 1.255,53
- CAMADA DE REFORÇO 0,40M COM ARGILA DMT-3KM M³ 3.333,00
- IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM-30 M² 5.718,88
- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C M² 5.718,88
- FORNECIMENTO TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE C.B.U.Q. COM CAP 50/70 TON 819,21

DRENAGEM

- ESCAVAÇÃO DE BUEIROS EM 1ª CAT. M³ 1.278,00
- APILOAMENTO MANUAL M³ 100,00
- REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO M³ 958,50
- FORMA DE MADEIRA COMUM M³ 209,00
- AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO KG 240,00
- CORPO DE BSTC 0,60M SEM BERÇO M 639,00
- LASTRO DE BRITA M³ 63,90 CONCRETO FCK = 15MPA M³ 17,860
- DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES M³ 7,50

"CERTIFICADO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, É ENTREGUE A PARTE."

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - ☎ 3224-2089
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
CAROLINE SOUZA - Escrevente

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)


(Handwritten signature)

216.
Jauz

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - Centro
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2089





PONTA GROSSA, 24 ABR. 2020 PR

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por meio do conteúdo, dou fé.


ANDREA DE ABREU - Escrevente

"CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, E ENTREGUE A PARTE."



SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- MEIO-FIO DE CONCRETO TIPO 2 (PRÉ-MOLDADO) M 1.562,00
- ENLEIVAMENTO M² 2.022,00

SINALIZAÇÃO

- PLACA DE SINALIZAÇÃO C/PELÍCULA REFLETIVA M² 5,00
- POSTE DE MADEIRA 3" X 3" P/PLACA DE SINALIZAÇÃO UD 6,00
- FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL M² 433,00

217.
Santos

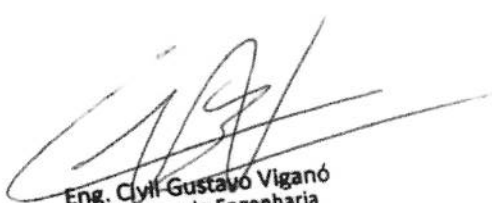
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng.º Civil, **MICHEL WADIH HAYAR NETO**, registrado no CREA – PR
sob nº **128167 - D ART nº 20140123239**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: **06/01/2014 a 15/09/2014.**

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Castro, **24 de junho de 2015.**

Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Ltda.



Eng. Civil Gustavo Viganó
Supervisor de Engenharia
CREA-SC 118.711-5
Castrolanda Cooperativa Agroindustrial



218.
Júlia

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SA JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - Centro
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2089

PONTA
GROSSA, 24 ABR. 2020 PR

A presente cópia fotostática é idêntica
ao original, por mim conferido, dou fé.

Abreu

ANDREA DE ABREU - Escrevente



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3108/2015

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MICHEL WADIH HAYAR NETO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MICHEL WADIH HAYAR NETO**

RNP: **1711506508**

Registro: **PR-128167/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20140123239** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/01/2014 Baixada em: 24/06/2015 .Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ARENA TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA** CNPJ: **76.108.349/0017-70**

Rua: PR 151 Nº: S/N

Complemento: Bairro: PARQUE CAXAMBU

Cidade: CAXAMBU (CASTRO) UF: PR CEP: 84194-300

Contrato: celebrado em 06/01/2014

Valor do contrato: R\$ 2.110.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 36.270,88 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR 151 Nº: S/N

Complemento: QD: S/N LT: S/N Bairro: PARQUE CAXAMBU

Cidade: CAXAMBU (CASTRO)

UF: PR

CEP: 84194-300

Data de início: 06/01/2014 Conclusão efetiva: 15/09/2014 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

3108/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado:
EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DENTRO DA UNIDADES DE CARNES DA CASTROLANDA E NA MARGINAL DE ACESSO A UNIDADE DE CARNES, PR 151 TRECHO: PIRAÍ DO SUL - CASTRO KM 279 A 280

Verso da ART:

PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ ÁREA INTERNA
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS M² 36.270,88
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO M² 26.000,00
SUB-BASE MATERIAL EST. GRANULOM. CBR>40% - ESP. = 25CM - M² 13.705,00
SUB-BASE MATERIAL EST. GRANULOM. CBR>40% - ESP. = 20CM - M² 12.295,00
BASE COM BRITA GRADUADA - ESP. = 17,5CM - M² 13.705,00
BASE COM BRITA GRADUADA - ESP. = 15CM - M² 12.295,00
IMPRIMAÇÃO CM-30 M² 26.000,00
PINTURA DE LIGAÇÃO M² 39.705,00
FORNECIMENTO TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE BINDER - ESP. = 4M M² 13.705,00
FORNECIMENTO TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ FAIXA C - ESP. = 4CM - TRÁFEGO PESADO M² 13.705,00
FORNECIMENTO TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ FAIXA C - ESP. = 4CM - TRÁFEGO LEVE M² 12.295,00
PAVIMENTO INDUSTRIALIZADOS
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO M² 2.700,00
SUB-BASE MATERIAL EST. GRANULOM. CBR>40% - ESP. = 40CM - M² 2.700,00
BASE DE BRITA GRADUADA ESP = 15 CM M² 2.700,00
IMPRIMAÇÃO COM CM-30 M² 2.700,00
PINTURA DE LIGAÇÃO M² 2.700,00
CAPA EM CBUQ ESP = 5 CM M² 2.700,00.
TREVO DE ENTRADA DA INDUSTRIA
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO M² 1.256,00
SUB-BASE MATERIAL EST. GRANULOM. CBR>40% - ESP. = 25CM - M² 1.256,00
BASE COM BRITA GRADUADA - ESP. = 18CM - M² 1.256,00
IMPRIMAÇÃO COM CM-30 M² 1.256,00
PINTURA DE LIGAÇÃO M² 1.256,00
REVESTIMENTO EM CBUQ ESP = 8 CM M² 1.256,00
GUIAS E SARJETAS ÁREA INTERNA
MEIO FIO SIMPLES MOLDADO IN LOCO M 2.890,00
MEIO FIO COM SARJETA MOLDADO IN LOCO M 2.915,00
MEIO FIO PRÉ-MOLDADO M 548,00
REATERRO M² 2.890,00
ESCAVAÇÃO PARA REBAIXO DO PAVIMENTO M 4.500,00
PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ MARGINAL (ÁREA EXTERNA)
LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL DIAM. ATÉ 30 CM M² 3.560,00
ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 0-200M M³ 4.381,750
COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN (B) M³ 1.093,00
REGULARIZAÇÃO COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO 100% PN (B) M² 6.380,510
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO (ENCAIXE) M² 77,000
BRITA GRADUADA 100% PM - M³ 857,316
MACADAME SECO BRIT. PREENCHIDO C/BGS - M³ 1.255,53
CAMADA DE REFORÇO 0,40M COM ARGILA DMT-3KM M³ 3.333,00
IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM-30 M² 5.718,88
PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C M² 5.718,88
FORNECIMENTO TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE C.B.U.Q. COM CAP 50/70 TON 819,21
DRENAGEM
ESCAVAÇÃO DE BUEIROS EM 1ª CAT. M² 1.278,00
APILOAMENTO MANUAL M³ 100,00
REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO M³ 958,50
FORMA DE MADEIRA COMUM M² 209,00
AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO KG 240,00
CORPO DE BSTC 0,60M SEM BERÇO M 639,00
LASTRO DE BRITA M² 63,90
CONCRETO FCK = 15MPA M³ 17,860
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES M³ 7,50
SERVIÇOS COMPLEMENTARES
MEIO-FIO DE CONCRETO TIPO 2 (PRÉ-MOLDADO) M 1.562,00
ENLEIVAMENTO M² 2.022,00
SINALIZAÇÃO
PLACA DE SINALIZAÇÃO C/PELÍCULA REFLETIVA M² 5,00
POSTE DE MADEIRA 3" X 3" P/PLACA DE SINALIZAÇÃO UD 6,00
FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL M² 433,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3108/2015

2015
Jauz

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 018.667, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3108/2015
08/10/2019 09:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 209328/2015.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



2022.
Javier

Arena Participações Societárias Ltda
CNPJ: 02.879.936/0001-60

QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 , Vila Estrela - Sala 02
Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 - 0400
Email: logistica@arenapg.com.br

02.879.936/0001-60
Arena Participações Societárias Ltda

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - Vila Estrela
CEP 84050-000 - Ponta Grossa - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA

2023.
Jais

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

CNPJ 02.879.936/0001-60, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 28 de Abril de 2020, 10:38:28

[Handwritten signature]

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRª ROSANA WAGNER
TITULAR
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADA
RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - Centro
CEP 84010-020 - ☎ (42) 3224-2089

PONTA GROSSA, 04 MAIO 2020 PR

A presente cópia fotostática é idêntica ao original, por mim conferido, dou fé.

ANDREA DE ABREU - Escrevente



Andrea de Abreu
ESCREVENTE

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

ANOREG-PR



Participações Societárias Ltda.
CNPJ: 02.879.936/0001-60

324.
Jauz

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 – JAGUARIAÍVA
EMPRESA: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
CNPJ: 02.879.936/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.362.107-93


CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG=(AC+ANC)/(PC+PNC)	LG= $\frac{(36.405.360,39 + 14.978.173,77)}{(18.736.411,08 + 6.112.206,28)}$	2,07
Liquidez corrente (LC) LC= AC/PC	LC= $\frac{(36.405.360,39)}{(18.736.411,08)}$	1,94
Endividamento (E) E=(PC+PNC)/ (AC+ANC)	E= $\frac{(18.736.411,08 + 6.112.206,28)}{(36.405.360,39 + 20.708.447,35)}$	0,44

AC – Ativo circulante;
ANC – Ativo não circulante;
PC – Passivo circulante;
PNC – Passivo não circulante.


Angelo Mocelin
Contador
CRC: PR025195/O-5


Maurício Michel Hayar
CPF: 713.412.699-49
RG: 4.488.006-7 SESP PR
Sócio Administrador



Ponta Grossa, 08 de Maio de 2020.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
NIRE	41204022421
CNPJ	02.879.936/0001-60
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PONTA GROSSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/12/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	99692

235.
Jair

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	99692
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

2226
Spitz

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204022421	CNPJ 02.879.936/0001-60
NOME EMPRESARIAL ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02879936000160	ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA:02879936000160	668897800644571933 7	20/06/2018 a 20/06/2019	Sim
contador	53473957968	ANGELO MOCELIN:53473957968	711958052418324049 7	01/08/2018 a 01/08/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.
27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/05/2019 às 15:48:47

5B.FF.2D.3B.17.D9.BC.A0
72.43.63.4F.33.49.CE.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Spitz

Signature

Signature

Signature

Signature

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 46.895.092,82	R\$ 57.113.807,74
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 30.600.007,82	R\$ 36.405.360,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 241.044,85	R\$ 303.345,83
CAIXA		R\$ 5.302,38	R\$ 6.262,67
CAIXA GERAL		R\$ 5.302,38	R\$ 6.262,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 235.742,47	R\$ 297.083,16
BANCO DO BRASIL		R\$ 279,37	R\$ 685,71
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 196-5		R\$ 138.683,76	R\$ 4.322,41
BANCO SANTANDER		R\$ 435,81	R\$ 10.532,15
BANCO ITAÚ 91513-0		R\$ 93.356,03	R\$ 280.912,27
BANCO SICOOB		R\$ 2.987,50	R\$ 630,62
CLIENTES		R\$ 4.032.418,55	R\$ 11.583.994,89
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.032.418,55	R\$ 11.583.994,89
CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		R\$ 951.024,57	R\$ 622.395,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOP. AGROPECUÁRIA CASTROLANDA		R\$ 46.991,00	R\$ 0,00
CARGILL AGRICOLA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI		R\$ 123.018,28	R\$ 0,00
ADN LOTEADORA		R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU S.A.		R\$ 6.867,16	R\$ 6.867,16
EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA		R\$ 14.283,74	R\$ 1.075,00
TRUFARE INCORPORACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VC GUARUJÁ EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 740,35	R\$ 0,00
PONTA GROSSA AMBIENTAL CONCESSIONARIA DE SERVIÇO PÚBLICO S/		R\$ 93.114,20	R\$ 93.114,20
ECB VILA ESTRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 62.191,00	R\$ 62.191,00
BAER URBANISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPE CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARENA CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARENA MINERACAO E ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

227
Jauz

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jauz *[Handwritten signature]*

228.
Sousa

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ZERO RESIDUOS LTDA		R\$ 1.782.008,47	R\$ 1.782.008,47
PALMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVA PINTO E SILVA LTDA		R\$ 789.100,56	R\$ 448.000,00
PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA		R\$ 41.976,79	R\$ 32.192,83
JOSIANE BARBOSA		R\$ 120.002,43	R\$ 0,00
CHAPADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PFPG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRÍSIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROTTAS CONST. E INCORPORADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOÃO FELIPE SZEREMETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RGBPG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESIDENCIAL CORTEZ LOTEADORA SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO PEREIRA MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRELETRICA PULO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 8.958,61
PAULO CESAR OLIVEIRA DE LARA		R\$ 0,00	R\$ 124.700,00
DIVONEI PROENÇA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 124.700,00
JARDIM DAS FLORES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAM JORGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOMES TOLEDO & TOLEDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA TEIXEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO E FLORESTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOEL LAROCCA NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAROCCA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		R\$ 0,00	R\$ 183.647,97
CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO RITTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIA BOZEK THA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANE CRISTINE ERTHAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 55

229.
Jau

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIYOTO KOTOGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA TEIXEIRA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHEIFER & HASS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON JOSE SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCAL & GARCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GISELI FERREIRA JULA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KESLEY RODRIGO MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIEL MACHADO BARK		R\$ 0,00	R\$ 156.616,16
GRANDA NOVE COMUNICACAO VISUAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISTA UVARANAS EMPREEND. IMOB. SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.500.000,00
JOSE ARTHUR GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITTACE JARDIM CARVALHO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 266.283,73
CASA FACIL INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 46.244,75
ARI ESTEVAO NABOZNY & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANO SOUTO ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO MARIUCCI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFREDO DAL COL FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MI SANTOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCO ANTONIO ZANETTI HELLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOÃO FRANCISCO CARNEIRO CHAVES		R\$ 0,00	R\$ 125.000,00
TROIA CONSTRUCAO CIVIL ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 14.320.764,93	R\$ 12.327.509,13
IMÓVEIS A COMERCIALIZAR		R\$ 11.375.144,65	R\$ 10.794.748,55
TERRENOS COSTA RICA		R\$ 737.976,98	R\$ 522.610,55
TERRENO MATRÍCULA 52.574 L01 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.575 L02 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.576 L03 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.277 L04 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.578 L05 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 55

40

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

230.
Jana

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRENO MATRÍCULA 52.582 L09 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.583 L10 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.584 L11 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.585 L12 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.586 L13 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.587 L14 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.588 L15 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.589 L16 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.590 L17 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.591 L18 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.592 L19 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.593 L20 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.594 L21 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.595 L22 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.596 L23 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 52.599 L26 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
TERRENO MATRÍCULA 52.600 L27 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
TERRENO MATRÍCULA 52.601 L28 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
TERRENO MATRÍCULA 52.602 L29 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
TERRENO MATRÍCULA 52.603 L30 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
TERRENO MATRÍCULA 52.604 L31 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
TERRENO MATRÍCULA 52.605 L32 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
TERRENO MATRÍCULA 52.606 L33 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
TERRENO MATRÍCULA 52.595 L34 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
TERRENO MATRÍCULA 53.287 L06 Q01		R\$ 7.060,52	R\$ 7.060,52
TERRENO MATRÍCULA 53.288 L07 Q01		R\$ 7.060,52	R\$ 7.060,52
TERRENO MATRÍCULA 53.294 L14 Q22		R\$ 7.060,52	R\$ 7.060,52
TERRENO MATRÍCULA 53.295 L01 Q23		R\$ 7.060,52	R\$ 7.060,52
TERRENO MATRÍCULA 53.298 L16 Q37		R\$ 7.060,52	R\$ 7.060,52
TERRENO MATRÍCULA 53.309 L01 Q38		R\$ 7.060,52	R\$ 0,00
TERRENO MATRÍCULA 53.310 L06 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 53.311 L07 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 55

234
Jair

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRENO MATRÍCULA 53.312 L08 Q24		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TERRENO MATRÍCULA 58.075 L07-1		R\$ 3.398,22	R\$ 3.398,22
Q49			
TERRENO MATRÍCULA 58.076 L07-2		R\$ 3.662,30	R\$ 3.662,30
Q49			
TERRENO MATRÍCULA 58.159 L01-1		R\$ 3.547,91	R\$ 3.547,91
Q51			
TERRENO MATRÍCULA 58.160 L01-2		R\$ 3.512,61	R\$ 3.512,61
Q51			
TERRENO MATRÍCULA 58.089 L07-1		R\$ 3.556,38	R\$ 3.556,38
Q13			
TERRENO MATRÍCULA 58.090 L07-2		R\$ 3.504,14	R\$ 3.504,14
Q13			
TERRENO MATRÍCULA 58.113 L02-1		R\$ 2.915,28	R\$ 2.915,28
Q21			
TERRENO MATRÍCULA 58.114 L02-2		R\$ 4.145,24	R\$ 4.145,24
Q21			
TERRENO MATRÍCULA 58.107 L09-1		R\$ 3.557,79	R\$ 3.557,79
Q15			
TERRENO MATRÍCULA 58.108 L09-2		R\$ 3.502,73	R\$ 3.502,73
Q15			
TERRENO MATRÍCULA 59.126 L02-2		R\$ 1.598,80	R\$ 0,00
Q51			
INFRAESTRUTURA		R\$ 539.651,94	R\$ 364.444,83
TERRENO MATRÍCULA 58.172 L1-1 Q56		R\$ 1.824,78	R\$ 1.824,78
TERRENO MATRÍCULA 58.173 L1-2 Q56		R\$ 5.235,74	R\$ 5.235,74
TERRENOS ESPLENDORE		R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
TERRENO MATRÍCULA 54.000 L17 Q02		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
TERRENO MATRÍCULA 54.001 L18 Q02		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
LOTE 21 QUADRA 07 CAMPOS ELÍSIOS		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
LOTE 01 QUADRA 07 CAMPOS ELÍSIOS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LOTE 01 QUADRA 01 MATR. 55.760 - GUARUJÁ		R\$ 12.681,33	R\$ 12.681,33
LOTE 02 QUADRA 07 CAMPOS ELÍSIOS		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
TERRENO A/DI RUA SIQUEIRA CAMPOS - CAVANIS		R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00
TERRENOS FMM - PLANALTO		R\$ 132.084,40	R\$ 132.084,40
LOTE 01-1 MATRÍCULA 59.116		R\$ 33.112,14	R\$ 33.112,14
LOTE 01-2 MATRÍCULA 59.117		R\$ 49.657,42	R\$ 49.657,42
LOTE 01-3 MATRÍCULA 59.118		R\$ 24.657,42	R\$ 24.657,42
LOTE 01-4 MATRÍCULA 59.119		R\$ 24.657,42	R\$ 24.657,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

232.
Sant

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTEAMENTO RESIDENCIAL MADRI		R\$ 1.030.152,00	R\$ 1.508.187,30
LOTE 41 QUADRA 08		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 50 QUADRA 08		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 59 QUADRA 08		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 68 QUADRA 08		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 77 QUADRA 08		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 86 QUADRA 08		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 95 QUADRA 08		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 104 QUADRA 08		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 113 QUADRA 08		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 122 QUADRA 08		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 19 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 48 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 57 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 66 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 75 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 84 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 93 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 102 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 111 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 140 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 169 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 178 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 187 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 196 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 205 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 214 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 223 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 232 QUADRA 09		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 10 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 19 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 28 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 6 de 55

333.
Jauz

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE 37 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 46 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 55 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 64 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 73 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 82 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 91 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 100 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 128 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 156 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 165 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 174 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 183 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 192 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 201 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 210 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 219 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 228 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 237 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 246 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 274 QUADRA 10		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 10 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 19 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 28 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 37 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 46 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 55 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 64 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 73 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 82 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 91 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 100 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

234.
Sava

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE 128 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 156 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 165 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 174 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 183 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 192 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 201 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 210 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 219 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 228 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 237 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 246 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 274 QUADRA 11		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 10 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 19 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 28 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 37 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 46 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 55 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 64 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 73 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 82 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 91 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 100 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 100 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 128 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 156 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 165 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 174 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 183 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 192 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 201 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 8 de 55

Sava

235.
Sous

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE 210 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 219 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 228 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 237 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 246 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 274 QUADRA 12		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 18 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 46 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 55 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 64 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 73 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 82 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 91 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 100 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 109 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 118 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 127 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 136 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 145 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 154 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 225 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 234 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 243 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 252 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 261 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 270 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 279 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 288 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 297 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 306 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 315 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 324 QUADRA 13		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 9 de 55

43

(Handwritten signatures and marks)

336
Jury

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE 225 QUADRA 14		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 234 QUADRA 14		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 243 QUADRA 14		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 252 QUADRA 14		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 261 QUADRA 14		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 15 QUADRA 19		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 40 QUADRA 19		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 50 QUADRA 19		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 59 QUADRA 19		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 139 QUADRA 19		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 46 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 55 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 64 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 73 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 82 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 91 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 100 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 109 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 182 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 191 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 200 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 209 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 218 QUADRA 20		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 18 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 46 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 55 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 64 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 73 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 82 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 91 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 100 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 109 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 10 de 55

Sped

237
Jauz

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE 118 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 127 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 136 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 210 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 219 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 228 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 237 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 246 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 255 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 264 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 273 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 282 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 291 QUADRA 21		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 18 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 46 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 55 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 64 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 73 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 82 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 91 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 100 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 109 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 118 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 127 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 136 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 220 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 229 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 238 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 247 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 256 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 265 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 274 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 11 de 55

44

(Handwritten signatures and marks)

238
Jauá

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE 283 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 292 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 301 QUADRA 22		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 10 QUADRA 28		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 19 QUADRA 28		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 28 QUADRA 28		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 56 QUADRA 28		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 65 QUADRA 28		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 74 QUADRA 28		R\$ 3.913,26	R\$ 3.913,26
LOTE 16 QUADRA 08		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 159 QUADRA 08		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 185 QUADRA 08		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 194 QUADRA 08		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 203 QUADRA 08		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 212 QUADRA 08		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 221 QUADRA 08		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 230 QUADRA 08		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 239 QUADRA 08		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 248 QUADRA 08		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 257 QUADRA 08		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 179 QUADRA 13		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 191 QUADRA 13		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 216 QUADRA 13		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 179 QUADRA 14		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 191 QUADRA 14		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 216 QUADRA 14		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 179 QUADRA 15		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 191 QUADRA 15		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 216 QUADRA 15		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 68 QUADRA 19		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 141 QUADRA 20		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 173 QUADRA 20		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 12 de 55

Jauá

239.
Jauz

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE 145 QUADRA 21		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 176 QUADRA 21		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 201 QUADRA 21		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 145 QUADRA 22		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 171 QUADRA 22		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 202 QUADRA 22		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 211 QUADRA 22		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 127 QUADRA 23		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 188 QUADRA 23		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 197 QUADRA 23		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 129 QUADRA 24		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 172 QUADRA 24		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 91 QUADRA 25		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 116 QUADRA 25		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 149 QUADRA 25		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 158 QUADRA 25		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 86 QUADRA 26		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 118 QUADRA 26		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 121 QUADRA 27		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 155 QUADRA 27		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 83 QUADRA 28		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
LOTE 180 QUADRA 28		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
INFRAESTRUTURA		R\$ 0,00	R\$ 478.035,30
PREMIER RESIDENCE		R\$ 1.885.000,00	R\$ 1.685.000,00
APTO 202 BL 02 GARAGEM 226		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
APTO 201 BL 03 GARAGEM 223		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
APTO 203 BL 04 GARAGEM 57		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
APTO 302 BL 11 GARAGEM 247		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
APTO 201 BL 14 GARAGEM 243		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
APTO 402 BL 05 VAGA 141		R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00
APTO 402 BL 16 VAGA 98		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
SOBRADO 08 TIPO D-2		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

240.
Jair

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOBRADO 32 TIPO D-7		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
IMÓVEL URBANO IMBITUVA		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
APTO 21 E GARAGEM 8 EDIFÍCIO ROTTERDAM		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
IMÓVEL URBANO FERNANDES PINHEIRO		R\$ 1.560.000,00	R\$ 0,00
LOTE 17, QUADRA K, LOTEAMENTO VELEIROS DE IBIUNA		R\$ 750.000,00	R\$ 0,00
TERRENO LOTE 172-B QUADRA 54 VILA MADUREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTE 12 QUADRA 31 VIDAL DE NEGREIROS		R\$ 215.000,00	R\$ 0,00
TERRENO RURAL MATRÍCULA 11.229 - IMBITUVA		R\$ 1.808.000,00	R\$ 1.808.000,00
RESIDENCIAL VILA ESTRELA		R\$ 692.249,94	R\$ 615.333,28
APTO 104 BLOCO 01		R\$ 76.916,66	R\$ 76.916,66
APTO 306 BLOCO 01		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APTO 202 BLOCO 02		R\$ 76.916,66	R\$ 0,00
APTO 103 BLOCO 03		R\$ 76.916,66	R\$ 0,00
APTO 302 BLOCO 04		R\$ 76.916,66	R\$ 76.916,66
APTO 403 BLOCO 05		R\$ 76.916,66	R\$ 76.916,66
APTO 101 BLOCO 06		R\$ 76.916,66	R\$ 76.916,66
APTO 203 BLOCO 07		R\$ 76.916,66	R\$ 76.916,66
APTO 401 BLOCO 08		R\$ 76.916,66	R\$ 76.916,66
APTO 302 BLOCO 09		R\$ 76.916,66	R\$ 76.916,66
APTO 305 BLOCO 01		R\$ 0,00	R\$ 76.916,66
L58 Q04 AV. ANITA GARIBALDI MATRÍCULA 11.927		R\$ 0,00	R\$ 450.340,71
IMÓVEL L19 Q18 PARQUE DO CAFÉ		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
LOTE A/1 MATR. 38.884		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTE 11 INSC. IMOB. 08.6.61.53.0073-000		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRENOS FERNANDES PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.765.310,98
QUADRA 01 LOTE 01		R\$ 0,00	R\$ 36.071,13
QUADRA 01 LOTE 02		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 01 LOTE 03		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 01 LOTE 04		R\$ 0,00	R\$ 19.781,10
QUADRA 01 LOTE 05		R\$ 0,00	R\$ 16.904,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 14 de 55

Jair

241
Souza

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUADRA 01 LOTE 06		R\$ 0,00	R\$ 16.901,66
QUADRA 01 LOTE 07		R\$ 0,00	R\$ 17.533,42
QUADRA 01 LOTE 08		R\$ 0,00	R\$ 18.534,35
QUADRA 02 LOTE 01		R\$ 0,00	R\$ 74.368,12
QUADRA 02 LOTE 05		R\$ 0,00	R\$ 33.679,98
QUADRA 03 LOTE 01		R\$ 0,00	R\$ 18.833,87
QUADRA 03 LOTE 02		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 03 LOTE 03		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 03 LOTE 04		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 03 LOTE 05		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 03 LOTE 06		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 03 LOTE 07		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 03 LOTE 08		R\$ 0,00	R\$ 67.120,00
QUADRA 03 LOTE 12		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 03 LOTE 13		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 03 LOTE 14		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 03 LOTE 15		R\$ 0,00	R\$ 16.409,16
QUADRA 03 LOTE 16		R\$ 0,00	R\$ 15.297,49
QUADRA 04 LOTE 01		R\$ 0,00	R\$ 67.120,00
QUADRA 04 LOTE 03		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 04 LOTE 04		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 04 LOTE 05		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 04 LOTE 06		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 04 LOTE 07		R\$ 0,00	R\$ 33.152,25
QUADRA 04 LOTE 10		R\$ 0,00	R\$ 63.675,91
QUADRA 05 LOTE 01		R\$ 0,00	R\$ 24.278,14
QUADRA 05 LOTE 02		R\$ 0,00	R\$ 32.614,45
QUADRA 05 LOTE 04		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 05 LOTE 05		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 05 LOTE 06		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 05 LOTE 07		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 05 LOTE 08		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

212
Sousa

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUADRA 05 LOTE 09		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 05 LOTE 10		R\$ 0,00	R\$ 67.120,00
QUADRA 05 LOTE 14		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 05 LOTE 15		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 05 LOTE 16		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 05 LOTE 17		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 05 LOTE 18		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 05 LOTE 19		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 05 LOTE 20		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 05 LOTE 21		R\$ 0,00	R\$ 16.780,00
QUADRA 05 LOTE 22		R\$ 0,00	R\$ 26.595,46
QUADRA 06 LOTE 01		R\$ 0,00	R\$ 37.339,70
QUADRA 06 LOTE 03		R\$ 0,00	R\$ 19.666,16
QUADRA 06 LOTE 04		R\$ 0,00	R\$ 20.329,81
QUADRA 06 LOTE 05		R\$ 0,00	R\$ 20.488,38
QUADRA 06 LOTE 06		R\$ 0,00	R\$ 20.412,87
QUADRA 06 LOTE 07		R\$ 0,00	R\$ 20.236,68
QUADRA 06 LOTE 08		R\$ 0,00	R\$ 19.930,45
QUADRA 06 LOTE 09		R\$ 0,00	R\$ 19.469,00
QUADRA 06 LOTE 10		R\$ 0,00	R\$ 18.986,57
QUADRA 06 LOTE 11		R\$ 0,00	R\$ 27.512,49
QUADRA 07 LOTE 01		R\$ 0,00	R\$ 17.069,46
QUADRA 07 LOTE 02		R\$ 0,00	R\$ 32.057,35
QUADRA 07 LOTE 04		R\$ 0,00	R\$ 16.591,23
QUADRA 07 LOTE 05		R\$ 0,00	R\$ 16.385,67
QUADRA 07 LOTE 06		R\$ 0,00	R\$ 16.385,67
QUADRA 07 LOTE 07		R\$ 0,00	R\$ 16.482,16
QUADRA 07 LOTE 08		R\$ 0,00	R\$ 16.658,35
QUADRA 07 LOTE 09		R\$ 0,00	R\$ 16.868,10
QUADRA 07 LOTE 10		R\$ 0,00	R\$ 34.519,24
INFRAESTRUTURA		R\$ 0,00	R\$ 205.310,98
SAFE LIFE CORTEZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 16 de 55

Sousa

213
Jair

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE 234		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTE 235		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOTE 07 QUADRA 11 RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE		R\$ 0,00	R\$ 665.000,00
VOGUE SQUARE GARDEN		R\$ 0,00	R\$ 350.200,00
APARTAMENTO 10		R\$ 0,00	R\$ 77.054,82
APARTAMENTO 11		R\$ 0,00	R\$ 77.054,82
APARTAMENTO 14		R\$ 0,00	R\$ 77.054,82
APARTAMENTO 18		R\$ 0,00	R\$ 77.054,82
GARAGEM 162		R\$ 0,00	R\$ 4.640,65
GARAGEM 163		R\$ 0,00	R\$ 4.926,88
GARAGEM 164		R\$ 0,00	R\$ 4.640,65
GARAGEM 165		R\$ 0,00	R\$ 4.926,88
GARAGEM 166		R\$ 0,00	R\$ 6.235,78
GARAGEM 167		R\$ 0,00	R\$ 5.951,17
GARAGEM 168		R\$ 0,00	R\$ 4.296,55
GARAGEM 169		R\$ 0,00	R\$ 6.362,16
IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO		R\$ 2.945.620,28	R\$ 1.532.760,58
CONJ. HABIT. IBIRAPUERA		R\$ 1.583.178,53	R\$ 883.178,57
CAMPOS ELÍSIOS		R\$ 565.308,56	R\$ 512.926,60
GUARUJÁ		R\$ 436.655,41	R\$ 136.655,41
HOTEL BOURBON		R\$ 360.477,78	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.323,12	R\$ 0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES		R\$ 1.323,12	R\$ 0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES		R\$ 1.323,12	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 12.004.456,37	R\$ 12.190.510,54
CONSÓRCIO		R\$ 276.049,87	R\$ 310.746,16
EMBRACON GRUPO 795 COTA 889		R\$ 33.510,57	R\$ 50.785,79
EMBRACON GRUPO 795 COTA 775		R\$ 56.710,35	R\$ 0,00
EMBRACON GRUPO 781 COTA 314-05		R\$ 18.170,50	R\$ 27.680,15
EMBRACON GRUPO 781 COTA 350-00		R\$ 17.449,71	R\$ 26.959,36
EMBRACON GRUPO 781 COTA 200-00		R\$ 18.219,62	R\$ 27.729,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 17 de 55

47

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

244.
Sara

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMBRACON GRUPO 777 COTA 125-00		R\$ 16.033,57	R\$ 25.673,86
EMBRACON GRUPO 777 COTA 240-00		R\$ 16.164,75	R\$ 25.805,04
EMBRACON GRUPO 788 COTA 380-00		R\$ 17.448,66	R\$ 26.901,40
EMBRACON GRUPO 788 COTA 530-00		R\$ 16.727,31	R\$ 26.180,05
EMBRACON GRUPO 788 COTA 520-00		R\$ 17.532,12	R\$ 26.988,59
EMBRACON GRUPO 774 COTA 320-00		R\$ 29.812,11	R\$ 46.042,65
EMBRACON GRUPO 777 COTA 845-00		R\$ 18.270,60	R\$ 0,00
CRÉDITOS		R\$ 11.124.112,20	R\$ 11.540.787,05
CRÉDITOS R. HAYAR EIRELI		R\$ 4.720.473,02	R\$ 6.468.718,89
WOSGRAU EMPREEND. IMOBILIÁRIOS S.A.		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CRÉDITOS HAYAR INCORPORADORA LTDA		R\$ 1.466.311,69	R\$ 1.873.653,09
CRÉDITOS TECNOBLOBO ART. CONCRETO		R\$ 1.986.905,32	R\$ 1.643.688,66
CONTR. MÚTUO SPE PARQUE DAS ARAUCÁRIAS LTDA		R\$ 1.880.000,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS ALVO PARTIC. SOCIETÁRIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS ARENA CONCRETO LTDA		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CRÉDITOS LPG INCORPORADORA LTDA		R\$ 25.000,00	R\$ 82.000,00
CRÉDITOS LE VILLAGE PLANALTO EMPR. IMOB. LTDA		R\$ 75.937,80	R\$ 0,00
CRÉDITOS LUIZ ALCI MENEZES FERREIRA		R\$ 3.239,99	R\$ 133.461,77
CRÉDITOS BUHRER PARTIC. SOCIETÁRIAS LTDA		R\$ 65.430,47	R\$ 0,00
CRÉDITOS SEMESTA HOLDING S/A		R\$ 313,91	R\$ 313,91
CRÉDITOS TAVARNARO IMÓVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS ECB VILA ESTRELA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 400.000,00	R\$ 687.846,81
ANGELO ALBERTO LUZ MICALOSKI		R\$ 500,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS DOUGLAS MACHUCA		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CRÉDITOS SILVA PINTO E SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS INCORP. PARQUE DAS ARAUCÁRIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.103,92
RODRIGO REMER SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 562.899,68	R\$ 301.366,02
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 102.499,68	R\$ 139.277,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 18 de 55

Sara

@

Sara

Sara

Sara

245.
Jauz

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO ALCONS ENGENHARIA LTDA		R\$ 283.000,00	R\$ 0,00
BR BRASIL COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FMM ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 92.725,03
ADIANTAMENTO MARIO NAMI FILHO		R\$ 110.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO ALG COM. DE PRODUTOS CLIMÁTICOS		R\$ 17.400,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO CARBONAR COM. VISUAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO EDIFÍCIO MARAT		R\$ 0,00	R\$ 67.157,47
ADIANTAMENTO PARANÁ INVESTIMENTOS E PARTIC. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.206,50
ADIANTAMENTO BUHRER PARTIC. SOCIETÁRIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 10.427,91
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 10.427,91
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 41.394,62	R\$ 27.183,40
ICMS A RECUPERAR		R\$ 32.387,56	R\$ 26.569,40
INSS A COMPENSAR		R\$ 4.345,07	R\$ 614,00
ISS RETIDO POR TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 4.661,99	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 16.295.085,00	R\$ 20.708.447,35
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 11.034.784,30	R\$ 14.978.173,77
CRÉDITOS E VALORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROLADORA, CONTROLADA E COLIGADAS		R\$ 11.488.784,30	R\$ 15.387.173,77
TRUFARE INCORPORAÇÃO LTDA		R\$ 552.000,00	R\$ 1.000.000,00
MINERAÇÃO CARAMBÉI LTDA		R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
ARENA CONCRETO LTDA		R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
INCORPORADORA PARQUE DAS ARAUCÁRIAS LTDA		R\$ 45.000,00	R\$ 3.760.000,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL TRUFARE INCORP. LTDA		R\$ 2.355.772,26	R\$ (843.919,41)
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL MINERAÇÃO CARAMBÉI LTDA		R\$ 1.154.685,23	R\$ 1.175.083,40
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL ARENA CONCRETO LTDA		R\$ 759.553,97	R\$ 903.677,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 19 de 55

48

246.
Santos

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARENA MINERAÇÃO E ASFALTOS LTDA		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LPG INCORPORADORA LTDA		R\$ 100.000,00	R\$ 331.800,00
HAREL INCORPORAÇÃO SPE LTDA		R\$ 500.000,00	R\$ 333.340,00
ALVO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA		R\$ 256.491,00	R\$ 256.491,00
ECB VILA ESTRELA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 550.651,58	R\$ 300.000,00
YH ALVORADA EMPREEND. IMOB. SPE LTDA		R\$ 509.000,00	R\$ 509.000,00
LE VILLAGE PLANALTO EMPR. IMOB. SPE LTDA		R\$ 194.000,00	R\$ 0,00
SEMESTA HOLDING S/A		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL ALVO PARTIC. SOCIETÁRIAS LTDA		R\$ 862.261,28	R\$ 4.056.563,12
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL ARENA MINER. E ASFALTOS LTDA		R\$ 2.134.636,52	R\$ 2.138.822,49
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL HAREL INCORPORAÇÃO SPE LTDA		R\$ 197.751,37	R\$ 1.350.365,76
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL LE VILLAGE PLANALTO EMPR. IMOB. SPE		R\$ (89.832,54)	R\$ 0,00
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL YH ALVORADA EMPR. IMOB. SPE LTDA		R\$ (1.211.186,37)	R\$ (2.352.049,91)
AMBIENTAL CAMPOS GERAIS GER. RESÍDUOS LTDA		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ (454.000,00)	R\$ (409.000,00)
(-) YH ALVORADA EMPREEND. IMOB. SPE LTDA		R\$ (409.000,00)	R\$ (409.000,00)
(-) SPE PARQUE DAS ARAUCÁRIAS LTDA		R\$ (45.000,00)	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 5.211.092,25	R\$ 5.681.065,13
TERRENOS		R\$ 350.200,00	R\$ 0,00
LOTE A/1 MATR. 38.884 - AUTO NACIONAL		R\$ 200.200,00	R\$ 0,00
LOTE 11 INSC. IMOB. 08.6.61.53.0073-000		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 260.317,17	R\$ 279.588,55
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 136.184,28	R\$ 142.822,28
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 119.773,09	R\$ 131.464,49
IMPRESSORAS		R\$ 4.359,80	R\$ 5.301,78
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 331.741,98	R\$ 331.741,98
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 153.753,54	R\$ 153.753,54
CJS DRAG MIXER P/ELEV 700X		R\$ 17.971,31	R\$ 17.971,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 20 de 55

Santos

247
Jauz

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXTRATOR DE BETUME ROTA REX-220V		R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
TRAFÓ DE IGNIÇÃO TRG1020G		R\$ 1.788,13	R\$ 1.788,13
ROÇADEIRA STIHL FS-220		R\$ 1.929,00	R\$ 1.929,00
CABINE PARA TRANSPORTES DE PESSOAS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TROCADOR DE CALOR MODELO AFT-300		R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
BOMBA INIT OT 32/160		R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
CARROCERIA GRADE BAIXA ABERTA		R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
QUEIMADOR A GÁS		R\$ 105.250,00	R\$ 105.250,00
VEÍCULOS		R\$ 1.250.403,63	R\$ 1.470.504,19
CARRETA PRANCHA CH 000022 AQS-3840		R\$ 91.000,00	R\$ 91.000,00
NOVO KA 2011 CH 322487 AUD-3489		R\$ 28.580,00	R\$ 28.580,00
CAYMAN R CH 793061		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
ONIBUS MBENZ 2000/2001 CH 548791 DIS-8728		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
MONTANA LS CH 9BGCA3 AUB-8233		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
RENAULT DUSTER CH 911185 AUP-3897		R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
L200 TRITON CH G01668 BAZ-4017		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
TOYOTA HILUX 4X4 CH 586615		R\$ 159.000,00	R\$ 159.000,00
BMW X1 CH A38699 BBQ-0702		R\$ 186.000,00	R\$ 186.000,00
TORO VOLCANO 2.0 16V CH B60895 AIO-0733		R\$ 124.454,43	R\$ 124.454,43
CAMIONETE TRITON SPORTE CH G00136 BAW-2953		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
PALIO FIRE WAY CH 994560 AYX-7075		R\$ 25.369,20	R\$ 0,00
STRADA WORKING FIAT CH 870247 AYR-3750		R\$ 0,00	R\$ 31.814,55
L200 TRITON SPORT HPE-S BBZ-1378		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIS/CAMIONETA CITROEN JUMPER ARL-5663		R\$ 0,00	R\$ 46.000,00
MIS/UTILITAR/C.FECHADA/VW TIGUAN 2.0 TSI AYY-4801		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMAROK V6 HIHG AC4 CH 048249		R\$ 0,00	R\$ 189.000,00
VW GOL 1.0 CH 035307 BCJ-7953		R\$ 0,00	R\$ 38.401,69
VW/NOVA SAVEIRO ROBUST CH 013151 BCM-5739		R\$ 0,00	R\$ 51.851,83
VW GOL 1.0 CH 035323 BCJ-4571		R\$ 0,00	R\$ 38.401,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 21 de 55

49

218.
Sara

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMÓVEIS		R\$ 841.615,67	R\$ 841.615,67
IMÓVEL RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA		R\$ 841.615,67	R\$ 841.615,67
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (18.536.367,33)	R\$ (18.722.566,39)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INFORMÁTICA		R\$ (92.330,82)	R\$ (121.722,28)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (54.987,16)	R\$ (88.161,64)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ (384.039,11)	R\$ (601.507,16)
(-) (-) DEPRECIACIONES CAMINHÕES		R\$ (5.996.420,01)	R\$ (5.450.247,34)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE TRATORES		R\$ (1.921.870,22)	R\$ (1.921.870,22)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE EQUIPAMENTOS		R\$ (10.086.720,01)	R\$ (10.539.057,75)
CAMINHÕES		R\$ 7.175.458,20	R\$ 7.942.458,20
CAÇAMBA BASCULANTE CH 058565 ASY-8218		R\$ 205.880,00	R\$ 205.880,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 704585 AOX-7201		R\$ 170.150,00	R\$ 170.150,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 720816 AOX-7202		R\$ 190.238,10	R\$ 190.238,10
CAÇAMBA BASCULANTE CH 720802 AOX-7204		R\$ 190.238,10	R\$ 190.238,10
CAÇAMBA BASCULANTE CH 924948 ARE-1523		R\$ 212.950,00	R\$ 212.950,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 825287 ARE-1534		R\$ 212.950,00	R\$ 212.950,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 003732 ARV-3873		R\$ 213.000,00	R\$ 213.000,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 010546 ARY-1016		R\$ 213.000,00	R\$ 213.000,00
CAMINHÃO TRATOR VW CH 9BW7J8 AOX-2402		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 214236 AAU-1378		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
CAMINHÃO EURO WORKER CH 204380 AUR-5240		R\$ 189.805,00	R\$ 189.805,00
CAMINHÃO EURO WORKER CH 203731 AUQ-8034		R\$ 189.805,00	R\$ 189.805,00
CAMINHÃO VW C/CARROC. CH 714220 AOO-7610		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 250312 AWA-4515		R\$ 234.500,00	R\$ 234.500,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 250291 AWA-4510		R\$ 234.500,00	R\$ 234.500,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 249347 AWA-4692		R\$ 234.500,00	R\$ 234.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 22 de 55

219.
Jauz

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAÇAMBA BASCULANTE CH 249834 AWA-4517		R\$ 234.500,00	R\$ 234.500,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 249733 AWA-4691		R\$ 234.500,00	R\$ 234.500,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 249636 AWA-4516		R\$ 234.500,00	R\$ 234.500,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 249680 AWA-4688		R\$ 234.500,00	R\$ 234.500,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 250250 AWA-4513		R\$ 234.500,00	R\$ 234.500,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 249912 AWA-4508		R\$ 234.500,00	R\$ 234.500,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 250458 AWA-4511		R\$ 234.500,00	R\$ 234.500,00
CARROCERIA REBOQUE ABERTA CH 002163 BAN-3041		R\$ 55.000,00	R\$ 0,00
CAMINHÃO VW 26.280 CH 330063 - AXG- 4884		R\$ 222.000,00	R\$ 0,00
CAMINHÃO VW 26.280 CH 326677 - AXH- 8048		R\$ 222.000,00	R\$ 0,00
CAMINHÃO VW 26.280 CH 330000 - AXG- 4886		R\$ 222.000,00	R\$ 0,00
CAMINHÃO VW 26.280 CH 326692 - AXH- 8047		R\$ 222.000,00	R\$ 0,00
CAMINHÃO TRATOR VW CH 810022 BAN-3021		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAMINHÃO VW CH R017619 ASI-3248		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
CAMINHÃO VW CH R819299 APY-3133		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAÇAMBA BASCULANTE CH 25356 ARA- 9172		R\$ 139.942,00	R\$ 139.942,00
TANQUE PIPA CPR-300 ROMANELLI		R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
CAMINHÃO VW CH 953378 ASV-7533		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAMINHÃO VW CH 953378 ASV-7509		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAMINHÃO VW CH 9RW2N8 ANQ-8289		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAMINHÃO VW CH V01802 ADC-6825		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAMINHÃO VW CH 9BWXZV AJG-5884		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAMINHÃO FORD CH 9BFVCA ASV-5144		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAMINHÃO VW CH 608428 ANQ-6865		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAMINHÃO VW CH 210349 AUU-6458		R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00
CAMINHÃO VW CH 802303 BBP-4410		R\$ 325.000,00	R\$ 325.000,00
CAMINHÃO VW CH 802758 BBO-6723		R\$ 325.000,00	R\$ 325.000,00
CAMINHÃO VW CH 711307 BBP-1399		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 23 de 55

50

250.
Spur

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IVECO/STRALIS CH 820225 ODJ-4047		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAR/S. REBOQUE/C. ABERTA CH 050271 ARQ-8636		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAR/S. REBOQUE/C. ABERTA CH 050258 ARQ-8635		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMINHÃO CARROC. ABERTA CH 2P7D31 AWL-7671		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMINHÃO VW 26.280 CH 814315 BCH- 7153		R\$ 0,00	R\$ 245.000,00
CAMINHÃO VW 31.280 CH 920042 BCO- 4731		R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
CAMINHÃO VW 31.280 CH 920029 BCO- 4730		R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
CAMINHÃO VW 31.280 CH 919669 BCO- 4729		R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA CH 316633 AXA-9501		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMINHÃO VW 31.280 BCV5127		R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
CAMINHÃO SCANIA G420 CH 631309 AQQ-3594		R\$ 0,00	R\$ 145.000,00
TRATORES		R\$ 2.124.911,89	R\$ 2.124.911,89
TRATOR DE ESTEIRA 03		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
TRATOR DE PNEUS 01		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TRATOR CBT 8440 ANO 1985		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TRATOR MASSEY FERGUSON 295 1983		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TRATOR DE ESTEIRA 04		R\$ 419.911,89	R\$ 419.911,89
TRATOR DE ESTEIRA 06		R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00
TRATOR DE ESTEIRA 07		R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00
TRATOR DE ESTEIRA 05		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
EQUIPAMENTOS		R\$ 11.368.293,82	R\$ 11.368.293,82
RETROESCAVADEIRA 11		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
ROLO COMPACTADOR 01		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RETROESCAVADEIRA 12		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
EXTRUSORA 01		R\$ 20.500,00	R\$ 20.500,00
SAPO COMPACTADOR 02		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
SAPO COMPACTADOR 04		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 01		R\$ 310.000,00	R\$ 310.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 03		R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Spur

254
Jair

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PÁ CARREGADEIRA 01		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PÁ CARREGADEIRA 02		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
MOTONIVELADORA 02		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
MOTONIVELADORA 03		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
MOTONIVELADORA 04		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
RETROESCAVADEIRA 04		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
RETROESCAVADEIRA 05		R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00
RETROESCAVADEIRA 07		R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00
RETROESCAVADEIRA 08		R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00
RETROESCAVADEIRA 09		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
RETROESCAVADEIRA 10		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ROLO COMPACTADOR 02		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
ROLO COMPACTADOR 04		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
ROLO COMPACTADOR 05		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
ROLO COMPACTADOR 07		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
ROLO COMPACTADOR 06		R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
ROLO COMPACTADOR 08		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
VIBROACABADORA DE ASFALTO 01		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 06		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
GRADE ARADORA 16 DISCOS		R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
GRADE ARADORA 18 DISCOS		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
EXTRUSORA IMB 900-G COMPACT		R\$ 23.800,00	R\$ 23.800,00
MOTONIVELADORA 05		R\$ 530.000,00	R\$ 530.000,00
ROLO COMPACTADOR 09		R\$ 76.000,00	R\$ 76.000,00
VIBROACABADORA DE ASFALTO AF4000		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
ROLO COMPACTADOR 11		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
ROLO COMPACTADOR 12		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
EXTRUSORA IMB 900-G COMPACT SR12.07.1883		R\$ 23.800,00	R\$ 23.800,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 07		R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 08		R\$ 311.155,91	R\$ 311.155,91
USINA DE SOLO		R\$ 89.472,88	R\$ 89.472,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 25 de 55

51

[Handwritten signatures and marks]

252
Java

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GRADE ARADORA 04		R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
MOTONIVELADORA 06		R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00
ROLO COMPACTADOR 14		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
ROLO COMPACTADOR 15		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
PÁ CARREGADEIRA 03		R\$ 295.000,00	R\$ 295.000,00
RETROESCAVADEIRA 16		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RETROESCAVADEIRA 17		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ROLO COMPACTADOR 17		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
ROLO COMPACTADOR 13		R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
SAPO COMPACTADOR 06		R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00
SAPO COMPACTADOR 07		R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00
SAPO COMPACTADOR 08		R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00
PÁ CARREGADEIRA 06		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 10		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 11		R\$ 417.245,20	R\$ 417.245,20
PÁ CARREGADEIRA 07		R\$ 118.000,00	R\$ 118.000,00
SAPO COMPACTADOR SRV-62		R\$ 200,00	R\$ 200,00
RETROESCAVADEIRA 18		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RETROESCAVADEIRA 19		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ESPARGIDOR HIDROSTÁTICO		R\$ 139.793,00	R\$ 139.793,00
RETROESCAVADEIRA 15		R\$ 163.886,83	R\$ 163.886,83
INSTALAÇÕES		R\$ 44.517,22	R\$ 44.517,22
INSTALAÇÕES		R\$ 44.517,22	R\$ 44.517,22
INTANGÍVEL		R\$ 49.208,45	R\$ 49.208,45
CUSTO		R\$ 49.208,45	R\$ 49.208,45
LICENÇA USO DE SOFTWARE		R\$ 49.208,45	R\$ 49.208,45
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 46.895.092,82	R\$ 57.113.807,74
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 18.261.689,26	R\$ 18.736.411,08
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 7.462.105,63	R\$ 11.774.999,79
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 7.462.105,63	R\$ 11.774.999,79
ELVIANA CATTALINI		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.500.000,00
TRUFARE INCORPORAÇÃO LTDA		R\$ 160.279,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Java

253
Jaua

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALVO PARTICIP. SOCIETÁRIAS LTDA		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
HAREL INCORPORAÇÃO SPE LTDA		R\$ 703.304,58	R\$ 4.414.082,94
HAYAR TRANSP. E LOCAÇÕES EIRELI		R\$ 388.313,74	R\$ 307.860,95
COSTA TEIXEIRA EMPREEND. IMOB. E FLORESTAIS LTDA		R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
FERNANDO LEVY		R\$ 218.973,88	R\$ 0,00
ARENA MINERAÇÃO E ASFALTOS LTDA		R\$ 794.208,31	R\$ 709.115,72
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 775 COTA 774		R\$ 14.693,64	R\$ 14.693,64
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 776 COTA 888		R\$ 8.044,87	R\$ 8.033,28
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 788 COTA 536		R\$ 6.423,84	R\$ 6.423,84
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 777 COTA 840		R\$ 8.369,90	R\$ 8.369,90
AMBIENTAL CAMPOS GERAIS GER. RESIDUOS LTDA		R\$ 109.050,00	R\$ 528.850,00
R.M.M. ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILMAR JORGE DOS SANTOS		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
FRÍSA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 1.508.000,00	R\$ 384.450,37
MÁRIO NAMI FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 777 COTA 840		R\$ (2.300,94)	R\$ (2.300,90)
(-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 788 COTA 536		R\$ (3.117,96)	R\$ (3.118,07)
(-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 776 COTA 888		R\$ (2.869,16)	R\$ (2.869,20)
(-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 775 COTA 774		R\$ (4.268,57)	R\$ (4.268,53)
RIO TEVERE INCORPORADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.880.000,00
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 777 COTA 845-00		R\$ 0,00	R\$ 7.861,56
(-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 777 COTA 845-00		R\$ 0,00	R\$ (2.807,26)
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 795 COTA 775-00		R\$ 0,00	R\$ 28.990,68
(-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 795 COTA 775-00		R\$ 0,00	R\$ (8.369,13)
ELVIRA SOUTO ROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUHRER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 7.066.851,85	R\$ 3.501.998,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 27 de 55

52



151.
Jouir

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.879.936/0001-60

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 4.540.330,07	R\$ 637.789,83
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 28.507,70	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO MINERAÇÃO CARAMBEÍ LTDA		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
ADIANTAMENTO BAER URBANISMO LTDA		R\$ 200.000,00	R\$ 106.150,00
ADIANTAMENTO TRUFARE INCORPORAÇÃO LTDA		R\$ 3.400.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO VCA INCORPORAÇÃO LTDA		R\$ 166.667,00	R\$ 166.667,00
ADIANTAMENTO RESIDENCIAL CORTEZ		R\$ 525.155,37	R\$ 124.972,83
ADIANTAMENTO ALIEL MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO JOEL LAROCCA NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO COSTA TEIXEIRA EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
FORNECEDORES		R\$ 2.526.521,78	R\$ 2.864.208,87
ALERTT COM. DE EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRATORMAQ MEC. DE TRATORES LTDA		R\$ 9.299,01	R\$ 2.849,00
BALAROTI COM. MAT. CONSTRUÇÃO		R\$ 993,41	R\$ 0,00
DEQUÊCH E FERREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.133,32
RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA		R\$ 3.515,92	R\$ 10.818,32
RAVATO DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACQUELINE AP. MUNIS - PARAFUSOS E FERRA		R\$ 425,50	R\$ 735,55
ELISEU SCHEIFER INFORMÁTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEK COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 860,14
CGL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 10.880,22	R\$ 11.720,06
CARNELOS E MENCHON LTDA		R\$ 1.006,66	R\$ 960,70
TOZETTO E CIA LTDA		R\$ 9.223,04	R\$ 19.227,28
TRANSPORTADORA GAMPER LTDA		R\$ 355,03	R\$ 0,00
ESPAÇO AZUL MAT. CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 1.058,25	R\$ 3.137,76
POSTO BOA VISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VGS COM. SERV. SANEAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOLETZ E CIA LTDA		R\$ 930,00	R\$ 1.100,00
NAC SUL COM. LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.R.A.T. SUPRIM. INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 70,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Jouir

255
Santos

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIO DE ACESSORIOS MACHOTA LTDA ME		R\$ 524,00	R\$ 681,00
ERNESTO NASS JR AUTO VIDROS BR EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS LTDA		R\$ 450,00	R\$ 0,00
COSTA TEIXEIRA FERRO E AÇO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 174,48
LINCK EQUIP. RODOVIÁRIOS		R\$ 14.787,79	R\$ 0,00
RAQUEL M R BOSAK E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANCHIETA PECAS DISTR DE PCS PARA CAM. E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 10.646,33	R\$ 22.829,47
LUCIANO DE SOUZA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 598,00	R\$ 179,00
MAQMOVEIS EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTD		R\$ 3.517,20	R\$ 1.705,00
VELOPEL COM. AUTO PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.B. DE M. FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 18.758,32
DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA		R\$ 3.731,30	R\$ 2.460,80
HGB AUTO PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.679,23
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 229.726,41
JOÃO ALVANEI MENDES		R\$ 15.371,02	R\$ 17.339,73
COMERCIO DE CAMARAS DE AR SWG LTDA		R\$ 1.177,63	R\$ 2.584,72
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.		R\$ 32.134,96	R\$ 26.398,35
SUL MÍDIA INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 610,00
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA PLACAS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDITORIA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V.A.S COM. DE MOT. E MAQ. LTDA ME		R\$ 6.307,00	R\$ 0,00
MINERACAO ROGALSKI LTDA		R\$ 2.318,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA MARCIVAN LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
MARINI IND. E COM. DE PLÁSTICOS		R\$ 9.203,56	R\$ 3.885,87
ADRIANO JOSÉ DE SOUZA		R\$ 540,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 29 de 55

53

256
Jauz

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MANFRA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.145,00
MANARIM ARTES GRÁFICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MMI COM. DE EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL L		R\$ 2,70	R\$ 292,76
GHG MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L BITTENCOURT FILHO		R\$ 0,00	R\$ 480,00
AFRASYSTEM TELEF. E INFORM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA VOIGT LTDA		R\$ 12.680,01	R\$ 0,00
J. N. GUARDEZI		R\$ 316,00	R\$ 0,00
ELETRO ILUMINAÇÃO PIANOWSKI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.675,60
VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEÍCUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOYCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA		R\$ 790,42	R\$ 0,00
MANARIM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COM. MÁQ. E MOTORES ELETRO IGUAÇU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSNEI JOSE MIARA - ME		R\$ 5.721,50	R\$ 0,00
MISULA ENGENHARIA SS LTDA		R\$ 11.262,00	R\$ 0,00
MAB METALÚRGICA BRAS. IND. LTDA		R\$ 1.650,00	R\$ 0,00
ROLAGRIN COMERCIAL IMPORTADORA DE ROL LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. G. PEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.		R\$ 294,00	R\$ 0,00
TURBOGERA IND. COML PEÇAS AUTOM. LTDA		R\$ 1.606,00	R\$ 7.388,00
A. MOCELIN E CIA LTDA		R\$ 12.492,00	R\$ 16.930,00
TAPEÇARIA LIRIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. A. CRUZINIANI E CIA LTDA		R\$ 1.710,00	R\$ 0,00
FLORAL CAMPOS GERAIS LTDA		R\$ 6.537,00	R\$ 6.600,00
PEDREIRAS BOSCARDIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVOPA S/A. COM. E IND.		R\$ 0,00	R\$ 461,65
K & B MATERIAIS HIDR. E INDUSTRIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUCTILFER COM. MAT. HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMA PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 8.050,00	R\$ 0,00
CODICE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 330,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Jauz

257
Jair

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GHW MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BURGARDT COM EQUIP DE PROT INDIV E SEG L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESENTUPIDORA JATO S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOSNIAK, DOMINGUES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ OTÁVIO XAVIER E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOSCARDIN & CIA		R\$ 17.666,00	R\$ 80.509,84
DISTRIBUIDORA DE TINTAS LIDER LTDA D02		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CFQ FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALHARIA LARITEX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNI COMBUSTÍVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIG TELAS COMERCIO DE TELAS E ARAMES LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÁRIO CÉSAR KAMINSKI		R\$ 8.139,00	R\$ 1.945,00
ARGUS COM DE PECAS IND AGRIC. E AUT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 568,71
AUTO POSTO LAGOA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 3.596,00	R\$ 5.597,00
SUPERBASE E CONGRESUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARDINAL & CIA. LTDA.		R\$ 289,70	R\$ 0,00
UNIFORMES PROFISSIONAIS OLINGER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PV COM. DE MAT. HID. E FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO CESAR MIARA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENG. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPEL COM. DE FERRAMENTAS E EQUIP. LTDA		R\$ 1.316,00	R\$ 1.280,00
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 964,69	R\$ 0,00
AGS PEÇAS IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFASTOS NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI		R\$ 847,72	R\$ 809,58
TRACKPECAS COM DE PECAS P/ TRATORES LTDA		R\$ 14.977,86	R\$ 8.546,28
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 24.435,37	R\$ 10.015,65
ONIX DIST. DE PROD. ELÉTRICOS LTDA		R\$ 79.359,24	R\$ 96,57
ROMAGNOLE PROD. ELÉTRICOS S.A.		R\$ 17.814,01	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 31 de 55

54

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA - CWB		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
VEDAÇÕES VILA VELHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COELGE CONST. OBRAS ELÉTRICAS LTDA		R\$ 11.450,16	R\$ 0,00
PRISMA DIGITAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CVL AUTOM. COMERCIAL VEÍCULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.131,95
MADEIRAS TOCHINSKI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA SCHIFFER S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HJ SANTOS E DUARTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RANGER E FERREIRA COM. ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHIFFER E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PECAMAQ DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 1.142,50	R\$ 1.019,80
ORLANDO BARROS		R\$ 4.920,00	R\$ 0,00
CRISTIANE ZAMPIERI NUZDA		R\$ 563,59	R\$ 0,00
SUPER CAP RECAUTCHUTADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 3.591,00	R\$ 3.982,00
FOPPA & FOPPA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 3.060,00
FERRO EXTRA COMÉRCIO DE FERRO LTDA		R\$ 368,00	R\$ 0,00
DALMIR ANTONIO GATTERMANN ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOBI E CIA LTDA		R\$ 1.925,84	R\$ 17.316,60
MINERACAO CARAMBEI LTDA		R\$ 1.331.410,70	R\$ 1.254.326,40
ROLATREK ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA		R\$ 174,40	R\$ 0,00
SERPONTES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVI DEGRAF E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSÉ EMERSON LEMOS DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTES MULTISTORE - JOSELIA MARIA MONTES		R\$ 2.540,45	R\$ 523,95
TECNOBLOCO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.727,25
CJ PONTA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LT		R\$ 0,00	R\$ 2.775,00
J. M. BARON TRANSP. RODOVIÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUIMORVAN TEIXEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFIC. MECÂNICA MIGUELÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 32 de 55

259
Jauz

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COM. DERIVADOS PETRÓLEO SÃO JOSÉ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVAL JOSÉ DOS SANTOS		R\$ 200,00	R\$ 0,00
SEVILHA PECAS PARA TRATORES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRADE & SANTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BR BRASIL COM. COMB. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA GUBERT E CIA LTDA		R\$ 661,90	R\$ 526,80
AUDEME AUTO PECAS E ACESSORIOS DEME LTDA		R\$ 2.001,66	R\$ 2.428,86
MAGPARANA S/A		R\$ 240,00	R\$ 0,00
WGS DIST. AUTO PEÇAS LTDA PONTA GROSSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO DIESEL VILA VELHA		R\$ 2.571,00	R\$ 8.756,68
DAL COL E MARIUCCI LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F.C.A COMERCIO DE PECAS P/ TRATORES LTDA		R\$ 5.179,90	R\$ 7.700,00
UDS SISTEMAS LTDA MWORK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EURO IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.563,98
Vanusa de Fatima da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PEÇAS DIESEL SABARÁ S/A		R\$ 3.308,43	R\$ 4.387,46
GAIOSKI ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.953,69
CLIMACOM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA M		R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
ZTF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUNAPETROL C D P CONT V		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULTRAPACK EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHOENBERGER & STELLE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TESHIMA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPACTTO PAVER IND E COM DE PISOS LTDA-M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARGAMASSA EUROMASSA PARANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. FACHIN E D. FACHIN LTDA		R\$ 274,00	R\$ 765,00
DISPAV IMPORTACAO, EXPORTACAO E		R\$ 0,00	R\$ 954,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 33 de 55

55

260.
Jair

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIO			
MALHARIA OLINGER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUVISA AUTO VIDROS SEGURANÇA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSÉ CORDEIRO JUNIOR		R\$ 150,00	R\$ 0,00
DIPROTEC DISTR DE PROD TECN P/ CONST CIV		R\$ 0,00	R\$ 1.476,00
MERCADOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATZ RENOV. DE PNEUS LTDA		R\$ 8.567,00	R\$ 11.164,00
CAMPOS GERAIS COM. E MANUT. SEG. ELET. LTDA		R\$ 295,00	R\$ 164,00
F. W. QUIMICA DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTIANO APARECIDO VIEIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGSUL COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 796,31
BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 1.002,39
DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MAT. DE CONSTRU		R\$ 218,25	R\$ 8.936,39
ELETRICAR AUTO ELÉTRICA LTDA		R\$ 4.320,38	R\$ 7.251,16
VALDOMIRO KOVALSKI BORRACHARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 7.943,29	R\$ 28,00
CESAR R. ARAUJO MAT. CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIPROTEC GEOSSINTETICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO MECÂNICA MOERS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CG FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LASCIR LOMBA ÁGUAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERES COM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE P		R\$ 0,00	R\$ 83.175,00
V PADILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIADORES TOZETTO LTDA		R\$ 2.650,00	R\$ 1.750,00
ROSANGELA C. B. SLONIK LAVA CAMINHÕES TREVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S. R. GRANDO E CIA LTDA		R\$ 3.030,00	R\$ 0,00
DACARGO COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 12.830,00	R\$ 0,00
PEDRO ERNANI BANDEIRA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GESTRAN SOFTWARE PARA TRANSPORTES LTDA		R\$ 2.358,25	R\$ 1.874,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Jair

261
Jair

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERREIRA e NEUMANN LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGINALDO HAAS		R\$ 177,55	R\$ 0,00
ARENA CONCRETO LTDA		R\$ 62.203,83	R\$ 42.781,66
JOSE NILSON DO CARMO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LENIR ROCHA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 111,00
D.J.T. INSTALAÇÃO E MAN DE PEÇAS DE ACES		R\$ 0,00	R\$ 90,00
RIBEIRO E JESUS DO NASCIMENTO LTDA		R\$ 2.590,00	R\$ 2.250,00
ALR IND. DE TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA		R\$ 23.329,13	R\$ 0,00
MIGUEL RIBEIRO DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DHL DIST. PECAS E SERVICOS LTDTA		R\$ 3.100,00	R\$ 4.917,84
Rodrigo Gulin Martins - ME		R\$ 2.114,00	R\$ 1.750,00
AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. C. O COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KACHINSKI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE APARÍCIO RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS TRACZ - EPP		R\$ 0,00	R\$ 723,00
ELIZELTON MARIANO MACHADO AUTO ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSON DE OLIVEIRA FRANCO HORNES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEAL GUAPO LTDA - MATRIZ PALMEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. A. V. COELHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P CHEMIM COMERCIO DE VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBUQUERQUE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 20.260,00	R\$ 11.783,00
TULIK E CIA LTDA		R\$ 972,00	R\$ 0,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B & C MIDIA DIGITAL LTDA - ME		R\$ 1.240,00	R\$ 0,00
T.B. TRANSPORTADORA DE BETUMES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRA VERDE PROD. E DISTRIBUIDORA DE VID		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
DONNI ALSHION MIORANZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 35 de 55

56

162
Jair

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANCORA BRASIL SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 3.925,34	R\$ 3.405,00
SERV. NAC. DE APREND. DO TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEDA PECAS COM. E SERV. DE PC. AUT. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. URBAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME		R\$ 0,00	R\$ 70.347,13
DARLEI LOPES MACHADO AUTO PEÇAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABS COMERCIAL EIRELI - ME		R\$ 506,24	R\$ 179,50
SOLANO ISAIAS BLUM CARAMBEI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAMARA ISABEL KOVALTCHUK		R\$ 36,80	R\$ 0,00
TWBRAZIL UPM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LZ NUZDA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EPP		R\$ 540,26	R\$ 0,00
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. - FL. 11		R\$ 437,40	R\$ 0,00
MARCUS VINICIUS MANENTE SILVA		R\$ 0,00	R\$ 9,00
MIDIA CAR EDITORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRACZYKI & GRACZYKI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 56,70
BR GEOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO ALEXANDRE CHESCO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPOTECH PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CAROLINA DOS SANTOS DECORAÇÕES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIAS DE PAULA QUADROS		R\$ 0,00	R\$ 6.893,30
PAULO LOPES MACHADO AUTO PEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRAUPG COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 476,96	R\$ 6.454,90
MULTIPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETR		R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
GA COMERCIO DE ACESSORIOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.570,00
B-MAQ FERRAMENTAS LTDA - ME		R\$ 195,00	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS S/A		R\$ 1.605,98	R\$ 0,00
EMMANOEL COLETE E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IARO MARQUES DIB-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINEIA RODRIGUES SIMOES ME		R\$ 0,00	R\$ 5.709,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 36 de 55

Jair

263
Jair

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEP INDUSTRIA E COMERCIO DE QUADROS E MA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTELMO COM. E DIST. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS EDUARDO SCHEFFER		R\$ 2.053,00	R\$ 0,00
MACPONTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE PAULA & SCHAFRANSKI LTDA		R\$ 5.134,00	R\$ 0,00
JOSNEI A. DE LIMA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 444,50
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R\$ 22.102,71	R\$ 0,00
TELHAS PONTA GROSSA LTDA		R\$ 5.670,99	R\$ 0,00
PAES DE OLIVEIRA & GOMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C M DIB SLOBODA		R\$ 0,00	R\$ 7.721,24
ARENA MINERACAO E ASFALTOS LTDA		R\$ 9.786,54	R\$ 0,00
EVERALDO KOSTIURESKO E CIA LTDA		R\$ 310,00	R\$ 280,00
CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J F C CHAVES ENGENHARIA DE PROJETOS		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
ANA CLAUDIA RODRIGUES GONCALVES		R\$ 240,00	R\$ 0,00
PRISCILA FARAGO DAL COL - ARTEFATOS DE C		R\$ 20.268,00	R\$ 10.218,00
ORITA IND. E COM. DE ALUMÍNIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELTON C GRALIK TERRAPLANAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONT KOYA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 573,00	R\$ 751,50
ADEMAR TRECHINSKI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOGACA E PEDROSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOBIG CONTATTO - EQUIPAMENTOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 761,72
ROMAIR S. STADLER - ME		R\$ 260,00	R\$ 380,00
DIEGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 553,00
PEDRA BRANCA - MARMORES E GRANITOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.106,67
GRAN CONTAINER EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ COLOMBO JUNIOR E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SKY IN ONE TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUIDO E REMUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 37 de 55

57

264.
Jair

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RODRIGO ALEXANDRO RODRIGUES ME		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 42.062,40	R\$ 99.616,44
PARANÁ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO KAVA PONTA GROSSA		R\$ 115,00	R\$ 100,00
VIEIRA E BONAMENTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 280,00
CMAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÁBIO ROBERTO MARTINS CONSTRUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. A. N. REPARAÇÃO E MANUT. EM VEÍCULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICR COMERCIO DE GAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 2.100,00	R\$ 5.480,00
PARRA E MOURINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFT GRAF INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADR OFICINAS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 98,51
VIA VAREJO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUAN PIERRY BARROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVS LOCAÇÃO DE STANDS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		R\$ 29.320,82	R\$ 27.458,50
ESALTINA ROMÃO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIABRASIL FAB.E COM.DE TINTAS LTDA		R\$ 2.577,50	R\$ 0,00
SUB100 SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORETTI SOLUÇÕES LTDA		R\$ 742,90	R\$ 742,90
GRALIK ELETRO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.238,36
DELGADO RECAPADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 470,00	R\$ 0,00
CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		R\$ 116.210,64	R\$ 77.473,76
ELIAS JUNIO DE MELLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTAL COR DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA.		R\$ 2.322,95	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Jair

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

205
Jau

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GMAC ATACADO DA CONSTRUCAO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXIS POPOVICZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANADA DISTRIBUICAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINIZ E DINIZ PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES LTDA		R\$ 188,00	R\$ 0,00
ABC LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE CARROCERIAS RAINHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRITORNO LTDA.		R\$ 1.800,00	R\$ 1.000,02
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DJOSEFFER TIAGO DE OLIVEIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JWAYDZIK E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.378,34
SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 2.214,50	R\$ 0,00
DANGUI E DE GEUS LTDA		R\$ 2.119,25	R\$ 0,00
NAIARA BOBIG DOS SANTOS		R\$ 283,28	R\$ 0,00
LUIGI CALZETTA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ FERNANDO NUNES DOS SANTOS		R\$ 681,20	R\$ 1.518,46
SCHEIFFER E SCHEIFFER COMERCIO DE PECAS LTDA - ME		R\$ 27.418,15	R\$ 14.367,44
INOVA AMBIENTAL TRANSP. DE RESÍDUOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTALADORA INSTELEMIC LTDA		R\$ 70.500,00	R\$ 0,00
ACRILON ARTEF DE BORRACHA & EQUIP DE SEGURANCA LTD		R\$ 1.554,00	R\$ 0,00
UNIPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 6.015,00	R\$ 0,00
ERONDILENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		R\$ 9.167,84	R\$ 3.349,89
IRINEO PALLU		R\$ 270,00	R\$ 0,00
B2W COMPANHIA DIGITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIEL MOREIRA PEDROZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POPLAVISKI E POPLAVISKI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.300,00
FLIZE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T.J.M. FERRAMENTAS E LOCACOES LTDA		R\$ 307,60	R\$ 1.269,85
SISTEMA MASSA DE TELEVISÃO LTDA		R\$ 6.000,00	R\$ 9.800,12
DINIZ MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 39 de 55

58

206.
Sara

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDILENE DE SOUSA MORAES DELGADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMM ENGENHARIA EIRELI		R\$ 202.775,27	R\$ 0,00
R A KMITA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIADORES PONTA GROSSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZEUS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARGO - PECAS E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAJES SISTEMA		R\$ 0,00	R\$ 9.920,00
LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLANJACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA CAROLINA CHIARELI DIOGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELCIO WOYCIECHOWSKI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAAD FRANCISCO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAIO HENRIQUE DE SÁ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANO FERREIRA DOS ANJOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOÃO FELIPE SZEREMETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAGOA DOURADA LOCADORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROWATS INDÁSTRIA E COM.DE REATORES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO LUIZ MENON - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.D. DE SOUZA COMERCIO DE VIDROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GMAC ENGENHARIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. A. DA SILVA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA E DROGARIA NISSEI S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K&L MANUT E REPAR APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZADETE LARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTEVIR DAROLD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINIZ E DINIZ CONSULTORIA CONT. E EMPRES. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEÁ'S SOLUCOES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRECON INDUSTRIAL LTDA - SIDEROPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 135.500,10
JOSELIA CRONTHAL ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Sara

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

267.
Jus

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KG SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME GONZALEZ ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AM COMERCIO DE MOLAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS AMERICANAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL IVAIPORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 735,00
M.P.S. PRODUTOS E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPACTO COMERCIO E IMPORTACAO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PREMOLCON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELMA LETICIA REBONATO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXSANDER GONÇALVES DE LARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAFER EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 309,00
ATRIA LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G W SILVA E JG CAMARGO CARNEIRO INFORMATICA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 85,00
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BISCAIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.675,44
T M TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 58,00
VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VBT FERRAGENS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEHRET E GASPAR PLANEJAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDVALDO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL E L J DE ACESSORIOS PARA BORRACHARIAS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTANTER - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATELIER DO GESSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONNECT MAGAZINE COMERCIO ONLINE EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J L FREDERICO & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A RIBEIRO CONCRETOS EPP		R\$ 0,00	R\$ 4.563,00
CONCRETEIRA SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TV ESPLANADA DO PARANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

268
Jaur

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADAO DA INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVES & BATEZATI LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O. M. F. MARCENARIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX ELETRICA COM. DE MAT. ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELENA SOUZA RIBAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.612,70
VINICIUS MATHEUS KAVESKI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PR TECH - CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 26.321,35
ERIKA FRANCINE FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.INTEGRACAO RECUPERADORA DE RODOVIAS S/		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LDR CURSOS LIVRES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIONEL JUNIOR DE ARRUDA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURITIBA CONTAINERS LOCAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 950,00
ARCOFRIO COM IMP E REP DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A C ROCHA COMERCIO DE GESSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO SANTA RITA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUHLNBRUCH COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS PINHEIRO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHEBELSKI SERVIÇOS MÉDICOS S/S/ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA VARB IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NSA CRONOTACOGRFAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECALLINFORMATICA COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORY ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUAHOUSE.COM TECNOL. E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO FILIPKOWSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIAS DALLANORA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 42 de 55

Jaur

209
Jauz

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORQUIM E FORQUIM DOS SANTOS JR ELETROMECÂNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JNR CONSTRUÇÕES EM GERAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLAUCIA EGLANTINA CRUZ DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. M. CATANIO E CATANIO JUNIOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASTORNO - SERVICOS DE TORNO E SOLDA LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D.P DA SILVA JUNIOR MAT. DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 4.459,82
J. F. CAMARGO TERRAP. E MAT. CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL ROCHA BURKNER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VELOBRAS TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AROLDO J. ALVES REPRESENT. COM. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA LAJEADO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIMENTOS OESTE I.COM.ART.CONCRETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERRALHERIA TEIXEIRA E TEIXEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.700,00
ROCHA MONT REVENDA DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO A SECO LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CATARINA GESSO E PLACAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELLEN JULIANE DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRO EDILSON NOVATSKI DO CARMO - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOB LAR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLITEJO BRASIL - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JSUSLUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CCM ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XGLOBAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMUNA COMERCIO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDEVAL ALVES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARBONAR COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.329,70
PONTA GROSSA 1º OFÍCIO REGISTRO IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 43 de 55

60

270.
Jair

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFERENCIAL COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.892,00
TVG COM SERV DE TUBOS E CONEXOES DE PEAD		R\$ 0,00	R\$ 2.786,01
FORWARD QUIMICA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WORLD STYLE CONFECÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 607,00
MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURICIO CAMARGO IVAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPACO BARIGUI AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.860,04
POLYDUTO INSTALACAO E MANUTENCAO DE REDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETALHACO COMERCIO DE CHAPAS DE ACO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELIO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
ANDAIMES VERSATIL EQUIP PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALLU AUTOMOTIVE & SERVICE EIRELLI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO LUIZ LORENZET		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINE APARECIDA PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TREVISIA MAIS SOLUCOES PARA TRANSPORTE LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAJJ TERRAPLANAGEM E CONSTRUCÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNKART LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL MACIEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LDR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOVATTY TRANSP. RODOVIÁRIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
MAIKON DIOGO DE OLIVEIRA 06146265950		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KOSMAL MECÂNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO HORIZONTE III LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMOGALSKI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L P MACHADO SERVIÇOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDR TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 30.145,45
ACARI ANTONIO PEREGO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 44 de 55

Jair

JH
Jair

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISCONDE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRINEU L.S. MACHADO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NTA- NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F MATSEN ROCHA TINTAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONRAD COMBUSTIVEL LTDA III		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEINRICH & SCHAEGLER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAUL ANTONIO RIBAS MAT. DE CONSTRUCAO LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 291,47
LEOTRACTOR COM. DE PCS. P/TRATORES EIRELI-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRO VELHO PREMEBIDA VILA VELHA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SLEEP HOME DECORACOES LTDA - EPP 03377288000297		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA - 6		R\$ 0,00	R\$ 17.738,68
ALESSANDRO FERREIRA LIMA VIDRACARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M ALVES DE CAMPOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVONETE NICHELE MULLER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A&C PRE-MOLDADOS ENTRE RIOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUARTE E SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 110,00
CMLM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASENG ENGENHARIA CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RÁDIO CASTRO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVO NEI CZEZACKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGREJA DA RESSURREICAO E CEMITERIO PQ JARDIM PARAÍSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEAL DESENTUPIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECAGRIL MEC AGR CACHOEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES FRAORE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TW LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 45 de 55

61











272.
Jair

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RADIO FM INDEPENDENCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATURBO SERVICOS DE TRUBINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N.M.M. DE ALMEIDA-MAT. DE CONST. EIRELI-EPP		R\$ 0,00	R\$ 549,73
EVANDRO CARLOS ROMAN		R\$ 0,00	R\$ 160,00
Padova Transportes Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINADUPLA COM. E FAB. DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MDR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVONIR CALDAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ROMUFER EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOVAPOR COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. TELIS MACHADO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J SANTOS & NUNES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRENCIGLOVA E KRENCIGLOVA RESTAURANTE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILMAR LUIZ CORBARI DE OLIVEIRA BOMBAS INJETORES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRANCA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO ADRIANO BARBOSA SCHENBERGER E CI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. CERUTTI MOTTA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIRCEU KUHN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACTUS INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANKLIN ALBERT RIBEIRO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEX COMERCIO DE FERRO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L E D MINERADORA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 13.506,72
MECÂNICA NECKES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MG METALURGICA EIRELLI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUBCENTER COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRICIA MANENTE MELHEM		R\$ 0,00	R\$ 1.642,50
VARB AUTOMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HECK E CILIAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Jair

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

273
Jair

BALANÇO PATRIMONIAL




Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
H.C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVA BORGES BARBOSA E BIALUKA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.280,00
SORAIA DIAS DE ALMEIDA ME		R\$ 0,00	R\$ 895,80
BRITADOR TUPY PR		R\$ 0,00	R\$ 27.271,60
ELLAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANDIPETRO TRANSPORTADORA RETALHISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORLANDO BARROS		R\$ 0,00	R\$ 1.390,00
RODOMAD TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO CENTRAL DO PARANÁ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELO SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.096,00
VALDECIR PIRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C. M. P. TECNOLOGIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERRAMIX TERRAP. E LOCAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSÉ MAURÍCIO JUNIOR - DEDETIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORIVALDO ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APR LEMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S H S CARMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO SILVA MOTA OFICINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO TOMAZ SCCZEREPA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO - CNC		R\$ 0,00	R\$ 11.832,60
J B SOUZA E L L SOUZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 191,80
TELHAS CASCAVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JV TUBOS E ACABAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.119,56
CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOX LAB SUPRIMENTOS E EQ. P/LABORATORIO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFICINA MECANICA IRMAOS CWENDRYCH LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESIEL CARLOS DE SOUZA E SOUZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L R MOTTA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLEBER SOPKO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador







2711.
Jauz

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MULTIMAX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THORMAX USINAGEM E MANUTENÇÃO MECÂNICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEP ENGENHARIA ELETRICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZERO RESIDUOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDMAR HONORIO DE CASTRO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIMAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVA FRANCA COSTA SOVINSKI-ME		R\$ 0,00	R\$ 9.928,45
SERPONTEI TECNOLOGIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. K. KOSAN & CIA. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.210,00
LICIANE LIS COMERCIO E PRODUCAO DE PLANTAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
PALLU E PALLU HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARIEL CORREA SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALDENIR BERNARDINO DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELSO DE MATOS		R\$ 0,00	R\$ 320,00
SIDNEI PAULO ZANETTI ENGENHARIA VARICAS - IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
LEANDRO PEREIRA DA LUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J D BARBOSA CAMINHÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.890,00
BEST WELL SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
BAVARIA CTBA COM.EQUIP.PEC. P/VEIC.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.946,43
GJS AUTO MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 95,00
THIAGO RIBAS PALUMBO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 448,00
TECLA KOLODY RADIADORES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDEMIR SILVESTRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 448.827,94	R\$ 558.003,35
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 79.796,96	R\$ 202.387,91
INSS A RECOLHER		R\$ 60.107,77	R\$ 183.210,44
FGTS A RECOLHER		R\$ 19.689,19	R\$ 19.177,47
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 369.030,98	R\$ 355.615,44
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 82.804,76	R\$ 93.150,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 48 de 55

Jauz

275
Sul

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 7.214,00	R\$ 7.213,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 277.905,37	R\$ 254.466,79
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		R\$ 1.106,85	R\$ 785,65
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.613.607,52	R\$ 1.833.085,33
FINANCIAMENTOS ATIVO FIXO		R\$ 1.613.607,52	R\$ 791.036,65
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER		R\$ (1.135,52)	R\$ (311,61)
CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
FINANC. RETROESCAVADEIRA 16		R\$ 30.127,13	R\$ 0,00
FINANC. RETROESCAVADEIRA 17		R\$ 32.621,50	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO PÁ CARREGADEIRA 06		R\$ 74.855,86	R\$ 49.351,58
FINANC. CAMINHÃO VW 26.280 AXG-4884		R\$ 25.908,23	R\$ 0,00
FINANC. CAMINHÃO VW 26.280 AXH-8048		R\$ 25.908,25	R\$ 0,00
FINANC. CAMINHÃO VW 26.280 AXG-4886		R\$ 25.908,25	R\$ 0,00
FINANC. CAMINHÃO VW 26.280 AXH-8047		R\$ 25.908,25	R\$ 0,00
FINANC. RETROESCAVADEIRAS 18 E 19		R\$ 90.905,96	R\$ 82.577,79
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANC. RETROESC. 18 E 19		R\$ (23.540,78)	R\$ (15.212,61)
EMPRÉSTIMO SICOOB SUL - CÉDULA 38860-6		R\$ 649.731,24	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (224.615,43)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO L-200 TRITON CH G01668 BAZ-4017		R\$ 72.039,05	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANC. L-200 TRITON CH G01668		R\$ (11.815,08)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO TOYOTA HILUX 4X4 CH 586615		R\$ 63.366,82	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANC. TOYOTA HILUX 4X4 CH 586615		R\$ (12.189,58)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BMW X1 BBQ-0702		R\$ 60.145,80	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTO BMW X1 BBQ-0702		R\$ (10.145,84)	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ - OPERAÇÃO 960623		R\$ 195.301,21	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ - OP 960623		R\$ (73.644,81)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador





376.
Jauz

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BBP-4410		R\$ 75.238,44	R\$ 75.238,44
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANC. CAMINHÃO VW BBP-4410		R\$ (15.613,44)	R\$ (15.613,44)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BBO-6723		R\$ 75.580,80	R\$ 75.607,08
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANC. CAMINHÃO VW BBO-6723		R\$ (15.928,80)	R\$ (15.928,80)
EMPRÉSTIMO SICOOB SUL - CÉDULA 405730		R\$ 208.666,16	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRÉSTIMO SICOOB SUL - CÉDULA 40573		R\$ (74.308,82)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BBP-1399		R\$ 64.291,75	R\$ 59.402,59
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BBP-1399		R\$ (14.134,40)	R\$ (10.572,84)
GIROCAIXA 018		R\$ 249.910,44	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR GIROCAIXA 018		R\$ (78.735,12)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO FIAT TORO AIO-0733		R\$ 41.406,96	R\$ 41.406,96
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANC. FIAT TORO AIO-0733		R\$ (8.406,96)	R\$ (8.406,96)
FINANCIAMENTO TRITON CH G00136 BAW-2953		R\$ 74.400,00	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. TRITON CH G00136 BAW-2953		R\$ (14.400,00)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO AMAROK BCI-5276		R\$ 0,00	R\$ 51.542,52
FINANCIAMENTO VW GOL BCJ-4571		R\$ 0,00	R\$ 12.450,36
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. VW GOL BCJ-4571		R\$ 0,00	R\$ (2.127,12)
FINANCIAMENTO VW GOL BCJ-7953		R\$ 0,00	R\$ 12.450,36
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. VW GOL BCJ-7953		R\$ 0,00	R\$ (2.127,12)
FINANCIAMENTO SAVEIRO ROBUST BCM-5739		R\$ 0,00	R\$ 6.050,00
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. SAVEIRO ROBUST BCM-5739		R\$ 0,00	R\$ (1.223,40)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO BCO-4729		R\$ 0,00	R\$ 107.986,19
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO BCO-4729		R\$ 0,00	R\$ (40.605,18)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO BCO-4730		R\$ 0,00	R\$ 107.986,19
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO BCO-4730		R\$ 0,00	R\$ (40.605,18)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO BCO-4731		R\$ 0,00	R\$ 107.986,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 50 de 55

Jauz

277
Sara

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO BCO-4731		R\$ 0,00	R\$ (40.605,18)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BCH-7153		R\$ 0,00	R\$ 150.440,69
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO VW BCH-7153		R\$ 0,00	R\$ (13.958,04)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BCV5127		R\$ 0,00	R\$ 103.567,80
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO VW BCV5127		R\$ 0,00	R\$ (45.710,61)
CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL DE GIRO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.042.048,68
EMPRÉSTIMO SICOOB SUL - CÉDULA 503419		R\$ 0,00	R\$ 215.540,29
(-) JUROS A TRANSCORRER EMPR. SICOOB SUL - CÉDULA 50341		R\$ 0,00	R\$ (66.106,03)
EMPRÉSTIMO SICOOB SUL - CÉDULA 38860-6		R\$ 0,00	R\$ 641.650,36
(-) JUROS A APROPRIAR EMPR. SICOOB CÉDULA 38860-6		R\$ 0,00	R\$ (138.986,42)
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ - OPERAÇÃO 960623		R\$ 0,00	R\$ 180.278,04
(-) JUROS A APROPRIAR EMPR. BANCO ITAÚ - OPERAÇÃO 96062		R\$ 0,00	R\$ (73.644,81)
EMPRÉSTIMO SICOOB SUL - CÉDULA 405730		R\$ 0,00	R\$ 194.747,54
(-) JUROS A APROPRIAR EMP. SICOOB SUL - OPERAÇÃO 405730		R\$ 0,00	R\$ (45.072,57)
GIROCAIXA 018		R\$ 0,00	R\$ 219.222,24
(-) JUROS A APROPRIAR GIROCAIXA 018		R\$ 0,00	R\$ (85.579,96)
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.670.296,32	R\$ 1.068.323,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.670.296,32	R\$ 597.329,07
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 32,10	R\$ 2.769,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 954.166,13	R\$ 332.318,55
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 352.669,03	R\$ 136.349,55
IRRF A RECOLHER		R\$ 7.137,23	R\$ 8.505,91
PIS A RECOLHER		R\$ 5.622,24	R\$ 15.155,99
COFINS A RECOLHER		R\$ 25.948,84	R\$ 92.094,02
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 51 de 55

64

278
Jauz

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 1.131,72	R\$ 2.985,52
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 754,39	R\$ 3.164,11
MINHA CASA, MINHA VIDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 4.095,39	R\$ 3.986,42
PARCELAMENTO PERT		R\$ 219.807,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PIS - 5657527		R\$ 4.971,72	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS - 5657527		R\$ 26.248,44	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL - 5657527		R\$ 7.317,96	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ - 5657527		R\$ 19.636,08	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PGFN		R\$ 9.330,72	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 621205974		R\$ 31.427,33	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 470.994,84
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 2018		R\$ 0,00	R\$ 190.939,20
(-) JUROS A TRANSCORRER PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		R\$ 0,00	R\$ (38.683,61)
PARCELAMENTO PERT		R\$ 0,00	R\$ 219.807,00
PARCELAMENTO PIS - 5657527		R\$ 0,00	R\$ 4.971,72
PARCELAMENTO COFINS - 5657527		R\$ 0,00	R\$ 26.248,44
PARCELAMENTO CSLL - 5657527		R\$ 0,00	R\$ 7.317,96
PARCELAMENTO IRPJ - 5657527		R\$ 0,00	R\$ 19.636,08
PARCELAMENTO PGFN		R\$ 0,00	R\$ 9.330,72
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 621205974		R\$ 0,00	R\$ 31.427,33
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.232.556,74	R\$ 6.112.206,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.394.613,62	R\$ 3.082.804,25
EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.204.368,07
EMPRÉSTIMO SICOOB SUL - CÉDULA 503419		R\$ 0,00	R\$ 520.049,38
(-) JUROS A TRANSCORRER EMPR. SICOOB SUL - CÉDULA 50341		R\$ 0,00	R\$ (83.628,10)
EMPRÉSTIMO SICOOB SUL - CÉDULA 38860-6		R\$ 0,00	R\$ 428.357,39
(-) JUROS A APROPRIAR EMPR. SICOOB SUL - CÉDULA 38860-6		R\$ 0,00	R\$ (53.357,39)
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ - OPERAÇÃO 960623		R\$ 0,00	R\$ 60.092,68
(-) JUROS A APROPRIAR EMPR. BANCO		R\$ 0,00	R\$ (24.548,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 52 de 55

Jauz

279.
Jauz

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITAÚ - OPERAÇÃO 96062			
EMPRÉSTIMO SICOOB SUL - CÉDULA 405730		R\$ 0,00	R\$ 144.407,74
(-) JUROS A APROPRIAR EMPR. SICOOB SUL - CÉDULA 405730		R\$ 0,00	R\$ (15.836,31)
GIROCAIXA 018		R\$ 0,00	R\$ 401.907,44
(-) JUROS A APROPRIAR GIROCAIXA 018		R\$ 0,00	R\$ (173.076,45)
FINANCIAMENTOS ATIVO FIXO		R\$ 2.218.825,97	R\$ 1.584.525,00
(-) (-) JUROS E CORREÇÕES A VENCER		R\$ (8.159,26)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO ROLO 15		R\$ 28.287,30	R\$ 0,00
FINANC. PATROLA 06		R\$ 48.556,62	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO PÁ CARREGADEIRA 06		R\$ 44.656,49	R\$ 0,00
FINANC. RETROESCAVADEIRAS 18 E 19		R\$ 180.063,89	R\$ 97.464,65
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANC. RETROESC. 18 E 19		R\$ (22.914,83)	R\$ (7.702,19)
EMPRÉSTIMO SICOOB SUL - CÉDULA 38860-6		R\$ 942.343,81	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ - OPERAÇÃO 960623		R\$ (192.343,81)	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ - OPERAÇÃO 960623		R\$ 240.370,72	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ - OP 960623		R\$ (98.193,03)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BBP-4410		R\$ 188.096,10	R\$ 112.857,66
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANC. CAMINHÃO VW BBP-4410		R\$ (39.033,60)	R\$ (23.420,16)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BBO-6723		R\$ 188.884,50	R\$ 113.330,70
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANC. CAMINHÃO VW BBO-6723		R\$ (39.822,00)	R\$ (23.893,20)
EMPRÉSTIMO SICOOB SUL - CÉDULA 405730		R\$ 318.051,74	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRÉSTIMO SICOOB SUL - CÉDULA 405730		R\$ (60.908,88)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BBP-1399		R\$ 185.762,46	R\$ 127.085,74
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW CH BBP-1399		R\$ (34.885,24)	R\$ (18.313,76)
GIROCAIXA 018		R\$ 374.865,66	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR GIROCAIXA 018		R\$ (118.102,67)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 53 de 55

65

280.
Jair

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.879.936/0001-60

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO FIAT TORO AIO-0733		R\$ 79.363,34	R\$ 37.956,38
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANC. FIAT TORO AIO-0733		R\$ (16.113,34)	R\$ (7.706,38)
FINANCIAMENTO TRITON CH G00136 BAW-2953		R\$ 37.200,00	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. TRITON CH G00136 BAW-2953		R\$ (7.200,00)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO AMAROK BCI-5276		R\$ 0,00	R\$ 8.590,42
FINANCIAMENTO VW GOL BCJ-4571		R\$ 0,00	R\$ 20.750,60
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. VW GOL BCJ-4571		R\$ 0,00	R\$ (3.545,28)
FINANCIAMENTO VW GOL BCJ-7953		R\$ 0,00	R\$ 20.750,60
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. VW GOL BCJ-7953		R\$ 0,00	R\$ (3.545,28)
FINANCIAMENTO SAVEIRO ROBUST BCM-5739		R\$ 0,00	R\$ 11.550,00
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. SAVEIRO ROBUST BCM-5739		R\$ 0,00	R\$ (2.141,00)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO BCO-4729		R\$ 0,00	R\$ 309.963,05
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO BCO-4729		R\$ 0,00	R\$ (47.344,06)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO BCO-4730		R\$ 0,00	R\$ 309.963,05
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO BCO-4730		R\$ 0,00	R\$ (47.344,06)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO BCO-4731		R\$ 0,00	R\$ 309.963,05
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO BCO-4731		R\$ 0,00	R\$ (47.344,06)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BCH- 7153		R\$ 0,00	R\$ 71.434,71
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO VW BCH-7153		R\$ 0,00	R\$ (6.978,99)
FINANCIAMENTO CAMINHÃO VW BCV5127		R\$ 0,00	R\$ 321.399,90
(-) JUROS A TRANSCORRER FINANC. CAMINHÃO VW BCV5127		R\$ 0,00	R\$ (49.257,09)
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 175.787,65	R\$ 293.911,18
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 775 COTA 774		R\$ 100.406,54	R\$ 85.712,90
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 776 COTA 888		R\$ 54.894,08	R\$ 46.860,80
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 788 COTA 536		R\$ 43.896,24	R\$ 37.472,40
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 777 COTA 840		R\$ 62.393,80	R\$ 53.263,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 775 COTA 774		R\$ (29.168,82)	R\$ (24.900,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 54 de 55

281
Souz

BALANÇO PATRIMONIAL

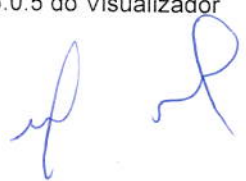
Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 776 COTA 888		R\$ (19.605,68)	R\$ (16.736,56)
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 777 COTA 840		R\$ (15.723,28)	R\$ (13.422,32)
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 788 COTA 536		R\$ (21.305,23)	R\$ (18.187,40)
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 777 COTA 845-00		R\$ 0,00	R\$ 45.859,10
(-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 777 COTA 845-00		R\$ 0,00	R\$ (17.864,48)
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 795 COTA 775-0		R\$ 0,00	R\$ 169.112,30
(-) JUROS A TRANSCORRER EMBRACON GRUPO 795 COTA 775-00		R\$ 0,00	R\$ (53.258,34)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.837.943,12	R\$ 3.029.402,03
PARCELAMENTOS A RECOLHER		R\$ 2.837.943,12	R\$ 3.029.402,03
PARCELAMENTO PIS - 5657527		R\$ 9.943,84	R\$ 4.972,12
PARCELAMENTO COFINS - 5657527		R\$ 94.057,08	R\$ 67.808,64
PARCELAMENTO CSLL - 5657527		R\$ 26.222,99	R\$ 18.905,03
PARCELAMENTO IRPJ - 5657527		R\$ 70.362,96	R\$ 50.726,88
PARCELAMENTO PGFN		R\$ 19.439,01	R\$ 10.108,29
PARCELAMENTO PERT		R\$ 2.436.195,53	R\$ 2.216.388,53
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 621205974		R\$ 181.721,71	R\$ 152.973,43
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		R\$ 0,00	R\$ 636.464,57
(-) JUROS A TRANSCORRER PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		R\$ 0,00	R\$ (128.945,46)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 23.400.846,82	R\$ 32.265.190,38
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 22.300.846,82	R\$ 31.165.190,38
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 22.300.846,82	R\$ 31.165.190,38
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 22.300.846,82	R\$ 31.165.190,38
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS MICHEL W. HAYAR NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS RAFAEL HAYAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS MAURÍCIO M. HAYAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador









DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

252.
Jair

Descrição	Nota	Valor
Receita Operacional		R\$ 23.698.456,32
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 11.868,00
RECEITA DE VENDA DE TERRENOS		R\$ 9.459.629,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		R\$ 3.310.954,77
COOP. AGROPECUÁRIA CASTROLANDA		R\$ 6.000,00
PREF. MUNICIPAL DE CASTRO		R\$ 437.473,54
RECEITA DE VENDA DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS		R\$ 1.279.243,26
CARGILL AGRÍCOLA S.A.		R\$ 216.163,79
ADN LOTEADORA LTDA		R\$ 65.477,46
EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA		R\$ 24.730,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ		R\$ 709.636,48
COPE CONST. E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 100.000,00
VC GUARUJÁ EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA		R\$ 110,00
COPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA		R\$ 730.215,96
TRUFARE INCORPORAÇÃO LTDA		R\$ 220,00
PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA		R\$ 444.229,33
CHAPADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 17.000,00
ARENA MINERAÇÃO E ASFALTOS LTDA		R\$ 500,00
FRÍSIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R\$ 916.965,00
ROTTAS CONST. E INCORPORADORA LTDA		R\$ 1.333.782,23
RGBPG EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA		R\$ 298.063,96
RESIDENCIAL CORTEZ LOTEADORA SPE LTDA		R\$ 525.155,37
HIDRELÉTRICA PULO LTDA ME		R\$ 1.431.868,18
JARDIM DAS FLORES EMPREEND. IMOB. SPE LTDA		R\$ 85.322,14
GOMES TOLEDO E TOLEDO LTDA		R\$ 569.763,25
COSTA TEIXEIRA EMPREEND. IMOB. LTDA		R\$ 410.360,00
JOEL LAROCCA NETO		R\$ 151.289,86
LAROCCA PROJETOS E EMPREEND. IMOB. LTDA		R\$ 67.197,35
CONTINENTAL DO BRASIL PROD. AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 49.557,00
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA		R\$ 9.600,00
KYOTO KOTOGE		R\$ 12.000,00
LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S/A		R\$ 400,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

[Assinatura]

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

[Assinatura]

[Assinatura]

Jair

213.
Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor
PALMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA		R\$ 101.019,73
BAER URBANISMO LTDA		R\$ 150.000,00
ALIEL MACHADO BARK		R\$ 259.990,51
JOSÉ ARTHUR GOMES		R\$ 7.500,00
VITTACE JARDIM CARVALHO INCORP. IMOB. SPE LTDA		R\$ 356.669,16
CASA FÁCIL INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA		R\$ 48.500,00
Receita Operacional - PMCMV		R\$ 1.596.570,60
CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA		R\$ 150.000,00
PFPG EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA		R\$ 1.446.570,60
(-) Deducoes		R\$ (1.193.608,11)
(-) (-) ICMS		R\$ (2.136,24)
(-) (-) ISS		R\$ (360.379,88)
(-) (-) COFINS		R\$ (419.114,62)
(-) (-) PIS		R\$ (90.808,16)
(-) (-) MINHA CASA, MINHA VIDA		R\$ (15.965,70)
(-) (-) DEV. VENDA UNIDADES IMOBILIÁRIAS		R\$ (305.203,51)
Receita Líquida		R\$ 24.101.418,81
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (10.845.945,19)
(-) CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA		R\$ (57.976,61)
(-) PREF. MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		R\$ (676.219,96)
(-) IBIRAPUERA		R\$ (699.999,96)
(-) PAVIMENTAÇÃO CASTRO		R\$ (36.025,19)
(-) PAVIMENTAÇÃO CASTROLANDA		R\$ (270,00)
(-) CAMPOS ELÍSIOS		R\$ (52.381,96)
(-) CUSTOS DOS TERRENOS VENDIDOS		R\$ (1.687.366,43)
(-) COSTA TEIXEIRA		R\$ (63.953,85)
(-) CARGILL		R\$ (1.658,14)
(-) JARDIM ALVORADA		R\$ (14.352,67)
(-) EVONIK		R\$ (12.035,94)
(-) CAMPO BELO		R\$ (39.166,66)
(-) PORTO FELIZ		R\$ (1.394.365,03)
(-) JARDIM DAS PALMEIRAS		R\$ (4.657,50)
(-) PREF. MUNIC. JAGUARIAÍVA		R\$ (705.902,28)
(-) ZERO RESÍDUOS		R\$ (720,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 5

Sped

284.
Jair

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor
(-) CONDOMÍNIO TELÉMACO BORBA		R\$ (1.365.430,32)
(-) UNICESUMAR		R\$ (6.000,00)
(-) CUSTOS DOS IMÓVEIS VENDIDOS		R\$ (1.486.203,91)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ		R\$ (355.873,89)
(-) RESIDENCIAL VILA ESTRELA		R\$ (80.489,96)
(-) SPE JARDIM DAS ARAUCÁRIAS		R\$ (7.286,40)
(-) PIEMONTE CONST. E INCORPORAÇÕES LTDA		R\$ (185.775,99)
(-) JARDIM ROYAL A		R\$ (3.000,00)
(-) FRÍSIA IMBAÚ		R\$ (308.891,86)
(-) ROTTAS CONST. E INCORPORADORA LTDA		R\$ (343.599,77)
(-) RGBPG EMPREEND. IMOB. SPE LTDA		R\$ (48.231,28)
(-) GUARUJÁ		R\$ (300.000,00)
(-) BAER URBANISMO LTDA		R\$ (86.669,63)
(-) PAES DE ANDRADE		R\$ (133.576,55)
(-) ELVIRA SOUTO ROSA		R\$ (10.989,43)
(-) HIDRELÉTRICA PULO		R\$ (121.735,10)
(-) RESIDENCIAL PORTO OLÍVIA		R\$ (175.091,15)
(-) CONTINENTAL DO BRASIL PROD. AUTOMOTIVOS		R\$ (3.150,00)
(-) PORTO GENOVA		R\$ (81.568,35)
(-) VITTACE JARDIM CARVALHO		R\$ (242.242,74)
(-) GOMES TOLEDO E TOLEDO LTDA		R\$ (53.086,68)
Lucro Bruto		R\$ 13.255.473,62
(-) Despesas Administrativas		R\$ (9.734.043,64)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (38.221,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (322.918,10)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (100.559,55)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (30.072,74)
(-) FÉRIAS		R\$ (39.594,58)
(-) INSS		R\$ (152.962,46)
(-) FGTS		R\$ (59.214,85)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (21.060,33)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (119.651,42)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (40.498,84)
(-) IPTU		R\$ (94.674,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

285
Jair

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor
(-) IPVA/LICENCIAMENTO/DPVAT		R\$ (93.605,53)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (284.286,71)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (85,23)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (29.357,96)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (13.873,07)
(-) TELEFONE		R\$ (58.559,51)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (2.193,75)
(-) SEGUROS		R\$ (190.367,31)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (30.653,84)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (6.224,66)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (56.270,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (903.513,91)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (1.159.173,77)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (122.850,99)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (1.236,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (28.206,75)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (12.923,94)
(-) MATERIAIS AUX. E DE CONSUMO		R\$ (292.656,68)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (1.681.988,96)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (4.696,53)
(-) RECLAMATÓRIA TRABALHISTA		R\$ (38.720,70)
(-) DESPESAS COM INTERNET/INFORMÁTICA		R\$ (161.170,47)
(-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEL		R\$ (1.906.357,25)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (615.580,20)
(-) MATERIAL UTILIZ. NA PREST. DE SERVIÇO		R\$ (174.519,01)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (383.243,17)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (44.551,43)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIOS		R\$ (201.059,88)
(-) DESPESAS COM PEDÁGIO		R\$ (49.659,68)
(-) EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (17.070,42)
(-) DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS		R\$ (3.681,92)
(-) DESPESAS COM PROPAGANDA/PUBLICIDADE		R\$ (137.438,21)
(-) DESPESAS COM CORRETAGEM		R\$ (8.838,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.409.984,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 5

Jair

286
Jau

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.879.936/0001-60
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (7.881,94)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (645.240,09)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (756.862,33)
Receitas Financeiras		R\$ 34.610,76
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 13,25
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 2.932,18
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 31.635,43
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 29,90
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (180.105,26)
(-) PERDAS NA DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADES		R\$ (180.105,26)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 15.721,85
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 5.564,68
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 10.157,17
Resultado operacional líquido		R\$ 1.981.672,97
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (51.793,82)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (51.793,82)
Receitas Não Operacionais		R\$ 22.123,22
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 22.123,22
Resultado Não Operacional		R\$ 8.812.105,55
(-) DESPESA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ (819.412,16)
RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 9.631.517,71
Resultado Antes do IR		R\$ 10.764.107,92
(-) Provisões		R\$ (992.298,33)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (291.655,88)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (700.642,45)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 9.771.809,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.AF.5A.B3.96.B5.B3.8D.31.07.47.9D.27.79.1C.D1.7D.4B.D9.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 5 de 5

69

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA		Protocolo: PRC2002212456			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204022421	CNPJ 02.879.936/0001-60	Data de Ato Constitutivo 03/12/1998	Início de Atividade 10/12/1998		
Endereço Completo Rua JOAQUIM DE PAULA XAVIER, Nº 664, SALA 02, ESTRELA - Ponta Grossa/PR - CEP 84050-000					
Objeto Social PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONCRETO E POLIÉDRICA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E/OU DE TERCEIROS, CONCRETEIRA - FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, COM APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; OBRAS DE CONTENÇÃO, COMPLEMENTARES, ARTES ESPECIAIS E ARTES CORRENTES; PONTES E VIADUTOS EM CONCRETO ARMADO E AÇO; CORTINAS COM TIRANTES; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS, TUBOS E CONEXÕES, CIMENTO, FERRO, AÇO E PRODUTOS SIDERÚRGICOS, MADEIRAS E ARTEFATOS DE MADEIRA, MINÉRIOS, PEDRA BRITADA, AREIA, CASCALHO, SAIBRO; COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (CUT. BACKS); INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; CONSULTORIAS E ESTUDOS TÉCNICOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS					
Capital Social R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MICHEL WADIH HAYAR NETO	065.473.019-90	R\$ 55.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL HAYAR	073.377.869-05	R\$ 55.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAURICIO MICHEL HAYAR	713.412.699-49	R\$ 990.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MAURICIO MICHEL HAYAR	713.412.699-49				
Nome	CPF	Término do mandato			
CINTIA MARA HAYAR	003.579.359-77				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		ATIVA Status SEM STATUS	
03/04/2018	20181752956				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2020, às 08:24:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GCMBT91T.



PRC2002212456

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400

288
Jaguariaíva

Certificado de Registro Cadastral

Data de Emissão: 08/05/2020

Valido até: 08/05/2021

DADOS GERAIS:

Razão Social: ARENA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
CPF/CNPJ: 02.879.936/0001-60
Porte Empresa: Empresa de Grande Porte
Optante Simples: Não
Responsável: MAURICIO MICHEL HAYAR
Telefone: 4232200400
E-mail: logistica@arenapg.com.br
Endereço: DR JOAQUIM DE PAULA XAVIER,
Rua: VILA ESTRELA
Cidade: Ponta Grossa - PR
Sócios: MAURICIO MICHEL HAYAR
MICHEL WADIM HAYAR NETO
Rafael Hayar

Data do Cadastro: 14/06/2016
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro: 20181752956
Data Registro: 03/04/2018

CEP: 84050000
País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS	021807550-03	22/04/2020	20/08/2020
NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	30112 / 2020	08/04/2020	08/06/2020
NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAIS	DF41.5D0F.1AB8.1570	29/01/2020	27/07/2020
NEGATIVA DO FGTS	2020032104210278472379	22/04/2020	18/07/2020

Confere com Original

Data: 08/05/2020

Dept.º Compras e Licitações

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguariaíva, 11 de Maio de 2020

Assinatura do Responsável

3



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 PRAÇA SAZÃO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
 CEP: 84030-000 - Fone: 913 900.0001-38 Telefone: (43) 3535-9400

289
 Jave

Certificado de Registro Cadastral

Data de Emissão: 08/05/2020

Valido até: 08/05/2021

DADOS GERAIS

Razão Social: EMPRESA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
 CPF/CNPJ: 021807550-03
 Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte
 Optante Simples Nacional: NÃO
 Responsável: MAURICIO GONCALVES DE MOURA
 Telefone: 433220000
 E-mail: mauricio@empresadepequenoporte.com.br
 Endereço: RUA JOÃO DE DEUS, 100 - JAGUARIAÍVA - PR
 CEP: 84030000
 País: Brasil
 Criação: 03/04/2018
 Sócios: MAURICIO GONCALVES DE MOURA
 Capital Social: R\$ 100.000,00
 Data do Cadastro: 14/06/2016
 Inscr. Estadual:
 Inscr. Municipal: 0
 Nº Registro: 20181752956
 Data Registro: 03/04/2018

DOCUMENTAÇÃO

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
NECESSÁRIO PARA O CADASTRO	021807550-03	22/04/2020	20/08/2020
NECESSÁRIO DE REGISTRO EM 2020	30112 / 2020	08/04/2020	08/06/2020
NECESSÁRIO DE REGISTRO EM 2020	DF41.500F.1AB8.1570	29/01/2020	27/07/2020
NECESSÁRIO DE REGISTRO	2020032104210278472379	22/04/2020	18/07/2020

(Handwritten signature)

Este certificado de registro emite-se de acordo com o Decreto nº 158 de 21/08/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA e preferencialmente em atendimento ao requerente, conforme solicitado no edital.

Jaguariaíva, 08 de Maio de 2020.

(Handwritten signature)

(Large handwritten signature)

Assinatura do Responsável

71
(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

2910.
Juz

PROCESSO/ANO: 5258 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

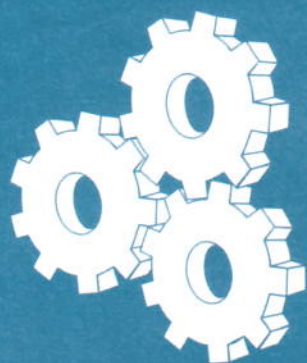
REQUERENTE:	HUGO R. T. JESUS & CIA LTDA-ME		
ENDEREÇO:	R SAO PAULO Nº 221, CENTRO , PORECATU		
TELEFONE:	CELULAR:	(43) 9917-0303	
EMAIL:			
CNPJ:	21.081.274/0001-22	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO		
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL		
USUÁRIO:	JULIANA FERREIRA DE GODOY		
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 12/05/2020 09:03:15		
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.		
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		


Responsável pelo Processo





GRUPO

ROLP

2014
Szulk

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO
ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 21.081.274/0001-22
TOMADA DE PREÇO N.º 10/2020
ABERTURA: 12/05/2020 às 09h30min

 **43 99170 3035**

 **Rua: Padre Estevan Szulk, 809**
Centro - Ibaiti - PR - CEP: 84.900-000

 **rolp.com.br**

292.
Jesus

HUGO R.T. JESUS & CIA. LTDA
CNPJ: 21.081.274/0001-22
NIRE: 41208084936
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

el

Jesus

HUGO RAFAEL TOMÉ JESUS, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Porecatu, Estado do Paraná, sito à Rua Marechal Castelo Branco, nº 916, Centro, Cep: 86.160-000, nascido em 05/08/1982, natural de Porecatu - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 8.333.760-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF sob nº 039.409.229-51, **ROMULO DOMINGUES CARVALHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/11/1980, natural de Ribeirão do Pinhal, Estado de Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.152.390-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 005.019.459-38, residente e domiciliado sito à Rua Moises Carlos Gouveia, nº 495, Centro, Condomínio Residencial Água da Pedra, CEP: 84.900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, de conformidade com o art.997,I,CC/2002, sócios componentes da Sociedade Empresarial, **HUGO R.T. JESUS & CIA. LTDA**, com sede e foro sito à Rua São Paulo, nº 221, Sala A-I, Centro, na cidade de Porecatu, Estado do Paraná, CEP: 86.160-000, inscrita no CNPJ sob nº. 21.081.274/0001-22, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41208084936, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por decisão unânime entre os sócios, fica deliberada a retirada neste ato da sociedade o sócio **HUGO RAFAEL TOMÉ JESUS**, acima qualificado, a qual possui na sociedade um capital totalmente integralizado no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e que vende e transfere a quantia de 8.000 (oito mil) quotas de sua propriedade, para a sócia ingressante, **PAULA BABY RAVANHOL CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Ourinhos - SP, nascida em 22/12/1983, residente e domiciliada na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Moises Carlos Gouveia, nº 495, Centro, Condomínio Residencial Água da Pedra, CEP: 84.900-000, portadora do documento de Identidade Civil RG nº 7.538.588-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 041.391.799-10.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante pagará ao sócio retirante, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a 8.000 (oito mil) quotas de sua propriedade, em moeda corrente do país, firmando para tanto um recibo no valor supra mencionado.

Jesus

da

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 12:47 SOB Nº 20197370543.
PROTOCOLO: 197370543 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000094927. NIRE: 41208084936.
ROLP CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

293
Jauz

HUGO R.T. JESUS & CIA. LTDA
CNPJ: 21.081.274/0001-22
NIRE: 41208084936
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: O Sócio retirante declara neste ato que recebeu o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente sua parte na sociedade, dando reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação em relação ao recebimento da venda de suas quotas, nada tendo mais a reclamar em relação às mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por decisão unânime entre os Sócios, fica deliberada neste ato, a elevação do Capital Social, sendo que o capital social no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** totalmente integralizado é elevado para **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, cuja diferença de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, totalmente integralizados, em moeda corrente nacional neste ato pelos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, dividido em **2.000.000 (dois milhões)** quotas no valor unitário de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor – R\$	Participação
ROMULO DOMINGUES CARVALHO	1.980.000	1.980.000,00	99%
PAULA BABY RAVANHOL CARVALHO	20.000	20.000,00	1%
Total Geral	2.000.000	2.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios: **ROMULO DOMINGUES CARVALHO** e **PAULA BABY RAVANHOL CARVALHO** com poderes e atribuições de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 12:47 SOB N° 20197370543.
PROTOCOLO: 197370543 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000094927. NIRE: 41208084936.
ROLF CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

HUGO R.T. JESUS & CIA. LTDA
CNPJ: 21.081.274/0001-22
NIRE: 41208084936
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA: Por decisão unânime entre os sócios, fica alterado o endereço de sede empresarial, que passa de ora em diante sito à **Rua Padre Estevão Szulc, nº 809, Centro, Sala 02, CEP 84.900-000, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA OITAVA: Por decisão unânime entre os sócios, fica deliberada neste ato a alteração do Nome Empresarial, que passa de ora em diante a ter a seguinte redação, **ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA NONA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.081.274/0001-22
NIRE: 41208084936
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULA BABY RAVANHOL CARVALHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Ourinhos – SP, nascida em 22/12/1983, residente e domiciliada na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Moises Carlos Gouveia, nº 495, Centro, Condomínio Residencial Água da Pedra – Casa 8, CEP: 84.900-000, portadora do documento de Identidade Civil RG nº 7.538.588-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 041.391.799-10, **ROMULO DOMINGUES CARVALHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/11/1980, natural de Ribeirão do Pinhal, Estado de Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.152.390-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 005.019.459-38, residente e domiciliado sito à Rua Moises Carlos Gouveia, nº 495, Centro, Condomínio Residencial Água da Pedra, CEP: 84.900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, de conformidade com o art.997,I,CC/2002, sócios componentes da Sociedade Empresarial, **ROLP CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro sito à Rua Padre Estevão Szulc, nº 809, Centro, Sala02, CEP 84.900-000, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 21.081.274/0001-22, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41208084936, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 12:47 SOB Nº 20197370543.
PROTOCOLO: 197370543 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000094927. NIRE: 41208084936.
ROLP CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

29E
Ja
4

HUGO R.T. JESUS & CIA. LTDA
CNPJ: 21.081.274/0001-22
NIRE: 41208084936
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROLP CONSTRUÇÕES LTDA**. E tem sua sede sito à **Rua Padre Estevão Szulc, nº 809, Centro, Sala02, CEP 84.900-000, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, dividido em **2.000.000 (dois milhões) quotas** no valor unitário de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

el

Sócios	Quotas	Valor – R\$	Participação
ROMULO DOMINGUES CARVALHO	1.980.000	1.980.000,00	99%
PAULA BABY RAVANHOL CARVALHO	20.000	20.000,00	1%
Total Geral	2.000.000	2.000.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de Edifícios; Construção de obras de arte especiais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de instalações em construções; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura e edifícios; Administração de obras; Obras de alvenaria; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Testes e análises técnicas; Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA: A construtora contratará profissional técnico qualificado, para a execução de trabalhos específicos, onde o exercício da atividade seja de prestação de serviços exclusivos de profissionais técnicos qualificados e onde a Legislação assim exigir.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/09/2014, conforme registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 12:47 SOB N° 20197370543.
PROTOCOLO: 197370543 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000094927. NIRE: 41208084936.
ROLP CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

296
5
Jau

HUGO R.T. JESUS & CIA. LTDA
CNPJ: 21.081.274/0001-22
NIRE: 41208084936
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios: **ROMULO DOMINGUES CARVALHO** e **PAULA BABY RAVANHOL CARVALHO**, com poderes e atribuições de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios, poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 12:47 SOB N° 20197370543.
PROTOCOLO: 197370543 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000094927. NIRE: 41208084936.
ROLP CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

297
6

HUGO R.T. JESUS & CIA. LTDA
CNPJ: 21.081.274/0001-22
NIRE: 41208084936
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

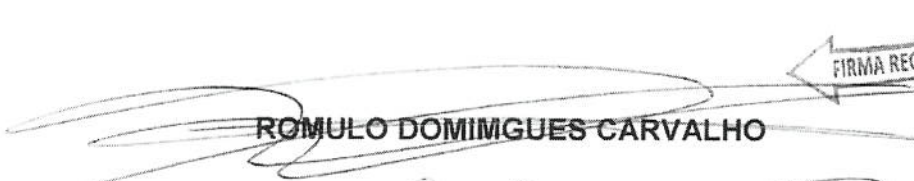
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Ibaiti - PR, 02 de Dezembro de 2019.


ROMULO DOMINGUES CARVALHO
FIRMA RECONHECIDA


PAULA BABY RAVANHOL CARVALHO
FIRMA RECONHECIDA


HUGO RAFAEL TOMÉ JESUS
FIRMA RECONHECIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 12:47 SOB Nº 20197370543.
PROTOCOLO: 197370543 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000094927. NIRE: 41208084936.
ROLF CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

2018
Jura

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^a Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoibaiti@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de
[LDWAQW01] - ROMUELO DOMINGUES CARVALHO.....
Ibaíti-PR, 05 de Dezembro de 2019
Em testemunho _____ da verdade

[Handwritten Signature]

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL
bY9z2 Xu8sk Wce3u - zQZk6 HxqE1
Consulte esse selo e http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^a Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoibaiti@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de
[L1yxue10] PAULA BABY RAYANHOL CARVALHO.....
Ibaíti-PR, 10 de Dezembro de 2019
Em testemunho _____ da verdade

[Handwritten Signature]

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL
Fncn5 UEnXo JGKkr - G9w5u OVoPO
Consulte esse selo e http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORECATU - PR José Oliveira Costa
TABELÃO

R. Balsa do Rio Branco, 511 - Centro - CEP 14700-100 - Porecatu - PR - Fone/Fax: (45) 3624-0171


kYueD.wXEJa.z8rUF, Controle: bqr8b.ewudz- consulte em funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de HUGO RAFAEL
TOME JESUS. 863359. Dou fe, Porecatu-PR, 07 de Janeiro de
2020 - 13:48:20h.

Em Test _____ da Verdade

Ciro José de Campos Oliveira Costa - Escrevente Autorizado

[Handwritten Signature]





CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 12:47 SOB N° 20197370543.
PROTOCOLO: 197370543 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000094927. NIRE: 41208084936.
ROLP CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]



299.
Jair

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROLP CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PRC2002226401	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208084936	CNPJ 21.081.274/0001-22	Data de Ato Constitutivo 02/09/2014	Início de Atividade 01/09/2014
Endereço Completo Rua Padre Estevão Szulc, Nº 809, SALA 02;, centro - Ibaiti/PR - CEP 84900-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTO, TRANSPORTE E DUT OS EXECUCAO DE OBRA DE GALERIAS PLUVIAIS E MEIO FIO SERVICOS DE ENGENH ARIA CIVIL SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA OBRAS DE ALVENARIA INSTALACA O DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQU ER NATUREZA INSTALACAO DE PAINEL S PUBLICITARIOS, DEMOLICAO DE EDIFICIO S E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE INSTALACAO EM CONSTRUCAO MONTAGEM E INS TALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICACOES EM GERAL CONSTRUCAO DE ED IFICIOS E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO EM CONSTRUCAO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PREPARACAO DE CAN TEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS PODA DE ARVORES, ROCADAS E CORTE DE GRAMA INSTALACAO E FORNECIMENTO DE GEOMEMBRANA PEAD CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE INSTALACAO ESPORTIVAS E RECREATIVAS IMPER MEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PERFURACOES E SONDAGENS TEST ES E ANALISE TECNICAS PAVIMENTACAO EM CIMENTO BETUMINOSO USINADO QUENT E E TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO EM BASE DE BRITA GRADUADA E SOLO CIMENTO.			
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			
Dados do Sócio			
Nome PAULA BABY RAVANHOL CARVALHO	CPF/CNPJ 041.391.799-10	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome ROMULO DOMINGUES CARVALHO	CPF/CNPJ 005.019.459-38	Participação no capital R\$ 1.980.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome PAULA BABY RAVANHOL CARVALHO	CPF 041.391.799-10	Término do mandato	
Nome ROMULO DOMINGUES CARVALHO	CPF 005.019.459-38	Término do mandato	
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 10/01/2020	Número 20197370543	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2020, às 14:01:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MLMKN7LAB.



PRC2002226401

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.081.274/0001-22
IE-90758551-49

300.
Jauir

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020.

IBAITI, 11 DE MAIO DE 2020.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Edilson de Lima

R.G.: 17.827.063-5 SSP/SP

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 21.081.274/0001-22
Rua Padre Stevan Szulk, 809 - Sala 02
Centro - Ibaiti - PR
CEP: 84900-000

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.081.274/0001-22
IE-90758551-49

304
Jauz

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020.

IBAITI, 11 DE MAIO DE 2020.

O signatário da presente, Sr. EDILSON DE LIMA, representante legalmente constituído da proponente, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Publica supramencionada, relacionada no item 22.14 do Edital em referência.


Edilson de Lima

R.G.: 17.827.063-5 SSP/SP

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 21.081.274/0001-22

Rua Padre Stevan Szulk, 809 - Sala 02
Centro - Ibaity - PR
CEP: 84900-000








ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.081.274/0001-22
IE-90758551-49

302
Jui

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020.

IBAITI, 11 DE MAIO DE 2020.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa , para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade. Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.



Edilson de Lima

R.G.: 17.827.063-5 SSP/SP

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 21.081.274/0001-22

Rua Padre Stevan Szulk, 809 - Sala 02
Centro - Ibaíti - PR
CEP: 84900-000



ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.081.274/0001-22
IE-90758551-49

303
Jau

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020.

IBAITI, 11 DE MAIO DE 2020.

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.081.274/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDILSON DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº17.827.063-5 e CPF nº 068703.938-00, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.


Edilson de Lima

R.G.: 17.827.063-5 SSP/SP

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 21.081.274/0001-22

Rua Padre Stevan Szulk, 809 - Sala 02
Centro - Ibaiti - PR
CEP: 84900-000

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.081.274/0001-22
IE-90758551-49

30
Jau

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020.

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 21.081.274/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90758551-49
RUA PADRE STEVAN SZULCK, 809 – SALA 02 – CENTRO – IABITI – PR - CEP: 84900-000
edilson.lima@rolp.com.br - (043)99155-4432

O representante técnico da Sr. ALISSON ROSA PAGLIA, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Alisson B. Paglia

ENG. RESPOSÁVEL ALISSON ROSA PAGLIA
CREA-PR: Nº PR-137104/D

[Assinatura]
Edilson de Lima

R.G.: 17.827.063-5 SSP/SP

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 21.081.274/0001-22

Rua Padre Stevan Szulk, 809 - Sala 02
Centro - Ibaiti - PR
CEP: 84900-000

[Assinaturas]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 39354/2020

Validade: 23/09/2020

Razão Social: ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21081274000122

Num. Registro: 61218

Registrada desde : 15/06/2016

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Endereço: RUA PADRE ESTEVÃO SZULC, 809 SALA 02 CENTRO

Município/Estado: IBAITI-PR

CEP: 84900000

Objetivo Social:

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de Edifícios; Construção de obras de arte especiais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de instalações em construções; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura e edifícios; Administração de obras; Obras de alvenaria; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Testes e análises técnicas; Atividades paisagísticas.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas restritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALISSON ROSA PAGLIA

Carteira: PR-137104/D Data de Expedição: 12/02/2014

Desde: 12/09/2016 Carga Horária: 4: H/D Até: 07/05/2018

Desde: 08/05/2018 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.

300
Joni

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 93189/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/03/2020 17:56:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **48633/2020**

Validade: 18/10/2020

Nome Civil: ALISSON ROSA PAGLIA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-137104/D

Registro Nacional : 1712902539

Registrado(a) desde : 12/02/2014

Filiação : ANGELO GERSON PAGLIA

CLARICE BARGA ROSA

Data de Nascimento : 03/06/1991

Carteira de Identidade : 9.801.913 8

Naturalidade : CAMPO MOURAO/PR

CPF : 07890785976

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGA

Data da Colação de Grau : 06/02/2014

Diplomação : 10/02/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

59567 - SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

Desde: 03/09/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

63521 - D. A. VALERIO FRITSCH EIRELI - ME

Desde: 29/05/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

61218 - ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

Desde: 08/05/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

307
Jair

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones scattered around the text.

308.
Jua

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 111005/2020.

Emitida via Internet em 21/04/2020 11:02:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.081.274/0001-22
IE-90758551-49

309.
Jauz

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020.

O abaixo assinado Sr. ALISSON ROSA PAGLIA, inscrito no CPF/MF sob nº 078.907.859-76, portador da Cédula de Identidade sob o nº 9.801.913-8 SSP/SP, na qualidade de responsável legal pela empresa vem, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Engenheiro(a) Civil responsável pela condução dos serviços objeto do Edital TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020, caso nossa empresa venha a vencer a referida licitação.

Nº	Nome	Especialidade / Título	Nº do Documento	CPF/MF
01	ALISSON ROSA PAGLIA	ENGENHEIRO CIVIL	PR-137104/D	078.907.859-76

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence/se compromete a pertencer, na assinatura do contrato, ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa. A comprovação do vínculo de trabalho será feita em até 05 (cinco dias) úteis da assinatura do contrato, em uma das seguintes formas: I. Ficha de registro de empregados, autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho; II. Carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho; III. Contrato de prestação de serviços registrado em Cartório de Títulos e Documentos, com validade compatível com a duração do contrato administrativo; IV. Ata ou contrato social, conforme o caso, quando o profissional for dirigente da Proponente. O Responsável Técnico ficará disponível durante a vigência contratual e deverá participar de toda a obra ou serviço objeto da presente licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Município de Jaguariaíva. A licitante, bem como o Responsável Técnico, ficarão sujeitos à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no respectivo Edital no caso de fornecimento de informações inverídicas.

IBAITI, 11 DE MAIO DE 2020.

Alisson R Paglia

ENG. RESPOSÁVEL ALISSON ROSA PAGLIA
CREA-PR: Nº PR-137104/D

[Assinatura]
Edilson de Lima

R.G.: 17.827.063-5 SSP/SP

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 21.081.274/0001-22

Rua Padre Stevan Szulk, 809 - Sala 02
Centro - Ibaíti - PR
CEP: 84900-000

Rua Padre Stevan Szulk, 809 – Sala 02 – Centro - Ibaíti – PR.
CEP: 84.900-000
www.rolp.com.br

[Assinaturas]

310
Seli

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, de um lado a empresa HUGO R. T. JESUS E CIA LTDA -ME, estabelecido na cidade de Porecatu, estado do Paraná, endereço Rua São Paulo nº 221, inscrito no CNPJ sob o nº 21.081.274/0001-22 abaixo assinado, doravante denominado **Contratante**, e do outro lado o profissional ÁLISSON ROSA PAGLIA, Engenheiro Civil residente a RUA AMETISTA Nº 1301ª Maringá, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 078.907.859-76, CREA-PR 137.104/D doravante denominado **Contratado**, ajustam a celebração deste contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Objeto

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de engenharia civil a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

Cláusula Segunda – Prestação de Serviços

O **Contratado** deverá, durante sua vigência e, em contrapartida do pagamento especificado na cláusula Terceira, executar serviços da área de engenharia civil pertinentes a um engenheiro civil.

Cláusula Terceira – Remuneração dos Serviços

Pela prestação dos Serviços, o **Contratado** será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- O valor mensal básico estipulado é de R\$ 1.908,00 (Mil novecentos e oito reais).
- A carga horária será de 2,0 horas diárias.
- Fica acordado que o primeiro pagamento mensal será executado pela contratante no dia da assinatura do presente contrato, e se manterá no mesmo dia dos meses subsequentes, as partes concordam que o contratante primeiro realizará o pagamento do mês, para que assim posteriormente seja prestado o serviço pelo contratado.

Confira em Digital
Data: 11/05/2020
Assinado digitalmente por Amanda Jesus
Dep.º Comarca de Curitiba

e
m

JA

311.
Souza

Cláusula Quarta – Prazo e Rescisão

O presente contrato vigorará no prazo de 4 anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo pelas partes, mediante comunicação escrita com 15 (quinze) dias de antecedência, e se constituirá em motivo de rescisão imediata, por qualquer das partes independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a inobservância de qualquer cláusula do presente contrato.

Cláusula Quinta – Foro

Fica eleito o Foro da cidade de Maringá, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E assim, por estarem certos e ajustados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

MARINGÁ-PR, 18 de Junho de 2018.



Álison Rosa Paglia

CONTRATANTE
HUGO R. T. JESUS E CIA LTDA -ME
CNPJ: 21.081.274/0001-22

CONTRATADO
ÁLISSON ROSA PAGLIA
CPF:078.907.859-76



Confira com Original!
Data: 11/05/2020
Álison Rosa Paglia
Dept.º Comput. e Lib.ºs

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAÍTI
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M.ª Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato@negrao.com.br

A
h
E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

312
Jair

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

ALISSON ROSA PAGLIA

Carteira Profissional: PR-137104/D

Acervo Técnico Nº.: 165/2018

Selos de autenticidade: A 051575

RNP Nº: 1712902539

Protocolo Nº.: 2018/00514759

CONFERE COM O
ORIGINAL

11 ABR 2018

MUNICÍPIO DE
SANTA MARIANA - PR

ml e

P

AC

JA

Jair

313.
Sousa

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Certifico que o original de autenticidade de atos
foi afixado no Livro n.º 01
deste documento em 22 de Abril de 2020
presente
pelo Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel
do original que me foi apresentado nesta data
Ibaíti-PR, 22 de Abril de 2020

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL <numero_selos>
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sergio Negron Palasoi
Substituto da Tabelião
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

Sousa da



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

ALISSON ROSA PAGLIA

Carteira Profissional: PR-137104/D

Acervo Técnico N.º: **165/2018**

Selos de autenticidade: **A 051575**

RNP N.º: 1712902539

Protocolo N.º: **2018/00014753**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00014753.

Emitida via Internet em 16/01/2018 09:35:48 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

314.
Jau

315.
Sara

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sergio da
Substituto
M. da
CEP 84.900-000
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FSG89068

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoenegro@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel
do original que me foi apresentado nesta data.
Ibaíti-PR, 22 de Abril de 2020

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL FSG83068
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sergio Negro da Palason
Substituto da Tabelião
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

Sara

SANTOS ELIAS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.400.144/0001-14

316.
Jara

Santo Antônio da Platina Pr, 11 de janeiro de 2018.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que o profissional ÁLISSON ROSA PAGLIA, engenheiro civil inscrito no Crea - PR nº137104/D portador do CPF: 078.907.859-76 e RG: 9.801.913-8, segundo ART nº 20174206811 sendo o engenheiro Responsável da Empresa HUGO R.T. JESUS & CIA LTDA - ME, com CNPJ: 21.081.274/0001-22, **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**, sendo Local da Obra/Serviço: RUA MAJOR INFANTE VIEIRA 429 Quadra: Lote: VILA SÃO JOSÉ - SANTO ANTONIO DA PLATINA PR CEP: 86430000

Data de Início: 02/09/2017 Data de Conclusão: 02/10/2017 e com as seguintes descrições:

SERVIÇOS EXECUTADOS:

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE 500 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSA USINADO A QUENTE), COM PINTURA DE LIGAÇÃO DE RR1C EM RUAS DA VILA SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ.

Os serviços citados acima foram executados e tem o funcionamento satisfatório e a empresa em referência demonstra capacidade técnica não havendo nada que desabone sua conduta.

Melcio Bel Ordo

SANTOS ELIAS EMPREENDIMENTOS LTDA
12.400.144/0001-14
PROPRIETÁRIO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

317.
Sous

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sergio Negrao da
Substituto da Parana 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000
FUNARPEN
Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticacao de Copia
FSG89064

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel
do original que me foi apresentado nesta data.
Ibaíti-PR, 22 de Abril de 2020

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL FSG89064
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sergio Negrao da
Substituto da Parana 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

ALISSON ROSA PAGLIA

Carteira Profissional: PR-137104/D

Acervo Técnico Nº.: 1547/2018

Selos de autenticidade: A 054538

RNP Nº.: 1712902539

Protocolo Nº.: 2018/00111296

Confira com Original!

Date: 11/05/2010
Mandado
Dept.º Compet. e Licenças

Jaus



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALISSON ROSA PAGLIA

Carteira Profissional: PR-137104/D

RNP Nº.: 1712902539

Acervo Técnico Nº.: 1547/2018

Protocolo Nº.: 2018/00111296

Selos de autenticidade: A 054538

ART Nº.....: 20180326981 0..... Registrada: 24/01/2018.....
 Empresa Executora...: HUGO R.T. JESUS & CIA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS - CNPJ/CPF:
 76.965.789/0001-87.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 Dimensão.....: 24.446,58 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: DIVERSOS, S/N VÁRIAS RUAS CENTRO.....
 Município/Estado...: CARLOPOLIS/PR.....
 Data de Início.....: 10/01/2018..... Data de Conclusão: 08/03/2018.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO USINADO, TIPO CBUQ
 ESPESSURA DE 3,0 CM, EM VIAS URBANAS: DESCRIÇÃO DOS
 NOMES VÁRIAS RUAS ONDE FORAM EXECUTADAS A OBRA DE
 RECAPE (LOCAIS DA OBRA): -RUA PADRE HUGO -RUA
 MARCOS RODRIGUES DO AMARAL -RUA ANDRE JORGE CLELE
 -RUA QUARESMEIRA ROXA -RUA BAUÍNEA -RUA DR PAULA
 E SILVA -RUA SALVIRA MARQUES -AVENIDA ELSON
 SOARES -RUA ATALIBA LEONEL -RUA CAPITÃO ESTÁCIO
 -RUA ANTÔNIO JONAS FERREIRA PINTO -RUA JOÃO
 GERVÁSIO -RUA NICOLAU MIGUEL -RUA IPÊ ROSA -RUA
 NICOLAU MIGUEL -RUA JORGE BARROS -RUA DR PAULA E
 SILVA. A OBRA SE RESUME EM: -LIMPEZA DE
 SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E
 ÁGUA M2 24446,58 -PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO
 RR-1C M2 24446,58 -TRANSPORTE COM CAMINHÃO
 BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA TXKM,
 DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TONXKM).
 AF_04/2016 CR 85051,2 -CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM
 APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE
 (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM
 EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 M3 709,03 (1.836,39
 TONELADAS).....
 Observação.....:.....

Confere com Original

M 05 2020
 Amanda

Doc. Complementares



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

ALISSON ROSA PAGLIA

Carteira Profissional: PR-137104/D

Acervo Técnico Nº.: 1547/2018

Selos de autenticidade: A 054538

RNP Nº.: 1712902539

Protocolo Nº.: 2018/00111296

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00111296.

Emitida via Internet em 29/03/2018 13:39:19 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação Original

M 05 2020
Amanda Luis

no.º Controle e Relações

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Município de Carlópolis - Estado do Paraná

Rua Benedito Salles, 1060 - CEP 86420-000 - Telefax (43)5661291
CGC 76.965.789/0001-87 - Carlópolis - Estado do Paraná

324
Jair

Carlópolis - Pr, 10 de março de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa HUGO R. T. JESUS & CIA. LTDA - ME com CNPJ: 21.081.274/0001-22 executou para o MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS com CNPJ: 76.965.789/0001-87, através do profissional ÁLISSON ROSA PAGLIA, engenheiro civil inscrito no Crea-PR nº 137104/D, portador do CPF: 078.907.859-76 e RG: 9.801.913-8, segundo a ART nº 20180326981, UMA OBRA DE ARRUAMENTO Tipo de Serviço: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTO, sendo o local da obra/serviços em várias ruas S/N - várias ruas no Centro - Cidade de Carlópolis - CEP: 86420-000

Data do Início: 10/01/2018

Data da Conclusão: 10/03/2018,

e com as seguintes descrições:

- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO USINADO, TIPO CBUQ-EXPESSURA DE 3,0 CM, EM VIAS URBANAS.
- LIMPESA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA - M²: 24.446,58.
- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C - M² 24.446,58.
- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA TXKM, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TON X KM). AF_04/2016 CR 85051,2.
- CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) CAMADA DE ROLAMENTO COM ESPESSUTA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 - M²-709,03 (1.836,39 TONELADAS),
- VALOR DA OBRA R\$ 648.837,13 -

Os serviços citados acima foram executados e tem o funcionamento satisfatório e a empresa em referência demonstra capacidade técnica não havendo nada que desabone sua conduta.

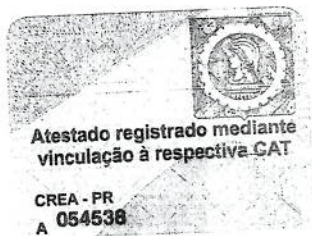
TABELIONATO NOTAS
CARLÓPOLIS-PR

Contato com Original

05/2020
Fernando Selke Scheffer

GUILHERME ANTONIO LOPES
ENGENHEIRO CIVIL - CONCURSADO
CREA 18954/D

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Seio Digital Nº QON6P.G7H8U.7LNUh-nPtAT.CcDox
Consulte esse seio em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Autenticidade a firma de GUILHERME ANTONIO LOPES (18156). *0002*
F5WVWDM5G-73333C-10*. Dou fé: Carlópolis-PR, 12 de março de 2018 - 11:00:50h.
Em Teste da Verdade
Fernando Selke Scheffer - Substituto
Emolumentos: R\$8,41 - VRC 43,60, Funrejus R\$2,10, Seio Funarpen R\$0,80, ISS R\$0,42 - Total: R\$11,73





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

ALISSON ROSA PAGLIA

Carteira Profissional: PR-137104/D

Acervo Técnico Nº.: **5203/2015**

Selos de autenticidade: **A 026.125**

RNP Nº: 1712902539

Protocolo Nº.: **2015/00331963**

Compare com Original
11/05/2020
Fernando
Comunicação e Licitações



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALISSON ROSA PAGLIA

Carteira Profissional: PR-137104/D

Acervo Técnico Nº.: 5203/2015

Selos de autenticidade: A 026.125

RNP Nº.: 1712902539

Protocolo Nº.: 2015/00331963

ART Nº.: 20141934877 0..... Registrada: 09/05/2014.....
 ART Correspons.: 20141929156 0

Empresa Executora.....
 Contratante(s).....: P.R.C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ/CPF:
 15.109.383/0001-08.....

Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....

Dimensão.....: 28.647,60 M2..... Área Existente: 0,00 M2

Área Ampliada.....: 0,00 M2

Área de Reforma: 0,00 M2

Dados Complementares: 0,00

Local da Obra.....: GLEBA RIBEIRAO PINGUIM, S/N JARDIM FRANCA L.
 02-C-A/02-C-01-A Q. S/N.....

Município/Estado.....: SARANDI/PR.....

Data de Início.....: 13/05/2014..... Data de Conclusão: 17/09/2014.....

Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.: PAVIMENTACAO ASFALTICA TERRAPLENAGEM 13.025,65 M3
 ESC./REG./COMPACTADO 100%PN 32.564,14 M2 BASE BRITA
 GRADUADA 15CM 24.060,57 M2 BASE BRITA
 GRADUADA 20CM 4.587,03 M2 IMPRIMACAO COM
 CM-30 28.647,60 M2 PINTURA COM RR-1C
 28.647,60 M2 CAPA EM CBUQ 3,5CM
 24.060,57 M2 CAPA EM CBUQ 5,0CM
 4.587,03 M2 MEIO FIO COM SARJETA
 8.013,99 M2 GALERIAS ESCAVACAO EM TERRA
 15.328,85 M3 REATERRO EM TERRA
 14.244,70 M3 FORN.ASSENT.REJ. TUBO
 0,40M 1.355,33 ML FORN.ASSENT.REJ. TUBO
 0,60M 2.243,00 ML FORN.ASSENT.REJ. TUBO
 0,80M 205,00 ML FORN.ASSENT.REJ. TUBO
 1,00M 72,00 ML FORN.ASSENT.REJ. TUBO
 1,20M 105,00 ML CAIXA DE LIGACAO RR-1C
 19,00 UNID. REDE DE ÁGUA ESCAVACAO
 EM TERRA 5.879,74 M³ REATERRO EM TERRA 5.291,77 M³
 TUBO PB PVC JEI DE 110 CL 12.338,00 ML TUBO PB PVC
 JEI DE 85 CL 12.233,00 ML TUBO PB PVC JEI DE 60 CL
 126.496,00 ML TUBO PVC DN 150 12,00 UNID REDE DE
 ESGOTO ESCAVACAO EM TERRA 9.281,48 M³ REATERRO EM
 TERRA 8.353,33 M³ TUBO PB PVC JEI DN 150 6.865,00 ML
 DTI 44,00 UNID POÇO DE VISITA 88,00 UNID.....

Confere com Original

Data

13/05/2020

Dept.º Comp. as e Licenças

324.
P-17 Jus

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

ALISSON ROSA PAGLIA

Carteira Profissional: PR-137104/D

Acervo Técnico Nº.: **5203/2015**

Selos de autenticidade: **A 026.125**

RNP Nº.: 1712902539

Protocolo Nº.: **2015/00331963**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00331963.

Emitida via Internet em 11/12/2017 13:26:51 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Comprovado com Original
11/05/2020
K. M. M. S. Jus
Dept. Compras e Licitações

R
e
16
da

325.
P-18
Jara

Maringá, 08 de Outubro de 2015

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o profissional ALISSON ROSA PAGLIA, engenheiro civil inscrito no Crea-PR nº137104/D portador do CPF:078.907.859-76 e RG: 9.801.913-8 executou a obra de terraplanagem, pavimentação asfáltica, galerias, rede de esgoto e rede de água Local da Obra/Serviço: GLEBA RIBEIRAO PINGUIM S/N Bairro: JARDIM FRANCA CEP: 87114000 Quadra: S/N Lote: 02-C-A/02-C-01-A Cidade: SARANDI UF: PR, a obra teve Data de Início: 13/05/2014 Data de Conclusão: 17/09/2014 e com as seguintes descrições:

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **Terraplanagem**
Terraplanagem 13.025,65 m3
Esc./reg./compactado 100%pn
32.564,14 m2
- **Pavimentacao asfaltica:**
Base brita graduada 15cm 24.060,57 m2
Base brita graduada 20cm 4.587,03 m2
Imprimacao com cm-30 28.647,60 m2
Pintura com rr-1c 28.647,60 m2
Capa em cbuq 3,5cm 24.060,57 m2
Capa em cbuq 5,0cm 4.587,03 m2
Meio fio com sarjeta 8.013,99 m2
- **Galerias:**
Escavacao em terra 15.328,85 m3
Reaterro em terra 14.244,70 m3
Forn.assent.rej. tubo 0,40m 1.355,33 ml

- Forn.assent.rej. tubo 0,60m 2.243,00 ml
- Forn.assent.rej. tubo 0,80m 205,00 ml
- forn.assent.rej. tubo 1,00m 72,00 ml
- Forn.assent.rej. tubo 1,20m 105,00 ml
- caixa de ligacao rr-1c 19,00 unid
- **Rede de esgoto:**
Rede de água escavacao em terra 5.879,74 m³
Reaterro em terra 5.291,77 m³
Tubo pb pvc jei de 110 cl 12.338,00 ml
Tubo pb pvc jei de 85 cl 12.233,00 ml
Tubo pb pvc jei de 60 cl 126.496,00 ml
Tubo pvc dn 150 12,00 unid
- **Rede de água:**
Escavacao em terra 9.281,48 m³
Reaterro em terra 8.353,33 m³
Tubo pb pvc jei dn 150 6.865,00 ml
Dti 44,00 unid
Poço de visita 88,00 unid

Os serviços citados acima foram executados e tem o funcionamento satisfatório e a empresa em referência demonstra capacidade técnica não havendo nada que desabone sua conduta.

Conteúdo com Original

05/10/2015
Raphael Franca Silva

P.R.C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
RAPHAEL FRANÇA SILVA FERREIRA
CNPJ: 15.109.383/0001-08



16 JAN. 2015
Certificado que esta fotocópia confere com o original. O referido é verdade e do



Selo vpdns.gov.br. Controle: <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **RAPHAEL FRANÇA SILVA FERREIRA** *F4RS67BF-662676-24* 0020* Dou fe. Maringá, Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (08/10/2015). Emolumentos: R\$1,62 (VRC 21,73), Selo Balcão: R\$0,00 Funrjus: R\$0,90. Em Teste da Verdade.

Fátima de Araújo Casarote Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

326.
Jair

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROLP CONSTRUCOES LTDA

CNPJ 21.081.274/0001-22, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 28 de Abril de 2020, 14:37:35

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



Confere com Original
Data: 11/05/2020
Mandado
Dept.º Contas e Licitações

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.081.274/0001-22
IE-90758551-49

327.
Jaw

CAPACIDADE FINANCEIRA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{1.243.393,30 + 0,00}{419.941,20 + 0,00}$	2,96
Liquidez corrente (LC) $LC = AC/PC$	$\frac{1.243.393,30}{419.941,20}$	2,96
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	$\frac{419.941,20 + 0,00}{1.243.393,30 + 0,00 + 0,00}$	0,34

AC – Ativo circulante;

AP – Ativo permanente;

PC – Passivo circulante;

RLP – Realizável a longo prazo; ELP – Exigível a longo prazo;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;

IBAITI, 11 DE MAIO DE 2020.

Representante legal: EDILSON DE LIMA
RG: 17.827.063-5SSP-SP
CPF/MF: N° 068.703.938-00

Contador: MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CRC: N° PR=055135/O-8
CPF/MF: N° 004.298.389-48

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 21.081.274/0001-22

Rua Padre Stevan Szulk, 809 - Sala 02
Centro - Ibaiti - PR
CEP: 84900-000

328.
Jawr.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 005

Este Livro Diário contém, 22 (vinte e dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 022 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ROLP CONSTRUÇÕES LTDA**
 Endereço: **RUA PADRE ESTEVÃO SZULC, 809 - SALA 2**
 Bairro: **CENTRO**
 Município: **IBAITI**
 UF: **PR**
 CEP: **84900000**
 CNPJ nº: **21.081.274/0001-22**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41208084936 em 02/09/2014.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2019

IBAITI-PR, 01 de Janeiro de 2019

~~ANTONIO EDUARDO DE MOURA RIBEIRO
 CPF: 030.456.789-01
 AUTOR-ENTREPRENDEDOR~~

[Handwritten Signature]
 MARIA CRISTINA DOS SANTOS
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 Agência Regional Ibaí-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE IBAITI
Termo de Autenticação 20/017771-0
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achasei em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 IBAITI
 06/04/2020
 ANGELA CRISTINA DOS SANTOS
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 Angela Cristina dos Santos
 RG 4.325.862-6/PR
 Agência Regional Ibaí-PR
 RELATORA



Confirmação com o original
 Data: 05/05/2020
[Handwritten Signature]
 Dep. Contábil

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]

338.
Jara

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.081.274/0001-22

Fl. 11

Livro Diário

Data	CONTAS		Documento	Origem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
31/12/2019	8 3 02 001 00988	2 1 01 005 00531		1200043	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	1 619,07
31/12/2019	2 1 01 004 00523	2 1 01 006 00545		1200045	Desconto de I.R.R.F. 13o. sal	201,03
31/12/2019	2 1 01 004 00523	1 1 02 004 09102		1200046	Desconto adiantamento 13o.	14 135,95
31/12/2019	8 2 03 001 00903	2 1 01 006 00543		1200066	PIS ref. 12/2019 a pagar	1 025,01
31/12/2019	8 2 03 001 00902	2 1 01 006 00544		1200057	Cofins ref. 12/2019 a pagar	7 900,04
31/12/2019	8 6 01 001 02301	2 1 01 006 00548		1200059	IRPJ ref. 4T2019 a pagar	31 691,60
31/12/2019	8 6 01 001 02300	2 1 01 006 00549		1200060	CSEL ref. 4T2019 a pagar	20 353,47
31/12/2019	8 5 02 002 02060	2 1 01 007 00565		1200076	Honorario contabi. ref. 12/2019 a pagar	400,00
31/12/2019	1 1 01 001 00001	1 1 02 001 03002		1200078	Recebimento de clientes cf mês	308 010,83
31/12/2019	2 1 01 001 20000	1 1 01 001 00001		1200079	Pagamento de fornecedores cf mês	200 001,13
31/12/2019	2 3 04 001 00673	9 1 01 001 02952		1200080	Prejuizo do periodo	34 409,51
31/12/2019	2 3 04 001 00672	2 3 04 001 00674		1200081	Lucro a distribuir no periodo	120 000,00
31/12/2019	2 3 04 001 00674	2 1 01 007 00560		1200082	Lucro a pagar no periodo	120 000,00
31/12/2019	2 1 01 007 00560	1 1 01 001 00001		1200083	Pagamento de lucro no periodo	120 000,00
31/12/2019	8 1 01 002 00776	9 1 01 001 02953		1200084	Encerramento do Exercício	1 664 580,18
31/12/2019	9 1 01 001 02953	8 2 03 001 00901		1200085	Encerramento do Exercício	12 512,83
31/12/2019	9 1 01 001 02953	8 2 03 001 00902		1200086	Encerramento do Exercício	56 537,41
31/12/2019	9 1 01 001 02953	8 2 03 001 00903		1200087	Encerramento do Exercício	12 249,77
31/12/2019	9 1 01 001 02953	8 3 02 001 00980		1200088	Encerramento do Exercício	142 507,30
31/12/2019	9 1 01 001 02953	8 3 02 001 00981		1200089	Encerramento do Exercício	50 301,43
31/12/2019	9 1 01 001 02953	8 3 02 001 00982		1200090	Encerramento do Exercício	8 683,76
31/12/2019	9 1 01 001 02953	8 3 02 001 00986		1200091	Encerramento do Exercício	42 390,03
31/12/2019	9 1 01 001 02953	8 3 02 001 00987		1200092	Encerramento do Exercício	11 273,91
31/12/2019	9 1 01 001 02953	8 3 02 001 00988		1200093	Encerramento do Exercício	10 755,52
31/12/2019	9 1 01 001 02953	8 3 02 001 01003		1200094	Encerramento do Exercício	1 907 664,16
31/12/2019	9 1 01 001 02953	8 5 02 002 02060		1200095	Encerramento do Exercício	1 203,00
31/12/2019	9 1 01 001 02953	8 5 02 004 02090		1200098	Encerramento do Exercício	2 904,00
31/12/2019	9 1 01 001 02953	8 5 03 002 02160		1200097	Encerramento do Exercício	1 894,48
31/12/2019	9 1 01 001 02953	8 6 01 001 02300		1200098	Encerramento do Exercício	20 353,47
31/12/2019	9 1 01 001 02953	8 6 01 001 02301		1200099	Encerramento do Exercício	31 691,60
31/12/2019	9 1 01 001 02952	9 1 01 001 02953		1200100	Encerramento do Exercício	34 409,51

[Handwritten signature]

05/05/2020
Manda Jara

[Handwritten initials and marks]

339
Jaw

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 01.091.374/0001-12

EXERCÍCIO DE 2020 - BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2020

Descrição	Ativo	Debito	Credito	Passivo
ATIVO	1.469.562,60	569.362,64	795.531,94	1.243.393,30
CIRCULANTE	1.469.562,60	569.362,64	795.531,94	1.243.393,30
DISPONIVEL	876.703,98	308.010,83	460.534,79	724.180,02
CAIXA GERAL	876.703,98	308.010,83	460.534,79	724.180,02
CAIXA				
CREDITOS A REALIZAR	592.658,62	261.351,81	334.997,15	519.213,26
DUPLICATAS A RECEBER	560.761,07	248.501,42	308.010,83	501.251,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	50.000,00	248.501,42	248.501,42	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA	510.761,07	0,00	0,00	510.761,07
IMPOSTOS A RECUPERAR	17.961,62	0,00	0,00	17.961,62
ISS A RECUPERAR	17.961,62	0,00	0,00	17.961,62
INSS A RECUPERAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS	14.135,93	12.850,39	26.986,32	0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	14.135,93	12.850,39	26.986,32	0,00
ADIANTAMENTO 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO	1.361.048,75	665.239,97	747.584,51	1.243.393,30
CIRCULANTE	383.187,15	590.830,46	627.584,51	419.941,20
OBRIGAÇÕES A PAGAR	383.187,15	590.830,46	627.584,51	419.941,20
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	0,00	200.001,13	200.001,13	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	200.001,13	200.001,13	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	44.183,47	97.314,43	96.923,20	43.792,34
SALARIOS A PAGAR	44.183,47	97.314,43	96.923,20	43.792,34
FERIAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALARIO A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	38.413,93	50.844,90	41.674,97	29.244,00
INSS A PAGAR	38.413,93	50.844,90	41.674,97	29.244,00
FGTS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTR. PREV. OF. REG. BRUTA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	300.189,75	122.270,00	168.585,21	346.504,96
IRPJ A PAGAR	280.000,00	122.270,00	122.270,00	280.000,00
COFINS A RECEBER	20.189,75	0,00	0,00	20.189,75
IPRPP A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
IRPP A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDE A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
PARC. FEDERAL N. 1310-401-888/10-44	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	400,00	120.400,00	120.400,00	400,00
LUCROS A PAGAR	400,00	120.400,00	120.400,00	400,00
BENEFÍCIOS CONTÁBIL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	977.861,61	274.409,51	120.000,00	823.452,10
CAPITAL	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
QUOTAS DE CAPITAL	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	177.861,61	274.409,51	120.000,00	23.452,10
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	177.861,61	274.409,51	120.000,00	23.452,10
SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	177.861,61	274.409,51	120.000,00	23.452,10
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	108.513,84	2.277.504,95	2.158.991,11	0,00
RECRITAS	1.634.578,76	1.884.580,18	250.001,42	0,00
RECRITA BRUTA	1.634.578,76	1.884.580,18	250.001,42	0,00
VENDA DE SERVIÇOS	1.634.578,76	1.884.580,18	250.001,42	0,00
VENDA DE SERVIÇOS - A PRAZO	1.634.578,76	1.884.580,18	250.001,42	0,00
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	70.674,96	10.625,05	81.300,01	0,00

11/05/2020
Fernando Souza
Gep: 11/05/2020

E
f

340.
Jair

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.081.574/0001-12

BALANÇATEL DE VERIFICAÇÃO DEBANTADO EM 31/12/2020

DESCRIÇÃO	ATIVO	PASSIVO	DEBITO	CREDITO
DEDUÇÕES	70.674,96	10.625,05	81.300,01	0,00
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	70.674,96	10.625,05	81.300,01	0,00
ISS S/ VENDAS	12.125,87	12.125,87	12.125,87	0,00
COFINS	49.549,09	0,00	0,00	49.549,09
PIS	9.000,00	8.499,18	8.499,18	0,00
CUSTOS	1.450.729,48	328.856,65	1.779.586,13	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS	1.450.729,48	328.856,65	1.779.586,13	0,00
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	1.450.729,48	328.856,65	1.779.586,13	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	72.242,23	72.242,23	72.242,23	0,00
FERIAS E 13º SALARIO	47.712,23	47.712,23	47.712,23	0,00
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
PIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
CUSTO REF. MATERIAL/EQUIP. APLICADOS	1.000.000,00	100.000,00	1.000.000,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	4.660,48	1.398,00	6.058,48	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.796,00	1.398,00	4.194,00	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	800,00	400,00	1.200,00	0,00
HONORARIO CONTABIL	400,00	400,00	400,00	0,00
DESPESAS GERAIS	1.996,00	998,00	2.994,00	0,00
PRO-LABORE	1.000,00	998,00	998,00	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	1.864,48	0,00	1.864,48	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	1.864,48	0,00	1.864,48	0,00
JUNCO E MULTAS	1.864,48	0,00	1.864,48	0,00
PROVISÕES	0,00	52.045,07	52.045,07	0,00
IMPOSTOS S/ O LUCRO	0,00	52.045,07	52.045,07	0,00
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	0,00	52.045,07	52.045,07	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	20.353,43	20.353,43	0,00
IMPOSTO DE RENDA	0,00	31.691,64	31.691,64	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	1.953.399,20	1.953.399,20	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	1.953.399,20	1.953.399,20	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	1.953.399,20	1.953.399,20	0,00
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	1.953.399,20	1.953.399,20	0,00
APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	34.400,71	34.400,71	0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	1.918.998,49	1.918.998,49	0,00

mp e
L

Contabilidade Central
31.12.2020
Fernando Luiz

fl
da

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 21.081.274/0001-22

I.E.: 9075855149

344.
Jair

FL 14

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

2019

2018

ATIVO	1.243.393,30	1.026.323,60
CIRCULANTE	1.243.393,30	1.026.323,60
DISPONIVEL	724.180,02	895.888,94
CAIXA GERAL	724.180,02	895.888,94
CRÉDITOS A REALIZAR	519.213,28	130.434,66
DUPLICATAS A RECEBER	501.251,66	112.473,04
IMPOSTOS A RECUPERAR	17.961,62	17.961,62
TOTAL DO ATIVO	1.243.393,30	1.026.323,60

Conferido com Original
 Data: 05/01/2020
 Amanda Silva
 Dep.º Contábil e Licitação

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten mark)



(Handwritten mark)

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.081.274/0001-22

I.E.: 9075855149

342.
Jauz
FL 15
2018

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

2019

2018

PASSIVO	1.243.393,30	1.026.323,60
CIRCULANTE	419.941,20	182.090,64
OBRIGAÇÕES A PAGAR	419.941,20	182.090,64
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	0,00	75.321,04
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	43.792,24	14.940,56
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	29.244,00	23.226,92
OBRIGAÇÕES FISCAIS	346.504,96	68.302,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES	400,00	300,00
PATRIMONIO LIQUIDO	823.452,10	844.232,96
CAPITAL	800.000,00	800.000,00
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	800.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	23.452,10	44.232,96
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	23.452,10	44.232,96
TOTAL DO PASSIVO	1.243.393,30	1.026.323,60

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.243.393,30 - Um milhão duzentos e quarenta e três mil trezentos e noventa e três reais e trinta centavos

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2019.

[Signature]
RAFAEL DOMINGUES CARVALHO
 CPF: 005.619.459-38
 SÓCIO-EMPRESARIO

[Signature]
MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
 CRC: PR-055135/O-8 CPF: 004.298.389-48
 TÉCNICO CONTÁBIL

Compare com Original
 19/05/2020
[Signature]
 200x 200mm 50g/m²

[Handwritten marks]
 e
 d
 d



DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2019

	2019	2018
(=)RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	0,00	5.800,00
VENDA DE SERVIÇOS.....	5.793.959,12	2.387.478,76
(-)DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	252.053,91	92.870,47
(=)RECEITA LIQUIDA.....	5.541.905,21	2.300.408,29
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	5.279.173,56	1.742.333,40
(=)LUCRO BRUTO.....	262.731,65	558.074,89
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	4.800,00	3.600,00
DESPESAS GERAIS.....	8.982,00	0,00
(=)RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	248.949,65	554.474,89
(-)RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	15.258,15	1.876,00
(=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	233.691,50	552.598,89
(-)IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL		
CONTRIBUICAO SOCIAL.....	42.593,19	14.058,94
IMPOSTO DE RENDA.....	91.879,17	17.744,96
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	99.219,14	520.794,99

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 99.219,14 - Noventa e nove mil duzentos e dezenove reais e quatorze centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2019.

~~ROMULO DOMINGUES CARVALHO~~
 ROMULO DOMINGUES CARVALHO
 CPF: 005.019.459-38
 SÓCIO-EMPRESARIO

MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
 CRC: PR-055135/O-8 CPF: 004.298.389-48
 TÉCNICO CONTÁBIL

Companhia Sinal
 11/05/2020
 Amanda Jauz

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



HA

3111.
Jana Fl. 17


DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

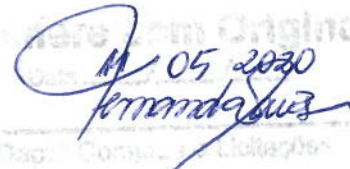
(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	44.232,96
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	20.780,86
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	23.452,10

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 23.452,10 - Vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos conforme documentos apresentados.





IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2019.

~~ROMULO DOMINGUES CARVALHO~~
CPF: 005.019.459-38
SÓCIO-EMPRESARIO


MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CRC: PR-055135/O-8 CPF: 004.298.389-48
TÉCNICO CONTÁBIL

Compare com Original
05/2020

Tag: Contabilizacoes




345.
Sara


DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2019

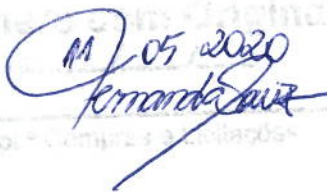
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2018	800.000,00	44.232,96	844.232,96
LUCRO DO EXERCÍCIO		50.210,15	50.210,15
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		-70.991,01	-70.991,01
SALDO FINAL	800.000,00	23.452,10	823.452,10

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 823.452,10 - oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2019.


ROMULO DOMINGUES CARVALHO
CPF: 005.019.459-38
SÓCIO-EMPRESARIO


MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CRC: PR-055135/O-8 CPF: 004.298.389-48
TÉCNICO CONTÁBIL


11/05/2020
Fernanda Sara



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IBAITI - PR



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

Nota 01 - Contexto Operacional

OLP CONSTRUÇÕES LTDA é uma empresa sociedade limitada, com sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, Brasil, na rua Padre Estevão Szulc, 809, Centro, CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ 21.081.274/0001-22, e tem como uma das suas principais operações a construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; tributada pelo Lucro Presumido, com apuração anual.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. Do CFC 1418/12), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes a data das demonstrações contábeis são considerados como não circulante.

O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção.

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 - Patrimônio Líquido

O capital social, totalmente integralizado, é no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), formando por cotas referentes a 2 (dois sócios).

Ocorreu distribuição de lucros no período no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$118.800,00 ao sócio Romulo Domingues Carvalho e R\$1.200,00 ao sócio Hugo Rafael Tome Jesus.

Nota 05 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua plena capacidade sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

ROMULO DOMINGUES CARVALHO
CPF: 005.919.459-38
SÓCIO-EMPRESÁRIO

MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CRG: PR-055135/0-8 CPF: 004.296.389-48
TÉCNICO CONTÁBIL

R

ml e JB

h

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

Plano de Contas

347
Spina
 Fl. 20
 Encerra

Classificacao	Codigo	Descricao	
1.		ATIVO	N
1.1.		CIRCULANTE	N
1.1.01.		DISPONIVEL	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.02.		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.001.		DUPLICATAS A RECEBER	N
1.1.02.001.03001	3001	CLIENTES *DIVERSOS	N
1.1.02.001.03002	3002	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	N
1.1.02.001.03003	3003	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	N
1.1.02.001.03004	3004	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOEMA	N
1.1.02.001.03005	3005	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA	N
1.1.02.001.03006	3006	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI	N
1.1.02.001.03007	3007	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA	N
1.1.02.003.		IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.1.02.003.00091	91	ISS A RECUPERAR	N
1.1.02.003.00096	96	INSS A RECUPERAR	N
1.1.02.004.		ADIANTAMENTOS	N
1.1.02.004.00101	101	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	N
1.1.02.004.00102	102	ADIANTAMENTO 13° SALARIO	N
2.		PASSIVO	N
2.1.		CIRCULANTE	N
2.1.01.		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.001.		FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	N
2.1.01.001.20000	20000	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.1.01.004.		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00521	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	N
2.1.01.004.00522	522	FÉRIAS A PAGAR	N
2.1.01.004.00523	523	13° SALARIO A PAGAR	N
2.1.01.004.00527	527	PRO-LABORE A PAGAR	N
2.1.01.005.		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00538	538	CONT. PREV. S/ REC. BRUTA A PAGAR	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.006.00543	543	PIS A RECOLHER	N
2.1.01.006.00544	544	COFINS A RECOLHER	N
2.1.01.006.00545	545	IRRF A RECOLHER	N
2.1.01.006.00548	548	IRPJ A RECOLHER	N
2.1.01.006.00549	549	CSLL A RECOLHER	N
2.1.01.006.00550	550	PARC. SIMPLES NACIONAL (NORMAL)	N
2.1.01.006.00551	551	PARC. FEDERAL N. 10930-401.839/18-51	N
2.1.01.006.00552	552	PARC. FEDERAL N. 10930-401.317/19-31	N
2.1.01.006.00553	553	PARC. FEDERAL N. 10930-401.193/19-93	N
2.1.01.006.00554	554	PARC. FEDERAL N. 10930-402.358/19-44	N
2.1.01.006.00555	555	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA	N
2.1.01.007.		OUTRAS OBRIGAÇÕES	N
2.1.01.007.00560	560	LUCROS A PAGAR	N
2.1.01.007.00565	565	HONORARIO CONTABIL A PAGAR	N
2.3.		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01.		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04.		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N

Companhia Saneamento
 11/05/2020
Fernando Luis
 Dept. Contas a Pagar



R
e
16
dh

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

Plano de Contas

348.
Fl. 21
Encerra

Classificacao	Codigo	Descricao	
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00673	673	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00674	674	LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	N
8.		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1. . . .		RECEITAS	S
8.1.01. . .		RECEITA BRUTA	S
8.1.01.001. .		VENDA DE MERCADORIAS	S
8.1.01.001.00771	771	VENDA DE MERCADORIAS - A PRAZO	S
8.1.01.002. .		VENDA DE SERVIÇOS	S
8.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS - A VISTA	S
8.1.01.002.00776	776	VENDA DE SERVIÇOS - A PRAZO	S
8.2. . . .		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03. . .		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001. .		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00901	901	ISS S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00902	902	COFINS	S
8.2.03.001.00903	903	PIS	S
8.3. . . .		CUSTOS	S
8.3.02. . .		CUSTOS DOS SERVIÇOS	S
8.3.02.001. .		CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	S
8.3.02.001.00980	980	SALÁRIOS E ORDENADOS	S
8.3.02.001.00981	981	FÉRIAS E 13º SALÁRIO	S
8.3.02.001.00982	982	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	S
8.3.02.001.00983	983	CONT. PREV. S/ REC. BRUTA	S
8.3.02.001.00986	986	PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	S
8.3.02.001.00987	987	PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	S
8.3.02.001.00988	988	FGTS	S
8.3.02.001.01003	1003	CUSTO REF. MATERIAL/EQUIP. APLICADOS	S
8.5. . . .		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.02. . .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.002. .		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02060	2060	HONORARIO CONTABIL	S
8.5.02.004. .		DESPESAS GERAIS	S
8.5.02.004.02090	2090	PRO-LABORE	S
8.5.03. . .		RESULTADO FINANCEIRO	S
8.5.03.002. .		DESPESAS FINANCEIRAS	S
8.5.03.002.02160	2160	JUROS E MULTAS	S
8.6. . . .		PROVISÕES	S
8.6.01. . .		IMPOSTOS S/ O LUCRO	S
8.6.01.001. .		IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL	S
8.6.01.001.02300	2300	CONTRIBUICAO SOCIAL	S
8.6.01.001.02301	2301	IMPOSTO DE RENDA	S
9.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1. . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01. . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001. .		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	N
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N



Contas em Original
Data: 11/05/2020
Assinado: [Handwritten Signature]
Dep. Com. [Handwritten]

[Handwritten initials and signature]

[Handwritten mark]

349.
Jair

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 005

Este Livro Diário contém, 22 (vinte e dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 022 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ROLP CONSTRUÇÕES LTDA**
Endereço: **RUA PADRE ESTEVÃO SZULC, 809 - SALA 2**
Bairro: **CENTRO**
Município: **IBAITI**
UF: **PR**
CEP: **84900000**
CNPJ nº: **21.081.274/0001-22**
Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41208084936 em 02/09/2014.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Período de escrituração do livro:
Data de início: 01 de Janeiro de 2019
Data de Término: 31 de Dezembro de 2019

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2019


PAULO DOMINGUES CARVALHO
CPF: 04.519.459-88
SÓCIO-EMPRESÁRIO


ROBERTO DE SOUZA ROSA
CPF: 01.135.749-77
DOMÍNIO CONTÁBIL

Confere com Original
em 05/01/2020

Dept. Contábil - Encargado





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400

350.
Jauá

Certificado de Registro Cadastral

Data da Inscrição: 11/05/2020

Valido até: 11/05/2021

DADOS GERAIS:

Razão Social: ROLP CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 21.081.274/0001-22
Porte Empresa: Microempresa - ME
Optante Simples: Não
Responsável: Romulo Domingues Carvalho
Telefone: 4336231426
E-mail: edilson.lima@roup.com.br
Endereço: Rua Padre Estevão Szulc, 809
Bairro: Centro
Cidade: Ibaiti - PR

Data do Cadastro: 11/05/2020
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro: 20197370543
Data Registro: 10/01/2020

CEP: 84900000

País: Brasil

Sócios: Romulo Domingues Carvalho
Paula Baby Ravanhol Carvalho

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAIS	F72F.C7B2.7Bc4.9987	06/12/2019	03/06/2020
NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS	021525356-76	25/02/2020	24/06/2020
NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	1040/2020	07/04/2020	06/07/2020
NEGATIVA DO FGTS	2020032204203572600070	27/03/2020	19/07/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguariaíva, 11 de Maio de 2020

Compare com Original
Data: 11/05/2020
Fernando
Diretor de Controle e Licitações

Assinatura do Responsável

e
P
ml
PB
da



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

35L
Jau

CERTIDÃO NEGATIVA 1040/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 06/07/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEMM24X82U95

REQUERENTE: ROLP CONSTRUCOES LTDA ROLP CONSTRUCOES LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
435284	21.081.274/0001-22	9075855149	159

ENDEREÇO

RUA PADRE STEVAN SZULK, 809 - SALA 02 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaity - PR

ATIVIDADES

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalação de painéis publicitários, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Administração de obras, Obras de alvenaria, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Testes e análises técnicas, Atividades paisagísticas

Observações:

Ibaity, 07 de Abril de 2020

352
Sava

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR - 77.008.068/0001-41

ALVARÁ nº 159 / 2020

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome: ROLP CONSTRUÇÕES LTDA - 435284 - CNPJ/CPF: 21.081.274/0001-22

Localização: RUA PADRE ESTEVAO SZULC, 809 - SALA 02 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR. Área utilizada: 90,00

Atividades:

- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
 4120-4/00 - Construção de edifícios.
 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens.
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários.
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
 4399-1/01 - Administração de obras.
 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
 7120-1/00 - Testes e análises técnicas.
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em: 21/01/2020

Válido até: 31/12/2020

Observações: SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011.

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

WALDIRENE AP' VIGILATO ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Negrao Palason
Sergio Tabela
Substituto da Tabela
Rua Parana, 51 - IBAITI
CEP 84.900-000



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Parana, 51 - Sala 1 - Ed. M^a Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrao@hotmail.com

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente fotocopia e copia fiel do original que me foi apresentado nesta data
Ibaiti-PR, 22 de Abril de 2020

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL FSG89063
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Negrao Palason
Sergio Tabela
Substituto da Tabela
Rua Parana, 51 - IBAITI
CEP 84.900-000

[Handwritten signature]

353.
Júlio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.081.274/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2014
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROLP CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
-------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE ESTEVAO SZULC	NÚMERO 809	COMPLEMENTO SALA 02
--------------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCONORTE@FISCONORTE.COM.BR	TELEFONE (43) 3546-6027
------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2014
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/04/2020 às 09:20:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



RECEITA ESTADUAL

354.
Jaw**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90758551-49	21.081.274/0001-22	08/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ROLP CONSTRUCOES LTDA
Título do Estabelecimento	CONSTRUTORA TOME
Endereço do Estabelecimento	R PADRE ESTEVAO SZULC, 809, SL 02 - CENTRO - CEP 84900-000 FONE: (43) 3546-1885
Município de Instalação	IBAITI - PR, DESDE 02/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.019.459-38	ROMULO DOMINGUES CARVALHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	041.391.799-10	PAULA BABY RAVANHOL CARVALHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/06/2020.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brE
Jaw

355.
Javis.

NYX ENGENHARIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2011

ENVELOPE Nº 02 - PIS

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e conservação de obras de arte em pedra.
Kojó Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua
II.

À Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
A/C Comissão de Licitação

NYX ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ: 21.639.200/0001-69

Rua Minas Gerais, n.º 2334 – Sala 12 – Centro – CEP 85812-030
CNPJ 21.639.200/0001-69

356
Jau

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2020

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a **Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.**

PROPOSTA DE PREÇOS

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CPNJ Nº: 21.639.200/0001-69





NYX ENGENHARIA

2/5

357.
Jou

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 21.639.200/0001-69

IE: 9746294-39

RUA MINAS GERAIS, N.º 2334, CENTRO, CASCAVEL - PR - CEP: 85812-035

nyx@nyxengenharia.com.br

Fone: (45) 3038-5009 ou (42) 9 9831-2000

Representante Legal indicado para assinatura do contrato:

Rafael Fernando Hoffmann

CPF: 006.220.839-02 - Sócio Diretor

Dados para crédito em conta por parte do Município de Jaguariaíva:

001 - Banco do Brasil Agência: 5795-9 Conta Corrente: 14201-8

A presente licitação tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II**, A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e cronograma Físico-financeiro, tudo de acordo com as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e demais especificações constantes do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020**.

O preço global proposto para execução do serviço objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 396.711,53 (trezentos e noventa e seis mil e setecentos e onze reais e cinquenta e três centavos)**;

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

Que o serviço será executado em 90 (noventa) dias conforme cronograma físico-financeiro.

Que Concordamos integralmente com todos os termos do Edital da Tomada de Preços Nº 10/2020 e seus anexos.

Cascavel, 12 de maio de 2020.

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Eng. Civil Rafael Fernando Hoffmann

CPF: 006.220.839-02 CREA-PR 89.862/D

Responsável Legal e Responsável Técnico



Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 • Centro • Cascavel | PR

CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br

CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual: 90746294-39

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO
1067922-13

LOCALIDADE SINAPI
CURITIBA

Nº SICONV
895316

PROPOSTANTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Jaguariatva

DATA BASE
11-19 (N DES.)

DESCRIÇÃO DO LOTE
RECAPE / PAVIMENTAÇÃO RUA OLGA KOJO TUREK E MARECHAL

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

MUNICÍPIO / UF
Jaguariatva/PR

BDI 3
0,00%

BDI 2
0,00%

BDI 1
20,19%

Grau de Sigilo
#PUBLICO



RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1. RECAPAÇÃO DE PAVIMENTO E RECAPE RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA									
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.0.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88	363,63	BDI 1	437,05	1.258,70
1.2.	REPERFILAGEM COM ESPESSURA DE 3 CM								
1.2.0.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	3.542,05	1,65	BDI 1	1,98	7.013,26
1.2.0.2.	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	3.542,05	1,67	BDI 1	2,01	7.119,52
1.2.0.3.	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	106,26	950,00	BDI 1	1.141,81	121.328,73
1.2.0.4.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.125,20	0,88	BDI 1	1,06	2.252,71
1.3.	RECAPE COM ESPESSURA DE 4CM								
1.3.0.1.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	141,68	1.010,00	BDI 1	1.213,92	171.988,19
1.3.0.2.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.833,60	0,88	BDI 1	1,06	3.003,62
1.4.	LIGANTES BETUMINOSOS								
1.4.0.1.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	3.542,05	6,00	BDI 1	7,21	25.538,18
1.5.	CALÇADAS / ACESSIBILIDADE / SINALIZAÇÃO								
1.5.1.	CALÇADAS								
1.5.1.1.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERES	M3	61,78	75,00	BDI 1	90,14	5.568,65
1.5.1.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	74,14	413,57	BDI 1	487,07	36.852,77
1.5.2.	RAMPAS								
1.5.2.1.	SINAPI	95867	RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3.4 NBR 9050:2015, ESPESSURA 7CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, PARA CALÇADA DE 1,50M, RAMPAS DE 1,80 X 1,50M, PARA MEIO-FIO DE 15CM. PISO TÁTIL ALERTA (4,50M) EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO	UD	12,00	396,59	BDI 1	476,66	5.719,92
1.5.3.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								
1.5.3.1.	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - LFO	M2	14,02	14,21	BDI 1	17,08	239,46
1.5.3.2.	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - LRE	M2	22,44	14,21	BDI 1	17,08	383,28
1.5.3.3.	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - FTP	M2	90,06	14,21	BDI 1	17,08	1.538,22
									396.711,53
									1.258,70
									137.714,22
									174.991,81
									25.538,18
									53.667,82
									42.421,62
									5.568,65
									36.852,77
									5.719,92
									2.160,96
									239,46
									383,28
									1.538,22

PMV8.0.4

Rua Minas Gerais, nº 2334 - Centro - Cascavel - PR
CEP: 85812-035 - nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21 639 200/0001-69 - Inscr Estadual 90746294-39

1/2

358
Jair

Nº OPERAÇÃO 1067922-13	Nº SICONY 895316	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Jaguariá/VA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 11-19 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RECAPE / PAVIMENTAÇÃO RUA OLGA KOJO TUREK E MARECHAL	MUNICÍPIO / UF Jaguariá/VA/PR
			BDI 1 20,19%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.5.4.			RECAPE / PAVIMENTAÇÃO RUA OLGA KOJO TUREK E MARECHAL DEODORO DA FONSECA						395.771,53
1.5.4.1.	Composição	01	SINALIZAÇÃO VERTICAL	UD	7,00	400,00	BDI 1	480,76	3.365,32
1.6.			PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA						3.365,32
1.6.0.1.	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE RAMPAS E ESCADAS PARA REALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE	M3	14,73	200,00	BDI 1	240,38	3.540,80
			DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.						
			AF_12/2017						

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OJ - 100% Outros.

Jaguariá/PR

Local

terça-feira, 12 de maio de 2020

Data

Responsável Técnico
Nome: RAFAEL FERNANDO HOFFMANN
CREA/CAU: 89.862/D-PR
ART/RRT: 0

21.639.200/0001 - 69

NYX ENGENHARIA LTDA

RUA MINAS GERAIS, 2334
CENTRO

CEP 85812-035 CASCAVEL - PR



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU



Grau de
#PUB

Nº OPERAÇÃO 1067922-13	Nº SICONV 895316	PROPOSTANTE TOMADOR Prefeitura Municipal de Jaguaraiava	APELIDO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	DESCRIÇÃO DO LOTE RECAPE / PAVIMENTAÇÃO RUA OLGA KOJO TUREK E MARECHAL DEODORO
---------------------------	---------------------	------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1.	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E RECAPE	396.711,53	% Período:	05/20 35,03%	06/20 51,44%	07/20 13,53%	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.258,70	% Período:	100,00%										
1.2.	REPERFILAGEM COM ESPESSURA DE 3 CM	137.714,22	% Período:	100,00%										
1.3.	RECAPE COM ESPESSURA DE 4CM	174.991,81	% Período:		100,00%									
1.4.	LIGANTES BETUMINOSOS	25.538,18	% Período:		100,00%									
1.5.	CALÇADAS / ACESSIBILIDADE / SINALIZAÇÃO	53.667,82	% Período:			100,00%								
1.6.	DEMOLIÇÃO DE RAMPAS E ESCADAS PARALELAS	3.540,80	% Período:		100,00%									

Total: R\$ 396.711,53

Período:	%:	35,03%	51,44%	13,53%
Repasso:	133.819,29	196.503,09	51.677,62	
Contrapartida:	5.153,63	7.567,70	1.990,20	
Outros:				
Investimento:	138.972,92	204.070,79	53.667,82	
Acumulado:	%:	35,03%	86,47%	100,00%
Repasso:	133.819,29	330.322,38	382.000,00	
Contrapartida:	5.153,63	12.721,33	14.711,53	
Outros:				
Investimento:	138.972,92	343.043,71	396.711,53	

Jaguaraiava/PR
Local
Data: terça-feira, 12 de maio de 2020

Responsável Técnico
Nome: RAFAEL FERNANDO HOFFMANN
CREA/CAU: 89.862/D-PR
ART/RTT:

21.639.200/0001 - 691

NYX ENGENHARIA LTDA

RUA MINAS GERAIS, 2334
CENTRO
CEP 85812 - 035 CASCAVEL

Jaci

Jaci

364
Sant

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTI
CNPJ: 02.879.936/0001-60

TOMADA DE PREÇOS 10/2020
DATA: 12/05/2020



Arena Participações Societárias Ltda
CNPJ: 02.879.936/0001-60

362
Javier

PROPOSTA DE PREÇOS

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, Vila Estrela - Sala 02
Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 - 0400
Email: logistica@arenapg.com.br

☐ 02.879.936/0001-60
Arena Participações Societárias Ltda

☐ Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - Vila Estrela
CEP: 84050-070 - Ponta Grossa - PR



Arena Participações Societárias Ltda
CNPJ: 02.879.936/0001-60

ANEXO I

**AO MUNICÍPIO DE JAGUARÁIVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
TOMADA DE PREÇO: Nº 10/2020**

PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL/NOME DA EMPRESA:	ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA				
CNPJ:	02.879.936/0001-60				
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	90362107-93				
REPRESENTANTE E CARGO:	MAURÍCIO MICHEL HAYAR – SÓCIO ADMINISTRADOR				
RG:	4.488.006-7 SESP-PR	CPF:	713.412.699-49		
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA JOAQUIM DE PAULA XAVIER, 664 – SALA 02 – VILA ESTRELA – PONTA GROSSA – PARANÁ – CEP: 84.050-000				
EMAIL:	logistica04@arenapg.com.br	TELEFONE:	(42) 3220 - 0400		
BANCO	341	AGÊNCIA	0200-7	Nº CONTA BANCÁRIA:	91.513-0

A presente licitação tem, como **Objeto** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca – trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II. A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro, tudo de acordo com as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e demais especificações constantes do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020**.

O preço global proposto, para a execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 367.679,25 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

02.879.936/0001-60
Arena Participações Societárias Ltda
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - Vila Estrela
CEP 84050-000 - Ponta Grossa - PR

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, Vila Estrela - Sala 02
Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 - 0400
Email: logistica@arenapg.com.br



Arena Participações Societárias Ltda
CNPJ: 02.879.936/0001-60

O Prazo de validade da proposta é de (60) dias, contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Que o serviço será executado em 90 (noventa) dias conforme cronograma físico-financeiro.

Que concordamos integralmente com todos os termos do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020.**

Atenciosamente

Ponta Grossa, 11 de maio de 2020.

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 – sala 02
Vila Estrela – Ponta Grossa
Paraná – CEP: 84.050-000
Email: logistica04@arenapg.com.br
Fone: (42) 3220 - 0400
Maurício Michel Hayar
CPF: 713.412.699-49
RG: 4.488.006-7 SESP PR
Sócio-Administrador

Carimbo Padronizado C.N.P.J.

02.879.936/0001-60
arena Participações Societárias Ltda
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 - Vila Estrela
CEP 84050-000 - Ponta Grossa - PR

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 – sala 02
Vila Estrela – Ponta Grossa
Paraná – CEP: 84.050-000
Email: logistica04@arenapg.com.br
Fone: (42) 3220 - 0400
Michel Wadih Hayar Neto
CPF: 065.473.019-90
RG: 9.634.417-1 SESP PR
CREA: 128.167/D – Pr.
Responsável Técnico

Rua Joaquim de Paula Xavier, 664 , Vila Estrela – Sala 02
Ponta Grossa - PR - Fone/Fax (42) 3220 - 0400
Email: logistica@arenapg.com.br

364
Jau

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:	Jaguariaíva - PR	Edital:	TP 10/2020			
Projeto:	Pavimentação de vias urbanas					
Local da obra:	Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)		
				R\$ unit (b)	parcial c=a.b	subtotal
1	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E RECAPE - RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.0.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,88	R\$ 437,05	R\$ 1.258,70	
1.2	REPERFILAGEM COM ESPESSURA DE 3 CM					
1.2.0.1	Limpeza de superfície com jato de alta pressão	m2	3.542,05	R\$ 2,06	R\$ 7.296,62	
1.2.0.2	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m2	3.542,05	R\$ 2,08	R\$ 7.367,46	
1.2.0.3	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de binder - exclusive carga e transporte	m3	106,26	R\$ 1.100,00	R\$ 116.886,00	
1.2.0.4	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m3xkm	2.125,20	R\$ 1,00	R\$ 2.125,20	
1.3	RECAPE COM ESPESSURA DE 4 CM					
1.3.0.1	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte	m3	141,68	R\$ 1.100,00	R\$ 155.848,00	
1.3.0.2	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m3xkm	2.833,60	R\$ 1,00	R\$ 2.833,60	
1.4	LIGANTES BETUMINOSOS					
1.4.0.1	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30	m2	3.542,05	R\$ 5,00	R\$ 17.710,25	
1.5	CALÇADAS / ACESSIBILIDADE / SINALIZAÇÃO					
1.5.1	CALÇADAS					
1.5.1.1	Lastro com material granular (pedra britada nº 1 e pedra britada nº 2), aplicado em pisos ou radiers	m3	61,78	R\$ 102,52	R\$ 6.333,69	
1.5.1.2	Execução de passeio (calçada), ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado	m3	74,14	R\$ 497,07	R\$ 36.852,77	
1.5.2	RAMPAS					
1.5.2.1	Rampa de concreto para rebaixamento conforme item 6.12.7.3.4 NBR 9050:2015, espessura 7cm sobre lastro de rita 5 cm, para calçada de 1,50 m, rampas de 1,80 x 1,50 m, para meio-fio de 15 cm. Piso tátil de alerta (4,50m) embutido no piso de concreto	unid	12,00	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00	
1.5.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
1.5.3.1	Sinalização horitonal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de viro - LFO	m2	14,02	R\$ 17,08	R\$ 239,46	
1.5.3.2	Sinalização horitonal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de viro - LRE	m2	22,44	R\$ 17,08	R\$ 383,28	
1.5.3.3	Sinalização horitonal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de viro - FTP	m2	90,06	R\$ 17,08	R\$ 1.538,22	
1.5.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL					
1.5.4.1	Placa de identificação de nome de rua	unid	7,00	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00	
1.6	DEMOLIÇÃO DE RAMPAS E ESCADAS PARA REALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE					
1.6.0.1	Demolição de lajes, de forma manual, sem reaproveitamento	m3	14,73	R\$ 200,00	R\$ 2.946,00	
PREÇO GLOBAL					R\$ 367.679,25	

Ponta Grossa, 11 de maio de 2020

MAURÍCIO MICHEL HAYAR
 RG: 4.488.006-7 SESP/PR
 RESPONSÁVEL LEGAL

Carimbo Padronizado C.N.P.J.

02.879.936/0001-60

Arena Participações Societárias Ltda

R. Dr. Joaquim De Paula Xavier, 664 - Vila Estrela
 CEP: 84.050-000 - Ponta Grossa - PR

ENG.º MICHEL WADYH HAYAR NETO
 RG: 9.634.417-1 SESP/PR - CREA: 128.167 /D PR
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Edital: TP 10/2020 Proponente: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
 Município: Jaguariáiva - PR
 Projeto: Pavimentação das ruas Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Meses	Prazo de Execução (dias)			Prazo de Execução:		Coef. Inf. (%)
			1	2	3	Total		
			30	60	90	Serviço (R\$)	Acumulado	
1	Serviços preliminares	mil R\$ 1,26	-	-	-	R\$ 1.258,70	R\$ 1.258,70	0,34%
		% 100,00%				100%	0,34%	0,34%
2	Reperfilagem com espessura de 3 cm	mil R\$ 133,68	-	-	-	R\$ 133.675,28	R\$ 134.933,98	36,36%
		% 100,00%				100%	36,70%	36,36%
3	Recape com espessura de 4 cm	mil R\$ -	158,68	-	-	R\$ 158.681,60	R\$ 293.615,58	43,16%
		%	100,00%			100%	79,86%	43,16%
4	Ligantes betuminosos	mil R\$ -	17,71	-	-	R\$ 17.710,25	R\$ 311.325,83	4,82%
		%	100,00%			100%	84,67%	4,82%
5	Calçadas / Acessibilidade / Sinalização	mil R\$ -	-	53,41	-	R\$ 53.407,42	R\$ 364.733,25	14,53%
		%		100,00%		100%	99,20%	14,53%
6	Demolição de rampas e escadas	mil R\$ -	2,95	-	-	R\$ 2.946,00	R\$ 367.679,25	0,80%
		%	100,00%			100%	100,00%	0,80%
Total da Parcela		mil R\$	134,93	179,34	53,41			100,00%
		%	36,70%	48,78%	14,53%			
Total Acumulado		mil R\$	134,93	314,27	367,68			
		%	36,70%	85,47%	100,00%			
PREÇO GLOBAL							367.679,25	

Ponta Grossa, 11 de maio de 2020

MAURICIO MICHEL HAYAR

RG: 4.488.006-7 SESP/PR
 RESPONSÁVEL LEGAL

ENG.º MICHEL WADYH HAYAR NETO

RG: 9.634.417-1 SESP/PR - CREA: 128.167 /D PR
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

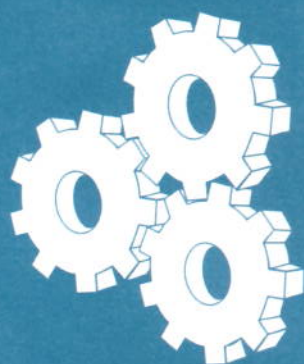
Carimbo Padronizado C.N.P.J.

02.879.936/0001-60

Arena Participações Societárias Ltda

R. Dr. Joaquim De Paula Xavier, 664 - Vila Estrela
 CEP: 84.050-000 - Ponta Grossa - PR

[Handwritten signatures and initials]



GRUPO

ROLP

367.
Sara

ENVELOPE 02: PROPOSTA DE PREÇO
ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 21.081.274/0001-22
TOMADA DE PREÇO N.º 10/2020
ABERTURA: 12/05/2020 às 09h30min

📞 43 99170 3035

📍 Rua: Padre Estevan Szulk, 809
Centro - Ibaiti - PR - CEP: 84.900-000

🌐 rolp.com.br

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.081.274/0001-22
IE-90758551-49

PROPOSTA DE PREÇOS

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 21.081.274/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90758551-49
RUA PADRE STEVAN SZULCK, 809 – SALA 02 – CENTRO – IABITI – PR - CEP: 84900-000
edilson.lima@rolp.com.br - (043)99155-4432

REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PAULA BABY RAVANHOL CAVARLHO
RG: 7.538.588-9 SSP-PR - CPF: 041.391.799-10

DADOS PARA CRÉDITO EM CONTA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

BANCO SICREDI - AGÊNCIA 0720 - CONTA CORRENTE: 11204-5

A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II, A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e cronograma Físico-financeiro, tudo de acordo com as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e demais especificações constantes do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020.

- O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$376.463,86 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos);

- O prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

- Que o serviço será executado em 90 (noventa) dias conforme cronograma físico-financeiro.

- Que Concordamos integralmente com todos os termos do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020 e seus anexos.


Edilson de Lima

R.G.: 17.827.063-5 SSP/SP

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 21.081.274/0001-22

Rua Padre Stevan Szulk, 809 - Sala 02
Centro - Ibaiti - PR
CEP: 84900-000

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.081.274/0001-22
IE-90758551-49

PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO 10/2020

Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE	RECAPE / PAVIMENTAÇÃO RUA OLGA KOJO TUREK E MARECHAL DEODORO DA FONSECA									
Meta 1.	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E RECAPE RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA									
Nível 2	1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						376.463,86
Serviço	1.1.0.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,88	363,63	BDI 1	437,05	1.258,70
Nível 2	1.2.			REFERFILAGEM COM ESPESURA DE 3 CM						130.088,64
Serviço	1.2.0.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	3.542,05	1,57	BDI 1	1,89	6.694,47
Serviço	1.2.0.2.	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	3.542,05	1,59	BDI 1	1,91	6.765,32
Serviço	1.2.0.3.	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE BLINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	106,26	897,06	BDI 1	1.078,18	114.567,41
Serviço	1.2.0.4.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.125,20	0,81	BDI 1	0,97	2.061,44
Nível 2	1.3.			RECAPE COM ESPESURA DE 4CM						163.677,23
Serviço	1.3.0.1.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE BLINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	141,68	945,05	BDI 1	1.135,86	160.928,64
Serviço	1.3.0.2.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.833,60	0,81	BDI 1	0,97	2.748,59
Nível 2	1.4.			LIGANTES BETUMINOSOS						26.707,06
Serviço	1.4.0.1.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	3.542,05	6,27	BDI 1	7,54	26.707,06
Nível 2	1.5.			CAÇADAS / ACESSIBILIDADE / SINALIZAÇÃO						50.687,22
Nível 3	1.5.1.			CAÇADAS						39.731,93
Serviço	1.5.1.1.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERES	M3	61,78	78,48	BDI 1	94,33	5.827,71

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.081.274/0001-22
IE-90758551-49

Serviço	1.5.1.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	74,14	380,48	BDI 1	457,30	33.904,22	RA
Nível 3	1.5.2.			RAMPAS					-	5.262,36	
Serviço	1.5.2.1.	SINAPI	95867	RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3.4 NBR 9050:2015, ESPESSURA 7CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, PARA CALÇADA DE 1,50M, RAMPAS DE 1,80 X 1,50M, PARA MEIO - FIO DE 15CM; PISO TÁTIL ALERTA (4,50M) EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO.	UD	12,00	364,86	BDI 1	438,53	5.262,36	RA
Nível 3	1.5.3.			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					-	1.987,62	
Serviço	1.5.3.1.	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - LFO	M2	14,02	13,07	BDI 1	15,71	220,25	RA
Serviço	1.5.3.2.	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - LRE	M2	22,44	13,07	BDI 1	15,71	352,53	RA
Serviço	1.5.3.3.	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - FTP	M2	90,06	13,07	BDI 1	15,71	1.414,84	RA
Nível 3	1.5.4.			SINALIZAÇÃO VERTICAL					-	3.705,31	
Serviço	1.5.4.1.	Composição	01	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA	UD	7,00	440,41	BDI 1	529,33	3.705,31	RA
Nível 2	1.6.			DEMOLIÇÃO DE RAMPAS E ESCADAS PARA REALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE					-	4.045,01	
Serviço	1.6.0.1.	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	14,73	228,48	BDI 1	274,61	4.045,01	RA

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 21.081.274/0001-22

Rua Padre Stevan Szulk, 809 - Sala 02
Centro - Ibaiti - PR
CEP: 84900-000

Edilson de Lima

R.G.: 17.827.063-5 SSP/SP

ENG. RESPOSÁVEL ALISSON ROSA PAGLIA

CREA-PR: N° PR-137104/D

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.081.274/0001-22
IE-90758551-49

CRONOGRAMA TOMADA DE PREÇO 10/2020

Item	Descrição	Valor (R\$)	1 05/20	2 06/20	3 07/20	4 08/20	5 09/20	6 10/20	7 11/20	8 12/20	9 01/21	10 02/21	11 03/21	12 04/21
1.	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E RECAPE RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA	376.463,86	34,89%	51,65%	13,46%									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.258,70	100,00%											
1.2.	REPERFILAGEM COM ESPESSURA DE 3 CM	130.088,64	100,00%											
1.3.	RECAPE COM ESPESSURA DE 4CM	163.677,23		100,00%										
1.4.	LIGANTES BETUMINOSOS	26.707,06		100,00%										
1.5.	CALÇADAS / ACESSIBILIDADE / SINALIZAÇÃO	50.687,22			100,00%									
1.6.	DEMOLIÇÃO DE RAMPAS E ESCADAS PARA REALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE	4.045,01		100,00%										
Total: R\$ 376.463,86			34,89%	51,65%	13,46%									
			Repasso:	131.347,34	194.429,30	50.687,22								
			Contrapartida	-	-	-								
			Outros:	-	-	-								
			Investimento:	131.347,34	194.429,30	50.687,22								
			%:	34,89%	86,54%	100,00%								
			Repasso:	131.347,34	325.776,64	376.463,86								
			Contrapartida	-	-	-								
			Outros:	-	-	-								
			Investimento:	131.347,34	325.776,64	376.463,86								

Total: R\$ 376.463,86

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 21.081.274/0001-22

Rua Padre Stevan Szulk, 809 - Sala 02
Centro - Ibaíti - PR
CEP: 84900-000

Edilson de Lima

R.G.: 17.827.063-5 SSP/SP

ENG. RESPOSÁVEL ALISSON ROSA PAGLIA

CREA-PR: Nº PR-137104/D

Rua Padre Stevan Szulk, 809 - Sala 02 - Centro - Ibaíti - PR.

CEP: 84.900-000

www.rolp.com.br



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA RUA OLGÁ KOJO TUREK E MARECHAL DEODORO DA FONSECA - TRECHO ENTRE A RUA SARA WASHINGTON ABRÃO E RUA ALTAIR SANTANA, VILA FONSECA II.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, em sessão pública, sob presidência do senhor *Vinicius Weigert*, e membros da Comissão de Licitação, a senhora Ana Cláudia Krul, e a senhora Ione Aparecida Mendes do Prado, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 058/2020, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020**. O aviso foi publicado no site da Prefeitura, no Mural de Licitações da Prefeitura, no Mural do Tribunal de Contas do Estado, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no Jornal da Manhã no dia 24 de abril de 2020. Aberta a sessão pelo senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP** (Protocolo Nº 5256/2020), inscrita sob o CNPJ Nº: 21.639.200/0001-69, representada pelo senhor Rafael Fernando Hoffmann, inscrito no CPF nº 006.220.839-02; empresa **ARENA TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** (Protocolo Nº 5257/2020), inscrita no CNPJ Nº 02.879.936/0001-60, representada pelo senhor Michel Wadih Hayar Neto, inscrito no CPF nº 065.473.019-90; empresa **ROLP CONSTRUÇÕES LTDA** (Protocolo Nº 5258/2020), inscrita no CNPJ Nº 21.081.274/0001-22, representada pelo senhor Edilson de Lima, inscrito no CPF nº 068.703.938-00. De acordo com o que consta no Edital a comissão recolheu os envelopes das licitantes junto ao Protocolo Geral, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os Envelopes nº 1 e 2 pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes. **Consoante o disposto no item 6.5 do Edital, no que tange ao Credenciamento, diante da inoperação do site do Conselho Nacional de Justiça para a consulta do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, não constamos mesmos acostados à sessão de abertura, o que não impede que posteriormente em momento oportuno e com condições favoráveis o mesmo se faça.** Realizada a análise da documentação submetida para a Habilitação, pelos responsáveis pelas oponentes **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP** e **ARENA TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, foi apontado que o faturamento anotado no balanço do exercício social da empresa **ROLP CONSTRUÇÕES LTDA** extrapola o limite para enquadramento de Empresa de Pequeno Porte, devendo-se desprezar o benefício a que se estenderia em eventual empate no preço ofertado. Como as proponentes apresentaram sua documentação em conformidade com o Edital de licitação, a Comissão de Licitação considerou-as **HABILITADAS**, assim realizando a abertura do Envelope nº 2 contendo a Proposta de Preços. A seguir, procedeu-se à abertura deste, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**, apresentou o preço de **R\$ 396.711,53** (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e onze reais e cinquenta e três centavos); proponente **ARENA TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, apresentou o preço de **R\$ 367.679,25** (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais, e vinte e cinco centavos); proponente **ROLP CONSTRUÇÕES**

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020 - Pag. 1 de 2



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

373.
Jura

LTDA, apresentou o preço de R\$ 376.463,86 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais, e oitenta e seis centavos). A proposta foi rubricada pela Comissão de Licitação e pela proponente presente. Diante da situação flagrada de empate ficto prevista no § 1º do artigo 44 da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, ofertou-se à beneficiada, proponente NYX ENGENHARIA LTDA – EPP a possibilidade de oferta de novo preço final, a fim de privilegiar a contratação de MPE, ao que a empresa apresentou Proposta de R\$ 367.000,00, ao que sai intimada para apresentação formal de Proposta Final reajustada, bem como readequação de Planilha para a composição de preço condicionante à adjudicação do objeto. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, foi declarada vencedora a empresa NYX ENGENHARIA LTDA – EPP. Dei por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu Vinícius Weigert, secretariei, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e pelas empresas participantes.

Vinícius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ana Cláudia Krul

MEMBRO

Ione Aparecida Mendes do Prado

MEMBRO

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Rafael Fernando Hoffmann

ARENA TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Michel Wadih Hayar Neto

ROLP CONSTRUÇÕES LTDA

Edilson de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

374.
JAGU

PROCESSO/ANO: 5280 - 2020

Página 1 de 1


DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: NYX ENGENHARIA LTDA -EPP
ENDEREÇO: MINAS GERAIS Nº 2334, CENTRO, CASCAVEL
TELEFONE: CELULAR: (45) 3038-5009
EMAIL:
CNPJ: 21.639.200/0001-69 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: RENÉE MARIA DE LIMA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 12/05/2020 14:06:41
SÚMULA: ENCAMINHA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

NYX ENGENHARIA LTDA – EPP

CNPJ: 21.639.200/0001-69

IE: 9746294-39

RUA MINAS GERAIS, N.º 2334, CENTRO, CASCAVEL – PR – CEP: 85812-035

nyx@nyxengenharia.com.br

Fone: (45) 3038-5009 ou (42) 9 9831-2000

Representante Legal indicado para assinatura do contrato:

Rafael Fernando Hoffmann

CPF: 006.220.839-02 – Sócio Diretor

Dados para crédito em conta por parte do Município de Jaguaariáiva:

001 – Banco do Brasil Agência: 5795-9 Conta Corrente: 14201-8

A presente licitação tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II**, A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e cronograma Físico-financeiro, tudo de acordo com as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e demais especificações constantes do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020**.

O preço global proposto para execução do serviço objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais)**;

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

Que o serviço será executado em 90 (noventa) dias conforme cronograma físico-financeiro.

Que Concordamos integralmente com todos os termos do Edital da Tomada de Preços Nº 10/2020 e seus anexos.

Cascavel, 12 de maio de 2020.



NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
Eng. Civil Rafael Fernando Hoffmann
CPF: 006.220.839-02 CREA-PR 89.862/D
Responsável Legal e Responsável Técnico



Nº OPERAÇÃO 1067922-13	Nº SICONV 895316	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Jaguariva	APeLIDO DO EMPReENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 11-19 (N DES.)	DESCRiÇÃO DO LOTE RECAPE / PAVIMENTAÇÃO RUA OLGA KOJO TUREK E MARECHAL	MUNICIPIO / UF Jaguariva/PR
			BDI 1 20,19%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1. RECAPAÇÃO DE PAVIMENTO E RECAPE RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA									
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.0.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88	363,58	BDI 1	436,99	1.258,53
1.2.	SINAPI	99814	REFERILAGEM COM ESPESSURA DE 3 CM	M2	3.542,05	1,65	BDI 1	1,98	127.496,26
1.2.0.1.	SINAPI	72942	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	3.542,05	1,67	BDI 1	2,01	7.119,52
1.2.0.2.	SINAPI	95996	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M3	106,26	870,00	BDI 1	1.045,65	111.110,77
1.2.0.3.	SINAPI	95303	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3XXKM	2.125,20	0,88	BDI 1	1,06	2.252,71
1.2.0.4.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	141,68	900,00	BDI 1	1.081,71	153.256,67
1.3.	SINAPI	95303	RECAPE COM ESPESSURA DE 4CM	M3XXKM	2.833,60	0,88	BDI 1	1,06	3.003,62
1.3.0.1.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	141,68	900,00	BDI 1	1.081,71	153.256,67
1.3.0.2.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XXKM	2.833,60	0,88	BDI 1	1,06	3.003,62
1.4.	SINAPI	96401	LIGANTES BETUMINOSOS	M2	3.542,05	6,00	BDI 1	7,21	25.538,18
1.4.0.1.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	3.542,05	6,00	BDI 1	7,21	25.538,18
1.5.	SINAPI	100324	CALÇADAS / ACESSIBILIDADE / SINALIZAÇÃO	M3	61,78	74,44	BDI 1	89,47	5.527,46
1.5.1.	SINAPI	94991	CALÇADAS	M3	61,78	74,44	BDI 1	89,47	5.527,46
1.5.1.1.	SINAPI	94991	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERES	M3	61,78	74,44	BDI 1	89,47	5.527,46
1.5.1.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	74,14	405,50	BDI 1	487,37	36.133,61
1.5.2.	SINAPI	95867	RAMPAS	UD	12,00	396,59	BDI 1	476,66	5.719,92
1.5.2.1.	SINAPI	95867	RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3.4 NBR 9050:2015, ESPESSURA 7CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, PARA CALÇADA DE 1,50M, RAMPAS DE 1,80 X 1,50M, PARA MEIO-FIO DE 15CM. PISO TÁTIL ALERTA (4,50M) EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO	UD	12,00	396,59	BDI 1	476,66	5.719,92
1.5.3.	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M2	14,02	14,21	BDI 1	17,08	239,46
1.5.3.1.	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - LFO	M2	14,02	14,21	BDI 1	17,08	239,46
1.5.3.2.	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - LRE	M2	22,44	14,21	BDI 1	17,08	383,28
1.5.3.3.	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - FTP	M2	90,06	14,21	BDI 1	17,08	1.538,22
									367.000,00
									367.000,00



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU



Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1067922-13	Nº SICONV 895316	PROPOSTANTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Jaguariá/PR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 11-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RECAPE / PAVIMENTAÇÃO RUA OLGA KOJO TUREK E MARECHAL	MUNICÍPIO / UF Jaguariá/PR
			BDI 1 20,19%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECAPE / PAVIMENTAÇÃO RUA OLGA KOJO TUREK E MARECHAL DEODORO DA FONSECA									367.000,00
1.5.4.			SINALIZAÇÃO VERTICAL						3.363,99
1.5.4.1.	Composição	01	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA	UD	7,00	399,84	BDI 1	480,57	3.363,99 RA
1.6.			DEMOLIÇÃO DE RAMPAS E ESCADAS PARA REALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE						3.540,80
1.6.0.1.	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	14,73	200,00	BDI 1	240,38	3.540,80 RA

Encargos sociais:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Jaguariá/PR
Local

terça-feira, 12 de maio de 2020
Data

21.639.200/0001 - 69
NYX ENGENHARIA LTDA
RUA MINAS GERAIS, 2334
CENTRO
CEP 85812 - 035 CASCAVEL - PR

Responsável Técnico
Nome: RAFAEL FERNANDO HOFFMANN
CREA/CAU: 89.862/D-PR
ART/RTT: 0

3277
S



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU



Grau de
#PUB

Nº OPERAÇÃO 1067922-13	Nº SICONV 895316	PROponente TOMADOR Prefeitura Municipal de Jaguariava	APelido EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	DESCRIÇÃO DO LOTE RECAPE / PAVIMENTAÇÃO RUA OLGA KOJO TUREK E MARECHAL DEODORO
---------------------------	---------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1.	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E RECAPE	367.000,00	% Período:	05/20 35,08%	06/20 50,50%	07/20 14,42%	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.258,53	% Período:	100,00%										
1.2.	REPERFILAGEM COM ESPESURA DE 3 CM	127.496,26	% Período:	100,00%										
1.3.	RECAPE COM ESPESURA DE 4CM	156.260,29	% Período:		100,00%									
1.4.	LIGANTES BETUMINOSOS	25.538,18	% Período:		100,00%									
1.5.	CALÇADAS / ACESSIBILIDADE / SINALIZAÇ	52.905,94	% Período:			100,00%								
1.6.	DEMOLIÇÃO DE RAMPAS E ESCADAS PAR	3.540,80	% Período:		100,00%									

Total: R\$ 367.000,00

Período:	%:	35,08%	50,50%	14,42%
	Repasso:	128.754,79	185.339,27	52.905,94
Acumulado:	Outros:	-	-	-
	Investimento:	128.754,79	185.339,27	52.905,94
	%:	35,08%	85,58%	100,00%
	Repasso:	128.754,79	314.094,06	367.000,00
	Outros:	-	-	-
	Investimento:	128.754,79	314.094,06	367.000,00

Jaguariava/PR
Local

terça-feira, 12 de maio de 2020
Data

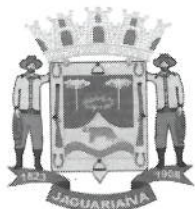
Responsável Técnico
Nome: RAFAEL FERNANDO HOFFMANN
CREA/CAU: 89.892/D-PR
ART/RRT:

21.639.200/0001 - 69

NYX ENGENHARIA LTDA

RUA MINAS GERAIS, 2334
CENTRO

CEP 85812 - 035 CASCAVEL - PR



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 20 de maio de 2020.

Ref.: Protocolo nº 4290/2020

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Tomada de Preço Nº 10/2020, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
NYX ENGENHARIA LTDA	367.000,00

Subscrevo-me.

Vinícius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

380
Júlio

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva – PR, 20 de maio de 2020.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2020 – T.P. Nº 10/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal D. Da Fonseca.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal D. Da Fonseca.

Segundo a Secretaria a contratação é necessária para que seja possibilitada a realização de obra em benefício à população.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado (pg 02);
- Memorial Descritivo (pg 04 a 09);
- Quadro de Composição do BDI (pg 12 a 14);
- Planilha Orçamentária (pg 15 a 24);



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- e) Projeto (pg 25 a 35);
- f) Previsão orçamentária (pg 36);
- g) Autorização do Prefeito Municipal (pg 37);
- h) Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 38);
- i) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (40 a 75);
- j) Parecer Jurídico do Edital (pg 77 a 80);
- k) Publicações (pg 81 a 84);
- l) Documentos de Habilitação e Propostas das licitantes (pg 85 a 378);
- m) Ata de sessão e abertura das propostas (pg 372 e 373).

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *"que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos."* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

3802
Jau

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

Após a análise da documentação apresentada verificamos que até o presente ato, o processo encontra-se atendendo as exigências legais impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Segundo o artigo 23 da lei 8666/93:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia

b) tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

Sendo assim, o valor previsto encontra amparo legal na presente modalidade. Outrossim verificamos que há previsão orçamentária para tanto.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.



383.
Sousa



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Outrossim, verifica-se que o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

II. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, **o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL** à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer, S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA
OAB/PR 65.560



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

TOMADA DE PREÇOS
Nr.: 10/2020

Processo Adm.: 83/2020
Data do Processo: 23/04/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 83/2020
b) **Nr. Licitação:** 10/2020 - TP
c) **Modalidade:** Tomada de preços
d) **Data de Homologação:** 20/05/2020
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

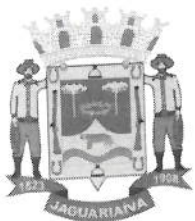
	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
NYX ENGENHARIA LTDA				
1 - Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II - Marca:	UNI	1,000	367.000,0000	R\$ 367.000,00
Total fornecedor:				R\$367.000,00
Total geral:				R\$ 367.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo	08.003.15.451.0012.1002.4.4.90.51.00	R\$ 409.097,42

Jaguariaíva, 20 de Maio de 2020


.....
José Siboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 20 de maio de 2020.
Ref. Protocolo Nº 4290/2020

385.
Sara

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **TERMO DE CONTRATO** conforme seguem informações do procedimento:

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual
NYX ENGENHARIA LTDA	R\$ 367.000,00

Data de Homologação: 20/05/2020

Respeitosamente,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.1157/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA NYX ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: NYX ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 21.639.200/0001-69, com sede à Rua Minas Gerais, nº 2334, Centro, Cascavel/PR, neste ato representada por RAFAEL FERNANDO HOFFMANN, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 006.220.839-02, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em CBUQ da Rua Olga Kojo Turek e Marechal Deodoro da Fonseca - trecho entre a Rua Sara Washington Abrão e Rua Altair Santana, Vila Fonseca II, em que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: atos convocatórios, especificações, proposta da proponente concorrente, declarações, documentos de qualificação, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Tomada de Preços Nº 06/2019 – Pag. 1 de 8



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e o memorial descritivo prevalecerá sempre o memorial descritivo.
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.

Parágrafo Segundo - Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária, durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações de serviços, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global para execução dos serviços e fornecimento dos materiais objeto deste contrato é de R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", sendo que este não será reajustado.

Parágrafo Único - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

A Contratante, reserva-se o direito de acrescentar ou reduzir se julgar necessário, outros serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) no mesmo evento, não constantes nos projetos e especificações, obedecidas as regras do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços ora contratados serão efetuados em moeda brasileira corrente, conforme especificações anexos ao procedimento, apresentação da fatura e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atendidas às condições para a liberação do pagamento, abaixo:

Tomada de Preços Nº 06/2019 – Pag. 2 de 8



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, na sede da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECONHECIMENTOS

A Contratada deverá anexar junto com a Nota Fiscal cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS no mês de exercício dos serviços, devidamente quitada, em conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – do último recolhimento devido, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS exclusivo para a obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Compete à Administração da Contratante, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela Contratada.

Parágrafo Primeiro - Dos valores da multa:

- a) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada
- b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada por dia que exceder o prazo contratual para execução do objeto.
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- d) Havendo recusa na execução dos serviços objeto do presente Contrato, será o proponentes declarada Suspensa e/ou Inidônea para licitar ou contratar com o Município de Jaguariaíva pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - As multas mencionadas nas letras a,b,e c , do parágrafo primeiro serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DO INICIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados no ato da assinatura do contrato, com o recebimento da ordem de serviços do Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

Tomada de Preços Nº 06/2019 – Pag. 3 de 8



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA – DO OBJETO

Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente qualquer dos serviços previstos, a Contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros, as custas da Contratada.

Parágrafo Único - A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, quando objeto descrito na Cláusula Primeira, for executado em desacordo com as especificações, constantes nos documentos do Edital do Processo licitatório nº116/2019, Tomada de preço nº 06/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar a execução deste contrato, proteção e conservação dos serviços executados;
- b) executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;
- c) permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção dos serviços objeto contrato, a qualquer hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;
- d) comunicar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços prestados;
- e) atender os encargos de natureza trabalhista, previdenciárias, sociais, tributárias, decorrentes da execução do presente Contrato;
- f) manter preposto, aceito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no local da obra, para representá-la na execução do contrato;
- g) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- h) Reparar corrigir, remover, reconstituir ou substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Parágrafo Único - A Contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Processo licitatório nº116/2019, Tomada de preço nº 06/2019.

Tomada de Preços Nº 06/2019 – Pag. 4 de 8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, bem como equipamentos pessoais de trabalho, execução, depósito, transporte, e a manutenção, sobre o critério da fiscalização.

A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais de reposição e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

Parágrafo Único - Os materiais que forem utilizados na obra deverão ser novos e da melhor qualidade, obedecer às especificações constantes no memorial descritivo, e aprovados pela fiscalização do Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, ou por outro servidor, ou particular designado por este, antes de sua aquisição ou aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através da Secretaria de Infraestrutura e profissionais qualificados.

A fiscalização do contrato será efetuada pelo engenheiro designado pelo setor responsável nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A fiscalização terá poderes para:

- a) aprovar e/ou desaprovar as medições dos serviços executados;
- b) aprovar e/ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
- c) aprovar e/ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no canteiro de serviços, quanto as medidas de segurança necessárias;
- d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
- e) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra;
- f) exigir a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à CONTRATADA, inclusive empregados de eventuais subempreiteiros que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso de equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Tomada de Preços Nº 06/2019 – Pag. 5 de 8



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica sem autorização por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos da Legislação Vigente, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-lo quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem as especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas por destruições parciais ou totais, isentado a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS REPAROS

Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verifiquem vícios ou incorreções resultantes da execução dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VIGENCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura, não se confundindo tal prazo com a execução da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n. 8.666/93.

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando haver decretação de falência ou a instauração de Insolvência Civil em face da Contratada;
- b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 15 (quinze) dias por parte da Contratada sem justificativa aceita;

Tomada de Preços Nº 06/2019 – Pag. 6 de 8



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

d) Serão motivos para a rescisão deste instrumento o rol de motivos descritos no Art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, em conformidade com os artigos 79 e 80 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente da cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

Parágrafo Terceiro - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e das regras contratuais deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Executado o Contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

Executado o objeto do Contrato, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de 05 (cinco) anos, em conformidade com o disposto no art. 618 e seu parágrafo único do Código Civil.

Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da CONTRATADA.

Executado o contrato a CONTRATADA deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

Tomada de Preços Nº 06/2019 – Pag. 7 de 8



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

393

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Parágrafo Único - A CONTRATADA deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, apresentar matrícula (CEI - Cadastro Específico do INSS) da construção objeto deste contrato; bem como ao término da obra deverá apresentar a CND que lhe dará direito ao recebimento da última parcela no Contrato, de conformidade com a Instrução Normativa - IN/MPS/SRP nº. 03, de 14 de julho de 2005 - D.O.U de 15/07/2005.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 21 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Jose Sloboda - Prefeito
Contratante

NYX ENGENHARIA LTDA
Contratada

REGINALDO AP. CHEIRUBIN
Secretário Mun. de Infraestrutura e Habitação

TESTEMUNHAS

Nome/R.G/C.P.F. n.º:

Nome/R.G/C.P.F. n.º:

Tomada de Preços Nº 06/2019 - Pag. 8 de 8



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

Ofício n.º 0831/2020

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SMIH
SR. LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA – ENG. FISCAL
CREA-PR 11046/D

Ref.: Contrato n.º 1157/2020 – Aditivo de prazo


NYX ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Minas Gerais, n.º 2334, bairro centro, na cidade de Cascavel – PR, inscrita no CNPJ sob n.º **21.639.200/0001-69**, detentora do contrato em epígrafe vem através deste solicitar:

Considerando que o prazo da obra previsto em contrato é 06/10/2020, vimos por meio deste solicitar a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias).

Certos de vossa compreensão, aguardamos.

Jaguariaíva, 31 de agosto de 2020.

Atenciosamente,



NYX ENGENHARIA LTDA
Rafael Fernando Hoffmann
Engenheiro Civil – CREA-PR 89862/D
Responsável Legal e Responsável Técnico





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.1157/2020

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA NYX ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: NYX ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 21.639.200/0001-69, com sede à Rua Minas Gerais, nº 2334, Centro, Cascavel/PR, neste ato representada por RAFAEL FERNANDO HOFFMANN, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 006.220.839-02, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: Prorrogar o termo de vigência contratual pelo período de 60 (sessenta) dias.

O novo prazo finda-se em 21/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

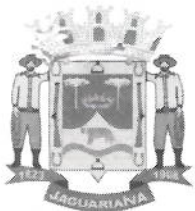
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Tomada de Preços Nº 06/2019 – Pag. 1 de 2



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

397
Jull

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiáva/PR, 21 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA

Jose Sloboda – Prefeito
Contratante

NYX ENGENHARIA LTDA

Contratada

SERGIO CRUZ

Secretário Mun. de Infraestrutura e Habitação

TESTEMUNHAS

Nome/R.G/C.P.F. n.º:

Nome/R.G/C.P.F. n.º: